

**MINKA B. PICKBRENNER**

**TERMOS COMPOSTOS EM LÍNGUA ALEMÃ: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O  
ENSINO DE LEITURA INSTRUMENTAL EM DIREITO**

**Porto Alegre**

**2006**

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Letras  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Mestrado em Estudos da Linguagem  
Especialidade: Teorias do Texto e do Discurso  
Linha de Pesquisa: Lexicografia e Terminologia: Relações Textuais**

**TERMOS COMPOSTOS EM LÍNGUA ALEMÃ:  
UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO DE LEITURA INSTRUMENTAL  
EM DIREITO**

**MINKA B. PICKBRENNER**

**Orientadora: Profa. Dra. MARIA JOSÉ B. FINATTO**

Dissertação de Mestrado em Teorias do Texto e do Discurso, apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Porto Alegre**

**2006**

## AGRADECIMENTOS

À CAPES pela bolsa concedida (maio de 2005 a março de 2006).

À minha orientadora, Profa. Dra. Maria José Bocorny Finatto, pela competência, paciência e dedicação durante toda a caminhada.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS.

Às minhas amigas Lara, Marta, Dagmar, Luciane Leipnitz, Janete, Luciane Fraga e Onilda pelo apoio, amizade e incentivo.

Às colegas de curso.

À colega de longa jornada do *Deutsch Stunde* Magda Gans.

Aos meus alunos de alemão, em especial Alberto Fett e Paulo Lacerda.

À minha mãe (*in memoriam*) pelo amor, carinho, dedicação e exemplo.

Ao meu pai, por acreditar em minhas potencialidades, por trazer a língua e a cultura alemã para dentro de nosso lar e por me ter proporcionado condições para estudar em Porto Alegre.

Agradeço especialmente

Ao meu *Lebenspartner* Paulo André Radünz pelo amor, amizade e parceria constantes, desde o início desta caminhada. Seu apoio e incentivo nos momentos de desânimo, seu carinho, companheirismo e presença foram fundamentais para que essa etapa fosse cumprida.

***Ich liebe dich!***

## RESUMO

Este trabalho descreve a incidência e o papel dos compostos nominais em alemão em textos de Direito. A partir do reconhecimento de sistematicidades, particularidades, funções e incidências dos termos compostos formados por dois ou mais substantivos em artigos de Doutrina do Direito Civil, a pesquisa levanta dados que podem subsidiar o ensino de leitura instrumental em alemão. A revisão da literatura inclui estudos de gênero, de Terminologia Textual, estudos do texto, ensino de leitura, aquisição de vocabulário e intervenção pedagógica no ensino de língua instrumental. Após uma breve comparação entre a linguagem jurídica alemã e brasileira, é apresentado e executado um roteiro para descrição de três textos que compõem o *corpus* de estudo. A descrição do *corpus* destaca os compostos nominais que integram os textos. O trabalho conclui que os compostos desempenham um relevante papel coesivo ao longo da tessitura textual. Ao final, são apresentadas algumas sugestões para auxiliar o ensino de leitura instrumental em Direito, aproveitando-se o papel dos compostos nominais.

**Palavras-chave:** Terminologia – Leitura instrumental em alemão – Ensino de leitura – Direito – Direito dos Contratos – Compostos nominais

## ABSTRACT

This study describes the occurrence and the role of German compound nouns in legal texts. Recognizing regularities, peculiarities, functions and occurrences of compound terms formed by two or more nouns in papers of Civil Law Douctrines, this research shows data which can be useful in teaching German for Reading Proficiency. The bibliographical review includes studies of genre, textual terminology, texts, reading, vocabulary acquisition and pedagogical intervention in teaching reading proficiency. After a brief comparison between German and Brazilian legal language, this research presents a scheme in order to describe the three texts which constitute the corpus of study. Such a description of the corpus highlights compound nouns which compose the texts under study. Our study concludes that compounds perform a relevant cohesive function throughout the texts. Finally, we present some suggestions to help the teaching of reading proficiency of legal texts, taking advantage of the role of compound nouns.

**Keywords:** Terminology –Reading Proficiency of German – Teaching of Reading – Law – Contract Duty – nominal compounds

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Esquema 1 – A Boa Fé Objetiva no Direito.....	16
Esquema 2 – A formação dos compostos nominais.....	74
Quadro 1 – Die Einteilung des Rechts (ASHTON, 1999, p.208).....	17
Quadro 2 – Classificação do Direito (ASHTON, 1990, p. 209).....	18
Quadro 3 – As diferentes classes de determinantes dos <i>Komposita</i> .....	74
Quadro 4 – <i>Komposita</i> identificados em Wessels (1975, p.13) e as respectivas traduções para o português.....	100
Quadro 5 – Títulos e códigos dos textos selecionados.....	106
Quadro 6 – N <sup>o</sup> de palavras e n <sup>o</sup> de compostos com o perfil “nome +nome” identificados nos artigos de Doutrina.....	147
Tabela 1 – Palavras de maior frequência do <i>PVVJura</i> : primeiro recorte.....	61
Tabela 2 – Palavras de maior frequência do <i>PVVJura</i> : segundo recorte.....	62
Tabela 3 – Determinante <i>Gewähr</i> -.....	141
Tabela 4 – Determinante <i>Leistungs</i> -.....	141
Tabela 5 – Determinantes <i>Mangel-/Mängel</i> -.....	142
Tabela 6 – Determinante <i>Rechts</i> -.....	142
Tabela 7 – Determinante <i>Schuld</i> -.....	143
Tabela 8 – Determinante <i>Vertrags</i> -.....	143
Tabela 9 – <i>Komposita</i> mais recorrentes.....	144

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**BGB** – *Bundesgesetzbuch* [Código Civil Alemão]<sup>1</sup>

**DUW 2003** – *Deutsches Universalwörterbuch* (DUDEN), 2003. [Dicionário Universal Alemão]

**ESP** – *English for Specific Purposes* [Inglês para propósitos específicos]

**LE** – Língua Estrangeira

**LSP** – *Language for Specific Purposes* [Linguagem para propósitos específicos]

**FamRechtJura** – *Familienrecht* [Direito de Família], texto do *corpus*, artigo de Doutrina do Direito Civil

**Mich-tech 1995** – Dicionário de Economia e Direito alemão-português/português-alemão *Michaelis-tech*, 1995

**PVVJura** – *Positive Vertragsverletzung* [Quebra Positiva de Contrato], texto do *corpus*, artigo de Doutrina do Direito Civil

**TGT** – Teoria Geral da Terminologia

**VertRechtJura** – *Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht* [Perspectivas futuras no Direito de Contratos alinhado aos moldes europeus], texto do *corpus*, artigo de Doutrina do Direito Civil

---

<sup>1</sup> Todas as traduções dos títulos, com exceção de [Quebra Positiva de Contrato], pesquisada em dicionário especializado (Mich-tech 1995), são de minha autoria.

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>3</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>4</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>5</b>
<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	<b>6</b>
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
Objetivo geral do trabalho .....	10
Dos referenciais teóricos .....	10
Justificativa.....	11
Objetivo específico .....	12
Motivação e antecedentes.....	13
Área de conhecimento selecionada: Direito .....	15
Questões de pesquisa .....	23
Hipótese para investigação .....	24
Organização do trabalho.....	24
<b>1 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>26</b>
1.1 Leitura: conceitos básicos.....	26
1.2 O processo da leitura .....	28
1.3 Síntese das concepções de Kleiman .....	36
1.4 A leitura em foco nesta pesquisa .....	37
1.5 Gêneros e tipos textuais.....	41
1.6 Gêneros, ensino e letramento.....	43
1.7 Estruturas textuais .....	45
1.8 Linguagem especializada e linguagem cotidiana: a Terminologia Textual .....	50
1.9 Vocabulário: léxico e ensino de leitura .....	55
1.10 Ensino técnico-científico e de língua instrumental.....	64
1.11 Do ensino de inglês instrumental .....	68
1.12 A composição nominal como ponto de referência no ensino de leitura instrumental ..	72
1.13 Síntese geral da revisão da literatura .....	81
<b>2 PERSPECTIVAS ADOTADAS NO TRABALHO</b> .....	<b>84</b>
<b>3 DESCRIÇÃO DO <i>CORPUS</i></b> .....	<b>90</b>
3.1 Padrões de linguagem em Direito em língua alemã e em português: etapa preliminar..	90
3.2 Desenho da metodologia descritiva e execução da descrição do corpus.....	103
3.2.1 Descrição dos objetos sob exame .....	105
3.2.2 O reconhecimento dos <i>Komposita</i> .....	115
3.3 Reflexões sobre os resultados.....	124



<b>4 ALGUMAS SUGESTÕES PARA O PROFESSOR DE LEITURA INSTRUMENTAL</b>	<b>127</b>
.....	
4.1 Etapas sugeridas .....	128
4.2 Dos chamados “compostos ocasionais” .....	140
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>146</b>
Questões de pesquisa e hipótese.....	147
Considerações finais.....	156
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>164</b>
Do <i>corpus</i> de estudo .....	167
<b>ANEXOS .....</b>	<b>169</b>
ANEXO A - Texto <i>PVVJura - Positive Vertragsverletzung</i> [Quebra Positiva de Contrato]	169
.....	
ANEXO A1 – <i>PVVJura</i> .....	175
ANEXO A2 - <i>PVVJura</i> .....	181
ANEXO B - Texto <i>FamRechtJura – Familienrecht</i> [Direito de Família] .....	184
ANEXO B1 - <i>Fam.RechtJura</i> .....	203
ANEXO B2 - <i>FamRechtJura</i> .....	215
ANEXO C – Texto <i>VertRechtJura - Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht</i> [Perspectivas futuras no Direito de Contratos alinhado aos moldes europeus].....	220
ANEXO C1 – <i>VertRechtJura</i> .....	248
ANEXO C2 – <i>VertRechtJura</i> .....	261

## INTRODUÇÃO

### **Objetivo geral do trabalho**

Este trabalho visa oferecer aos estudiosos da linguagem melhores condições de reconhecimento das práticas textuais do Direito em língua alemã. Entre essas práticas, destacamos o artigo de Doutrina do Direito Civil. É objetivo da pesquisa reconhecer, no todo desse tipo de texto, o papel desempenhado pela terminologia formada por composição nominal. A partir desse reconhecimento, o estudo visa identificar elementos que possam auxiliar, especialmente o professor de alemão, nas atividades de ensino da leitura para propósitos profissionais. Como suplemento ao exame de um conjunto de textos jurídicos, são apresentadas, como sugestão, algumas estratégias didáticas, que podem facilitar a compreensão desses textos por parte de aprendizes brasileiros. Salientamos que, embora façamos uma relação direta entre terminologia e compostos nominais, não é objetivo deste trabalho discutir o estatuto mais ou menos terminológico de tais unidades.

### **Dos referenciais teóricos**

Esta pesquisa é guiada por um conjunto de reflexões que, acreditamos, podem integrar-se em prol do entendimento de nosso objeto de estudo e do cumprimento de nossos objetivos. Conforme poderá ser comprovado ao longo do trabalho, entendemos que o estudo do texto jurídico de Doutrina em língua alemã deve ultrapassar o estudo de sua terminologia mais marcada. Desse modo, filiamo-nos ao grupo dos pesquisadores que abordam as linguagens especializadas pela via do reconhecimento das práticas textuais a elas associadas.

Assim, nosso objeto não é apenas a palavra, o composto nominal, mas sim o todo do texto de Direito. Para apreciar algumas das várias faces desse objeto, elegemos o ponto de vista do ensino de leitura em língua estrangeira. Propomos, então, uma síntese de referenciais teóricos: estudos de gênero, de Terminologia, estudos do texto e ensino de leitura. Essa síntese necessária, entretanto, não deverá implicar a perda de nossa identidade: trata-se de uma investigação de Terminologia, desenvolvida junto à linha de pesquisa “Lexicografia e

Terminologia: relações textuais”, que pretende mostrar como as interfaces entre a Terminologia e o ensino de leitura para propósitos profissionais são produtivas.

Pretendemos mostrar como as interfaces entre a Terminologia e o ensino de leitura para propósitos profissionais são produtivas. Embora nosso foco de interesse seja o ensino de leitura instrumental em Direito, também objetivamos oferecer dados que possam se aproveitados na descrição da terminologia jurídica em alemão.

A revisão da literatura, nesta dissertação, apesar da heterogeneidade, espelha o nosso esforço de reconhecer, em amplitude, as diversas contribuições teóricas que tratam de leitura, gêneros discursivos ou textuais, textos especializados, aquisição do vocabulário, ensino de língua instrumental e do papel da composição nominal na tessitura do texto em língua alemã. Desse reconhecimento de idéias e de perspectivas, pretendemos identificar o mais relevante para uma melhor compreensão de nosso objeto de estudo, o texto de Doutrina em Direito.

### **Justificativa**

O estudo de artigos de Doutrina jurídica em língua alemã e a observação do papel que neles exercem os compostos nominais, elementos representativos da sua terminologia, justificam-se pela importância desses textos no universo das práticas textuais do Direito internacional e brasileiro. Do mesmo modo, merecem destaque e estatuto de objeto investigativo as formações nominais no universo das linguagens especializadas, especialmente na língua alemã. Nessa língua, temos uma gramática que tende a facilitar a junção e a aglutinação de diferentes unidades lexicais em um novo todo de forma e de sentido. O composto nominal, como bem sabemos, não se resume a uma mera soma de partes. O reconhecimento da natureza e do papel dos compostos nominais nesses textos poderá gerar subsídios para o ensino de leitura instrumental em língua alemã.

Em algumas áreas do saber, existe uma maior procura por cursos de leitura instrumental em língua alemã. Os textos técnico-científicos tratados nesses cursos correspondem a domínios do conhecimento nos quais freqüentemente são oferecidos estágios e/ou cursos de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) com subsídio financeiro de instituições alemãs. Isso explica, em parte, a procura pelo aprendizado da língua e de sua leitura. Em áreas como a Filosofia e o Direito, por exemplo, independente de haver ou não a intenção e/ou possibilidade de aperfeiçoamento na Alemanha, há, por parte de professores e

de estudantes de pós-graduação, um grande interesse por obras ou artigos de autores e estudiosos alemães.

Em meio às atividades com a leitura desses textos, os compostos nominais da língua alemã revelam-se, aos aprendizes, como elementos bem diferentes dos sintagmas nominais da língua portuguesa. Correspondem a uma aglutinação de vários elementos mórficos em uma única palavra, fato que contribui, num primeiro momento, para individualizar tanto a gramática quanto as terminologias nessa língua, reconhecida pela “marca registrada” de suas “palavras longas”.

Embora os compostos, especialmente os nominais, sejam característicos da língua alemã e sua ocorrência predomine em textos especializados de diferentes áreas do conhecimento, o tratamento que recebem, principalmente em materiais de ensino de alemão como língua estrangeira é, via de regra, vago e insuficiente. O reduzido conhecimento sobre seus princípios formativos e funcionalidades leva os aprendizes, muitas vezes, à consideração de que seriam apenas realizações assistemáticas da língua. Nessa via, compreendidos apenas como “problema”, sua superação somente se daria com a ampliação da prática de leitura do aluno, aliada ao cultivo de um sólido conhecimento da língua em geral.

Os compostos nominais em língua alemã, via de regra, correspondem à feição da maioria das terminologias “técnicas”. Por isso, tendem a representar pontos de dificuldade para os aprendizes brasileiros. A partir dessa situação, objetivamos criar condições, melhor embasadas, para o enfoque da composição nominal em atividades de ensino de leitura.

Assim, em síntese, temos boa razão para buscar um melhor conhecimento sobre o papel dos compostos nominais em textos de Doutrina. Objetivamos contribuir para o preenchimento de uma lacuna de informação e, indiretamente, para a qualificação do ensino de leitura instrumental em língua alemã. Do mesmo modo, pretendemos contribuir com a pesquisa terminológica voltada aos textos de Direito, a qual entende o todo do texto jurídico como o *habitat* natural das suas terminologias.

### **Objetivo específico**

Ao reunir estudos sobre leitura em língua estrangeira (doravante LE) e estudos sobre textos especializados em Terminologia, temos o objetivo específico de ampliar o

reconhecimento de particularidades, sistematicidades e funções das composições nominais em língua alemã enquanto integrantes de textos do Direito. A partir da descrição, temos como meta fornecer dados que possam subsidiar o ensino de leitura instrumental em alemão, buscando contribuir com a pesquisa terminológica de cunho textual.

Ao qualificar a percepção sobre a natureza e as funcionalidades dessas formações lexicais, será possível oferecer ao professor de leitura instrumental em língua alemã a base para uma nova abordagem didática do texto de Doutrina.

Nosso trabalho centra-se na descrição de incidências e de funções de termos compostos formados por dois ou mais substantivos em artigos de Doutrina do Direito Civil. Os artigos selecionados para estudo são utilizados como materiais de ensino de leitura em língua alemã para juristas brasileiros.

O reconhecimento específico desses elementos textuais subsidiará uma maior aproximação entre as temáticas do ensino de leitura, do ensino de vocabulário especializado e o enfoque do texto jurídico.

### **Motivação e antecedentes**

Em 2003, a atuação como voluntária em pesquisa junto ao Projeto TERMISUL, nesta Universidade, despertou meu interesse sobre o papel dos compostos nominais em textos técnico-científicos.

Nesse período, participei do reconhecimento e da coleta de terminologias em língua alemã para a produção de um glossário multilíngüe de Gestão Ambiental. Na oportunidade, observamos que os termos “técnicos” em alemão, formados por dois ou mais substantivos, desempenhavam um papel muito importante em relação à terminologia em foco em português. A grande maioria das terminologias alemãs equivalentes às brasileiras apresentava-se como compostos nominais formados por dois ou três substantivos.

Essa percepção inicial subsidiou o trabalho apresentado no XV Salão de Iniciação Científica da UFRGS daquele ano (BESEN, PICKBRENNER e FINATTO, 2003). Nesse trabalho, descrevemos características de termos compostos em diferentes áreas do conhecimento, contrastando a terminologia presente em textos de Gestão Ambiental com a de

textos de Psicanálise e Filosofia. Verificamos que ocorriam diferentes tipos de *Komposita*<sup>2</sup> em função de diferentes temas textuais, tendo sido registradas quantidades, variedades e diferentes distribuições de elementos mórficos e semânticos em um *corpus* especialmente reunido.

Em seguida, em um estudo exploratório individual<sup>3</sup>, apresentado na X Semana de Letras da UFRGS, também em 2003, foi possível confirmar algumas especificidades sobre formação, extensão, incidência e funções dos compostos em diferentes domínios do conhecimento.

As repetições de compostos nominais ao longo de um segmento de texto, bem como repetições sistemáticas de suas partes (bases e determinantes) em novos compostos ao longo do texto, revelavam indícios de um desdobramento textual, como também pareciam marcar tópicos dos segmentos temáticos que compunham os textos. A alternância entre bases e determinantes e o modo de repetição de compostos ao longo do texto pareciam revelar um modo de “caminhar” do conteúdo textual. Devido à sua extensão e ao seu movimento nos textos, passamos a percebê-los como “centopéias textuais”.

A partir dessa observação e da busca por números de repetições de formas e incidências dos compostos nominais, o grupo envolvido na pesquisa identificou nos *Komposita*, além de relevante carga informativa, indícios de um papel coesivo que merecia estudos mais aprofundados. Afinal, pelo que pudemos observar em livros didáticos para aprendizes da língua alemã, bem como em gramáticas, usualmente utilizadas por profissionais e estudantes do idioma, o processo de formação dos *Komposita* e a sua função textual eram tratados muito superficialmente.

A indicação de tal lacuna e a reflexão sobre minha experiência, inicialmente como aprendiz e, posteriormente, como instrutora de língua alemã, levou-me a perceber a carência de informações sobre o tema também nos materiais didáticos e nas obras de referência que utilizava em meu dia-a-dia em sala de aula. Foram, então, a pesquisa terminológica e a crítica sobre a minha própria prática com o ensino de alemão que me conduziram a esta dissertação. De algum modo, eu também não conseguira perceber, durante um bom tempo, a peculiar funcionalidade desses elementos. Por isso, esta pesquisa oportunizará também a recuperação de uma falha de conhecimento e a qualificação de minha prática docente.

---

<sup>2</sup> Termo de origem latina, empregado em alemão no âmbito da Lingüística para designar a expressão *palavras compostas*. A forma do termo no singular corresponde a *Kompositum*.

<sup>3</sup> Trabalho intitulado *Compostos de substantivos nas terminologias em alemão: um contraste entre Psicologia e Certificação Ambiental* (PICKBRENNER e FINATTO, 2003).

### Área de conhecimento selecionada: Direito

Entre várias áreas com boa demanda para o ensino de leitura instrumental em alemão, como Engenharia, Biologia, Psicologia ou Filosofia, escolhemos o Direito (em alemão *Rechtswissenschaft*).

Há, no meio universitário, o desenvolvimento de diversas linhas de pesquisa e trabalhos, que fomentam o intercâmbio Brasil-Alemanha entre especialistas e estudantes em nível de graduação e de pós-graduação. Isso ultrapassa a Alemanha, estendendo-se a universidades européias. O intercâmbio germânico-brasileiro inclui, por exemplo, universidades alemãs, como a Universidade de Heidelberg<sup>4</sup> e a Universidade de Munique<sup>5</sup>, e a UFRGS. Foi a intensa procura atual por aulas de leitura instrumental, principalmente por estudantes de Direito, que me levou à escolha dessa área do conhecimento para as observações desta pesquisa.

A possibilidade de realizar estágios ou cursos de especialização na Alemanha, o número de livros e de artigos publicados em alemão, os congressos brasileiros que contam com a presença de estudiosos alemães considerados referência em várias áreas jurídicas são fatores que despertam o interesse e a motivação pelo conhecimento da língua. Acrescente-se a isso o fato da Alemanha ocupar, há longa data, uma posição mundialmente destacada nos mais diferentes ramos do Direito (ASHTON, 1990, p.11), sendo reconhecida a influência do Código Civil Alemão (usualmente identificado pela sigla *BGB*<sup>6</sup>) sobre o Direito brasileiro.

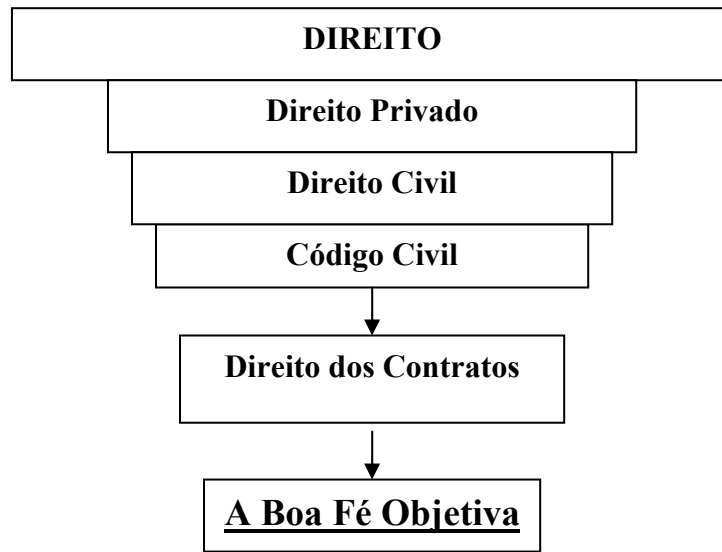
Para quem busca conhecimento básico sobre conceitos e princípios do Direito, em determinada subárea ou especialidade, textos de Doutrina tendem a ter um caráter didático, mais do que os textos legislativos ou de jurisprudência. Em função disso, selecionamos para a nossa pesquisa apenas artigos de Doutrina do Direito Civil. A especialidade ou subárea selecionada corresponde a do *Direito dos Contratos*, com destaque para o tema *A Boa Fé Objetiva*. O esquema 1, a seguir, pretende representar o quadro geral da área e das especialidades em foco.

---

<sup>4</sup> *Ruprecht-Karls-Universität.*

<sup>5</sup> *Ludwig-Maximilians-Universität.*

<sup>6</sup> *Bürgerliches Gesetzbuch* – [Código Civil]. A tradução é de minha autoria.



ESQUEMA 1 - A Boa Fé Objetiva no Direito

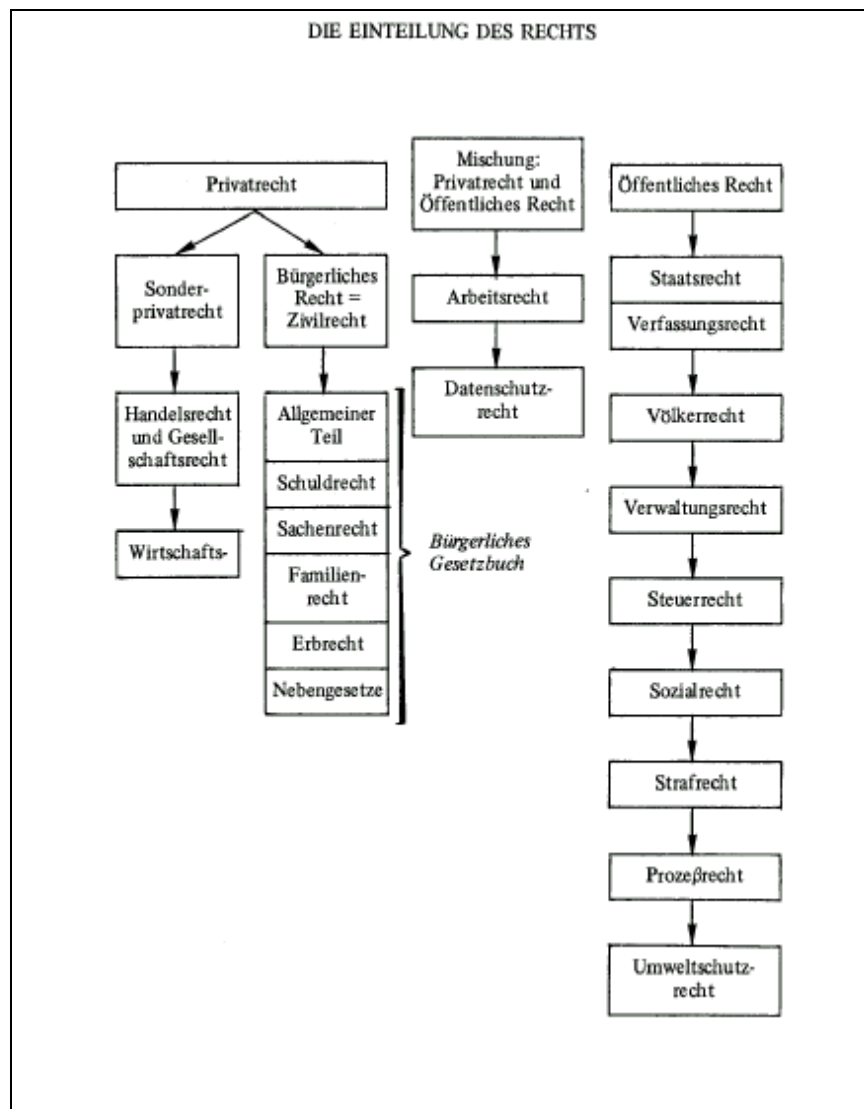
Reproduzimos, a seguir, dois quadros que proporcionam uma visão geral da classificação do Direito (diferentes áreas, domínios e ramos) em língua alemã e em português. Foram retirados de um manual didático de alemão instrumental<sup>7</sup> em Direito para brasileiros.

---

<sup>7</sup> O livro *Curso de alemão para juristas* (ASHTON, 1990, p.208-209). Trata-se de material destinado à aprendizagem da linguagem jurídica alemã. Visa facilitar a leitura e a compreensão de textos. A autora foi docente de língua alemã para juristas durante quatro anos (1984 a 1987) na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seu material de aulas foi posteriormente publicado em forma de manual.



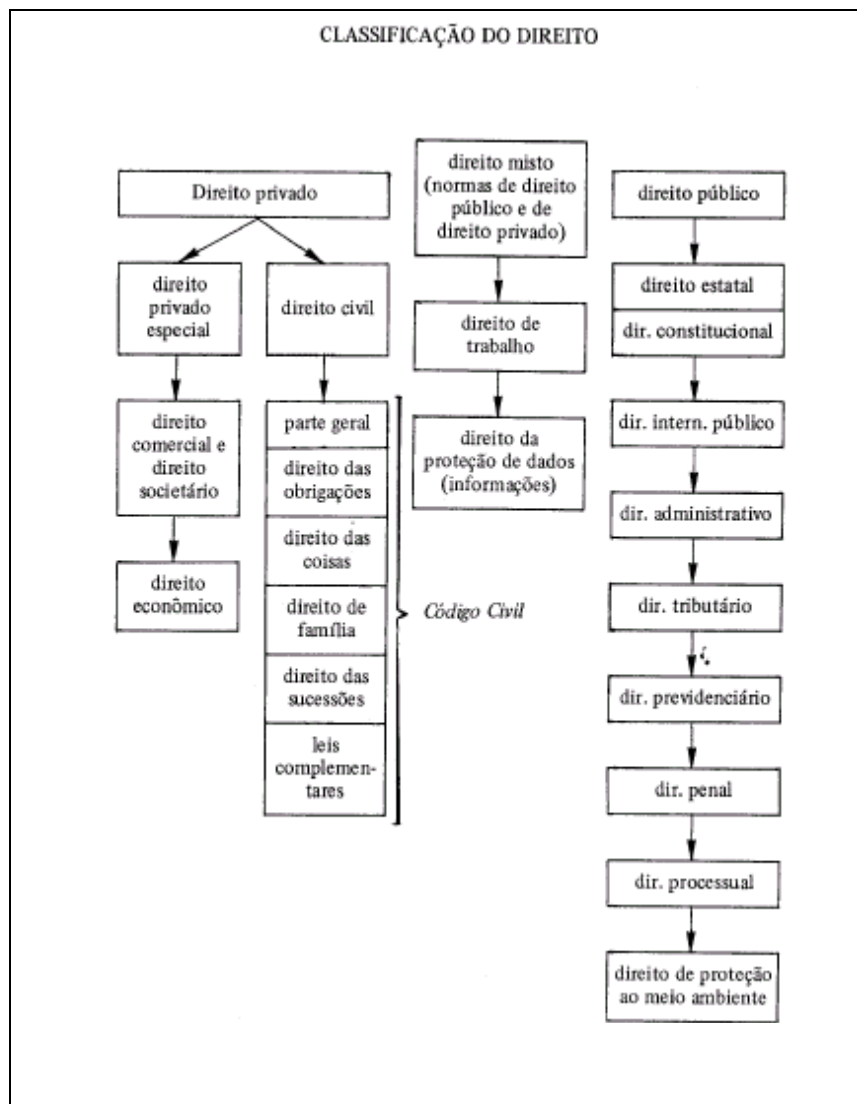
## Quadro 1 Die Einteilung des Rechts



Fonte: ASHTON, 1990, p.208

## Quadro 2

### Classificação do Direito



Fonte: ASHTON, 1990, p.209

O Direito dos Contratos é de especial interesse para estudiosos brasileiros, visto a assim denominada *Boa Fé Objetiva* do Código Civil brasileiro ter sido inspirada na *Boa Fé Objetiva* que constitui o *BGB*<sup>8</sup>. Há, por isso, boas relações acadêmicas nesse tema, o que impulsiona a busca por formação em língua e leitura da língua alemã. Feitas essas contextualizações iniciais sobre o Direito e as subáreas em foco, passamos à linguagem.

Sandrini<sup>9</sup> (1996, p.3-4), ao comparar a linguagem do Direito e a linguagem cotidiana, destaca, como uma diferença marcante, o léxico. O conteúdo comunicacional também é utilizado pelo autor como um critério de diferenciação. Tal como Hoffmann (1985, p.53),

<sup>8</sup> *Bürgerliches Gesetzbuch* [Código Civil]. Minha tradução.

<sup>9</sup> Texto original em alemão. Todos os trechos citados têm traduções de minha autoria.

entende que as linguagens especializadas correspondem ao conjunto de todos os recursos lingüísticos empregados em uma área específica da comunicação. Isto é, a diferença entre a linguagem do Direito e a linguagem do dia-a-dia não se limita ao léxico.

Sandrini (1996, p.8) divide as áreas de especialidade entre exatas e interpretativas. Entre as ciências humanas, inclui as ciências jurídicas, pois têm um caráter hermenêutico, à medida que buscam interpretar e regulamentar a realidade humana. No Direito, conforme o autor, a realidade humana necessita ser primeiramente compreendida, para que possa então ser regulamentada sob a forma de uma norma. As próprias normas também são foco de interpretação em Direito.

Para ilustrar a complexidade da linguagem do Direito, uma linguagem de sucessivas interpretações, Mincke<sup>10</sup> (2000, p.9) fez uma interessante comparação entre a linguagem de um físico e a de um jurista. Segundo o autor, há uma diferença essencial entre o que seria “incompreensível” para juristas e para físicos. A Física trataria de uma verdade objetiva, enquanto que atrás da verdade do Direito se esconderia “somente” uma verdade institucionalizada, algo que precisa ser desvelado. Conforme argumenta, a palavra *Eigentum* [propriedade], por exemplo, não pode ser mostrada. Para explicar seu sentido, necessita-se do auxílio de uma metalinguagem. Conforme Mincke (2000, p.9), “um físico poderia continuar trabalhando se lhe fosse proibido falar. Já o jurista estaria perdido sem a fala, pois não pode mostrar, necessita descrever”.

À parte dessa comparação, a linguagem do Direito, segundo Sandrini (1996, p. 6-11), embora distinta da linguagem da língua comum em vários aspectos, está estreitamente vinculada à linguagem cotidiana. Esse paradoxo aparente ocorre porque os fatos que se apresentam na convivência social são apreendidos no seu cotidiano, sendo então renomeados pelas normas do Direito. Dessa forma, por exemplo, o significado de uma palavra comum como *filho*, transmutar-se-á no cenário de uma lei. Sandrini acrescenta que o critério para a delimitação entre “termos técnicos” do Direito e palavras comuns da língua seria um significado fixado, ou seja, a vinculação entre um termo e um conceito delimitado e válido em uma circunstância bem determinada, geralmente expressa pela fórmula “para os efeitos desta lei”.

---

<sup>10</sup> Texto original em alemão. Todos os trechos citados têm traduções de minha autoria.

Nessa mesma linha de pensamento, Maciel (2001, p.106) observou que, embora o Direito necessite da linguagem para subsistir como sistema regulador da sociedade, não existe uma linguagem específica do Direito, mas sim uma utilização da linguagem pelo Direito.

Essa “utilização da língua” apresenta-se como uma realização da língua natural com peculiaridades próprias de uma comunicação especializada. É o uso da língua comum em uma situação especializada e com propósitos determinados. Maciel (2001, p.107-108) explica ainda que o usuário da língua comum também utiliza o vocabulário específico e construções sintáticas da área jurídica, embora as unidades lexicais não tenham, para o leigo, o mesmo significado atribuído por juristas. Para exemplificar, cita os vocábulos *lei*, *constituição*, *juiz*, *justiça*. Esses, naturalmente, têm origem e são empregados no âmbito jurídico, mas também são de uso comum. Em função disso, a terminologia jurídica foi dividida em dois grandes grupos:

- a) termos de uso exclusivo da linguagem especializada, criados para referenciar conceitos jurídicos;
- b) termos usados tanto na linguagem comum como na linguagem especializada, coletados da língua comum, como unidades simples ou unidades complexas, que adquiriram a especificidade da área.

No primeiro grupo, Maciel (2001, p.140-141) inclui termos como *judicante*, *usucapião* e *habeas-data*, entre outros. Esses termos correspondem a alguns institutos ou procedimentos essencialmente jurídicos bem definidos ou têm uma aplicação precisamente delimitada. O reconhecimento do estatuto terminológico dessas unidades nunca foi causa de problemas, pois são portadoras de um claro sentido temático e surgiram para expressar conceitos originários de situações jurídicas específicas. O problema de reconhecimento de tal unidade ser ou não um termo reside no segundo grupo, especialmente em função da interpretação entre o plano “técnico” e o plano da linguagem comum.

Voltando às tipologias terminológicas do Direito, vemos, ainda em Maciel (p. 141-142), a seguinte categorização para os termos jurídicos do tipo que são permeados pela linguagem comum:

- a) termos jurídicos usados na língua comum, criados para referir conceitos próprios do Direito e que caíram no domínio público: *hipoteca*, *herança*, etc.;
- b) termos da língua comum usados no domínio jurídico. Essa classe de termos, conforme a autora, traçou um caminho inverso. As palavras “comuns” adquiriram,

além do seu significado original, um significado que lhes é conferido pelo âmbito do Direito. Por exemplo: *despejo, desapropriação, etc.*;

- c) termos do mundo cotidiano que adquirem valor jurídico, mantendo, porém, o significado original, por existirem implicações comportamentais jurídicas. Por exemplo: *mãe, família, associação, etc.*

Os termos usados no Direito passam a ter características específicas quando integrantes do universo jurídico. Seus traços semânticos devem, portanto, ser identificados e analisados dentro de seu contexto específico: o universo jurídico. Dessa forma, quando se pensa em observar a terminologia do Direito, em qualquer língua, será preciso considerar esses elementos. Isso se aplica aos nossos compostos nominais de textos de Doutrina em alemão.

O universo jurídico (MACIEL, 2001, p.145-146) é constituído por um conjunto de preceitos, regras, leis e respectivas sanções coercitivas, as quais regem as relações dos homens que vivem em uma sociedade politicamente organizada. Cabe aqui acrescentar o que a autora descreve como *a função comunicativa do Direito*, que difere da função cognitiva característica das áreas técnicas, como a Engenharia, ou das áreas humanas, como a Filosofia. Enquanto estas procuram transmitir informações originadas da observação empírica e da reflexão teórica sobre a realidade, a comunicação no Direito não decorre somente de um ato intelectual. Depende, antes de tudo, de um ato de vontade de dupla face: a autoridade como destinador e o cidadão como destinatário.

No que diz respeito a tipos textuais do Direito, a autora (MACIEL, 2001, p.108) também menciona as suas três grandes dimensões: a **Doutrina**, a **Legislação** e a **Jurisprudência**. Cada uma, de acordo com propósitos e contextualizações peculiares, emprestará características próprias à linguagem e ao texto jurídicos. Dessa forma, haverá diferentes realizações da linguagem jurídica de acordo com seus diferentes tipos de texto. Em textos de **Doutrina**, por exemplo,

[...] é o jurista que fala sobre o Direito, usando uma metalinguagem para emitir comentários sobre conceitos e desenvolver teorias sobre a aplicação de princípios jurídicos. Na **Jurisprudência**, o juiz declara atos válidos ou inválidos, os indivíduos são declarados culpados ou inocentes, ou seja, as manifestações dos juízes são compreendidas como a própria fala do Direito. Já na **Legislação** o legislador empresta ao Direito a sua voz, criando e denominando entidades jurídicas, distribuindo poderes, ordenando, permitindo ou proibindo (MACIEL, 2001, p. 108-109) [grifo de minha autoria].

A propósito da especificidade conceitual e lingüística do Direito e de suas subáreas, cabe aqui registrar a existência de um dicionário<sup>11</sup> da terminologia do Direito dos Contratos, domínio em que situamos nosso *corpus*. Esse dicionário, publicado em 2002, descreve a terminologia do Direito dos Contratos das ordens jurídicas italiana e alemã. Justifica-se a necessidade de um dicionário tão específico pelo fato da linguagem jurídica dos contratos estar fortemente vinculada às convenções comunicativas de cada comunidade ou cultura. Essa vinculação não pode ser ignorada por aqueles que se interessam pela terminologia ou pelos textos da área.

Feitas essas contextualizações sobre o Direito, tratamos agora do nosso *corpus*. Nosso conjunto de textos, selecionado para observação, é composto apenas por artigos de Doutrina jurídica coletados em páginas eletrônicas. Para a seleção, tivemos a orientação de especialista da área de Direito<sup>12</sup>. Os textos escolhidos foram redigidos por autoridades do Direito, reconhecidas internacionalmente no meio acadêmico e profissional. São pessoas de atuação profissional e produção científica considerada brilhante. As produções desses autores são leitura de referência, recomendada a estudantes e profissionais interessados de cada área. Aliás, cabe ressaltar que é justamente característica do texto de Doutrina a sua autoria por profissional eminente.

Um dos textos selecionados, intitulado *Positive Vertragsverletzung*<sup>13</sup> exemplifica a condição acima citada. Esse artigo de Doutrina, disponível em [www.ruessmann.jura.uni-sb.de](http://www.ruessmann.jura.uni-sb.de), é de autoria do Prof. Dr. Helmut Ruessmann, eminente professor na Universidade de Saarbrücken (Saarland, Alemanha), docente das disciplinas de Direito Civil, Direito Processual e Filosofia Legal.

No Brasil também podemos destacar autores de Doutrina, autoridades igualmente reconhecidas por seus pares. Entre esses, podemos citar Clóvis do Couto e Silva, Orlando Gomes, Fernando Noronha, Francisco C. Pontes de Miranda, Teixeira de Freitas, Francisco Rezek, Clóvis Bevilacqua, entre outros, que se constituem como referências bibliográficas da área.

---

<sup>11</sup> *Terminologisches Wörterbuch zum Vertragsrecht italienisch/deutsch* (BULLO, 2003) [Dicionário Terminológico do Direito dos Contratos italiano/alemão]. Minha tradução.

<sup>12</sup> Profª. Dra. Véra Maria Jacob de Fradera, professora na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre e Doutora em Direito pela Universidade de Paris II. Gostaríamos de agradecer aqui por sua colaboração nesta pesquisa e pela atenção dispensada no esclarecimento de várias dúvidas que surgiram durante a seleção e observação do material que constituiu nosso *corpus* de estudo.

<sup>13</sup> [Quebra positiva de contrato] (Mich-tech 1995). As últimas modificações no texto selecionado no *site* constam como tendo sido realizadas em 4 de junho de 2004.

Em síntese, trataremos de reconhecer a funcionalidade da composição nominal em meio às especificidades da linguagem do Direito e do texto de Doutrina em Direito. Esse tipo de texto, conforme vimos, é marcado pela condição de autoridade de seu autor perante sua comunidade, uma autoridade de conhecimento. Como já referimos, a linguagem do Direito é bastante sensível a peculiaridades culturais e a ordenamentos sociais culturalmente condicionados. Por isso, algumas vezes, há uma maior dificuldade de tradução de uma língua para outra. A terminologia do Direito e, naturalmente, a terminologia do Direito dos Contratos, está permeada por elementos técnicos *stricto sensu*, mas também contempla palavras da linguagem cotidiana.

Todos esses fatores devem ser considerados como um “macrocenário”, quando se pensa observar o artigo de Doutrina em língua alemã, tendo-se em mente o ensino de leitura instrumental e o papel dos *Komposita* na terminologia e nos textos.

### **Questões de pesquisa**

A partir da descrição do nosso *corpus*, pretendemos buscar resposta às seguintes questões:

- O reconhecimento da estrutura dos compostos nominais formados por dois ou mais substantivos pode ser um fator positivo para o ensino de leitura em Direito em língua alemã?
- As repetições de compostos nominais ao longo do texto são “pistas lingüísticas” capazes de auxiliar o processamento da leitura?
- Em que medida a presença e a distribuição de compostos ao longo de títulos, subtítulos e seções de um artigo de Doutrina auxiliam o leitor na percepção da macroestrutura do texto?

## Hipótese para investigação

Considerando tais questões de pesquisa, pretendemos verificar a validade e o alcance da seguinte hipótese:

- A reiteração e a distribuição dos compostos nominais e de suas partes, bases e determinantes, ao longo do texto, é capaz de espelhar o seu desdobramento temático básico.

Essa hipótese, como é fácil perceber, associa-se à nossa impressão sobre os *Komposita* como “centopéias textuais”. Ademais, fornece um elemento que pode caracterizar o tipo de texto sob exame.

## Organização do trabalho

A **Introdução** desta dissertação apresentou nossos objetivos e hipóteses, ao mesmo tempo em que procurou caracterizar a área de conhecimento do Direito e a subárea sob foco. Na seqüência deste trabalho, apresentamos um longo capítulo de revisão da literatura, no qual buscamos traçar um panorama das reflexões sobre diferentes aspectos envolvidos no processamento da leitura. Também serão revisadas as noções de gênero e tipo textual. A dimensão do capítulo, acreditamos, se justifica em sua importância.

O **Capítulo 1** inclui as perspectivas textualistas dos estudos terminológicos, nas quais a linguagem especializada é vista como uma língua natural em “uso” diferenciado. O ensino da leitura, a importância do vocabulário e a intervenção pedagógica no ensino de língua instrumental também são aspectos fundamentais que integram a revisão da literatura. Finalizamos o capítulo de revisão com abordagens sobre o processo de composição nominal em língua alemã.

No **Capítulo 2**, estão sintetizadas as perspectivas teóricas que, a partir da revisão da literatura, julgamos as mais adequadas para auxiliar na condução do trabalho. Destacamos apenas os entendimentos mais relevantes para a observação de nossos dados e para a nossa reflexão, em função dos objetivos aqui elencados. À medida que avança a revisão, buscamos realizar, simultaneamente, algumas contextualizações com o texto de Direito.



No **Capítulo 3**, apresentamos, sucintamente, uma metodologia descritiva composta por passos. A apresentação desses passos é antecedida por uma etapa preliminar que envolve um contraste da linguagem do Direito em alemão e em português. Faz-se então uma aproximação entre os padrões de linguagem jurídica alemã e brasileira, empreendendo-se uma pequena e ilustrativa observação de segmentos textuais do Direito alemão e brasileiro. Essa comparação objetiva traçar o perfil da linguagem sob exame. Em seguida, após o contraste preliminar, apresentamos um breve roteiro de abordagem dos artigos de Doutrina. O roteiro é, então, executado com a descrição dos textos do *corpus*. Nosso interesse descritivo maior está na identificação dos compostos nominais que compõem cada texto, ainda que diversos outros elementos possam ser considerados. Afinal, a maioria da terminologia tende a ter o perfil de *Komposita*.

No **Capítulo 4**, apresentamos algumas sugestões para atividades de ensino de leitura de artigos de Doutrina jurídica em alemão. Tais sugestões são ilustradas com o uso dos textos do nosso *corpus*. Assim, também servem a uma complementação do método descritivo proposto e executado no Capítulo 3.

As **Conclusões** trazem reflexões sobre os dados obtidos a partir da observação do *corpus*, sobre o trabalho desenvolvido e algumas considerações sobre os limites e as perspectivas deste trabalho.

A seção de **Anexos** é composta por três artigos de Doutrina selecionados para o *corpus* e pelas listagens de todos os compostos nominais identificados nos textos. Para cada texto há duas listas: a primeira contém os compostos de acordo com a sua ordem de aparecimento no texto; a segunda apresenta os *Komposita* em ordem alfabética. O número de repetições também será indicado.

A organização da Dissertação, como perceberá o leitor, tem algumas “idas e vindas”, mas acreditamos que sejam necessárias para uma boa apreciação do nosso objeto de estudo, o artigo de Doutrina em alemão em situação de ensino de leitura.

## 1 REVISÃO DA LITERATURA

Como este trabalho integra estudos de leitura, ensino de leitura e ensino de leitura instrumental em LE, entendemos que é importante apresentar aqui um panorama relativamente abrangente das reflexões sobre esses temas. Feito o panorama, restará contextualizar o quadro obtido em função dos nossos objetivos e do perfil de nossos objetos de pesquisa.

Por se tratar também de pesquisa terminológica de perspectiva textual, pois lidamos com textos e componentes textuais que concretizam a comunicação especializada do Direito, serão revisados, brevemente, os estudos terminológicos, especialmente os que têm o texto especializado, e não apenas o “vocabulário técnico”, como objeto de análise. Não serão enfocadas as perspectivas mais tradicionais dos estudos de Terminologia<sup>14</sup>, as quais adotam um enfoque predominantemente lexicocêntrico e, via de regra, mais conceitual do que lingüístico.

### 1.1 Leitura: conceitos básicos

Ao iniciar esta seção, parece-nos fundamental conceituar leitura. Para chegar a tal conceito, entendemos ser útil retomar a concepção do processo de leitura apresentada por Leffa (1996, p.9). Esse autor entende que o termo leitura comporta diferentes definições. Essas definições variam de acordo com o enfoque dado ao tópico.

A noção geral de leitura, segundo o autor, é basicamente a de um processo de representação, o qual não implica um acesso direto à realidade. Há nele, na verdade, a intermediação de outros elementos da realidade, que funcionam como espelhos. Esses “espelhos” nos mostram imagens fragmentadas do mundo, daí a necessidade de se ter um conhecimento prévio desse mundo, para que o processo de leitura se torne possível (LEFFA, 1996, p.10). Diferentes posições do espelhamento mostram possíveis significados, retratando diferentes segmentos da realidade percebidos, interpretados pelo leitor.

---

<sup>14</sup> Para um panorama das diferentes Escolas de Pensamento em Terminologia, consultar Krieger e Finatto (2004) ou Barros (2004).

Leffa apresenta duas concepções específicas de leitura, que salienta serem consideradas antagônicas. Na primeira concepção, dá-se importância ao texto; na segunda, a ênfase recai sobre o leitor. Essas concepções são explicitadas a seguir:

**1ª Concepção:** Ler é extrair significado.

Nesse entendimento, ler significa extrair significado do texto, a direção da compreensão vai do texto para o leitor. Essa definição nos traz a idéia de que o texto contém significado preciso e completo (LEFFA, 1996, p.11-13). A leitura é vista como um processo linear e ascendente, que se desenvolve palavra por palavra, estando o leitor subordinado ao texto. O significado do texto é assimilado à medida que as palavras são processadas.

Leffa (1996, p.13) observa que essa concepção de leitura, como um processo de extração de significados, não condiz com o que realmente ocorre numa leitura. Segundo o autor, ao se empregar o verbo extrair, compara-se o texto a uma mina, da qual o leitor extrai o conteúdo até que se esvazie. O conteúdo de um texto não sofre transferência, mas se reproduz no leitor. Desse modo, o texto não possui conteúdo, mas o reflete, como um espelho, não havendo uma relação unívoca entre texto e conteúdo.

**2ª Concepção:** Ler é atribuir significado.

Nessa concepção de leitura, ler significa atribuir significado ao texto. Sob esse ponto de vista, um único texto pode provocar em cada leitor, ou ainda a cada leitura, diferentes visões da realidade (LEFFA, 1996, p.14).

A direção do significado seria, portanto, do leitor para o texto, em um processo descendente. A leitura não é entendida como um procedimento linear, mas como um procedimento de levantamento de hipóteses, sendo o contexto no qual a palavra se encontra fundamental para a sua compreensão. Já a compreensão da leitura não é um produto final, mas um processo, que se desenvolve no momento em que a leitura está sendo realizada.

Na segunda concepção de leitura, Leffa (1996) observa que, embora a leitura de dado texto implique múltiplas possibilidades de interpretação, há sempre uma necessidade de se limitar essas possíveis “leituras”. Desse modo, segundo o autor,

[...] para executar o ato de leitura, o leitor precisa conhecer o jogo de espelhos que se interpõe entre ele e a realidade. Podemos dizer que o leitor precisa possuir, além da competência sintática, semântica e textual, uma competência específica da realidade histórico-social refletida pelo texto (LEFFA, 1996, p.16).

O autor (p.17) observa que a complexidade do processo de leitura impossibilita a fixação do leitor na primeira ou na segunda perspectiva. Conforme alerta, não é possível apenas somar as duas visões, pois é preciso considerar o que ocorre do encontro entre o leitor e o texto. O leitor precisa ter a intenção de ler; deve haver afinidade entre os elementos leitor e texto.

Segundo Leffa (1996, p.22), quando faltar “encaixe” entre o leitor e o texto, nada funcionará. Assim, no processo de leitura, existiria uma correspondência entre o conhecimento do leitor e os dados fornecidos pelo texto. A leitura será bem-sucedida quando o nível de processamento ascendente do texto “encaixar-se” com o nível de processamento descendente do leitor. Tal encaixe, num processo de interação, gerará o elemento compreensão. Para que haja compreensão da leitura, segundo o autor (p.17), é preciso considerar, enfim, o papel do leitor, o papel do texto e o processo de interação entre ambos.

## 1.2 O processo da leitura

Passaremos a seguir a tratar dos aspectos cognitivos envolvidos no processamento da leitura. Entre vários estudos disponíveis, destacamos apenas os de Kleiman (1987, 1989, 1993, 1997) e os de Leffa (1996), por entender que suas contribuições correspondem a uma referência nacional sobre o tema.

O conhecimento dos aspectos cognitivos envolvidos na compreensão de textos escritos e o emprego de estratégias que permitam o desenvolvimento desse processo são fundamentais para o desenvolvimento de ensino de leitura e compreensão de textos escritos (KLEIMAN, 1997, p.7). A partir desse princípio, são revisados, nesta seção, os processos cognitivos e as estratégias que compõem a atividade de construção de sentido de um texto escrito através da leitura.

Em Kleiman (1993, p.50), as estratégias empregadas pelo leitor para a compreensão da leitura são classificadas em **estratégias metacognitivas** e **estratégias cognitivas**.

As **estratégias metacognitivas** são operações realizadas tendo-se algum objetivo em mente, sobre as quais tem-se controle consciente. Busca-se, assim, auto-avaliar constantemente a própria compreensão e determinar um objetivo para a leitura.

Já as **estratégias cognitivas** seriam aquelas operações inconscientes do leitor, realizadas para atingir um objetivo de leitura. Kleiman (1993, p.65) as define como estratégias baseadas no conhecimento implícito, internalizado, que temos como falantes da língua. O processamento do texto é realizado automaticamente, não havendo desautomatização e reflexão consciente por parte do leitor experiente de como realiza essas operações cognitivas. As **estratégias cognitivas** são, portanto, operações para o processamento do texto que se apóiam, basicamente, no conhecimento de regras gramaticais (regras sintáticas e semânticas de nossa gramática interna ou implícita) e no conhecimento de vocabulário, que se refere ao conhecimento instantâneo de palavras do texto.

O processo de compreensão da leitura é viabilizado pelo conhecimento prévio que o leitor traz. Kleiman (1997, p.13) descreve esse conhecimento, que se caracteriza pela interação de vários níveis, como o somatório do conhecimento lingüístico, do conhecimento textual e do conhecimento de mundo. É adquirido ao longo da vida. Assim, conforme entende, a leitura deve ser uma atividade caracterizada pelo uso desse conhecimento, diferenciando-se de uma mera recepção passiva. Por implicar o uso de diversos níveis de conhecimento que interagem entre si, considera que a leitura é um processo interativo. Sem o emprego do conhecimento prévio por parte do leitor, não haverá compreensão.

Para Kleiman, o conhecimento lingüístico inclui desde o conhecimento sobre a pronúncia da língua, o conhecimento de regras e o conhecimento sobre o uso da língua. O conhecimento lingüístico desempenha um papel central no processamento<sup>15</sup> do texto. Esse conhecimento permite a identificação de categorias, como sintagmas nominais, por exemplo, de funções de segmentos ou de frases (como sujeito e objeto). Essa identificação faz com que o processamento do texto continue, até que o leitor chegue à compreensão (KLEIMAN, 1997, p.14-15).

O conhecimento textual descrito pela autora abrange as noções e conceitos sobre texto<sup>16</sup>. Já o conhecimento de mundo, também denominado conhecimento enciclopédico, abarca todos os domínios do conhecimento: dos conhecimentos mais específicos aos mais genéricos. Pouca familiaridade com um determinado assunto pode causar incompreensão, esta provocada por uma falha no conhecimento de mundo.

---

<sup>15</sup> Entendido como a atividade pela qual as palavras são agrupadas em unidades maiores, constituintes da frase. Passa-se a seguir para o agrupamento em frases, parte do processamento textual denominado segmentação ou fatiamento, com base no conhecimento gramatical de constituintes (KLEIMAN, 1997, p. 14-15).

<sup>16</sup> Noções e conceitos sobre texto (diferentes estruturas e elementos estruturais) serão abordados na seção 1.3 do presente trabalho.

A ativação do conhecimento prévio é considerada por Kleiman (1997, p.25) como essencial à compreensão, pois permite ao leitor fazer inferências para relacionar diferentes partes do texto num todo coerente. As escolhas realizadas pelo leitor, baseadas em previsões apoiadas nesse conhecimento, também emprestam ao leitor maior flexibilidade e independência na atividade da leitura.

Kleiman (p.30) também considera importante o estabelecimento de objetivos e de propósitos claros para que haja a compreensão de um texto para a leitura. O objetivo geral que se tem, por exemplo, ao ler um jornal, é diferente do objetivo estabelecido antes da leitura de um texto científico. Uma leitura com objetivos bem definidos permitirá lembrar mais e melhor o que foi lido. A capacidade de estabelecer objetivos na leitura é considerada uma **estratégia metacognitiva**, que se caracteriza pelo controle e regulamento de nosso conhecimento (p.34). As diferentes maneiras de ler são apenas diversos caminhos para se alcançar o objetivo pretendido. A autora acrescenta que uma leitura que não surge de uma necessidade de se chegar a um propósito, não é propriamente uma leitura. Uma leitura desmotivada não conduzirá à aprendizagem (p.35).

Os objetivos também são considerados relevantes para outro aspecto que se refere à compreensão do texto: a formulação de hipóteses de leitura (KLEIMAN, 1997, p.36). As hipóteses formuladas pelo leitor permitem que certos aspectos do processamento textual se tornem possíveis, tais como o reconhecimento global e instantâneo de palavras e frases relacionadas ao tópico, bem como inferências sobre palavras não percebidas durante o movimento ocular durante a leitura que não é linear. O reconhecimento instantâneo e a inferência a partir da leitura periférica são essenciais para a leitura rápida, a qual é essencial para não sobrecarregar os mecanismos do processamento inicial, a chamada memória imediata. Ao levantar hipóteses, o leitor terá que postular conteúdos e uma estruturação para esses conteúdos, imaginando temas e subtemas (p.41).

O estabelecimento de objetivos e a formulação de hipóteses são **estratégias metacognitivas**, pois pressupõem reflexão e controle do conhecimento, que se opõem a atividades “mecânicas” muitas vezes aplicadas na “leitura” de textos.

Ao descrever o componente textual do processo de compreensão do texto (p.45), o qual define as relações e propriedades internas a este, Kleiman observa que alguns estudiosos consideram o texto uma unidade semântica, na qual os vários elementos de significação são materializados através de categorias lexicais, semânticas e estruturais. A autora analisa dois elementos dessa materialização considerados importantes: a coesão e a estrutura do texto. Em

textos mais extensos (p.48), os elementos que relacionam as diversas partes são também instrumentais para a construção de um significado global para o texto. Revisamos, a seguir, suas concepções sobre **coesão**.

Para Kleiman (1997, p. 48-49), a coesão é o conjunto dos elementos que formam as ligações dentro do texto. Em um texto com vários laços coesivos, representados por repetições, substituições, pronominalizações e uso de dêiticos, observa-se que tais elementos internos permitem construir, com base na leitura, um cenário mais enxuto, devido à expectativa de que se tratem dos mesmos objetos, eventos ou fatos, várias vezes retomados mediante um léxico diversificado.

Esse procedimento é guiado por um princípio de economia, chamado de *princípio de parcimônia*. Um texto que permite uma redução graças a abundantes marcas formais seria considerado um texto coeso. Conforme a autora, o processo através do qual utilizamos elementos formais do texto para fazer as ligações necessárias à construção de um contexto é um processo inferencial de natureza inconsciente. É, portanto, uma **estratégia cognitiva** de leitura. Por reger os comportamentos automáticos, inconscientes do leitor, o conjunto dessas estratégias serve para construir a coerência local do texto, isto é, as relações coesivas que se estabelecem entre elementos sucessivos, seqüenciais no texto (p.50).

O princípio de economia é considerado um princípio geral. Segundo a autora, tal princípio determinaria várias regras, como a de recorrência, a qual serviria para explicar a expectativa de que o cenário textual apresente um número limitado de objetos (p.50). Kleiman (1997, p.52) cita ainda a regra de continuidade temática, a qual regularia os já citados comportamentos inconscientes do leitor na busca por ligações no texto, regra também vinculada ao princípio de economia. Ela permite a interpretação de elementos seqüenciais, separados, como se estivessem relacionados a um mesmo tema: se um tema é abandonado para a introdução de um novo, ambos devem estar relacionados, e esta relação deve ser inferível e/ou materializada formalmente.

Outro princípio que rege as **estratégias cognitivas** é o princípio de canonicidade, relacionado não mais à economia, mas à ordem natural no mundo e na forma como essa ordem se reflete na linguagem. A esse princípio se vincula a regra de linearidade, na qual a materialização linear dos elementos formais reflete essa ordem natural. Essa regra também orientará o leitor quanto às estratégias que constroem laços coesivos, pois, através dela, poderá estabelecer relações entre pronomes anafóricos, dêiticos, e seus antecedentes (KLEIMAN, 1997, p.53).

As regras que regem **estratégias cognitivas** funcionam não apenas em nível semântico, mas também em nível sintático, orientando o processo de segmentação. Um exemplo seria a regra de distância mínima. Segundo a qual, quando há mais de um possível antecedente de um pronome, o mais próximo será interpretado como o antecedente. De acordo com o princípio geral da coerência, quando há interpretações conflitantes, devemos optar por aquela que torne o texto coerente. O princípio geral da relevância determina que, em casos de informações conflitantes, devemos escolher aquela que seja mais relevante ao desenvolvimento do tema (p.53-54). A autora observa que, para se construir a coerência local (construção de laços coesivos entre as seqüências) e a coerência temática (a construção de um sentido único para a seqüência de elementos), há uma interação de diversos níveis de conhecimento: nível sintático, semântico e extralingüístico.

O processamento de um texto (KLEIMAN, 1997, p. 55-56) se faz tanto a partir do conhecimento prévio e das expectativas do leitor quanto a partir de elementos formais do texto, à medida que o leitor os vai percebendo. Os princípios de parcimônia, de canonicidade e de coerência, bem como as regras (com exceção da regra da distância mínima), examinados em nível microestrutural (local), também se aplicam em nível macroestrutural. As relações de macroestrutura também podem ser formalmente marcadas. Em outras palavras, os princípios e regras que orientam os processos inconscientes do leitor na reconstrução de laços coesivos entre elementos contíguos, seqüenciais no texto, também servem para seqüências maiores, como períodos e parágrafos, que avançam no desenvolvimento do tema global, o que permite também o estabelecimento de relações entre unidades não contíguas no texto.

Em Kleiman (1993, p.65), além de uma descrição processual, temos uma proposta pedagógica que envolve o ensino de habilidades lingüísticas, ou seja, o ensino de capacidades específicas. O desenvolvimento dessas habilidades diz respeito à análise de aspectos textuais que envolvam o conhecimento lingüístico do leitor sobre a estrutura da língua e se refere também ao ensino de vocabulário, o que implicaria um “convívio” do leitor com palavras desconhecidas ou difusas. Essas habilidades vão desde a capacidade de usar o conhecimento gramatical para perceber relações entre palavras até a capacidade de usar o vocabulário para perceber estruturas textuais, atitudes e intenções.

Kleiman (1993, p.66) observa que um dos fatores de correlação entre habilidade lingüística e capacidade de leitura se refere ao “dicionário mental do leitor”, ao seu conhecimento de vocabulário. A partir disso, propõe o ensino de vocabulário como uma forma de criar condições para o leitor aumentar o conjunto de palavras que reconheça



instantaneamente, sem a necessidade de decodificação. A autora acrescenta (p.68) que o uso de um dicionário seria um dos métodos mais indicados para a aprendizagem de vocabulário, mas recomendável somente em dois casos:

a) quando se tratar do significado de palavras-chave que ocorrem repetidas vezes num texto;

b) quando se tratar de itens lexicais cujo significado exato é essencial<sup>17</sup>, mesmo que não sejam elementos-chave no texto.

Quando a compreensão do texto não depender de uma definição exata da palavra, Kleiman sugere a utilização do conjunto de estratégias de inferência lexical, considerado mais adequado para a aprendizagem de vocabulário quando o significado aproximado da palavra mostra-se suficiente para a compreensão da leitura. Kleiman observa que, ao se ensinar a leitura com a inferência lexical, ensina-se ao leitor que é possível a convivência com a vagueza, com significados parciais e não claramente determinados. Segundo a autora (1997, p.73), ensinar a inferência léxica consiste em conscientizar o aluno/leitor da necessidade de adivinhação para a apreensão de vocabulário novo e em analisar tipos de pistas lexicais para a inferência de palavras desconhecidas. Para ser compreendido, o conceito de inferência lexical depende de outros conceitos, como contexto ou pistas lingüísticas. Embora nem todas as relações entre uma palavra e seu contexto lingüístico sejam passíveis de descrição e de classificação, existem certas relações entre palavra e contexto que auxiliam a inferir o significado de uma palavra desconhecida. Deve-se ensinar o aluno/leitor a observar o contexto à procura de pistas. As seguintes relações são auxiliares na inferência lexical:

1. Definição – ao dar-se seguimento à leitura, após o aparecimento da palavra desconhecida, pode-se, muitas vezes, logo encontrar a sua definição, de modo que se esclarece uma incompreensão momentânea;

2. Explicação através de exemplo;

3. Sinonímia;

4. Contraste e comparação – relação marcada no texto, por exemplo, mediante o uso de conjunções adversativas como *mas* ou *enquanto*;

5. Conotação – através de efeitos e associações que as palavras sugerem, por pertencerem a um mesmo campo semântico, por exemplo;

---

<sup>17</sup> Kleiman salienta que o uso da inferência lexical deve ser cauteloso: não é recomendável inferir tudo, pois um significado aproximado é muitas vezes insuficiente para a compreensão.

6. Classificação – pode funcionar como contexto fornecedor de significados, quando a palavra desconhecida está inserida em uma série ou lista de palavras de uma mesma classe ou categoria;

7. Experiência pessoal – o contexto que esclarece o significado é construído fora do texto, pela experiência de vida do leitor.

A utilização de estratégias de inferência lexical também é importante no processamento da leitura em segunda língua. Kleiman (1989, p.127) entende que

[...] uma das maneiras de facilitar a aprendizagem de vocabulário, de levar o aluno a estágios posteriores ao reconhecimento da palavra, seria tornar a estratégia de inferência de palavras, que atua em um nível subconsciente, uma estratégia metacognitiva, sob o controle consciente do aluno.

Dessa maneira, a atenção do leitor se volta à palavra e ao seu contexto, sendo então registradas as circunstâncias nas quais a palavra foi encontrada, o que facilita a memorização do significado. Assim, evitar-se-ia que uma mesma palavra, em contextos diferentes, causasse repetidos problemas de reconhecimento. Outra atividade citada, que objetiva enriquecer a competência textual do aluno/leitor para um melhor uso das pistas inferenciais, diz respeito à exploração máxima do título, levando o aluno a formular hipóteses sobre o maior número possível de expansões temáticas. Quanto mais ricas as expectativas do aluno, maior a possibilidade de um item lexical ser reconhecido como coeso ao tema (KLEIMAN, 1989, p. 128-129). O reconhecimento de uma palavra em contexto será facilitado quando esse contexto evocar outro contexto semelhante. Se for realizada a escolha sistemática de vários textos sobre o mesmo tema, o conhecimento lexical do leitor será enriquecido. A cada novo texto serão então perceptíveis os progressos referentes ao desenvolvimento de vocabulário no processamento da leitura.

Por fim, cabe ainda referir, revisando as idéias de Kleiman (1997, p.10), que o processo de leitura é considerado um ato social entre dois sujeitos, leitor e autor, devendo ser focalizada a dimensão interacional. O texto é entendido como a materialização de significados e de intenções de um dos interagentes à distância, via texto escrito.

A relação entre leitor e autor em uma atividade de leitura é caracterizada como uma interação à distância entre os mesmos, via texto. Não existindo uma interação face a face, não havendo o confronto que permita o esclarecimento, nem a simultaneidade dos processos de compreensão e produção, existe na leitura uma maior responsabilidade tanto do autor, quanto

do leitor. O autor deve ser informativo, claro e relevante; já o leitor deve acreditar que o autor tem algo relevante a dizer no texto, e que o dirá clara e coerentemente. A responsabilidade do leitor consiste em releituras, análise de palavras e frases, inferências, ativação de conhecimento. Ao autor cabe o papel de “mapear” claramente as pistas que permitam uma reconstrução do significado e da intenção comunicativa (KLEIMAN, 1997, p.66).

Sob uma outra ótica, Leffa (1996, p.1) também compreende a leitura como um processo. Esse processo inclui, além de características do texto e do momento histórico em que é produzido, características do leitor e do momento em que o texto é lido. Para o autor: [...] o resultado do encontro entre leitor e texto não pode ser descrito, portanto, a partir de um único enfoque. Uma descrição completa do processo da compreensão deve levar em conta, no mínimo, três aspectos essenciais: o texto, o leitor e as circunstâncias em que se dá o encontro.

Ao se referir ao papel do texto, o autor observa que, nos estudos atuais, ainda existe a preocupação com o léxico e a estrutura sintática da frase. Porém, diferentemente de estudos desenvolvidos durante as décadas de 50 e 60, a análise do objeto-texto evoluiu da micro para a macroestrutura. A compreensão de um texto deixou de ser apenas um processo linear e passou-se a valorizar a apreensão não-linear de segmentos selecionados.

Além da apresentação gráfica do texto (legibilidade) e do uso de palavras frequentes e estruturas sintáticas menos complexas (inteligibilidade), fatores tradicionalmente conhecidos como facilitadores da compreensão, atualmente tem destaque a organização interna do texto. A coesão, a coerência, o uso de marcadores textuais e de intertítulos são fatores significativos na compreensão de um texto.

Quanto a fatores relativos ao papel do leitor, Leffa (1996, p.8) comenta o aspecto da interação, entre o leitor e o texto e entre o leitor e o autor. O autor e o leitor fazem parte de um mundo cultural e ideológico, do qual pode ter maior ou menor consciência. Sob esse ponto de vista, a compreensão de um texto depende do conhecimento prévio compartilhado entre o autor e o leitor, não das características que estão intrínsecas no texto.

Leffa (1996, p.11) explica, entre outras observações, que o conhecimento prévio pode também compensar deficiências em outras áreas do processo de compreensão<sup>18</sup>. O domínio do conteúdo do texto pode ser mais importante para a compreensão do que o domínio da língua. Ao conhecimento prévio estão relacionados fatores do domínio cognitivo, significativos para a compreensão do texto, como a capacidade de raciocínio, o conhecimento da língua e a

---

<sup>18</sup> Nesse segmento Leffa (1996) cita Mudd (1987).

familiaridade com aspectos culturais. O autor (p.12) também aponta que o interesse, o empenho para a realização da leitura e uma atitude positiva em relação à mesma, fatores do domínio afetivo, também se mostram importantes na compreensão de um texto.

A intervenção pedagógica revela-se como mais um aspecto essencial no processamento da leitura, à medida que o papel do professor se traduz como o mediador entre o leitor e o texto, no sentido de orientar e instruir o aprendiz em seu processo de compreensão (LEFFA, 1996, p.13). Entre as atividades de facilitação da leitura, destaca o uso de perguntas pelo professor, pelo leitor e pelo texto que está sendo lido, estas sendo feitas antes, durante e depois da leitura. Leffa (p.17) complementa suas considerações a respeito da intervenção pedagógica no processamento da leitura, observando que hoje em dia haveria, no que se refere ao papel pedagógico, uma maior preocupação como o processo do que com o produto. Conforme entende, existe uma atenção maior voltada ao que acontece durante a leitura, ou mesmo antes<sup>19</sup> de se dar início ao processo. Realizar perguntas ao aluno e conduzir o aprendiz/leitor ao questionamento de sua leitura são também importantes tarefas do professor, orientador ou instrutor.

### **1.3 Síntese das concepções de Kleiman**

As colocações de Kleiman (1987, 1989, 1993, 1997) a respeito dos aspectos cognitivos caracterizadores da leitura são, na nossa opinião, muito importantes. Por isso, entendemos que vale uma retomada, antes de prosseguirmos a revisão da literatura. Salientamos a notável consideração da pesquisadora quanto à ativação do conhecimento prévio para que se viabilize o processamento de compreensão da leitura. A formulação de expectativas e de propósitos claros para a condução do ato de ler é procedimento essencial para que a leitura seja bem-sucedida. Assim, a autora condena a leitura denominada “mecânica”, na qual o leitor não é orientado a pensar objetivamente ao ler, atitude erroneamente “ensinada” nos primeiros anos escolares.

Kleiman procura chamar a atenção para a importância de se ensinar o leitor a lidar com o texto, trabalho que deve ser iniciado desde muito cedo. O ensino de habilidades lingüísticas que auxiliam na percepção de informações gramaticais, na identificação de vocabulário, no

---

<sup>19</sup> Destacaríamos aqui o importante papel do professor na ativação do conhecimento prévio do leitor, na formulação de hipóteses e no estabelecimento de objetivos, atividades consideradas fundamentais para a compreensão do texto.

reconhecimento de tópicos contextuais, desperta o leitor para a procura do entendimento do que lhe é, à primeira vista, desconhecido. O emprego de estratégias de inferência lexical também estimula o leitor à reflexão, ao estabelecimento de relações entre as palavras e segmentos textuais. Inferir é pensar, é quebrar vínculos automáticos que o leitor adulto tem com o dicionário, principalmente quando se trata da dependência criada entre o leitor de língua estrangeira e seu inseparável dicionário bilíngüe. Esta dependência é criada e fomentada no ensino fundamental, na leitura de textos em língua materna que “amarram” o pequeno leitor aos tão conhecidos glossários ao pé dos textos, transmitindo ao usuário da linguagem escrita a falsa idéia de que a língua é um produto estático, uma receita acabada, estando a definição de ingredientes não conhecidos prontamente apresentada no léxico. A língua está em constante mutação, é processo e não produto, o que significa que o leitor irá, constantemente, se deparar com o novo, onde o contato com o desconhecido se mostra ainda mais palpável quando uma leitura é processada em língua estrangeira.

Orientar o aprendiz de leitura em língua estrangeira a utilizar conscientemente estratégias de leitura que lhe sirvam de instrumento de auxílio para facilitar seu convívio com o vocabulário desconhecido, significa motivá-lo a ler, lhe transmitindo condições e segurança para realizar uma leitura que flua, que não seja estanque a ponto de ser interpretada apenas como a junção de inúmeras palavras, algumas mais longas, como no caso dos *Komposita*, outras desconhecidas, que dificultam ou impossibilitam o entendimento de frases e o encadeamento de segmentos que formam o todo de significado.

Fazendo uso desses ensinamentos, o professor de leitura instrumental em língua estrangeira poderá ter como um de seus objetivos orientar o leitor a fazer uso consciente de sua já existente, mas por vezes “adormecida”, capacidade de lidar com textos, incluindo a capacidade construída na sua língua materna.

#### **1.4 A leitura em foco nesta pesquisa**

Nesta seção, nosso objetivo é contextualizar o que vimos até aqui sobre o processo de leitura. Trata-se de um parêntese em meio à longa revisão da literatura. Como este trabalho é voltado ao ensino de alemão instrumental, acreditamos que o conhecimento, por parte do aluno/leitor, dos processos cognitivos e das estratégias envolvidas na compreensão da leitura

em língua alemã torna-se elemento fundamental. Da mesma forma, é importante que o professor saiba desenvolver a capacidade do aluno de empregar seu conhecimento prévio.

A ativação e a conscientização sobre um conhecimento prévio contribuirão para a leitura de artigos científicos em língua alemã. Para um aluno que objetiva ler textos originais de sua área de interesse em alemão, um conhecimento raso da língua provavelmente fará com que algumas relações sintáticas sejam perdidas. Mas, antes de iniciar o processamento de leitura em textos autênticos, será necessário que o leitor aprendiz tenha um conhecimento lingüístico suficiente, de forma a poder realizar agrupar unidades constituintes da frase em unidades maiores (segmentação) e também realizar ligações coesivas.

O conhecimento de mundo, principalmente quando nos referimos a conhecimentos específicos do “mundo do Direito”, é essencial para que ocorra a apreensão do conteúdo textual na língua estrangeira. Partimos do princípio de que os aprendizes-leitores têm um conhecimento de mundo específico já solidificado, no qual exista certa familiaridade com o assunto abordado nos textos. Isso facilitará a compreensão do contexto e dará ao leitor maior mobilidade e independência na atividade. Esse conhecimento, quando ativado conscientemente, permitirá ao leitor fazer relações a partir do conhecimento factual adquirido na língua materna.

O estabelecimento de objetivos claros de leitura, bem definidos, motiva o leitor para o procedimento de leitura. Acreditamos que alunos/leitores que se propõem a estudar alemão com a finalidade de ler textos de Doutrina já tragam consigo forte motivação, que deve ser estimulada por parte do professor antes de se dar início à leitura. Como esses leitores já trazem consigo um conhecimento de mundo constituído, este deve ser ativado na formulação de hipóteses e de propósitos de leitura. O professor poderá orientar o leitor para a elaboração de hipóteses e objetivos através exploração do título, sugerindo perguntas a respeito do assunto abordado, sobre a área de atuação do autor do texto em questão e sobre as intenções do autor ao abordar determinado tema. Esses são exemplos de procedimentos que podem incentivar o aluno a conceber temas, subtemas, tópicos relacionados ao conteúdo textual.

O reconhecimento dos compostos nominais formados por dois ou mais substantivos presentes em leitura instrumental também pode servir como um recurso para a identificação e a marcação de tópicos textuais, tal como demonstramos em nossa observação do *corpus*. A identificação dos compostos nominais integraria o reconhecimento global no processo de leitura, auxiliando a formulação de hipóteses.

O emprego de estratégias de inferência lexical possibilita ao leitor uma convivência que se poderia denominar de mais “pacífica”, com o texto, aproximando-o de seu objeto de leitura. Quando a leitura de um texto especializado é realizada na língua materna, é natural a descoberta de palavras desconhecidas, mesmo existindo um bom conhecimento de mundo específico. Quando essa leitura é desenvolvida em uma língua estrangeira, o leitor se depara, a cada texto, com formações novas e desconhecidas. Se, na presença do desconhecido, ocorrer sempre uma interrupção do ato de ler, para que seja realizada uma busca em dicionários, o processamento dessa leitura torna-se, inevitavelmente, longo, truncado, descontextualizado. O dicionário especializado é uma ferramenta de auxílio necessária e importante, mas o leitor não deve lançar mão desse instrumento a cada palavra não compreendida. Como o conhecimento da língua estrangeira do aprendiz geralmente é limitado, torna-se crucial a eficácia de estratégias de inferência de significado de palavras através do contexto (KLEIMAN, 1989, p.118).

A seguir, apresentamos um exemplo da distribuição de *Komposita*, extraído de um texto de nosso *corpus*. No segmento do texto *PVVJura*<sup>20</sup>, os compostos nominais formados por substantivos estão assinalados. O sintagma nominal exemplificado (grifado em negrito e sublinhado), formado por três componentes, *Mängel*, *Gewähr* e *Leistung*, não se encontra registrado no dicionário bilíngüe de Economia e Direito (Mich-tech 1995) consultado. Esse é um fator complicador, mas que mostra o papel da inferência.

*Die pVV wurde 1902 von Hermann Staub entwickelt, um schuldhaftige Verletzungen schuldrechtlicher Verpflichtungen, die nicht von den damals gesetzlich geregelten Leistungsstörungenstituten (Unmöglichkeit, Verzug und **Mängelgewährleistung**) erfasst werden, zu regeln. Der von der positiven Vertragsverletzung betroffene Vertragsteil konnte unter gewissen Voraussetzungen Rechte geltend machen, die ihrem Inhalt nach den Rechten aus den §§ 280, 286, 325, 326 BGB a.F. entsprachen. Aus diesem Grunde konnte man die Rechtsgrundlage der pVV in der analogen Anwendung dieser Vorschriften sehen.*

No composto nominal *Mängelgewährleistung*, o substantivo *Mängel* é o determinante e *Gewährleistung* é a base, formada por um composto de dois elementos. *Mängel* (no plural: “defeitos”, “faltas”) está registrado no dicionário Mich-tech 1995 e formou como determinante, no texto observado, mais quatro compostos diferentes: ***Mangelfolgeschaden***, ***Mangelhaftigkeit***, ***Mängelrecht*** e ***Mangelschaden***. A base *Gewährleistung* (“prestação de garantia”) também se encontra registrada no mesmo dicionário e formou, então como

<sup>20</sup> *Positive Vertragsverletzung* [Quebra Positiva de Contrato] (Mich-tech 1995).

determinante, outros quatro compostos no texto: *Gewährleistungsanspruch*, *Gewährleistungsrecht*, *Gewährleistungsregeln* e *Gewährleistungsvorschriften*. O composto *Mängelgewährleistung*, como já dissemos, não foi encontrado no dicionário especializado bilíngüe consultado. Nesse caso, o leitor seria orientado a tornar o emprego da inferência lexical uma estratégia metacognitiva, na qual ocorre uma observação consciente, objetiva do contexto e das pistas lingüísticas. Inferindo-se o significado do composto, atribui-se a ele um significado como: “faltas, defeitos na prestação de garantia”. Como as diversas áreas e subdomínios de uma área vasta como o âmbito do Direito tem nomenclaturas e significados específicos, essa definição inferida talvez não fosse a mais adequada, mas pode levar a uma compreensão bastante aproximada do significado, com o mesmo conteúdo semântico do significado dito mais apropriado, a ponto de viabilizar o entendimento da leitura.

Assim, conforme pretendemos ilustrar, o uso da inferência lexical para a identificação de compostos permite que, gradativamente, o vocabulário, o “dicionário mental” do leitor seja enriquecido. Como as leituras de textos envolvem uma determinada área de especialidade, o reconhecimento do composto (ou de suas partes constituintes) apreendido será facilitado, mesmo em novos contextos, pois se tratam de diversos “cenários” que envolvem o mesmo tema, não havendo, portanto, mudança de significado.

O leitor de textos especializados em uma língua estrangeira necessita dispor de suficiente conhecimento lingüístico na língua-alvo para reconhecer os componentes textuais (elementos lingüísticos internos ao texto), os quais relacionam as diversas partes do texto. Para que a ativação de **estratégias cognitivas** para a construção de laços coesivos durante o processamento da leitura seja eficaz, resultando em uma bem-sucedida construção de coerência local<sup>21</sup> e de coerência temática<sup>22</sup>, torna-se necessária a interação dos níveis de conhecimento sintático, lingüístico, semântico e extralingüístico. Somente dessa forma, o aprendiz de leitura instrumental irá dispor da necessária mobilidade dentro do texto, que lhe permitirá “transitar” entre elementos na frase, seqüências de elementos e segmentos textuais. Aprimorando suas capacidades de leitura e refletindo sobre o próprio conhecimento, o aluno/leitor compreende mais e melhor. Fechamos o parêntese e prosseguimos nossa revisão da literatura.

---

<sup>21</sup> A construção de laços coesivos entre as seqüências de elementos (KLEIMAN, 1997, p.55).

<sup>22</sup> A construção de um sentido único para uma seqüência de elementos. (KLEIMAN, 1997, p.55).



## 1.5 Gêneros e tipos textuais

Apresentamos agora um breve quadro das diferentes noções de gênero discursivo, gênero textual e tipo textual, dando seguimento à revisão sobre elementos estruturais do texto. Tratam-se de pontos importantes, tendo em vista nosso *corpus* de estudo ser constituído por textos de Doutrina do Direito, na subárea Direito dos Contratos.

Conforme Bakhtin (1997, p.301), a escolha do gênero discursivo é determinada em função da especificidade de uma certa esfera da comunicação verbal, das necessidades de uma temática, do conjunto de parceiros que foi constituído, entre outros fatores. Sem que ocorra a renúncia à individualidade e à subjetividade, o intuito discursivo do locutor se adapta e se ajusta ao gênero escolhido, compõe-se e se desenvolve deste gênero.

Para o autor, o traço comum a todos os gêneros do discurso seria a natureza lingüística dos enunciados. Segundo Bakhtin (1997), a utilização da língua é efetuada em forma de enunciados e esses enunciados, orais ou escritos, usados em toda e qualquer esfera das inúmeras atividades humanas, corresponderiam à realização da língua. Cada esfera de comunicação verbal desenvolverá tipos diferentes e relativamente estáveis de enunciados, denominados de gêneros de discurso.

Ao tratar de estilo, algo implicado no gênero, escreve que:

[...] O estilo lingüístico ou funcional nada mais é senão o estilo de um gênero peculiar a uma dada esfera da atividade e da comunicação humana. Cada esfera conhece seus gêneros, apropriados à sua especificidade, aos quais correspondem determinados estilos (BAKHTIN, 1997, p. 283-284).

Numa outra perspectiva sobre gênero, temos as idéias de Swales (1990). Para esse autor, um gênero é uma classe de eventos comunicativos modelado por uma comunidade discursiva, cujos membros compartilham o mesmo conjunto de propósitos. Um evento comunicativo compreende não somente o próprio discurso e seus participantes, mas também o papel do discurso e o ambiente de sua produção e recepção, incluindo suas associações culturais e históricas (SWALES, 1990, p.46). O autor vincula o conceito de gênero às comunidades discursivas, ao postular que o uso do termo “comunidade discursiva” testemunha a idéia geral em expansão de que o discurso opera dentro de convenções definidas por comunidades, sejam disciplinas acadêmicas ou grupos sociais (HERZBERG, 1986, *apud* SWALES, 1990, p.21).

Em um estudo sobre a retórica do texto de informática, Possamai (2004, p.7) retomou os conceitos de gênero textual de Bakhtin (1997) e de Swales (1990). Ao contrapor as noções de gênero de ambos, Possamai (p.19) observa que, sob o ponto de vista de Bakhtin, as chamadas esferas de atividade seriam todos os eventos dos quais o homem participa e nos quais a utilização da língua se efetua em forma de enunciados. Como cada esfera de utilização elabora tipos relativamente estáveis de enunciados, toda a utilização da língua dar-se-á por meio de algum gênero. Para Swales, que concebe o gênero como uma classe de eventos comunicativos, com o compartilhamento de propósitos comunicativos, estando esses propósitos condicionados por comunidades mais concretas, há uma relação entre mecanismos de comunicação, membros associados e desejo de aceitação.

Em uma distinção entre gênero e tipo textual, Paolinelli e Costa (2004) descrevem que o gênero textual diz respeito a textos materializados existentes em nossa vida diária. Esses textos representariam características sócio-comunicativas definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composições próprios. Para esses autores, a expressão “tipo textual” seria usada para designar uma espécie de construção teórica definida pela natureza lingüística de sua composição, como aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas.

A partir dessas reduzidas definições e reflexões sobre gênero textual ou gênero discursivo, é inegável tratar-se de tema bastante complexo e abrangente. Como este trabalho se dedica à descrição de componentes textuais e terminológicos com propósitos para subsidiar o ensino de leitura de alemão instrumental, não nos aprofundaremos no tema. Assim, acreditamos que essa descrição contribui para caracterizar tal gênero ou tipo textual.

Cada âmbito da ciência produz tipos ou modelos de textos que lhe são peculiares. Conforme descrito por Maciel (2001), o Direito é dividido em três grandes domínios: Doutrina, Legislação e Jurisprudência, sendo que cada área empresta características próprias à linguagem jurídica. Em textos de Doutrina, como já vimos, é o jurista que fala sobre o Direito. Emprega uma metalinguagem para expressar comentários e desenvolver teorias sobre a aplicação de princípios jurídicos. Desse modo, o autor de textos de Doutrina pode lançar mão de diferentes formas de texto de acordo com seus objetivos e a extensão que pretende dar ao seu doutrinamento. Pode, por exemplo, optar por escrever um livro, um capítulo de livro ou um artigo.

O artigo científico, conhecido no universo acadêmico pelo nome de *paper*, caracteriza-se por ser um recorte de determinado assunto, ao qual se pretende dar um enfoque

específico. No artigo de Doutrina, tem-se a abordagem de determinados aspectos que constituem apenas um recorte de um tema mais abrangente. O conteúdo é mais pontual do que em um livro, direcionado a dado tópico sobre o qual o autor pretende escrever. Podemos imaginar que um artigo de Doutrina sirva como uma síntese didática sobre determinado tema, o qual será mais detalhado em um livro de Doutrina.

Nos limites deste trabalho, cientes da simplificação, adotaremos apenas a expressão *tipo textual* para definir os textos que constituem nosso *corpus* de estudo. Selecionamos textos do tipo Doutrina jurídica, sendo o artigo científico categorizado como um subtipo deste.

## 1.6 Gêneros, ensino e letramento

Meurer e Motta-Roth (2002, p. 9-10) assinalam a importância da linguagem como mediadora de todos os discursos e a necessidade de um conhecimento crítico sobre as diferentes práticas discursivas por aqueles que vivem no mundo social contemporâneo. A obra apresenta exemplos práticos de como a linguagem nos oferece diferentes possibilidades de aceitar, questionar, criticar, relacionar as diversas formas de conhecimento que são veiculadas através do discurso<sup>23</sup> em inúmeras situações de interação. Explicam a necessidade de um letramento adequado ao contexto sócio-cultural, visto que o convívio social contemporâneo exige de cada pessoa o desenvolvimento de habilidades comunicativas que viabilizem uma interação participativa e crítica.

Os autores (p.10) observam que a maioria das pessoas infelizmente não tem consciência sobre o poder da linguagem, salientando que deve ser tarefa e prioridade da escola mostrar o impacto da linguagem no mundo contemporâneo, ensinar o uso de textos e sua interação com o contexto, para que o cidadão possa interferir positivamente na dinâmica social.

Meurer e Motta-Roth (2002, p.11) explicam que, em todos os contextos de situação e de cultura, há atividades que são representadas na linguagem. Os diferentes papéis que assumimos no dia-a-dia, conforme entendem, são expressos por meio dela. Por isso, devemos buscar desenvolver um olhar crítico na análise e no emprego da linguagem nos mais

---

<sup>23</sup> O discurso compreendido como o instrumento através do qual é feita a interação entre a linguagem humana e o mundo. É o meio em que ocorrem as trocas materiais e culturais e a busca de informações para a construção do conhecimento. A linguagem é entendida como a mediadora de todos os discursos.

diferentes contextos da vida social e cultural. Reforçam, portanto, como tarefa do ensino em geral, o desenvolvimento da consciência sobre como é praticada a linguagem na interação humana com o mundo, através do discurso, em diferentes gêneros textuais. Sendo a linguagem utilizada para interagir em grupos sociais (p.12), entendem ser importante estudar os gêneros textuais para compreender, com mais clareza, o que realmente acontece quando efetivamente a empregamos.

Meurer (em MEURER e MOTTA-ROTH, 2002, p.17-29) entende ser preciso lançar um olhar crítico sobre os acontecimentos sociais, analisando-os como resultados de ações e valores humanos. Postula que diferentes crenças e esquemas de conhecimento levam a diferentes percepções do mundo, ações e discursos diferenciados, pois é no discurso e através dele que os indivíduos produzem, reproduzem ou desafiam as estruturas e as práticas sociais nas quais estão inseridos.

Nessa direção, Cristóvão (2002, p.31-72) realiza uma abordagem sobre o uso de modelos didáticos para o enfoque de gêneros textuais, os quais podem servir como instrumento para uma formação adequada do professor de língua estrangeira. Seu objetivo é proporcionar uma reflexão sobre a linguagem e os gêneros textuais em cursos de formação de professores. Uma formação reflexiva, segundo ela, levaria os futuros professores a melhor ponderarem sobre suas próprias práticas.

O trabalho da autora está centrado na instituição do chamado *Ensino Reflexivo*, no qual se procura conscientizar o professor a buscar a auto-observação, o que deve promover uma reflexão a respeito do que o educador faz e por que o faz dentro da sala de aula (p.35). Essa auto-observação, conforme Cristóvão (2002, p. 35-36) pode ser realizada individualmente ou com o auxílio de um colega, coordenador ou professor-pesquisador, por exemplo. Os instrumentos empregados para promover tal reflexão são variados, como diários, diários dialogados e a gravação em áudio e vídeo, com posterior transcrição. O distanciamento, seguido de uma observação crítica, pode levar o professor ao questionamento da sua própria prática em sala de aula.

Um posicionamento crítico e reflexivo a respeito do conhecimento das questões envolvidas com o processo de ensino-aprendizagem evitaria a formação de professores que simplesmente imitam o que aprenderam por assimilação inconsciente, que assumem papéis de meros reprodutores e informantes, passivos e acríticos, distante do papel de formadores (CRISTÓVÃO, 2002, p.35).

A autora (p.66-67) observa que a construção de um modelo didático de gêneros textuais é caracterizada como um estudo prático e palpável, criado a partir de situações reais de uso de textos levados à sala de aula. A relação entre a teoria e a prática torna-se, dessa forma, mais próxima, pois é realizada a partir do autêntico.

Os artigos que constituem nosso *corpus* de estudo correspondem a textos autênticos de Doutrina do Direito, sendo a forma de emprego da linguagem típica do meio jurídico e desse tipo de texto. Daí a importância de o professor e o leitor-aprendiz estarem conscientes sobre o que está sendo lido, sobre a forma como está sendo praticada a linguagem dentro de determinado universo discursivo. Assim, a interação com o objeto de leitura poderá ser crítica, promovendo a reflexão e a compreensão sobre o que ocorre no efetivo emprego da linguagem nesse contexto comunicativo. No que tange ao papel dos *Komposita* e à tipologia textual, acreditamos ser importante que o professor de leitura realmente não reproduza antigos moldes de ensino, os quais geralmente envolviam a leitura de um texto e o preenchimento de um questionário com respostas óbvias, facilmente localizáveis no corpo do próprio texto.

### **1.7 Estruturas textuais**

Conforme vimos na seção 1.2, Kleiman (1997, p.16-20) concebe o conhecimento textual como um nível de conhecimento que integra o conhecimento prévio e também desempenha um papel importante na compreensão de textos. A autora observa que é o conhecimento sobre os tipos de texto e sobre as formas do discurso que constitui o que definimos como conhecimento textual. Revisamos, nesta seção, algumas contribuições sobre o tema do conhecimento e das estruturas textuais.

Kleiman classifica os textos primeiramente de acordo com sua estrutura e, em seguida, considera aspectos que se referem à interação entre o autor e o leitor. Ao observar o texto sob o ângulo de sua estrutura, considera a estrutura expositiva, a narrativa e a descrição.

Elisa Guimarães (1995, p.43) é outra autora que apresenta a noção de estrutura textual, detalhando a natureza e a funcionalidade de diversos elementos estruturais do texto. Esses elementos, ao lado dos elementos temáticos, determinam o modo de organização de um texto.

Os elementos temáticos são compreendidos pela autora como constitutivos da significação do texto, cujas relações intra-textuais asseguram a coesão. Guimarães (p.21)

entende haver duas relações que mantêm interligados esses elementos: as relações lógicas e as relações de redundância. As primeiras condicionam o processo de expansão do texto. As relações de redundância, por sua vez, fixam o texto, através da repetição do tema ou da informação fundamental. Mesmo em um eixo de sucessividade, essas duas relações executam um duplo movimento, de *antecipação* e de *retroação*. É a rede de relações estabelecida nesse movimento que permitirá ao leitor captar o sentido do texto e distinguir as unidades que o constituem. Há uma constante solicitação para que o leitor opere reagrupamentos que permitam aproximar elementos distanciados entre si (GUIMARÃES, 1995, p.22). A coerência do texto resulta, portanto, da sintonia entre as relações lógicas e as relações de redundância.

As relações que definem a estrutura temática do texto estendem-se a outros eixos da significação, como: as práticas intertextuais<sup>24</sup>, as operações metalingüísticas<sup>25</sup> e os procedimentos que asseguram coesão e coerência do texto.

Guimarães (1995, p.28) considera a conexão entre os elementos léxicos sucessivos, que representam as relações entre os lexemas, uma das formas básicas condicionantes da coesão textual. Essas relações estão estreitamente ligadas ao desenvolvimento do tema do texto, visto que a reiteração léxica é um poderoso instrumento para o exercício de elucidação da mensagem transmitida na progressão textual (p.29). Os enlaces semânticos de frases são realizados mediante reiteração léxica ou substituição lexical<sup>26</sup>.

Esses mecanismos léxico-gramaticais de seqüencialização geram o conjunto de frases que constituem a microestrutura do texto, esta articulada com a chamada macroestrutura, entendida como a estrutura semântica global, que se representa pelo desenvolvimento temático do texto (GUIMARÃES, 1995, p. 38-39). A realização da estrutura semântica global do texto denomina-se coerência. A incoerência do texto, segundo a autora, decorrerá da incompatibilidade entre aquilo que o texto descreve e os fatos da realidade, ou seja, da inconsonância entre referentes textuais e situacionais.

Ao descrever as partes que compõem a estrutura do texto, Guimarães (1995, p. 50-53) destaca o título como fator estratégico da articulação. Um título pode desempenhar uma

---

<sup>24</sup> Práticas intertextuais inscrevem o texto novo num campo intelectual já conhecido do leitor, onde ocorre a reutilização de material que remete a um “já escrito”, o que predetermina o texto e lhe assegura a previsibilidade. Por exemplo: a citação (GUIMARÃES, 1995, p. 26).

<sup>25</sup> Processo de caráter redundante, pois referencia de duas ou mais maneiras um mesmo conteúdo. São as relações de redundância que firmam o texto que tem a metalinguagem como instrumento. Por exemplo: o texto didático (GUIMARÃES, 1995, p. 28).

<sup>26</sup> Guimarães (1995, p.30-33) cita as substituições léxicas sinonímicas, a hiponímia, a hiperonímia, a nominalização e a elipse.

função factual, de chamada ou uma função poética e expressiva. A primeira função é desempenhada, por exemplo, quando um título resume as linhas fundamentais do texto ou quando, em se tratando de notícias, destaca categorias como acontecimento principal, antecedentes, conseqüências ou expectativas. Como nos textos jornalísticos, por exemplo, os aspectos mais importantes figuram em primeiro lugar, os títulos expressam neste caso a macroestrutura, pois, estando em primeiro plano, orientam a compreensão para estrutura de relevância na apresentação de notícias. Figurando como um anúncio a uma informação a constar no texto, o título estabelece uma ligação catafórica com aquilo que segue, levando a uma determinada leitura. Ao remeter o leitor a uma informação conhecida não enunciada no texto, processa-se através do título uma ligação anafórica.

Em uma função poética, o título se integra na obra literária, resumindo-a, explicando-a, oferecendo uma chave para a leitura interpretativa. Por vezes, o título também é desvendado dentro do texto, durante a leitura. A partir dessas observações, evidenciam-se as funções *cognitiva* e *articuladora* nos processos de organização e de “desmontagem” do texto.

Outra estrutura importante do texto, conforme a autora, é o parágrafo. Sua presença, na constituição textual, está em estreita relação com o esquema de raciocínio sustentado por aquele que constrói o texto. As etapas desse raciocínio do autor/redator são demarcadas através da paragrafação, que referencia a abordagem de um novo aspecto de um tema comum.

Ainda na caracterização dos diferentes tipos de texto, a autora (GUIMARÃES, 1995, p.64) comenta que, independentes da macroestrutura<sup>27</sup>, as superestruturas ou hiperestruturas representam as estruturas globais dos diferentes textos. A superestrutura tipifica o texto num plano sintático, enquadrando-o em esquemas particulares de articulação sintática global, enquanto a macroestrutura abarca o texto em um plano semântico global. Existe, porém, um ponto comum entre as super e as macroestruturas: ambas definem-se em relação ao conjunto do texto. Em outras palavras, a superestrutura seria um tipo de esquema abstrato que estabelece a ordem global de um texto, composto de uma série de categorias, cujas possibilidades de combinação se baseiam em regras convencionais. Dessa forma, do ponto de vista estrutural, conforme a autora, referiríamos-nos ao todo do texto quando o classificamos como narrativo, dissertativo ou descritivo. As superestruturas determinam a coordenação global das partes deste texto.

---

<sup>27</sup> Significado global do objeto do texto.

No que se refere à macroestrutura do texto, consideramos importante trazer a contribuição original de Van Dijk (1984<sup>28</sup>), na obra que trata da noção de tópico de discurso<sup>29</sup>. O autor (p.198) observa que, enquanto os tópicos sentenciais determinam a distribuição de informação ao longo de seqüências de frase, os tópicos de discurso reduzem, organizam e categorizam a informação semântica das seqüências como um todo.

Segundo o autor (VAN DIJK, 1984, p.203), “um conceito ou uma estrutura conceitual (proposição) pode converter-se em tópico do discurso se organizar hierarquicamente a estrutura conceitual da seqüência”. A noção de tópico do discurso é entendida

[...] como uma proposição vinculada pelo conjunto unido de proposições expressas pela seqüência. No caso de haver mais de uma proposição que satisfaça este requisito, se pode falar de alternativas. O conjunto destas alternativas será denominado conjunto tópico desta parte do discurso. [...] O tópico deve estar vinculado pela seqüência como um todo (VAN DIJK, 1984, p.203).

As frases denominadas tópicas (p. 203-204), conforme o autor, “têm uma função específica no processo cognitivo do discurso: ou anunciam o tópico de uma passagem ou, depois de uma passagem, confirmam o tópico hipotético estabelecido pelo leitor”. Dessa forma, as outras frases podem explicar ou especificar a informação das orações tópicas. Para que se mantenha o tópico de um discurso o mais específico possível, devemos exigir, conforme Van Dijk (1984, p.204), que as relações de vinculação definam, por exemplo, o menor superconjunto de um conjunto. O conceito que define esse superconjunto menor seria, então, denominado o superconceito imediato de um determinado conceito. O superconceito imediato de “casa”, conforme exemplo dado, é “edifício”.

A caracterização da noção de tópico do discurso deve, segundo o autor, ser estendida às macroestruturas (VAN DIJK, 1984, p.204). Assim, a macroestrutura de uma seqüência de frases é uma representação semântica de uma proposição vinculada pela seqüência de proposições que subjazem ao discurso ou à parte dele.

Van Dijk (p.205) também descreve que há vários níveis de **macroestrutura** em um discurso, em que “qualquer proposição ligada por um subconjunto de uma seqüência é uma macroestrutura para esta subseqüência. Em um próximo nível, essas proposições macroestruturais podem novamente estar sujeitas à integração dentro de um quadro maior”. Para ele (p.207), “os falantes não somente têm a capacidade de produzir ou interpretar o

<sup>28</sup> Esta obra de Van Dijk é uma tradução para o espanhol. Os trechos citados são traduções de minha autoria.

<sup>29</sup> O termo *discurso* é entendido como uma unidade maior de significado, ou seja, como o texto. Para Van Dijk (1984, p.32), neste ponto de seu trabalho, o discurso é o próprio texto.



discurso, ou parte dele referente a um determinado tópico, como também podem trocar um tópico e perceber esta troca de tópico em um discurso ou conversação”. Para isso, faz-se uso de um critério, segundo o qual, para que uma seqüência tenha um tópico, cada frase deve satisfazer a este tópico, direta ou indiretamente.

Uma seqüência com esta propriedade é coerente em relação a um tópico ou, mais amplamente, a uma **macroestrutura**. Desta forma, pode se esperar que ocorra uma troca de tópico se uma das frases de um discurso já não “pertence” a um determinado tópico e se a frase é o primeiro membro de uma seqüência com um tópico diferente (VAN DIJK, 1984, p. 207).

Nessa obra é abordado o papel das macroestruturas na produção e na compreensão do texto. O autor observa que o falante que ouve ou lê um discurso não pode armazenar e recuperar toda a informação semântica como um conjunto ou seqüência de proposições. Na maior parte dos casos, contudo, o leitor sempre sabe sobre o que trata o discurso, podendo inclusive estabelecer relações de coerência com a parte anterior. Essas relações devem basear-se na informação que pode ser facilmente armazenada e que seja necessária e suficiente para a interpretação do resto do discurso.

Dependendo da extensão e da complexidade do texto, realiza-se a recuperação de certos tipos de informação através da inferência. Se, em determinado discurso, lembramos, por exemplo, que alguém construiu uma casa, inferimos que este alguém fez muros e o telhado. As macroestruturas, portanto, ao mesmo tempo em que permitem a compreensão da informação complexa, organizam, recuperam a informação na memória. O que se armazena na memória associa-se, assim, à macroestrutura do texto.

Partindo do princípio de que o leitor de artigos de Doutrina em alemão seja conhecedor do discurso jurídico e leitor bastante proficiente de textos de sua área de interesse na língua materna, acreditamos que possa ser orientado a realizar objetivamente um pré-reconhecimento macro e microestrutural desse tipo de texto em alemão. O conhecimento das estruturas textuais que constituem o tipo de texto em foco auxiliará o leitor a reconhecer a forma de organização global do mesmo, dando-lhe suporte para definir suas expectativas em relação à leitura.

Na próxima seção revisamos algumas noções sobre a Terminologia Textual. Essa perspectiva da Terminologia parte do princípio de que os estudos dos termos que compõem determinado vocabulário especializado devem, necessariamente, vinculá-los ao todo do tipo

de texto em que estão inseridos. Macro e microestrutura textual integram pontos de estudo da estrutura do texto especializado, além de uma terminologia *stricto sensu*.

### 1.8 Linguagem especializada e linguagem cotidiana: a Terminologia Textual

A Terminologia é uma disciplina recente no Brasil. Seu foco é o estudo dos fenômenos da comunicação técnico-científica. Em Krieger (2004) vemos que a Terminologia assumiu, nos últimos dez anos, uma face mais lingüística, embasada em princípios descritivos, diferentes do caráter prescritivo e normalizador da Teoria Geral da Terminologia (TGT) fundada por Wüster nos anos 60.

Em um novo cenário da Terminologia, que nos interessa focar, o “termo técnico” é concebido como um elemento lingüístico entre tantos outros que integram as comunicações profissionais. Nessa perspectiva, o léxico especializado, portanto, não caracteriza uma língua à parte, independente da língua comum, conforme se depreendia dos fundamentos da TGT<sup>30</sup>.

Num primeiro momento em que a disciplina Terminologia passa a observar a linguagem especializada num plano lingüístico e não mais estritamente conceitual, vemos uma vinculação gerativo-transformacional bem marcada. Quando se rompe com tais enfoques, passa-se à descrição e à análise das terminologias em uma dimensão textual ampla. Reconhece-se, a partir disso, que o texto é o *habitat* natural das terminologias<sup>31</sup>. Ruma-se, então, da observação estrita de termos em frases para a consideração do todo do texto: os modos de dizer peculiares de cada ciência ou técnica passam a ser concebido como fatores constitutivos do texto e da linguagem especializados. Assim, a sintaxe, a semântica e a pragmática do texto adquirem lugar destacado (FINATTO, 2004, p.348). O texto técnico científico passa a ser examinado em suas diferentes modalidades e circunstâncias, elementos que repercutirão sobre a feição das suas terminologias. O “termo técnico” não é mais analisado como uma estrutura morfossintática isolada, mas como um integrante de um texto e vinculado a um todo de significação. Nessa perspectiva textualista da Terminologia<sup>32</sup>, temos, entre tantos autores, a contribuição primordial de Lothar Hoffmann<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> Essa perspectiva da Terminologia chegava a conceber uma linguagem técnica como uma linguagem não-natural, à parte da língua. Isso mais tarde foi abandonado.

<sup>31</sup> Essa idéia de um *habitat* textual é de autoria de Krieger (2002).

<sup>32</sup> A perspectiva textualista da Terminologia, nascida já nos anos 30 com a Escola Russa de Terminologia, foi na verdade “resgatada” nos anos 90 em meio aos desenvolvimentos da TCT (Teoria Comunicativa da

Hoffmann (1987)<sup>34</sup> defendia, desde os anos 80, que os textos técnico-científicos deveriam ser reconhecidos e estudados como objetos lingüístico-comunicativos fundamentais da Terminologia, objetos que são complexos e que incluem distintos níveis de análise. O objeto texto, sob essa perspectiva, precede o objeto termo. Essa condição de precedência deve, conforme o autor, direcionar pesquisas e análises terminológicas que compreenderiam, em primeiro lugar, um estudo do texto. Esse texto será visto como algo que contém termos. Com Hoffman, vemos o desprezo ao estudo terminológico que é feito na perspectiva inversa de “termos em textos” (FINATTO, 2004, p.352).

Hoffmann (1988, *apud* FINATTO, 2004, p.353) entendia que o trabalho terminológico não deveria se restringir às terminologias de uma determinada especialidade, mas deveria tratar conjuntamente aspectos textuais, sintáticos e lexicais, além de fatores extralingüísticos. Nesse aspecto, o autor, inspirado pela Lingüística Textual dos anos 70 e 80, defende que se explorem as dimensões macro e microestruturais do texto especializado, associadas às propriedades básicas da textualidade, usualmente denominadas coesão e coerência. Hoffman, entretanto, não usa o termo *coesão*, distinguindo apenas os planos da macrocoerência e microcoerência, tal como Charolles (1978). Macroestrutura e coerência são consideradas características do tipo textual especializado.

Segundo Hoffmann (1988, p.15), do ponto de vista comunicativo, o texto deve ser o signo lingüístico primário. É por isso que o texto (e não a palavra ou a frase) deve ser o objeto central dos estudos da linguagem especializada, dos estudos de Terminologia. Todas as outras unidades lingüísticas devem ser vistas como constituintes do texto, as quais mantêm relações entre si e sem as quais a textualidade não está garantida.

O autor (p.12) observa que, em um sentido mais amplo, todas as unidades lexicais que contribuem direta ou indiretamente com a comunicação especializada fazem parte do vocabulário especializado. Já o vocabulário especializado, num sentido mais restrito, compõe um subsistema do sistema léxico global. Este perfaz um subconjunto do vocabulário total de uma língua.

O vocabulário especializado, conforme explica o autor, é usualmente analisado através da comparação com o vocabulário geral ou pelas relações de intercâmbio mantidas entre

---

Terminologia). A TCT foi desenvolvida por M. T. Cabré e seus colaboradores, junto ao IULA (Institut Universitari de Lingüística Aplicada), em Barcelona, Espanha, como uma alternativa à Terminologia de Wüster.

<sup>33</sup> Especialmente nos artigos produzidos entre os anos 1982 e 1988.

<sup>34</sup> Trabalho publicado em 1987: *Fachsprachen, Instrument und Objekt* [Linguagens especializadas, instrumento e objeto]. Tradução da autora.

ambos. No plano do vocabulário, podem ser tratados os processos de restrição ou ampliação semântica, manifestações de polissemia<sup>35</sup>, homonímia e sinonímia, estruturas e recursos para a formação de palavras, entre outros. Um vocabulário geral científico seria, para o autor, uma espécie de média entre os diversos vocabulários especializados em diferentes áreas do saber.

A linguagem especializada, nessa perspectiva (FINATTO, 2004 p.354), apresenta-se como um sistema que se atualiza em textos. Na vertente textualista dos estudos terminológicos, termos e textos não são desvinculados, já que a linguagem “técnica” é observada a partir de sua apresentação no texto: estuda-se um todo que contém unidades, não as unidades isoladas que constituem o todo.

Krieger e Finatto (2004, p.189-201) filiam-se à observação terminológica com foco textual, pontuando *macro e microestrutura* na análise do objeto-texto. Cabe aqui revisar algumas das suas concepções.

Para as autoras, o objeto passível de análise deixa de estar centrado apenas no léxico especializado, passando-se a destacar também as dimensões pragmático-comunicativa e cognitiva das terminologias de linguagens especializadas. O foco não incide mais apenas sobre termos. A linguagem técnico-científica passa a ser compreendida como um sistema que inclui gramática, semântica, pragmática e um modo de dizer peculiar. O texto é o marco natural das unidades especializadas a serem descritas. Essas unidades poliédricas podem ser tratadas nas perspectivas lingüística, cognitiva e comunicativa. Os textos ou discursos especializados são, assim, sob essa ótica textual, a base da comunicação especializada. Nessa compreensão, a condição de termo de uma palavra é ativada em um discurso, de modo que unidades de significação especializada adquirem um aspecto multidimensional e multifuncional.

Tomando como inspiração algumas idéias de Lothar Hoffmann (1998), as autoras (KRIEGER e FINATTO, 2004, p.191) observam o texto/discurso especializado sob uma perspectiva léxico-textual e entendem que o texto pode ser descrito a partir de dois níveis estruturais: o nível macroestrutural e o nível microestrutural.

No nível da macroestrutura, será preciso reconhecer a totalidade do texto em relação às suas partes constitutivas. Também são observados as características e objetivos dos sujeitos enunciador e destinatário, o tipo de texto e a situação comunicativa. No plano da

---

<sup>35</sup> Na perspectiva clássica da Terminologia, associada à TGT, a polissemia de um “termo técnico” era considerada algo extremamente indesejável. Aqui, com Hoffmann, torna-se algo inerente à linguagem e algo a ser descrito.

microestrutura, são considerados os núcleos básicos dos textos. A descrição deve recair sobre parágrafos, frases, palavras e suas vinculações e inclui a consideração de escolhas lexicais, o que revelará a organização textual em um eixo de sucessões. Depois, conforme sugerem as autoras, são observados os termos “técnicos” característicos de uma área de conhecimento e são analisadas as construções gramaticais mais recorrentes e peculiares. Nessa proposta descritiva, a observação da frequência de uso de determinadas unidades lexicais e a frequência do emprego de determinados recursos gramaticais mais recorrentes em relação a outros menos recorrentes pode revelar traços específicos de um tipo de texto e de uma dada linguagem especializada. Esses passos permitem identificar três “perfis”: de linguagem, de texto e lexical.

Nesse mesmo viés textual, Ciapuscio (1998, p.44) é outra autora que também percebe os textos especializados como objetos lingüístico-comunicativos complexos. Como todo produto da capacidade humana, a autora entende que podem ser analisados sob duas perspectivas:

- a) a perspectiva do processo, concebida como a atividade de produzir ou de compreender; e
- b) a perspectiva do produto, que é o resultado dessas atividades.

A autora também considera que o texto pode ser observado em sua totalidade (macroestrutura) ou em sua microestrutura, ou seja, no plano de como se articulam, como se conectam suas pequenas partes entre si.

Uma tal distinção analítica entre macro e microestrutura não deve, porém, conforme Ciapuscio (1998, p.44), conduzir à interpretação de que se tratam de aspectos desconectados entre si, já que os níveis superiores do texto determinam os aspectos microestruturais<sup>36</sup> e vice-versa. A autora salienta que os traços microestruturais são elementos indispensáveis no momento de se descrever e explicar o objeto texto em um nível global.

Para Ciapuscio (p.45-46), os termos são definidos como unidades léxicas preferencialmente empregadas em situações de especialidade. Mas, devido à crescente “alfabetização científico-tecnológica” da sociedade, transcenderam esse “cenário” e passaram a fazer parte, cada vez mais, da comunicação cotidiana. Ao comentar a clássica dicotomia

---

<sup>36</sup> A distribuição informativa, as conexões sintático-semânticas entre as orações, o léxico e a sintaxe (CIAPUSCIO, 1998, p. 44).

entre palavra e termo<sup>37</sup>, Ciapuscio considera que não se pode rotular “termos” como distintos das palavras “normais” da língua. Deve-se, ao contrário, buscar reconhecer nas terminologias uma diferença de grau de especialização:

[...] os termos são definidos no âmbito de uma disciplina científica e obtêm seu valor do sistema terminológico dessa disciplina; seu significado está mais “controlado” do que o das unidades lingüísticas de uso cotidiano, não limitado a âmbitos de conhecimento especializado. [...] A realidade da variação terminológica se explica através do caráter intrinsecamente dinâmico do conhecimento e do uso lingüístico (CIAPUSCIO, 1998, p. 46).

Para se reconhecer o nível de especialização de um texto, a autora também aproveita as concepções de Hoffmann (1998), incluindo as propostas de Heinemann e Viehweger (1991) para o enfoque das linguagens especializadas. Cita os fatores situacionais como definitórios de diferentes graus de especialização: as variáveis funcionais, sociais, a situação comunicativa e o objeto comunicativo. Acrescenta que a noção de especialidade poderia ser estabelecida a partir do estudo lingüístico e estrutural dos textos.

Para a autora, o trabalho de análise e de pesquisa terminológica não deve ser interpretado nem limitado à configuração e manuseio de glossários de palavras técnico-científicas de uma determinada área de especialidade. Sendo o texto, sob uma perspectiva textualista, o signo lingüístico primário, a própria natureza lingüística e comunicativa dos termos, conforme reitera Ciapuscio (1998, p.46), faz com que sua descrição e explicação devam ocorrer em seus contextos naturais de emprego: os próprios textos.

Nos atuais estudos terminológicos de orientação lingüística (KRIEGER e FINATTO, 2004, p.192), é fundamental a percepção do texto como uma totalidade de significação, que se particulariza como um objeto social e culturalmente construído em diferentes dimensões e níveis. Transcende-se, entretanto, a abordagem do texto como mera junção de parágrafos, frases, orações, sujeitos ou regências gramaticais. São ultrapassados os limites da sintaxe e se avança rumo à semântica do texto.

A perspectiva textualista da Terminologia vem ao encontro de nosso trabalho, pois concebemos os *Komposita* nominais<sup>38</sup>, que em sua maioria correspondem a termos, como

<sup>37</sup> Na concepção clássica da Terminologia, associada à TGT, um termo não era compreendido como uma palavra. Era, assim, uma não-palavra, visto que estava “fora” da linguagem natural humana. A idéia era de que uma “língua científica” não seria uma língua natural. Daí se justifica um enfoque conceitual, do conhecimento, e o distanciamento entre a TGT e a Lingüística.

<sup>38</sup> Designamos os *Komposita* como *nominais* de um modo genérico. Têm valor de nome, mas não são necessariamente integrados apenas por nomes.

elementos lingüísticos que integram uma totalidade de significação, que é o texto de Direito. Quando colocamos nosso foco de trabalho sobre o papel dos compostos formados por substantivos como elementos coesivos e portadores de conteúdo informativo, deslocamos a atenção sobre o aspecto puramente morfológico desses termos para centrarmos-nos no estudo dessas unidades vinculadas a outras unidades lingüísticas.

Filiados a essa perspectiva de tratamento de textos que são especializados porque têm, também, terminologias, procuramos aproximar o estudo dos *Komposita* ao ensino de leitura instrumental. Essas formações, muito freqüentes no vocabulário especializado, acreditamos, merecem ser investigadas como integrantes naturais da língua e não como “gigantes” hostis que habitam o vocabulário ou as terminologias do Direito em alemão.

À medida que construímos esta dissertação, passamos a acreditar que um contato com os compostos, desde a primeira fase de aprendizado da língua, pode preparar o aprendiz para lidar, em melhores condições, com esses elementos como integrantes da comunicação especializada. Ademais, o contato com o todo do texto, com um texto autêntico, tal como ocorre na “vida real” do Direito, é indispensável. Elementos característicos da linguagem especializada, inclusive da jurídica, os *Komposita* não devem ser tidos como itens de uma língua com um “dicionário” à parte. Ao contrário, são formações típicas da língua, vastamente presentes no vocabulário cotidiano. Assumem um determinado significado de acordo com a situação comunicativa e com o tipo de texto em que estão inseridos. Tenderá a ser mais qualificado o ensino da língua alemã que puder aproveitar as condições típicas do texto de Direito e de seus *Komposita*.

### **1.9 Vocabulário: léxico e ensino de leitura**

Prosseguindo a trajetória da nossa revisão da literatura, nesta seção resgatamos contribuições específicas sobre o papel do vocabulário no ensino de leitura. Privilegiamos apenas os trabalhos de Scaramucci (1995, 1997) por entender que, no Brasil, é uma das principais autoras que trata do tema na interface com o ensino LE.

Scaramucci (1995, p.58) apresenta duas abordagens de ensino e aprendizagem do vocabulário: o ensino explícito ou direto e o ensino indireto. Nessas abordagens, a leitura é vista como um contexto especial para a aquisição de vocabulário. Considera as duas

perspectivas igualmente relevantes para o leitor de língua estrangeira que queira preencher lacunas em sua competência lexical.

No ensino de vocabulário denominado direto, são empregados métodos e técnicas específicas para a expansão do vocabulário, tais como, palavras-chave e estratégias de inferência de palavras através do contexto, atividades conduzidas em sala de aula. De modo diferente, em um ensino indireto, a atenção do aprendiz é geralmente focalizada no tema do texto, não no vocabulário. Nesse método também são empregadas estratégias de inferência lexical. Seguidores dessa abordagem de ensino, segundo Scaramucci (1995, p.59), defendem ser possível aprender um grande número de palavras mesmo quando a atenção do aprendiz não está diretamente voltada ao vocabulário. Para que ocorra o aprendizado, é preciso que a quantidade de palavras desconhecidas seja baixa e o aprendiz tenha interesse no assunto do texto.

A autora observa que os métodos de ensino direto e indireto de vocabulário são alternativas que dividem a opinião dos pesquisadores. Porém, a seu ver, não são excludentes, mas se complementam (p.60), pois a eficiência de cada método só poderá ser julgada a partir do propósito a que se destina. Complementa que, nos estágios iniciais de aprendizagem de uma língua, o emprego de técnicas que focalizem o ensino direto pode ser eficiente, enquanto, nos estágios mais avançados, o ensino passaria a ser conduzido através do ensino indireto. Sublinha que o ensino direto não se baseia em palavras isoladas ou listas de palavras, pois, nas duas abordagens, o texto é considerado fundamental. Entretanto, uma abordagem indireta não pode ser realizada sem que o aprendiz tenha adquirido um vocabulário básico, estando então apto a expandir esse vocabulário inicial, incorporando palavras de baixa frequência, através de estratégias de inferência e uso de contexto. O emprego de uma abordagem indireta em fases iniciais ou o ensino não intervencionista de vocabulário combinado a uma situação em que a qualidade e a quantidade de material recebido são geralmente limitadas (SCARAMUCCI, 1995, p.61) tem sido responsável por grande parte da frustração e do sentimento de incapacidade dos aprendizes, sobretudo na leitura de textos.

Em Scaramucci (1997, p.1-13), vemos aspectos práticos que dizem respeito ao conhecimento lexical de alunos em situação de leitura instrumental, na qual é estabelecida uma relação entre a competência lexical e a compreensão de leitura em língua estrangeira. O emprego da competência lexical é observado em situações reais de utilização. A autora salienta que, freqüentemente, o vocabulário é apontado pelos próprios alunos de língua estrangeira como a fonte das maiores dificuldades.



Ao definir **competência lexical**, Scaramucci (1997, p.2) observa que modelos que consideram somente aspectos voltados à extensão de vocabulário do aprendiz de uma língua estrangeira são reducionistas. Essa concepção valoriza a quantidade de palavras conhecidas ou desconhecidas, “conhecer” uma palavra se traduz em conhecer seu significado. A autora segue a linha de ampliação do conceito de competência lexical. Além da **extensão**, considera também aspectos que envolvem uma dimensão qualitativa, denominada **profundidade**.

Sob essa ótica, são incluídos componentes lingüísticos, psicolingüísticos e sociolingüísticos, que passam a constituir um conhecimento lexical mais amplo, reconhecido como um **conceito rico**. Um conceito rico, portanto, evolui para um conhecimento da palavra, que extrapola os limites do significado e incorpora componentes, incluindo, entre outros, aspectos como freqüências, registros, comportamento sintático, derivações, flexões e valor semântico da palavra. Conhecer uma palavra, assim, implica também conhecer as relações paradigmáticas da língua, a rede de associações com outras palavras. O leitor-aprendiz poderá, nesse caso, relacionar a palavra compra às palavras prestação, débito, contrato, recibo, entre outras. A autora considera esse modelo de tratamento do conhecimento de vocabulário, inicialmente proposto para a língua materna, também muito importante para a língua estrangeira, pois amplia o conhecimento da palavra.

Scaramucci (1997) descreve um trabalho desenvolvido nesses moldes, no qual considerou as dimensões qualitativa e quantitativa do conhecimento lexical dos alunos envolvidos no procedimento realizado. O trabalho centrou-se em estratégias de leitura, como a localização de informação específica, o levantamento de hipóteses a partir do título e a inferência lexical. Os textos continham temas variados, extraídos de revistas e jornais da atualidade.

Buscando dados relativos à extensão do conhecimento lexical dos alunos e baseada em um conceito de vocabulário, a autora desenvolveu uma bateria de quatro testes de vocabulário com 49 alunos de graduação da área de Exatas (Engenharia Elétrica e Matemática Aplicada), entre 16 e 25 anos, cursando Inglês Instrumental I e II, que apresentavam níveis de proficiência que variavam de *muito bom* a *muito fraco*.

Os primeiros resultados dos testes confirmaram (SCARAMUCCI, 1997, p.5) o fato, geralmente identificado na bibliografia de ensino em língua materna, de que palavras mais freqüentes tendem a ser as mais conhecidas. Essas palavras compõem um vocabulário básico, de uso generalizável, e não pertencem a nenhum esquema em particular, decorrendo daí uma maior dificuldade quanto a inferências, pois não são usadas na construção de outros

significados. Mesmo havendo essa tendência, a autora observa que apesar de o falante nativo conhecer palavras de alta frequência, pode apresentar problemas na compreensão de palavras de baixa frequência; o aprendiz de leitura em língua estrangeira mostra problemas relativos ao reconhecimento de palavras de alta frequência<sup>39</sup>. Scaramucci (1997) também concluiu, através desse testes, que o conhecimento de vocabulário do grupo de aprendizes de inglês sob exame apresentava mais lacunas do que imaginava: a competência lexical mostrou-se insuficiente não somente no aspecto qualitativo (de profundidade), mas também no que se referia ao número de palavras e natureza das palavras desconhecidas.

A partir desses resultados, a autora acredita que

[...] uma competência lexical mais desenvolvida permite ao leitor uma maior sensibilidade às restrições semânticas, sintáticas, fonológicas e morfológicas do texto, possibilitando a construção de um contexto de forma automática de grande parte das palavras e também a construção de um contexto de forma controlada ou semi-controlada, quando necessário (SCARAMUCCI, 1997, p.9).

O conhecimento do vocabulário básico é especialmente importante porque essas palavras são úteis como um conhecimento denominado *procedimental*. O conhecimento desse vocabulário básico viabilizaria o acesso às palavras de baixa frequência.

Na conclusão de seu trabalho, Scaramucci (1997) apontou lacunas referentes à competência lexical dos aprendizes estudados. Essas lacunas envolvem tanto a dimensão quantitativa (número de palavras conhecidas) quanto a dimensão qualitativa (profundidade do conhecimento). Não somente as palavras de baixa frequência são desconhecidas pelo aprendiz de leitura em língua estrangeira, mas principalmente palavras de alta frequência, que compõem um vocabulário básico. Isso traz dificuldades para a inferência de outras palavras e para a construção de sentido do texto.

A partir desses resultados, a autora aponta a necessidade de serem criadas condições para a aquisição de um nível mínimo de conhecimento lingüístico necessário para a compreensão, chamado por ela de *nível limiar*. Assim, o vocabulário seria composto por palavras básicas, de alta frequência, de uso generalizável. Através dele seria possível chegar-se, por meio de inferências, a outras palavras de baixa frequência, conforme explica:

---

<sup>39</sup> Dados fornecidos por falantes nativos serviram de critério para Scaramucci (1997) em alguns testes de vocabulário. Muitas das palavras dos textos lidos, consideradas frequentes pelos leitores nativos, não o eram para os leitores em língua estrangeira, pois a escala de frequência das palavras conhecidas/desconhecidas de falantes nativos e leitores em língua estrangeira se mostrou diferente.

Esse seria, portanto, um vocabulário generalizável e estratégico, que poderia ser usado tanto na leitura de textos gerais, como acadêmicos, facilitando a inferência de outras palavras e a construção do sentido do texto e também permitindo ao leitor aprender outras palavras através delas, ampliando assim seu vocabulário de forma mais independente [...] (SCARAMUCCI, 1997, p.9).

Consideramos importantes as colocações de Scaramucci (1997) que apontam a necessidade de se repensar a ênfase dada à competência lexical no ensino de língua estrangeira. Ao propor uma abordagem de ensino de vocabulário que valorize o conhecimento lexical mais profundo, a autora não nega a importância de se incentivar o aluno a conviver com a noção de vagueza e de significado aproximado das palavras, nem elimina a necessidade de inferência, porém a conduz a outros níveis. A estudiosa considera fundamental a existência uma base sólida de conhecimento de palavras de alta frequência por parte do leitor para que se possa inferir palavras menos frequentes.

As idéias de Scaramucci (1995, 1997) são plenamente aproveitáveis para a leitura instrumental em Direito. Dentre as considerações da autora, salientamos a necessidade de existir, por parte do nosso aprendiz, um conhecimento lingüístico mínimo<sup>40</sup>, que possibilite bem-sucedidos empregos de inferência lexical durante a leitura na língua-alvo (1997). Igualmente importante para o nosso aprendiz é um conhecimento do que a autora denomina conceito *rico* de vocabulário. Trata-se de um conhecimento lexical mais amplo e aprofundado da palavra, que se estende para além de seu significado literal.

Conforme dito anteriormente, acreditamos que o aprendiz de leitura instrumental que lida com textos de Doutrina em alemão deveria dispor, primeiramente, de conhecimentos lingüísticos suficientemente desenvolvidos para reconhecer as relações microestruturais entre os elementos que compõem a estrutura das frases na língua alemã. Poderá, a partir disso, construir o significado global do texto, estabelecendo relações de significado entre os segmentos maiores que o constituem.

Isso implicará, por exemplo, identificar, entre várias unidades da língua alemã, *verbos separáveis*, quando conjugados em uma frase no tempo presente da voz ativa. Esses verbos têm um prefixo que, no momento da conjugação, é colocado no final da frase, passando a

---

<sup>40</sup> *Nível limiar* de conhecimento de vocabulário.

ocupar a última posição na sentença. Existem determinados prefixos e preposições que são homônimos, como o caso do prefixo/preposição *auf*. Vejamos um exemplo<sup>41</sup>:

*Der Student schreibt die Adresse auf.* [O estudante **anota** o endereço.]

O verbo da frase, no infinitivo, é *aufschreiben* [anotar], sendo segmentado no momento da conjugação.

Não existindo o conhecimento sobre a natureza desse tipo de verbo por parte do aprendiz, pode haver uma inadequada interpretação da partícula *auf* na frase, interpretada como preposição. O verbo *schreiben* seria reconhecido como [escrever], mas o significado desta frase seria algo semelhante a [O estudante **escreve** o endereço **sobre**].

Um outro exemplo mostra que o entendimento da frase pode se ainda mais difícil. O verbo no infinitivo é *aufhören*, que equivale a “terminar, acabar, encerrar uma ação”:

*Wir hören jetzt mit der Arbeit auf.* [Nós **encerramos** agora o trabalho.]

O verbo *hören*, sem prefixo, significa [ouvir]. A frase poderia então ser interpretada como: [Nós **ouvimos** agora o trabalho **sobre**].

Com esses dois exemplos, pretendemos apenas ilustrar possíveis interpretações, resultantes de um insuficiente conhecimento lingüístico básico das relações entre os elementos microestruturais na língua-alvo, aqui o alemão. Bem sabemos que os exemplos citados têm uma construção simples. As formações de frases em alemão, sobretudo em textos especializados, são habitualmente muito mais complexas e mais extensas. Assim, a localização, a identificação e a “costura” das partes constituintes de um segmento textual são dificultadas. Reiteramos, portanto, a necessidade de um conhecimento gramatical e lexical básico suficientemente “denso” para que a compreensão do texto seja viabilizada. Caso contrário, não haverá sequer como perceber a funcionalidade dos *Komposita*.

Além da necessidade do aprendiz de leitura de reconhecer particularidades da língua alemã no que diz respeito, por exemplo, a prefixos e preposições, também será necessária alguma competência verbal (conjugações, posição na frase, voz ativa e passiva, etc.), capacidade de reconhecer orações subordinadas e relativas, conjunções, advérbios, entre tantos componentes da língua.

---

<sup>41</sup> O entendimento inadequado de frases de um texto que continham verbos separáveis, conjugados no tempo presente, foi experienciado e relatado por um aluno de nível básico I da língua alemã, que realizou prova de proficiência para ingresso no Doutorado.

Não havendo o reconhecimento do necessário encadeamento de palavras de alta frequência na tessitura de partes que compõem o texto, ocorrerá o que poderíamos chamar de “bloqueio de acesso” a palavras de menor frequência. Isso, além de dificultar a compreensão de palavras já conhecidas, impossibilita a inferência de significado para palavras desconhecidas, de baixa frequência no texto, tal como pode ocorrer com algum composto.

Procurando tornar concreta, desde já, uma inter-relação entre nossos textos de Doutrina e as idéias da autora, trazemos a seguir um quadro com as palavras de maior frequência em um texto de nosso *corpus*. O quadro lista as 15 palavras mais frequentes identificadas no texto *PVVJura*<sup>42</sup> com o auxílio da ferramenta *WordList* do *software Wordsmith Tools*<sup>43</sup>. Esse texto tem 2.969 palavras.

**TABELA 1**

**Palavras de maior frequência do texto *PVVJura*: primeiro recorte**

Nº de ordem	Palavra	Nº de ocorrências	Percentual
1	DIE	127	4,28
2	DER	122	4,11
3	UND	68	2,29
4	BGB	63	2,12
5	ABS	51	1,72
6	IM	40	1,35
7	DEN	39	1,31
8	ZU	36	1,21
9	IST	35	1,18
10	DES	34	1,15
11	FÜR	30	1,01
12	PVV	29	0,98
13	AUF	28	0,94
14	DAS	27	0,91
15	EINE	27	0,91

<sup>42</sup> Texto *Positive Vertragsverletzung* [Quebra positiva de contrato] (Mich-tech 1995).

<sup>43</sup> O programa de computador *WordSmith Tools* coloca à disposição do analista ferramentas computacionais para a observação de aspectos da linguagem escrita, como, por exemplo, a composição lexical e a organização do texto. A ferramenta *WordList* oferece opções que auxiliam o usuário a manipular listas de palavras, sendo útil para a identificação de ocorrências, recorrências, extração de dados e informações de um dado *corpus* de estudo.

A tabela 1 permite observar que as palavras de maior frequência no texto correspondem a palavras gramaticais: artigos definidos (15), declinados ou não, e preposições (4). A lista apresenta também, em 6, uma contração de preposição + artigo (*im*), somente um verbo (ser/estar), conjugado na terceira pessoa do singular (*ist*), e três abreviações de palavras lexicais, descritas a seguir:

*BGB – Bürgerliches Gesetzbuch* [Código Civil]<sup>44</sup>;

*PVV Positive Vertragsverletzung* [Quebra Positiva de Contrato];

*ABS Abschnitt* [Parágrafo].

Na tabela 2, temos as demais 15 palavras de maior frequência no referido texto. Surgem os primeiros substantivos:

**TABELA 2**

**Palavras de maior frequência do texto *PVVJura*: segundo recorte**

Nº de ordem	Palavra	Nº de ocorrências	Percentual
16	IN	26	0,88
17	DEM	25	0,84
18	VON	23	0,77
19	AUS	21	0,71
20	GEWÄHRLEISTUNG+	21	0,71
21	DASS	20	0,67
22	RECHT	20	0,67
23	NICHT	19	0,64
24	SICH	19	0,64
25	ODER	17	0,57
26	AUCH	16	0,54
27	FF	15	0,51
28	VERLETZUNG	15	0,51
29	NEUEN	14	0,47
30	ZWISCHEN	14	0,47

<sup>44</sup> As traduções entre colchetes, com exceção de Quebra Positiva de Contato, pesquisada em Mich-tech 1995, são de minha autoria.

Os substantivos de maior frequência são:

*Gewährleistung* (20)+ [prestação de garantia]<sup>45</sup>. À direita da palavra temos o “+”, que sinaliza um limite regulável de caracteres para visualização no *software* utilizado. A extensão da palavra já corresponde a um indicador de que o elemento *Gewährleistung*, possivelmente, faz parte de um composto nominal;

*Recht* (22) [Direito]<sup>46</sup>;

*Verletzung* (28) [violação, infração]<sup>47</sup>.

Com 14 ocorrências, temos o adjetivo declinado *neu* [novo]. As outras palavras listadas são, como a maioria dos registros do primeiro quadro, palavras gramaticais<sup>48</sup>.

Essa pequena amostra das palavras mais frequentes em um texto do *corpus* confirma a necessidade do conhecimento de palavras gramaticais de alta frequência, como recomenda Scaramucci (1997). Afinal, relacionam verbos, adjetivos e substantivos. Tecem a rede que dá significado às frases, que, inter-relacionadas, emprestam significação a segmentos, os quais, por sua vez, interligam parágrafos, configurando o todo de significados que forma o texto. Sem o conhecimento dessas palavras, torna-se impossível o emprego de estratégias de leitura.

Além do conhecimento de palavras gramaticais de alta frequência, o aprendiz de leitura instrumental deveria dispor do conhecimento de vocabulário lexical geral da língua. Se esse conhecimento abranger, além da extensão, a dimensão qualitativa (de profundidade), o leitor poderá fazer uso desse conhecimento lexical *rico*, que amplia significativamente o conhecimento da palavra para além da simples equivalência entre duas línguas. Assim, pode chegar a significados aproximados de palavras que compõem o vocabulário da comunicação especializada.

Antes de finalizar esta longa seção, especialmente dedicada ao vocabulário em ensino de leitura, vale acrescentar que a recuperação de alguns métodos de ensino de vocabulário em língua materna, utilizados nas primeiras séries do ensino fundamental, também pode ser útil para o sucesso do leitor adulto. É preciso, entretanto, contextualizá-los, inseri-los no âmbito da leitura instrumental em LE, sobretudo na situação de linguagens especializadas.

---

<sup>45</sup> Esta tradução está no dicionário Mich-tech 1995.

<sup>46</sup> Tradução da autora.

<sup>47</sup> Mich-tech 1995.

<sup>48</sup> A tradução para a abreviatura *ff* (*folgende*), depreensível a partir de consulta, corresponde a [seguintes], repetida 15 vezes ao longo do texto, conforme quadro.

Ao abordar, em um artigo, o ensino de vocabulário nas primeiras séries, Kleiman (1987, p.47-81) critica a adoção de mecanismos de leitura denominados “automatizantes”, que subestimem as capacidades já desenvolvidas pelo aluno. Kleiman critica que o ensino da noção de sinonímia está centrado na equivalência entre palavras que, descontextualizadas, ignoram que certas substituições adequadas em dado contexto, não o são em outro<sup>49</sup>.

Apenas cultivar a sinonímia, via de regra por exercícios de preenchimento de lacunas, segundo a autora, também não conduz ao aprendizado, pois ofusca relações já estabelecidas entre palavras. Acrescentando-se que o significado de uma palavra é instável, dependente do uso em um contexto específico. Tais atividades podem desvalorizar as experiências lingüísticas anteriores do aluno.

Cabe ainda resgatar as observações de Kleiman (1987, p.51) quanto às conhecidas rotinas para ensino de vocabulário, presentes em livros didáticos. Tais rotinas, geralmente, fazem uso de um glossário. Nele estão definições de itens lexicais supostamente desconhecidos pelos alunos. A autora observou que, nesses glossários, para cada item existe apenas uma acepção, a que corresponde ao sentido no texto. O glossário substitui a inferência do significado. Isso, com certeza, limita o conhecimento e a aprendizagem.

### **1.10 Ensino técnico-científico e de língua instrumental**

Nesta seção revisamos contribuições relativas ao ensino de linguagem comum, ensino técnico e ensino de língua instrumental. O destaque é para as reflexões de Buhlmann (1987)<sup>50</sup>, feitas a partir do alemão como língua estrangeira.

A autora (p.81) parte de uma comparação de três tipos distintos de ensino: o ensino da linguagem cotidiana, o ensino técnico-científico e o ensino de linguagem especializada. Justifica a comparação, salientando a existência, por vezes, de uma transição direta do ensino de língua estrangeira cotidiana para o ensino técnico-científico, baseada na argumentação de que um aprendiz de língua estrangeira com bons conhecimentos da língua geral pode, sem maiores dificuldades, acompanhar aulas de uma especialidade ou curso técnico-científico. O alto percentual de universitários estrangeiros na Alemanha que obtêm resultados insuficientes

---

<sup>49</sup> “Levar”, por exemplo, não é sempre substituível por “carregar” (KLEIMAN, 1987, p.49).

<sup>50</sup> Texto escrito em língua alemã. Eventuais citações são traduções de minha autoria.



nas disciplinas freqüentadas ou que simplesmente desistem do estudo, embora apresentem bons conhecimentos da língua alemã, demonstra que essa transição direta tem seus problemas.

O ensino de língua estrangeira volta-se e dá primazia ao ensino de habilidades comunicativas em situações do dia-a-dia. Busca desenvolver habilidades comunicativas através de situações que envolvem diálogo e estratégias, que privilegiam a argumentação em situações cotidianas. Seu objetivo centra-se no desenvolvimento de fluência e agilidade lingüística, distanciando-se da precisão e da economia, geralmente exigidos no ensino técnico-científico. A definição de um conceito científico, por exemplo, que corresponde a um processo comunicativo importante no meio técnico-científico, mostra-se irrelevante em situações cotidianas.

A autora caracteriza as diferentes formas de utilização do material didático no ensino da língua estrangeira em geral e no ensino técnico-científico. Em uma atividade com figuras, desenvolvida em aula de língua estrangeira, por exemplo, busca-se motivar o aprendiz a se expressar espontaneamente, oportunizando liberdade para a realização de associações e para que faça uso de sua criatividade. A atividade não está relacionada a conteúdos que estejam claramente delimitados, mas a conteúdos que geralmente estimulem a criatividade. O cenário comunicativo não está determinado, diferentemente de uma aula voltada ao conteúdo técnico-científico. De modo oposto, em interpretações de figuras e de diagramas em aulas de ensino técnico, por exemplo, almeja-se geralmente a exatidão, a compreensão e a classificação da informação inserida em dado contexto. Assim, não será possível fazer um percurso direto do ensino da linguagem do cotidiano para o ensino técnico-científico. Afinal, as habilidades desenvolvidas e os objetivos buscados diferem.

Buhlmann (1987, p.83) salienta o equívoco dos defensores da tese de que estudantes estrangeiros com bons conhecimentos da língua alemã não necessitariam do aprendizado da linguagem especializada em alemão. Acreditando poder partir diretamente para o aprendizado acadêmico, sem passar pela linguagem utilizada na especialidade, os universitários estrangeiros ignoram o fato de estarem em grande desvantagem em relação aos seus colegas falantes nativos da língua.

Estudantes alemães, por exemplo, têm, em relação a colegas brasileiros, várias vantagens, a começar pelo domínio completo da linguagem cotidiana. Além disso, possuem o conhecimento necessário das linguagens técnico-científicas, adquirido no período escolar em

disciplinas básicas como Matemática, Física, Química e Biologia. Por fim, dispõem de um conhecimento técnico adquirido ao longo da vida<sup>51</sup>.

Em aulas de ensino de conteúdo técnico-científico (p.84) não são priorizadas estratégias didáticas de trabalho, pois se parte do princípio de que o aluno disponha dessas habilidades. As aulas não são didaticamente planejadas para o estudante estrangeiro. Desconsidera-se, em geral, o nível de conhecimento do aluno estrangeiro. Como conseqüência, podem surgir rapidamente déficits de compreensão, já no âmbito da linguagem técnico-científica básica.

Segundo Buhlmann (1987, p.83), uma abordagem didática do ensino de conteúdos técnico-científicos deveria basear-se na experiência, pois parte do conhecimento prévio do aprendiz em disciplinas básicas. Ensina-se a partir das experiências básicas dos alunos e recorre-se às mesmas também ao longo das explicações. O ensino da linguagem especializada (p.85) é capaz de propiciar uma “ponte” entre a linguagem cotidiana e o ensino técnico-científico. Segundo a autora, no ensino da linguagem especializada, procura-se mediar o léxico especializado básico, sem problematizar a mediação. Na medida do possível, busca-se propor uma interpretação simplificada do conteúdo. Esse ensino é voltado à estrutura textual, baseado em estratégias de trabalho. Dessa forma, possibilita-se, ao estudante ou profissional estrangeiro, o preparo de textos que terá, por fim, à sua disposição.

A autora (BUHLMANN, 1987, p. 85-86) observa que, no ensino da linguagem especializada, parte-se do nível de conhecimento da língua estrangeira do aprendiz, salientando que no vocabulário especializado existem elementos lingüísticos presentes na linguagem cotidiana. A quantidade desses elementos varia de acordo com a área de especialidade e com o tipo de texto. Os objetivos do aprendiz, seu nível de conhecimento especializado e a área de especialidade de interesse também devem ser observados no início do ensino da linguagem especializada.

Em relação ao professor de linguagem especializada, observa (p.115) que, freqüentemente, não existe, por parte deste, o conhecimento do vocabulário específico da área na qual irá atuar como mediador. Segundo a autora, em situações de ensino/aprendizagem de linguagem especializada, principalmente quando há o envolvimento da língua materna no processo (ensino bilíngüe), é suficiente somente um portador do conhecimento específico da área de interesse, no caso o aluno. O emprego de um método adequado e o uso de material

---

<sup>51</sup> Conhecimento de mundo mais específico, adquirido, por exemplo, através do conserto de uma bicicleta, de brinquedos que envolviam a montagem de carrinhos ou aviões, do uso do computador, etc.

didático apropriado por parte do professor compensam a inexistência de familiaridade com o vocabulário técnico-científico de dado domínio do conhecimento.

Ao se reconhecer a fronteira entre o ensino técnico-científico (mediação do conhecimento especializado em si) e o ensino da linguagem especializada (desenvolvimento das habilidades do aprendiz para a aquisição do conhecimento especializado necessário), atribui-se ao professor o papel central, o de facilitador do processo de aprendizagem. Esse papel, ao nosso ver, torna desnecessário o conhecimento especializado por parte do professor.

Quando se tem como meta orientar aprendizes de língua estrangeira a utilizar estratégias, a estabelecer objetivos, a formular hipóteses para a realização de leitura de textos especializados, tendo-se em mãos um embasado planejamento de atividades, assume-se o papel de intermediador. O professor-intermediador deve deixar claro que não é especialista da área do conhecimento e que os objetivos da aula de língua instrumental diferem das aulas do ensino técnico. O aprendiz de leitura instrumental deverá ter como base o conhecimento de estruturas e de vocabulário da linguagem cotidiana, que também faz parte da linguagem especializada, o que lhe permitirá o desenvolvimento de habilidades que possibilitem uma leitura bem-sucedida de textos de sua área de interesse.

O desenvolvimento de atividades que considerem a composição nominal em língua alemã como um importante componente textual se apresenta como um recurso à compreensão de leitura instrumental. Nesse caso, o professor-intermediador deverá familiarizar o aprendiz com o processo de formação desses componentes e orientá-lo a reconhecer, por exemplo, nos *Komposita*, o seu papel como elementos coesivos. A preocupação com aspectos que priorizem a compreensão de significado, a proposta didática do ensino de linguagem especializada e a valorização do conhecimento de mundo de aprendizes de leitura instrumental são características de um tipo de ensino que busca desenvolver habilidades para que o aprendiz caminhe de forma mais autônoma no universo especializado do texto escrito.

Um dos aspectos mais relevantes no trabalho de Buhlmann (1987), para nós, é a demonstração de que é preciso explorar a linguagem especializada da língua estrangeira. Assim, explorar elementos gerais da linguagem jurídica alemã seria muito importante para os nossos alunos, mesmo para os aprendizes brasileiros.

### 1.11 Do ensino de inglês instrumental

Embora nosso trabalho seja voltado ao ensino de alemão instrumental em leitura, consideramos importante recuperar aqui um pouco da trajetória do *ESP* (*English for Specific Purposes*). Isso porque foi referência e serviu de base para o desenvolvimento de um tipo de ensino de leitura em outras línguas estrangeiras modernas. Ademais, trata-se de um ensino profundamente vinculado às linguagens técnico-científicas.

Com a expansão tecnológica, comercial e industrial em nível mundial, os contatos entre os países tornaram-se ainda mais estreitos. A demanda pelo conhecimento de outras línguas, além do inglês, tornou-se uma necessidade. Em um mundo globalizado, o conhecimento de ao menos uma língua estrangeira além do inglês já é considerado pré-requisito em praticamente todas as áreas de conhecimento e de atuação profissional. Escolas de línguas no Brasil, onde predominavam apenas cursos de inglês, passaram a oferecer outras opções de idiomas. O ensino da língua alemã inseriu-se rapidamente nesse contexto.

Nesse cenário, vemos o crescimento do ensino de leitura em alemão. Trata-se de um tipo de ensino de *LSP* (*Language for Specific Purposes*) inspirado no desenvolvimento do *ESP*. Essa abordagem de ensino de leitura e de língua, voltada ao aprendizado da língua inglesa de acordo com as necessidades e objetivos profissionais específicos dos aprendizes, difundiu-se rapidamente, influenciando o ensino praticado em outras línguas estrangeiras.

Hutchinson e Waters (1987)<sup>52</sup> identificaram três razões principais para o surgimento do *ESP*:

a) A expansão científica, técnica e econômica em escala internacional, iniciada com o final da Segunda Guerra Mundial, gerou a demanda por uma linguagem internacional.

A partir dessa demanda, surgiu, segundo os autores, uma nova geração de aprendizes que sabia o porquê de aprender a língua estrangeira: mecânicos, por exemplo, queriam poder ler um manual de instruções; um médico queria ficar a par dos desenvolvimentos em sua área de especialidade.

b) Novos rumos aos estudos da linguagem.

Passou-se a reconhecer que a linguagem escrita e a linguagem falada variavam consideravelmente, também de acordo com a mudança de contexto. Considerou-se, por

---

<sup>52</sup> Texto escrito em inglês. As traduções dos trechos citados são de minha autoria.

exemplo, que existiam relevantes diferenças entre o inglês comercial e o inglês empregado nas Engenharias. Como a linguagem variava de uma situação de uso para outra, passou a ser importante reconhecer os traços lingüísticos característicos de cada área de trabalho ou de estudos e torná-los a base de cursos de inglês para grupos específicos de aprendizes.

c) Expansão da pesquisa voltada ao ensino de *ESP* no domínio da psicologia da educação.

Passou-se a focalizar o aprendiz e o processo de ensino-aprendizagem. São considerados as diferentes necessidades e os interesses dos alunos, o que teria uma importante influência na motivação para aprender e, conseqüentemente, na eficácia do aprendizado.

O ensino de *ESP*, segundo Hutchinson e Waters (1987, p.9-15), passou por diversas fases de desenvolvimento. Salientam que o *ESP* não é um fenômeno monolítico e universal, pois diferentes países apresentam diferentes ritmos de desenvolvimento desse tipo de ensino. Trazemos a seguir uma sucinta caracterização dessas fases:

**Fase I** - Remonta à década de 60 e início dos anos 70. A noção de linguagem especializada era vinculada a uma análise de registros (*register analysis*). O objetivo de análise consistia em identificar os traços gramaticais e lexicais desses registros. O ensino de *ESP* era focado no nível da sentença.

**Fase II** - O ensino de *ESP* desloca seu foco para um plano que extrapola a sentença, passando a valorizar o uso da linguagem em suas diferentes formas de manifestação. Busca-se identificar modelos de organização de textos e especificar os significados lingüísticos que marcavam cada modelo.

**Fase III** – Voltado à análise da situação-alvo (*target situation analysis*). Essa abordagem visou aproveitar o conhecimento de língua existente e colocá-lo em uma base mais científica, estabelecendo procedimentos relativos à análise da linguagem mais próximos dos interesses dos aprendizes. Objetivava-se habilitar o aprendiz a utilizar de forma adequada a língua em uma situação-alvo<sup>53</sup>.

**Fase IV** – Fase de desenvolvimento de trabalhos e de Projetos<sup>54</sup> de Ensino, que passam a focalizar o *ESP* voltado para o desenvolvimento de habilidades e de estratégias de leitura.

<sup>53</sup> As fases I, II e III, conforme Hutchinson e Waters (1987), estão voltadas à análise da forma superficial (*surface*) da linguagem.

<sup>54</sup> São citados os Projetos *National ESP Project in Brazil* e o *University of Malaya ESP Project*.

**Fase V** – Corresponde a um ensino centrado na aprendizagem (*learning-centred approach*). O *ESP*, nessa etapa, baseava-se no entendimento do processo de aprendizagem<sup>55</sup>. Entende que o fato de uma linguagem ser usada para propósitos específicos não significa que seja uma forma especial de linguagem. Apresenta, sim, traços que identificam um contexto específico de uso, mas também traços comuns a todo uso da linguagem.

Holmes (1981, p.8), integrante do projeto Nacional de Ensino de Inglês Instrumental em Universidades Brasileiras<sup>56</sup>, observa que o ensino de *ESP* dos anos 80 não objetivava ditar um método. Um dos fatores mais importantes de sua configuração brasileira foi o reconhecimento das necessidades dos alunos: “se os alunos necessitam ler, então não existe razão para não se iniciar com a leitura”. Quando preparava um curso de *ESP*, o professor formulava objetivos no sentido de facilitar e de praticar habilidades específicas que viessem a suprir necessidades particulares dos seus alunos.

Mais recentemente, Augusto (1996, p.96) considera que, embora seja postulado por pesquisadores da área que o ensino instrumental deva ter como foco central o aprendiz, observa-se, na prática em sala de aula, professores ainda orientados ao uso de estratégias mecânicas de leitura, como a identificação de determinados aspectos gramaticais (tempo verbal, pronomes pessoais) ou a memorização de determinadas funções, como, por exemplo, tópicos em compra e venda, entre outras. A autora defende que o *ESP* também deve preocupar-se com as competências comunicativa e lingüística.

Numa outra perspectiva sobre o *ESP*, mais pontual, temos o trabalho de Craesmeier (1996). A autora enfoca o ensino de leitura em cursos e procura mostrar que os recursos coesivos – no caso a referência<sup>57</sup> e a conjunção – podem ser empregados como itens de estratégia de leitura. Essa autora, diferente da anterior, considera importante ressaltar o ensino de estratégias de leitura, vinculado ao reconhecimento de elementos coesivos no interior dos textos (p.119).

Sobre a noção estratégia, afirma o seguinte:

---

<sup>55</sup> O processo centrado na aprendizagem (HUTCHINSON e WATERS, 1987, p.72) “baseia-se no princípio de que a aprendizagem é totalmente determinada pelo aprendiz”. Os alunos utilizam seu conhecimento e as habilidades que possuem a fim de compreender novas informações. É um processo interno que depende desse conhecimento, dessas habilidades e da motivação dos alunos para empregá-los.

<sup>56</sup> Projeto desenvolvido na década de 80 no Brasil.

<sup>57</sup> Elementos de referência trabalhados: pronomes pessoais, demonstrativos e relativos.

[...] de forma geral estratégias de leitura revelam a maneira com que o leitor interage com o texto. Este modo de interação pode ser o resultado de um processo individual desenvolvido pelo próprio aprendiz em contato com a língua alvo, como pode ser também o resultado de sua interação com o trabalho desenvolvido pelo professor de línguas, no sentido de facilitar-lhe suas atividades de leitura. Pode ainda resultar da junção desses dois fatores (CRAESMEYER, 1996, p.119).

Uma das características mais marcantes do ensino de leitura em *ESP*, independentemente de qual aspecto seja privilegiado, é o fato do texto ser considerado uma unidade de ensino. Os itens gramaticais são explorados como estratégias de leitura e abordados no texto como um todo. Outro princípio importante diz respeito à autenticidade dos textos usados, retirados de livros, revistas e jornais. Não são utilizados textos “simplificados” com os aprendizes. Há, assim, um certo “choque de realidade” em leitura.

Em um curso de *ESP* para acadêmicos, no qual o trabalho desenvolvido com os alunos foi dividido em módulos, Craesmeier (1996) observou haver uma preocupação maior com o reconhecimento dos itens gramaticais do que com o conhecimento detalhado de todas as regras gramaticais, pois não era objetivo do curso formar professores de inglês, mas leitores. Na atividade citada pela autora, foram explorados elementos de referência e marcadores textuais. A abordagem instrumental foi calcada em uma seqüência espiralada: os alunos foram orientados a retomar os mesmos itens de modos diferentes e aprofundados e o material preparado para as aulas foi composto por mais de um tópico. Assim, os alunos aprenderam a lidar com elementos de coesão com maior tranqüilidade, conscientizando-se de que não são itens isolados, mas integrantes textuais, que estabelecem relações importantes em dada situação comunicativa, via texto escrito.

Toda uma história de práticas, relatos de métodos e de experiências em sala de aula perfazem um conjunto de reflexões associado ao ensino de leitura em *ESP*, que acabou influenciando o ensino de língua alemã em contexto semelhante. O trabalho realizado no Brasil, principalmente entre os anos de 80 e 90, lançou bases sólidas e abriu caminhos para o desenvolvimento e a prática do ensino instrumental com outras línguas. Infelizmente, muito dessa história não teve o merecido registro, de modo que precisaria ser resgatada.

Uma parcela dos nossos alunos de língua alemã demonstra interesse em centrar seu aprendizado somente na leitura. São profissionais ou estudantes que têm contato regular com colegas de profissão ou do meio acadêmico, via texto escrito<sup>58</sup>, e também estudantes de

---

<sup>58</sup> Atualmente muitos desses contatos são realizados por intermédio do correio eletrônico. Esse formato de comunicação gera, naturalmente, novas realidades para o professor de LE.

graduação ou pós-graduação que foram contemplados ou pretendem candidatar-se a bolsa de estudos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na Alemanha. Outra parcela pretende primeiro aprender a ler textos especializados, para, mais tarde, desenvolver as habilidades de expressão oral da linguagem cotidiana. Quando têm mais tempo, traçam o caminho oposto: aprendem primeiro as noções da linguagem em geral, para depois partir para a leitura.

Tendo isso em mente, dos princípios do *ESP* desenvolvidos e colocados em prática ao longo de sua história no Brasil, consideramos que seriam importantes, para uma aplicação no ensino de alemão instrumental, os seguintes elementos:

1º) O planejamento detalhado das aulas por parte do professor, com foco do ensino nas necessidades dos alunos;

2º) O enfoque de habilidades e estratégias de leitura que desenvolvam no aprendiz a capacidade de buscar o significado do texto através de seu contexto. Uso de pistas lingüísticas e aproveitamento de elementos coesivos para auxiliar o processo interpretativo e de compreensão textual.

3º) A conscientização do aprendiz de que a linguagem especializada não é uma língua especial, que “funcionaria” paralelamente à linguagem cotidiana. Importante deixar claro, ao estudante, que o fato de uma linguagem ser usada para propósitos específicos não a torna uma linguagem à parte. A partir do conhecimento lingüístico do aluno e de seu conhecimento prévio sobre a área especializada, deverá ser planejado o roteiro de atividades e de desenvolvimento de habilidades estratégicas de leitura.

Na próxima seção, finalizando o capítulo de revisão da literatura, trataremos da composição nominal em alemão.

### **1.12 A composição nominal como ponto de referência no ensino de leitura instrumental**

Conforme já mencionamos, embora os *Komposita* pareçam desempenhar papéis-chave em textos de áreas especializadas, o pouco conhecimento sobre seus princípios formativos pode levar os aprendizes, muitas vezes, a considerá-los como realizações assistemáticas da língua ou apenas como dificultadores “indomáveis”.

Segundo Krieger e Finatto (2004, p.81), a tendência à composição sintagmática é um dos traços mais peculiares das terminologias. Termos compostos por mais de uma palavra,



denominados sintagmas terminológicos, são predominantes nas comunicações especializadas. As autoras nos informam, inclusive, que vários estudos comprovam que sintagmas terminológicos representam um percentual de aproximadamente 70% das ocorrências terminológicas. Assim, em Medicina, por exemplo, são muito mais freqüentes “termos longos”, como osteoporose primária ou infarto agudo do miocárdio, do que apenas osteoporose ou infarto.

De um modo similar a essas unidades polilêxicas, o processo de formação de compostos na língua alemã também envolve a junção de dois ou mais vocábulos para formar uma única palavra (WELKER, 2001, p.341). Trata-se de processo muito freqüente, denominado *Zusammensetzung*. Temos uma aglutinação e/ou justaposição de vários elementos mórficos em uma única palavra, fato que contribui para individualizar tanto o vocabulário quanto as terminologias em alemão. O resultado do processo são palavras longas, algumas vezes tachadas de “gigantescas”. Independentemente de tamanho, são muito freqüentes, sobretudo em artigos de jornais e revistas e em textos técnico-científicos (WELKER, 2001, p.344). Acrescente-se que um “estilo nominal” (*Nominalstil*) também é característico da linguagem técnica e científica em alemão.

O substantivo composto sempre terá o gênero estabelecido pelo último componente da cadeia, denominado **base**. Essa base dá o significado básico da palavra composta. Também a forma de plural do novo substantivo é sempre a do último componente da série de elementos agrupados.

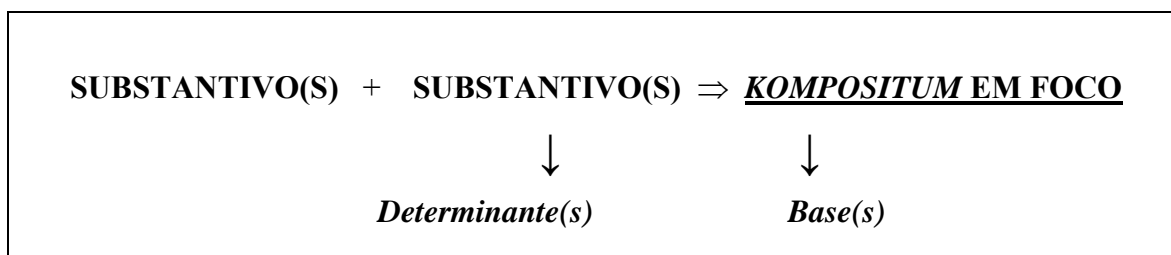
Os componentes iniciais dos compostos, que especificam o último elemento, são seus **determinantes**. Podem ser substantivos, adjetivos, verbos, advérbios ou preposições. Vejamos, a seguir, alguns exemplos de *Komposita* com as bases *Tisch* [mesa], *Gewicht* [peso] e *Kosten* [custos] e diferentes classes morfológicas de determinantes, assinalados em negrito:

### QUADRO 3

#### As diferentes classes de determinantes dos *Komposita*

<i>Kompositum</i>	Estrutura	Tradução livre <sup>59</sup>
<i>Computertisch</i>	Determinante-substantivo = <i>Computertisch</i>	mesa de computador
<i>Schwergewicht</i>	Determinante-adjetivo = <i>Schwergewicht</i>	peso pesado
<i>Schreibtisch</i>	Determinante-verbo = <i>Schreib</i> <sup>60</sup> <i>tisch</i>	Escrivania
<i>Mehrkosten</i>	Determinante-advérbio = <i>Mehrkosten</i>	custos adicionais
<i>Übergewicht</i>	Determinante-preposição = <i>Übergewicht</i>	excesso de peso

Entre uma vasta tipologia de compostos, deteremo-nos, nesta dissertação, apenas naqueles formados por dois ou mais substantivos, que chamamos genericamente de compostos nominais, conforme esquema a seguir:



Esquema 2 - A formação dos compostos nominais

Os *Komposita* tendem a ter tradução livre para o português, instruída pelo professor de LE, como uma rotina de leitura “de trás para frente”. Entretanto, o procedimento recomendado nem sempre garante um correto entendimento do sintagma. Isso porque (WELKER, 2001, p.342), as relações semânticas entre bases e determinantes de um *Kompositum* são múltiplas. Assim, ao ser realizada a leitura/tradução de um composto, será necessário algum entendimento dessas relações para haver a compreensão adequada da composição. Daí porque:

- *Käsebrot* – é um pão com queijo e não um pão feito de queijo.
- *Bierglas* – é um copo para se tomar cerveja, não um copo com cerveja.

<sup>59</sup> Traduções de minha autoria.

<sup>60</sup> Raiz do verbo *schreiben* [escrever].

Em alguns casos, a interpretação da palavra composta é realmente muito distante da mera soma de traduções “de trás para frente” dos seus componentes (WELKER, p.342):

- *Fingernagel* não é “prego do dedo”, mas unha.
- *Wörterbuch* não é “livro de palavras”, mas dicionário.

Muitos substantivos compostos apresentam uma mesma base. Quando vários *Komposita* compartilham uma mesma base e são mencionados consecutivamente ao longo de um texto qualquer, em geral, esta base é substituída por um hífen na(s) primeira(s) ocorrência(s). É o caso de *Wirtschafts-, Steuer- und Sozialpolitik* [política econômica, política de impostos e política social]<sup>61</sup>. Esse tipo de reiteração revela, obviamente, um recurso coesivo. Um mesmo lexema, no caso a base *-politik*, remete a três determinantes distintos.

Quando houver diversas possibilidades de compreensão de um *Kompositum*, um hífen também pode ser utilizado para facilitar a leitura e possibilitar a compreensão da composição, pois assinalará entre quais componentes está a relação base-determinante. O composto *Musikerleben* é um exemplo clássico, citado em gramáticas, que demanda uso de hífen, pois pode ser interpretado como:

- a) *Musiker + leben*, vida de músico;
- b) *Musik + erleben*, vivência da música.

Em Genzmer, (1995, p.182-183), a composição com substantivos é apresentada de uma forma bastante original. Ao tratar do comprimento de certas composições, o autor descreve os *Komposita* através do uso de uma metáfora. Classifica essas formações não como palavras, mas como um “desfile” de todas as palavras da língua: “[...] sempre que abrirmos um jornal alemão poderemos vê-las marchar majestosamente sobre a página, e quem possuir certa criatividade, verá também as bandeiras e ouvirá a música [...]”.<sup>62</sup>

Em tom jocoso, o autor declara que é característica típica da língua alemã a criação de palavras “monstruosas” (*Wortmonster*). Mas, conforme bem reconhece, através delas a língua mostra muita flexibilidade e, sobretudo, criatividade.

<sup>61</sup> Conforme Welker (2001), esse procedimento é bastante freqüente em textos de linguagem técnico-científica, em que bases específicas são mais recorrentes em determinada área especializada.

<sup>62</sup> Citação de Genzmer (1995, p.183). Tradução de minha autoria.

Um outro tipo de enfoque sobre os *Komposita*, menos lúdico, temos em Bredemeier (1997)<sup>63</sup>. Trata-se de um pequeno e valioso glossário de palavras compostas voltado ao ensino para brasileiros. Esse glossário foi resultado de um trabalho conjunto de professores que, pacientemente, coletaram compostos durante trabalhos de leitura desenvolvidos com seus alunos. A maioria das unidades que figura na obra é constituída de termos compostos, palavras derivadas ou abreviaturas, extraídos de revistas ou de jornais diários da Alemanha. Todas as entradas do glossário têm em comum o fato de representarem alguma dificuldade de compreensão para estudantes brasileiros e não constarem em dicionários bilíngües habitualmente usados pelos alunos.

Os autores salientam tratarem-se, em sua maioria, de palavras atuais, que, no momento de publicação da obra, diziam respeito a fatos específicos. Assim, seu entendimento também implicaria conhecimentos sobre a atualidade alemã.<sup>64</sup> Como um exemplo disso, temos o *Kompositum Asylbewerber*, que pode ser traduzido como requerente de asilo político<sup>65</sup>.

A obra esclarece ao consulente que os chamados requerentes de asilo político são, na verdade, fugitivos de outros países, os quais, devido à perseguição política em suas pátrias, solicitam asilo político na Alemanha. Temos, assim, uma situação de interpretação diferenciada, não restrita a uma mera soma de partes do composto.

*Ellenbogengesellschaft* corresponde a um outro exemplo de *Komposita* de difícil compreensão, apresentado no Glossário de Bredemeier (1997). Novamente, “de trás para frente” a tradução das partes desse *Kompositum* não possibilita ao falante brasileiro qualquer associação de significado. Afinal, que tipo de sociedade constituiria uma sociedade de cotovelo<sup>66</sup>? A resposta é obtida através da tradução do *Kompositum* para o português realizada pelos autores, por meio de uma paráfrase: sociedade baseada na competitividade, com excesso de individualismo.

---

<sup>63</sup> Glossário intitulado *Überflieger – deutsche Komposita* [Aqueles que se sobressaem – compostos alemães]. Tradução de minha autoria. Saliento que encontrei como equivalência, no Dicionário Aurélio (FERREIRA, 1986, p.1.599), o termo “sobrelevante”. Entretanto, como, no português brasileiro, não há frequência de uso desse item, fiz a opção pelo sintagma na tradução.

<sup>64</sup> Essa observação nos mostra a complexidade do fenômeno da formação de palavras na língua alemã e de dificuldades de compreensão advindas da liberdade que existe para a infinita criação de novos *Komposita*. Algumas definições e explanações a respeito de palavras compostas encontradas em livros didáticos para estrangeiros, como, por exemplo, a de que uma leitura seria “da base para o determinante” seria eficiente, mostram-se, na prática, vagas e inconsistentes.

<sup>65</sup> Tradução fornecida na obra.

<sup>66</sup> Tradução literal do termo de minha autoria. A forma *Ellenbogengesellschaft* apresentada no glossário de 1997 corresponde a uma forma antiquada. Atualmente, o composto encontra-se registrado como *Ellbogengesellschaft* (DUW 2003, p.457). Nessa edição do DUW, tem-se a forma *Ellenbogengesellschaft* registrada, mas com remissão à forma atualmente empregada.

Os exemplos desse glossário são uma pequena e valiosa contribuição para o estudo e a análise das composições na língua alemã. Seu bom resultado aponta para necessidade de dar-se continuidade a pesquisas que tratem do assunto, tão abrangente e rico quanto desconhecido, principalmente no âmbito do ensino para brasileiros.

Outra importante contribuição para o estudo e a compreensão dos *Komposita* temos em Weinrich (1993, p.21-22)<sup>67</sup>. Segundo o autor, o significado de um símbolo lingüístico é determinado dentro de um texto, através do significado de outro símbolo lingüístico, ou seja, é delimitado através de sua extensão e especificado através de sua intensão – conteúdo de significação.

Para Weinrich (1993, p.913), o vocabulário de uma língua natural não corresponde a um inventário estável e limitado. Está sujeito a uma constante reorganização por parte dos falantes de uma comunidade lingüística. Através da mudança de objetos que nos cercam, através de novas maneiras de agir, através de avaliações modificadas de contextos e de estruturas neste mundo, mas também através de exigências específicas em textos, como variação, tensionamento ou efeito poético, surge uma contínua necessidade de novos sinais lingüísticos. As linguagens especializadas têm expressiva participação na ampliação do inventário lexemático. Nessas linguagens ocorre, paralelamente às inovações tecnológicas, um desenvolvimento de expressões especializadas, que inclusive podem ser introduzidas na linguagem comum, cotidiana.

Conforme o autor, a necessidade de se criar novas denominações pode concretizar-se na língua alemã basicamente de três modos:

a) Por meio do uso de signos lingüísticos já existentes, que possuem um lugar fixo no vocabulário da língua, empregados com uma mudança de significado. Palavras como *Strom* [corrente, fluxo] são designados para denominar fluxo de energia, corrente elétrica;

b) Quando signos lingüísticos podem ser novamente formados. De maneira muito reduzida, ocorre a construção do vocabulário através da formação “artística” de novos lexemas, os quais são reconhecidos através de uma classificação, em parte arbitrária, de elementos distintivos.

---

<sup>67</sup> *Textgrammatik der deutschen Sprache* (1993) [Gramática Textual da Língua alemã]. Texto em alemão. As traduções das citações são de minha autoria.

c) Quando novos lexemas estrangeiros são agregados à língua alemã. O que ocorria em séculos passados com o latim e o francês, observa-se atualmente com o inglês britânico e americano (WEINRICH, 1993, p.913).

Weinrich considera o processo de formação de palavras o instrumento mais importante para a ampliação do vocabulário de uma língua. Desse processo podem participar tanto lexemas e morfemas da língua alemã, formados segundo determinados modelos, quanto signos lingüísticos novos ou derivados de outros signos pré-existentes.

O processo de formação de palavras é mais econômico em relação aos chamados processos de formação de palavras artísticas e do empréstimo de línguas estrangeiras, pois o falante pode recorrer a componentes formadores já existentes e que são de seu conhecimento. Dessa forma, geram-se novos signos lingüísticos complexos, os quais são, em grande parte, auto-identificáveis (“transparentes”) ou cujos resquícios de vaguidade na relação de significação entre os componentes tornam-se tão restritos ao contexto, que a nova formação passa a ser facilmente compreensível (WEINRICH, 1993, p.914).

Conforme o autor, essa compreensão do significado através do reconhecimento dos componentes isolados não pode, entretanto, ser aplicada para todos os signos lingüísticos complexos, sendo considerados, portanto, “motivados”. Lexemas e morfemas que são o resultado de processos de formação de palavras são ordenados em uma escala entre os pólos “motivação” e “desmotivação”. Signos lingüísticos novos formados espontaneamente são sempre motivados em dado contexto, de forma que sejam compreensíveis para o leitor/ouvinte que ainda não tenha este tipo de formação gravada na memória. Uma vez criada uma formação em um determinado contexto lingüístico ou situacional, esta se tornará, para todos os falantes da língua alemã, uma formação usual através do seu emprego freqüente, passando, assim, a ser incluída no vocabulário da língua e perdendo a dependência originalmente vinculada ao contexto lingüístico ou situacional. Ao romper-se esse vínculo original, a formação será associada a um significado menos vago, mais claro, mais comum. O contexto originalmente determinante não é mais necessário à compreensão de tal formação, sendo a expressão, então, incorporada ao léxico da língua.

Weinrich acredita que os signos lingüísticos complexos podem, no decorrer no tempo, tornar-se completamente desmotivados, de forma que seu significado não remeta mais à compreensão das partes isoladas. A desmotivação pode, por exemplo, realizar-se através de uma transformação no mundo do objeto. Um exemplo é *Walfisch* baleia. Na verdade, não se trata de um *Fisch* peixe, mas de um mamífero.

A desmotivação pode ser atribuída à redução de um lexema através do uso independente de um signo lingüístico complexo. É o caso, por exemplo, de *Nachtigall*, rouxinol, em que os falantes reconhecem hoje apenas uma das partes como lexema ou morfema com significado próprio, nesse caso, o determinante *Nacht*, noite.

O autor observa (p.917) que a formação de palavras é particularmente importante no âmbito dos substantivos, pois o vocabulário nominal da língua alemã compreende mais da metade das palavras complexas compostas formadas por mais de um signo lingüístico.

As palavras formadas de modo complexo, que são bastante utilizadas, entram de tal forma no vocabulário, que deixam de ser percebidas como complexas. Mas a língua alemã permite que seus falantes também façam uso de palavras formadas espontaneamente.

Os *Komposita* denominados *Spontan-Komposita* [compostos espontâneos]<sup>68</sup> são compostos criados para fins argumentativos em determinado texto especializado, sendo somente compreendidos no contexto no qual estão inseridos. Para a compreensão de um *Spontan-Kompositum*, são importantes as retomadas de seu determinante e de sua base ou de variações lexicais dos mesmos no decorrer do texto. Através das retomadas de determinante são formados novos compostos. Esse processo recorrente de formação de novos compostos caracteriza o desdobramento textual.

O processo peculiar de formação espontânea de substantivos compostos está exemplificado em um texto da área de Arquitetura, no qual o *Spontan-Kompositum* corresponde ao próprio título: *Wohnhaus-Industrie* [indústria de casas de moradia]<sup>69</sup>, sendo *Wohnhaus* o determinante e *Industrie* a base do composto (WEINRICH, 1993, p.918-920).

Embora cada elemento do composto, quando analisado isoladamente, possa, em tese, ser compreendido por fazer parte da linguagem cotidiana, a nova composição será compreendida apenas ao longo da leitura do texto. Através do desdobramento textual o leitor se depara com retomadas e variações que servem de auxílio à compreensão da nova composição, remetendo ao título do texto. Como exemplo, temos: *Wohnung*, apartamento, *Wohnbauproblem* [problema de construção de moradia]<sup>70</sup>, *Wohnstätte* [lugares de moradia]<sup>71</sup>, etc. Nesse ponto temos uma das melhores contribuições do autor para a nossa pesquisa. Os compostos estão, como vemos, muito ligados ao desdobramento do texto.

---

<sup>68</sup> Tradução. de minha autoria.

<sup>69</sup> Tradução de minha autoria.

<sup>70</sup> Tradução. de minha autoria.

<sup>71</sup> Tradução da de minha autoria.

Outro trabalho que trata de *Komposita*, realizado muito recentemente, é o de Leipnitz (2005). A autora estudou o processo de composição nominal em língua alemã em textos de Medicina e observou um número elevado de composições diferentes que ocorrem uma única vez ao longo de seu *corpus*. Verificou uma grande variedade de formas em 99 parágrafos de textos didáticos de subáreas da Medicina, como Fisiologia e Genética. De um total de 318 *Komposita*, 239 ocorreram uma única vez na totalidade dos parágrafos observados. Isso indica uma grande variedade de possibilidades para a formação de *Komposita* nominais.

Ao descrever o composto formado por dois ou mais substantivos no texto de Medicina em alemão, Leipnitz (2005, p.129) reitera o vínculo direto da feição morfológica da composição com a área temática abordada. Os compostos que identificou, geralmente constituídos de apenas dois elementos, são caracterizados como compostos determinativos, nos quais o primeiro elemento, o determinante, tem a função de especificar uma noção mais genérica da base.

Complementando o que já revisamos dos estudos de Weinrich (1993, p.926), cabe resgatar ainda as informações do autor a respeito de compostos mais extensos, denominados por ele *komplexe Komposita*, compostos complexos.

Em um processo de composição, as formas nominais podem, segundo o autor, ser empregadas múltiplas vezes. Dessa maneira, surgem compostos “compostos”. Tanto o determinante quanto a base podem ser compostos, podendo assim receber nova delimitação de seu significado em uma crescente composição. A extensão do significado de tal substantivo determinado torna-se mais estreita à medida que seu conteúdo de significação, sua abrangência de significado (intensão) for maior<sup>72</sup>.

Vejamos um exemplo de “composto-composto” do nosso *corpus*, no artigo **PVVJura**.

Determinante(s)    Base

*Verletzung* [dano, lesão]<sup>73</sup>

***Pflicht***/*verletzung* [o desleixo no cumprimento dos deveres]

***Leistungs/treue/pflicht***/*verletzung*

[quebra do dever de prestar/cumprir com lealdade]<sup>74</sup>

<sup>72</sup> Pode-se, nesse caso, falar da extensão de uma intensão.

<sup>73</sup> A tradução para *Verletzung* e para *Pflichtverletzung* foi pesquisada no dicionário Mich-tech 1995.

<sup>74</sup> Para realizar a tradução desse *Kompositum*, recorri ao auxílio de um conhecedor da linguagem jurídica, meu aluno de leitura em alemão instrumental Alberto Fett, a quem agradeço a colaboração.



Essas formações de mais elementos seriam encontradas, de acordo com o autor, principalmente nas linguagens especializadas do Direito e da Administração, nas quais o processo de composição é utilizado para a constituição de nomenclaturas. Compostos maiores (com múltiplos componentes) seriam, nessas áreas, um meio relativamente simples de se associar uma necessária marcação terminológica com a maior transparência possível da forma. Dessa maneira, também a base pode ser um lexema complexo, a ser determinado por um determinante simples ou complexo.

As colocações de Weinrich (1993) sobre os *Komposita* muito podem contribuir com os estudos sobre o tema, sendo bastante úteis no contexto de ensino de leitura. Há, entretanto, uma lacuna de informações sobre esses elementos em vários materiais didáticos de LE. O tema *Zusammensetzung* muitas vezes não é abordado ou, quando aparece, não há o aprofundamento necessário.

### **1.13 Síntese geral da revisão da literatura**

Neste longo capítulo, buscamos resgatar diferentes contribuições teóricas sobre diversos temas atinentes à nossa pesquisa. Cabe, agora, uma síntese para que possamos estabelecer uma base de orientação. As principais contribuições revisadas compreenderam:

a) Kleimann (1987, 1989, 1993, 1997): uma abordagem dos processos cognitivos envolvidos no processamento da leitura. Destacam-se as estratégias mentais metacognitivas e cognitivas empregadas pelo leitor para a compreensão da leitura. O emprego do conhecimento prévio, o estabelecimento de objetivos e a formulação de hipóteses são alguns dos aspectos considerados essenciais para que ocorra a compreensão de um texto escrito. Os elementos coesivos, internos ao texto, são componentes textuais considerados pela autora como elementos relevantes para a construção do significado entre as partes que constituem o texto.

Outro ponto importante tratado é o ensino de habilidades lingüísticas, como a utilização da inferência lexical, que desenvolve as capacidades do leitor em lidar como o seu objeto. As estratégias de inferência lexical também são consideradas válidas no processamento da leitura em língua estrangeira.

b) Kleimann e Leffa (1996): a necessidade de valorização do aspecto interacional da leitura. Leffa considera importante o papel do professor numa intervenção pedagógica, o qual

é descrito como orientador, mediador entre o leitor e o texto durante o processamento da leitura.

c) Swales (1990) e Bakhtin (1997): gêneros textuais são socialmente estabelecidos e cultivados.

d) Meurer e Motta-Roth (2002): a linguagem é mediadora de todos os discursos. Há a necessidade de se ensinar na escola o emprego consciente dos diferentes tipos de linguagem e de gêneros textuais.

e) Elisa Guimarães (1995): os elementos estruturais do texto, juntamente com os elementos temáticos, determinam a organização do texto. Os primeiros são unidades lingüísticas, as quais desempenham uma determinada função, constituindo uma rede de dependências e implicações mantida com todos os outros elementos, a estrutura textual. Os elementos temáticos constituem o significado do texto, estando, portanto, estreitamente relacionados à coesão e à coerência textuais.

f) Van Dijk (1994): o tópico do discurso através da análise da macroestrutura do texto, que empresta ao mesmo o seu significado global. Os tópicos discursivos têm a função de reduzir, organizar e categorizar a informação semântica das seqüências de frases que constituem o texto.

g) Terminologia Textualista (vários autores): a linguagem técnico-científica é uma língua natural, utilizada nas diversas situações de comunicação especializada. Os textos devem ser observados em suas diferentes circunstâncias e seus termos analisados como integrantes textuais, estando vinculados a um todo de significação.

h) Scaramucci (1995, 1997): a noção de competência lexical. O desenvolvimento de um conhecimento lexical mais amplo, numa dimensão de ensino de vocabulário em LE que deixe de ser extensiva para tornar-se qualitativa.

i) Buhlmann (1987): a comparação entre o ensino da linguagem cotidiana, o ensino técnico-científico e o ensino da língua instrumental para estudantes estrangeiros na Alemanha. A importância do ensino da linguagem especializada como elo de ligação entre o ensino da linguagem cotidiana e o ensino técnico-científico, de forma a aproximar o aprendiz estrangeiro do universo da linguagem especializada na realidade alemã.

j) Estudos de *ESP* no Brasil e o ensino de leituras em alemão como LE: ensino com focos pré-determinados, presença da linguagem técnico-científica, privilégio do todo do texto e do uso de textos autênticos.

k) Os *Komposita*: o processo de formação dos compostos em língua alemã. A contribuição de Weinrich (1993), através de uma abordagem textualista dos *Komposita*, assinalando sua presença marcante em linguagens especializadas.

Os trabalhos que revisamos apresentam recortes de estudos e trabalhos pontuais desenvolvidos por diferentes autores. Mesmo considerando a diversidade de noções e linhas de pensamento seguidas e defendidas por cada um, compreendemos que convergem harmonicamente para o objetivo central de nossa pesquisa. No próximo capítulo, apresentamos uma síntese das colocações que julgamos adequadas para embasar nossas observações sobre *Komposita* nominais em artigos de Doutrina do Direito.

## 2 PERSPECTIVAS ADOTADAS NO TRABALHO

A partir do quadro geral da bibliografia revisada, apresentamos agora o que julgamos ser mais adequado para guiar o desenvolvimento de nosso trabalho, destacando apenas os entendimentos que nos parecem mais relevantes. O nosso posicionamento teórico é, assim, um amálgama das perspectivas de Leffa, Kleimann, Hoffmann, Van Dijk, Scaramucci, Buhlmann e Weinrich.

Tal como Leffa (1996), entendemos que a leitura é um processo bastante complexo, que inclui diferentes aspectos: o texto, o leitor e a interação entre o leitor e o texto.

Entendemos que o conteúdo presente no texto se reproduz no leitor. A forma de reprodução desse conteúdo está estreitamente vinculada ao conhecimento prévio que o leitor traz para o processamento da leitura. O texto traz um recorte da realidade, que vai sendo preenchido, enriquecido, com o conhecimento de mundo que o leitor tem daquele segmento da realidade. As possíveis interpretações de um determinado texto são, no entanto, limitadas de acordo com o universo comunicativo no qual o mesmo está inserido.

Reconhecemos a existência de subjetividade da linguagem textual, presente mesmo em textos categorizados como artigos científicos, porém consideramos que, em maior ou menor grau, está refletida no texto uma certa realidade histórico-social, a qual determinará os limites de interpretação. A área de conhecimento, o tipo textual, a realidade temática, as intenções do autor, os objetivos, o público-alvo e os dados apresentados no texto devem ser considerados na execução da leitura, pois emprestam características peculiares ao texto e dão contorno ao seu significado.

Compreendemos que o leitor também deva ter um conhecimento da língua que lhe possibilite o acesso à compreensão das construções gramaticais, sintáticas, lexicais e semânticas que estruturam o texto. Acrescente-se a isso a intenção de ler do leitor, seja ela impulsionada por necessidades, objetivos específicos ou, simplesmente, pelo prazer de adquirir novos conhecimentos. A soma desses aspectos permitirá a interação entre o leitor e o texto e uma conseqüente compreensão da leitura.

O pensamento de Kleimann (1987, 1989, 1993 e 1997) é um dos que mais pode contribuir conosco. Isso porque o conhecimento e o emprego de estratégias metacognitivas e cognitivas de leitura, tal como descritos pela autora, realmente tornam-se fundamentais para a compreensão do texto. A ativação do conhecimento prévio, juntamente com o

estabelecimento de objetivos e a formulação de hipóteses, a partir das expectativas do leitor e através da exploração de pistas lingüísticas, também são essenciais para a compreensão de um texto, sobretudo quando a leitura a ser processada é em segunda língua.

Outro ponto no qual acreditamos se refere ao ensino de habilidades específicas que desenvolvam a capacidade do aluno de lidar com o texto. Muitos leitores adultos, mesmo da língua materna, apresentam lacunas na compreensão da leitura, advindas de métodos de ensino de vocabulário considerados “automatizantes”, geralmente “ensinados” nos primeiros anos do ensino fundamental no Brasil. Têm assim dificuldade para estabelecer uma relação entre as partes que constituem um texto. Como consequência desse déficit, tanto a compreensão de partes do texto quanto a construção de um significado global a partir do entendimento dos diversos segmentos textuais ficam prejudicadas.

Acrescentamos que o desenvolvimento de habilidades que orientem e auxiliem o aprendiz a lidar com seu objeto de leitura torna-se ainda mais essencial quando se trata do processamento em segunda língua. Se a estrutura sintática e o vocabulário da língua-alvo são, em menor ou maior grau, desconhecidos pelo leitor, tem-se mais um obstáculo a ser transposto para que haja a compreensão do texto. Nesse contexto, consideramos relevante o desenvolvimento de capacidades específicas que abranjam desde a identificação e o reconhecimento de elementos coesivos em nível micro e macroestrutural, até o convívio mais próximo com o vocabulário especializado, para que o leitor-aprendiz possa empregar conscientemente estratégias de leitura e de inferência lexical, desenvolvendo gradativamente a competência lexical no universo especializado para uma leitura bem-sucedida.

Acreditamos que, ao orientar o aprendiz de leitura instrumental a explorar ao máximo seu conhecimento prévio e a empregar estratégias de leitura, o mediador desse aprendizado o estará auxiliando ao progresso e à autonomia em direção à compreensão de textos autênticos de sua área de especialidade. Entre tantas estratégias de leitura que devem ser empregadas, vemos no reconhecimento do papel da composição nominal em língua alemã, enquanto integrante do texto, um importante elemento auxiliar para a leitura e a compreensão da comunicação especializada.

Os *Komposita*, quando contextualizados, podem revelar importante papel informativo e coesivo. A partir desse reconhecimento, consideramos que, ao se ensinar capacidades específicas para o emprego de estratégias metacognitivas de leitura que desenvolvam, no aprendiz de leitura instrumental, habilidades para com os *Komposita*, o professor poderá qualificar o processo de leitura. O desenvolvimento dessas habilidades envolveria desde o

conhecimento a respeito da formação e das funções dos compostos nominais, enquanto sintagmas, até a compreensão de seu papel coesivo, enquanto integrante do texto especializado.

Cientes da dimensão da simplificação, tal como Swales (1990), compreendemos gênero textual como um conjunto de eventos comunicativos modelado por uma comunidade discursiva, cujos membros compartilham o mesmo conjunto de propósitos. Um evento comunicativo compreende não somente o próprio discurso e seus participantes, mas também o papel desse discurso e seu ambiente de produção e recepção, incluindo associações culturais e históricas.

Cada manifestação discursiva tem suas peculiaridades, que emprestam a dado texto determinada utilização da linguagem de acordo com o contexto comunicativo, de produção e de recepção. Os textos selecionados para este trabalho são obras produzidas por especialistas da área do Direito, destinadas a profissionais e a estudantes de pós-graduação da área jurídica. Destinam-se a um determinado público, a partir de objetivos específicos, que são compartilhados. Como textos de Doutrina jurídica têm linguagem própria, de cunho mais didático. Ademais, integra o discurso de Doutrina uma autoridade enunciadora, que expõe seu conhecimento e emite comentários importantes sobre determinado tema. O reconhecimento dessa autoridade é partilhado pelos leitores e o texto, em sua macroestrutura, segue um roteiro que parece pré-determinado ou canônico.

No que se refere à construção de significado textual, julgamos relevantes para a nossa investigação aspectos que tratam da construção macroestrutural do discurso textual (VAN DIJK, 1984), vinculada à noção de tópico do discurso. Adotamos sua perspectiva, por “conversar” diretamente com nossa visão a respeito do papel dos *Komposita* dentro do texto, pois atribuímos a esses elementos textuais uma importante função coesiva. Além disso, acreditamos que a observação dos compostos como elementos da macro e microestrutura textual é capaz de relacionar texto e leitor de um modo fundamental.

Reconhecemos a possibilidade de se depreender, através da reiteração dos compostos nominais e de partes destes (os determinantes), o núcleo semântico de dado segmento do texto, bem como a marcação tópica e a sua progressão textual. A observação dos compostos em sua ordem de ocorrência ao longo do texto e de suas partes, ao nosso ver, poderá auxiliar o leitor a reter a informação central de determinada passagem do texto de forma mais enxuta e pontual, sinalizando também o desdobramento do mesmo.

Através da observação dos *Komposita* na ordem de aparecimento no texto, pela formulação de hipóteses e por meio da inferência lexical, o leitor poderá também, em uma “pré-leitura”, ter acesso a informações relevantes sobre o assunto do texto, antes de realizar a leitura linear. Em outra etapa do processamento da leitura, julgamos ser possível, também com o auxílio dos compostos, a recuperação de informações que não foram armazenadas durante a leitura linear. Seu “condensado” conteúdo informativo deverá permitir o resgate de informações, facilitando assim uma posterior construção do conteúdo macroestrutural do texto.

Quando selecionamos para o desenvolvimento de nossa pesquisa textos científicos autênticos de Doutrina jurídica, adotamos um princípio básico do ESP, mas também um elemento fundamental para os estudos terminológicos de viés textualista. A Terminologia trata o texto como um todo de significação que contém termos, que não são estudados isoladamente. Somos partidários de uma descrição de textos jurídicos que contém compostos nominais. Não entendemos que seja relevante a análise isolada dos termos compostos que compõem a linguagem do Direito. Consideramos, sob essa ótica, o cenário autêntico, original da linguagem, em textos que realizam a comunicação especializada. O texto é nosso objeto primeiro, um objeto multifacetado, cuja descrição pode iniciar por seus planos macro e microestruturais, o que não o esgotará, obviamente.

Tal como Hoffmann (1988), consideramos o texto o signo lingüístico primário. As unidades lingüísticas que compõem o texto, entre as quais os compostos nominais, são observadas como constituintes textuais, estando relacionadas uma às outras. Seguindo a linha de pensamento de Hoffmann, realizamos a observação do vocabulário especializado a partir da relação deste com o vocabulário que compõem a linguagem geral. Tendo como base o conhecimento das estruturas gramatical, sintática, lexical e noções sobre a formação e função dos compostos nominais que constituem a linguagem cotidiana, passamos ao estudo da linguagem e do vocabulário em situação de comunicação especializada, representada em artigos científicos de Doutrina jurídica. Nossa proposta coloca esse cenário como objeto do aprendiz de leitura em alemão instrumental

Adotando a perspectiva de Scaramucci (1995, 1997), consideramos necessária a valorização da dimensão qualitativa de competência lexical em um processamento de leitura instrumental de textos especializados autênticos em alemão. Para que esse processo seja

possível, entendemos como fundamental a aquisição de um nível mínimo de conhecimento lingüístico, denominado pela autora como *conhecimento limiar*<sup>75</sup>.

Consideramos necessária a inclusão do conhecimento sobre a formação e a função dos compostos em língua alemã nesse nível mínimo de competência lingüística pontuado por Scaramucci. O conteúdo informativo dos compostos, as possíveis formações, a função de bases e de determinantes e o papel coesivo desses elementos enquanto unidades textuais devem, a nosso ver, fazer parte do roteiro de estudos e atividades propostas pelo professor de alemão instrumental. A familiaridade com esses elementos lexicais característicos da língua alemã poderá contribuir qualitativamente para o ensino de leitura instrumental.

A partir do nível de conhecimento *limiar* da língua-alvo, o aprendiz terá condições de fazer uso de um vocabulário estratégico, de formular hipóteses, realizar inferências, fazer associações entre palavras e construir o significado do texto, podendo, dessa forma, ampliar gradativamente o conhecimento da língua e a competência textual, com maior autonomia e segurança.

A importância do ensino de língua instrumental para estrangeiros, apresentada por Buhlmann (1987), espelha nossa compreensão do valor desse ensino para o leitor de textos especializados. Entendemos o ensino da linguagem especializada como ponte, elo de transição entre o ensino da linguagem cotidiana e o ensino técnico-científico. Deve ser atribuído ao professor o papel de orientador e facilitador do processo de leitura. Compreendemos a função do professor como a de um intermediador, que lança mão de seu conhecimento da linguagem cotidiana e de material didático do ensino de estratégias de leitura para familiarizar o leitor com a linguagem especializada e ensinar a leitura instrumental.

No que se refere ao processo de formação de compostos nominais e sua funcionalidade, este trabalho reconhece como válidas todas as colocações de Weinrich (1993). A partir desses estudos, entendemos os compostos nominais como elementos textuais participantes da estreita rede de relações micro e macroestruturais no texto, com destaque para o seu papel semântico. Acreditamos que esses elementos têm relevante papel na costura do texto, sendo freqüente a construção das chamadas formações compostas ocasionais *para* e *em* dado contexto discursivo.

---

<sup>75</sup> Conhecimento dos tempos e modos verbais, verbos separáveis, frases subordinadas, posição do verbo na frase, familiaridade com palavras de alta freqüência, flexões e vocabulário da linguagem cotidiana.



Tendo destacado as perspectivas que julgamos as mais relevantes, construímos um posicionamento prévio que irá direcionar a observação do *corpus* selecionado.

### 3 DESCRIÇÃO DO *CORPUS*

Este capítulo tem **três** partes principais. A primeira corresponde a uma etapa preliminar da nossa metodologia descritiva, composta pela Parte I e pela Parte II. A segunda é a apresentação da metodologia principal, sob a forma de “passos”, e a terceira, a execução da descrição do *corpus* propriamente dito.

Conforme entendemos, para se efetuar uma maior aproximação da linguagem jurídica em língua alemã, inclusive em situação de ensino, será muito importante empreender uma pequena comparação prévia e ilustrativa com o português. Temos, assim, neste capítulo, uma etapa preliminar de exame de textos, antes do enfoque do nosso *corpus* propriamente dito. Tanto a etapa preliminar quanto a etapa descritiva propriamente dita espelham elementos do posicionamento teórico deste trabalho.

#### 3.1 Padrões de linguagem em Direito em língua alemã e em português: etapa preliminar

Esta seção, que integra nossa metodologia descritiva como uma “etapa preliminar” tem o objetivo de caracterizar, de um modo geral e panorâmico, as práticas redacionais do Direito em alemão. Para tanto, trazemos, na Parte I, um contraste entre uma obra de Doutrina que trata do Direito Penal (WESSELS, 1975)<sup>76</sup>, considerando a versão original em alemão e uma tradução para o português.

Em seguida, na Parte II, fazemos uma pequena comparação entre segmentos do Código Civil Brasileiro e do Código Civil Alemão<sup>77</sup> que tratam sobre Direito dos Contratos. Nesse caso, obviamente, não se trata de uma tradução. A idéia foi comparar artigos e parágrafos originais que compõem o Código Civil de cada país.

Nossa preocupação com a comparação, antecedendo a descrição dos artigos de Doutrina, é a de situar o padrão de estruturação do artigo de Doutrina frente a esses dois tipos textuais, um livro de Doutrina e um Código. É importante salientar que o artigo de Doutrina,

---

<sup>76</sup> *Strafrecht Allgemeiner Teil* [Direito Penal Parte Geral], minha tradução. Observe-se que estamos fora do Direito Civil. Isso foi preciso porque tivemos dificuldade para encontrar obras originais e traduzidas no tema da Boa Fé Objetiva, situado no âmbito do Direito Civil. A obra de Wessels, entretanto, é ainda hoje referência internacional e o seu autor se destaca como autoridade por seu conhecimento nesse âmbito do Direito, fato que também influenciou na escolha da obra. Mantém-se, assim, a característica do texto de Doutrina, embora a subárea seja outra.

<sup>77</sup> *BGB - Bürgerliches Gesetzbuch* [Código Civil], minha tradução.

em tese, tende a reproduzir, em versão abreviada, conteúdos e conceitos de um livro de Doutrina. Eventuais semelhanças ou diferenças com o texto do tipo Código servirão para situarmos melhor a descrição do grupo de textos do tipo Artigo e para a obtenção de um panorama de práticas textuais.

### **Etapa Preliminar – Parte I:**

#### **Observação contrastiva entre um segmento de um texto de Doutrina e sua tradução para o português**

Os seguintes aspectos gramaticais, lexicais e sintáticos foram considerados importantes na observação do contraste entre os dois textos, salientando-se, sempre, que um corresponde a tradução do outro:

- a) a extensão das orações em alemão e em português;
- b) o emprego de orações subordinadas;
- c) o emprego da nominalização em língua alemã;
- d) o emprego do genitivo;
- e) a utilização de adjetivos antepostos;
- f) o emprego de adjuntos adnominais antepostos ampliados;
- g) a “economia lingüística” com o uso da composição em alemão;
- h) o tratamento dado aos *Komposita* e à reiteração de determinantes em uma tradução para o português;
- i) o emprego de verbos e sua conjugação na voz ativa ou passiva;
- j) a redução ou ampliação de informação no conteúdo microestrutural.

Não pretendemos, aqui, entrar no mérito da tradução, pois nosso trabalho se volta ao ensino de leitura de textos autênticos, originais em língua alemã. No entanto, consideramos que, em situação de sala de aula, seria frutífera uma aproximação do aprendiz com o texto traduzido. Isso oportunizaria o reconhecimento de semelhanças e diferenças entre as duas línguas.

Na interação com os aprendizes de leitura, a comparação entre um texto original e sua tradução permite, inclusive, discutir e comentar eventuais problemas observados no

procedimento tradutório. Esse tipo de experiência, a nosso ver, além de desenvolver a capacidade de análise crítica do aluno, mostra-se como uma atividade de observação de estrutura de texto, que enriquece o conhecimento textual. Passamos, agora, à observação dos dois segmentos selecionados:

## 1. Segmento do texto original, de Wessels<sup>78</sup>:

### I. DAS MENSCHLICHE VERHALTEN ALS GRUNDLAGE DER STRAFTAT

Gefragt ist im Ausgangsfall (nur) nach der Strafbarkeit des A. Als Anknüpfungspunkt kommt die Beschädigung der Keramikvasen durch sein Verhalten in Betracht.

Jede strafrechtliche Untersuchung geht von der Frage aus, ob ein bestimmtes Geschehen die Merkmale einer Strattat erfüllt und ob es einer bestimmten Person als ihr „freies Willenswerk“ zuzurechnen ist. Im Mittelpunkt des Rechtsgeschehens steht der Mensch als Rechtssubjekt; auf sein Verhalten beziehen sich die den Strafvorschriften zugrunde liegenden Rechtsnormen. Indem der Gesetzgeber die Verwirklichung eines Straftatbestandes mit Strafe bedroht, spricht er konkludent Verbote oder Gebote aus, die darauf abzielen, ihre Adressaten zu normgerechtem Verhalten zu bestimmen (= Bestimmungsnormen) und Normverstöße der Bewertung durch das Recht zu unterwerfen (= Bewertungsnormen).

So lautet etwa die Verbotnorm des § 212: „Du sollst nicht töten !“, die des § 242: „Du sollst nicht stehlen!“

Dem § 330c liegt die Gebotsnorm zugrunde: „Du sollst bei Unglücksfällen und gemeiner Not in den Grenzen der Zumutbarkeit Hilfe leisten!“

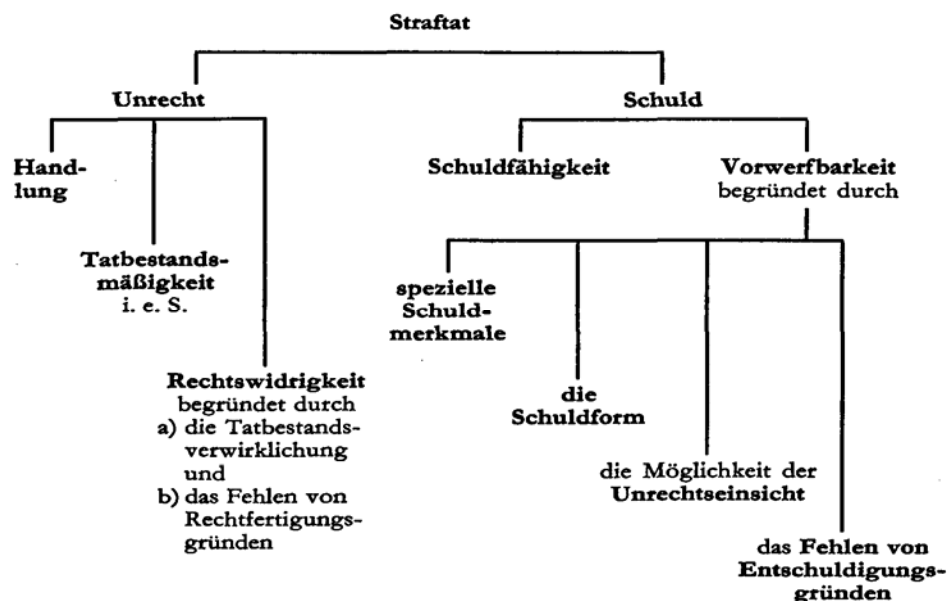
Anders als das Zivilrecht, das bei schädigenden Ereignissen vorwiegend an den eingetretenen widerrechtlichen Zustand anknüpft (= Zustandsordnung), stellt das Strafrecht in erster Linie auf das zu mißbilligende sozialschädliche Verhalten ab (= Verhaltensordnung).

Anknüpfungspunkt im Strafrecht ist das mit sozialschädlichen Folgen verbundene menschliche Verhalten. Rechtsgrund der Haltung ist die Unrechtstat; mit ihr hat jede Untersuchung methodisch zu beginnen. Ohne „Tat“ gibt es keinen „Täter“, ohne „Unrecht“ gibt es keine „Schuld“. Erst nach Bewertung der Tat bleibt für das auf den Täter übergreifende Schuldurteil Raum.

Im Ausgangsfall kann A den Tatbestand des § 303 verwirklicht haben. Ehe wir jedoch die einzelnen Merkmale dieses Straftatbestandes prüfen und mit der Subsumtion des Sachverhalts unter das Gesetz beginnen, machen wir uns klar, daß jede strafrechtliche Untersuchung aus systematischen Gründen verschiedene Wertungsstufen zu durchlaufen hat:

„Straftat“ ist eine tatbestandsmäßige, rechtswidrige und schuldhaft Handlung. Aus dem funktionalen Zusammenhang der Wertungsstufen Tatbestandsmäßigkeit, Rechtswidrigkeit und Schuld ergibt sich das Grundmodell für den Deliktaufbau:

<sup>78</sup> Os compostos nominais estão em negrito e sublinhados.



Diese Übersicht geht von folgendem **Gedankengang** aus: Strafe setzt Schuld voraus (BGHSt 2,194; BVerfGE 9,169; 20, 331; 25, 285). Schuldhaft kann nur eine rechtswidrige Tat sein. Auf ihre **Rechtswidrigkeit** oder **Rechtmäßigkeit** brauchen nur tatbestandsmäßige Handlungen geprüft zu werden, und tatbestandsmäßig im Sinne eines bestimmten **Deliktstyps** kann nicht sein, was noch nicht einmal Handlung im Sinne des Strafrechts ist. In diesem systematisch-funktionalen Ablauf der einander zugeordneten **Wertungsstufen**, die man sich allerdings nicht als reale Trennwände vorstellen darf, bildet die Handlung das verbindende Element, das alle Stadien der juristischen Betrachtung mit durchläuft und dabei die Beziehung zu den nachgeordneten **Bewertungsvorgängen** herstellt (Maihöfer, Der **Handlungsbegriff** im **Verbrechenssystem**, 1953, S. 7 ff.).

Der Sturz des A in die **Keramikvasen** des H ist somit zuerst auf seine "**Handlungsqualität**" zu prüfen.

## 2. Segmento do texto de Wessels traduzido para o português:

### I. A CONDUTA HUMANA COMO FUNDAMENTO DO FATO PUNÍVEL.

Questionada no Caso Prático é somente a punibilidade de A. Como ponto de referência considera-se o dano produzido nos vasos de cerâmica através de sua conduta.

Toda investigação jurídico-penal parte da questão de se um determinado acontecimento preenche os elementos de um fato punível e de se isto deve ser imputado a uma pessoa determinada como sua "obra de livre vontade". No centro do acontecimento jurídico situa-se o homem como sujeito de direito; à sua conduta relacionam-se as normas jurídicas estabelecidas fundamentalmente nas disposições penais. Ao cominar uma pena à realização de um tipo, pronuncia o legislador, concludentemente, proibições ou comandos, que se destinam a determinar a seus destinatários uma conduta adequada à norma (norma determinativa), e a submeter à valoração através do Direito os atentados a ela (norma valorativa).

Assim dispõe a respeito a norma de proibição do § 212: "Tu não deves matar"; a do § 242: "Tu não deves furtar".

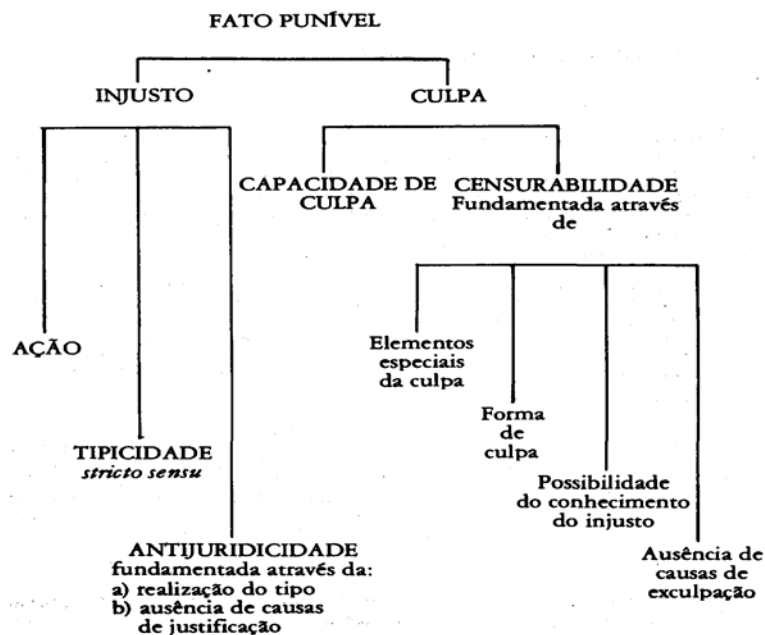
Ao § 330c situa-se no fundo a norma de comando: "Tu deves prestar auxílio nos limites da exigibilidade em caso de acidente e necessidade pública".

Ao contrário do Direito Civil, que se associa preponderantemente ao estado ilícito ocorrido em acontecimentos danosos (Ordenação de Estado), o Direito Penal se orienta, em primeira linha, pela conduta socialmente danosa e desaprovada (Ordenação de Conduta).

O ponto de referência no Direito Penal e a *conduta humana* ligada às conseqüências socialmente danosas. O fundamento jurídico da responsabilidade é o fato injusto; com ele deve começar qualquer investigação metódica. Sem "fato" não há "autor", sem "injusto" não há "culpa". Somente depois da valoração do fato é que surge campo para se estender ao autor o juízo de culpabilidade.

No Caso Prático, A pode ter realizado o tipo do § 303. Antes de investigarmos, contudo, os elementos em espécie deste tipo penal e começarmos com a subsunção do fato à lei, é imperioso esclarecer que toda investigação jurídico-penal deve percorrer, por motivos sistemáticos, diversas fases de valoração:

"Fato punível" é uma ação típica, antijurídica e culpável. Do nexos funcional entre os estágios de valoração de tipicidade, de antijuridicidade e de culpabilidade resulta o modelo fundamental para a construção do delito:



Esta visão parte da seguinte seqüência de pensamento: pena pressupõe culpa (BGHSt 2, 194; BVcrfGE 9, 169; 20, 331; 25, 285). Culpável só pode ser um fato antijurídico. Sobre sua antijuridicidade ou juridicidade só precisam ser investigadas ações típicas, e típicas no sentido de um determinado tipo de delito não pode ser o que ainda não constitua uma ação no sentido do Direito Penal. Nesta seqüência sistemático-funcional das agregadas fases de valoração, que não devem, em todo caso, ser concebidas como reais compartimentos estanques, a ação constitui o elemento relacional, que percorre conjuntamente todos os estágios do raciocínio jurídico e estabelece a referência para os subordinados processos de valoração (Maihofner, Der Handlungsbegriff im Verbrechenssystem, 1953, págs. 7 e ss.).

A queda de A sobre os vasos de cerâmica de H deve ser primeiramente investigada em sua "qualidade de ação".

A comparação entre os segmentos textuais selecionados nas duas línguas será realizada parágrafo a parágrafo, dispostos a seguir, consecutivamente. Em seguida, apresentamos um comentário referente ao contraste. Havendo parágrafos pouco extensos, serão aglutinados dois ou mais para a observação. Os compostos nominais em língua alemã, identificados em cada trecho recortado para a análise contrastiva, estão grifados em negrito e sublinhados. Na

tradução também estão grifadas e sublinhadas as unidades empregadas para traduzir os *Komposita*. Nos comentários, utilizamos colchetes para indicar as palavras em português que foram utilizadas no texto traduzido.

### Segmento A:

#### I. DAS MENSCHLICHE VERHALTEN ALS GRUNDLAGE DER STRAFTAT

Gefragt ist im Ausgangsfall (nur) nach der Strafbarkeit des A. Als Anknüpfungspunkt kommt die Beschädigung der Keramikvasen durch sein Verhalten in Betracht.

Jede strafrechtliche Untersuchung geht von der Frage aus, ob ein bestimmtes Geschehen die Merkmale einer Strattat erfüllt und ob es einer bestimmten Person als ihr „freies Willenswerk“ zuzurechnen ist. Im Mittelpunkt des Rechtsgeschehens steht der Mensch als Rechtssubjekt; auf sein Verhalten beziehen sich die den Strafvorschriften zugrunde liegenden Rechtsnormen. Indem der Gesetzgeber die Verwirklichung eines Straftatbestandes mit Strafe bedroht, spricht er konkludent Verbote oder Gebote aus, die darauf abzielen, ihre Adressaten zu normgerechtem Verhalten zu bestimmen (= Bestimmungsnormen) und Normverstöße der Bewertung durch das Recht zu unterwerfen (= Bewertungsnormen).

#### II. A CONDUTA HUMANA COMO FUNDAMENTO DO FATO PUNÍVEL.

Questionada no Caso Prático é somente a punibilidade de A. Como ponto de referência considera-se o dano produzido nos vasos de cerâmica através de sua conduta.

Toda investigação jurídico-penal parte da questão de se um determinado acontecimento preenche os elementos de um fato punível e de se isto deve ser imputado a uma pessoa determinada como sua "obra de livre vontade". No centro do acontecimento jurídico situa-se o homem como sujeito de direito; à sua conduta relacionam-se as normas jurídicas estabelecidas fundamentalmente nas disposições penais. Ao cominar uma pena à realização de um tipo, pronuncia o legislador, concludentemente, proibições ou comandos, que se destinam a determinar a seus destinatários uma conduta adequada à norma (norma determinativa), e a submeter à valoração através do Direito os atentados a ela (norma valorativa).

### Comentário:

Nesses parágrafos, foram identificados 13 compostos nominais, sendo a maioria representada na tradução em português por sintagmas complexos, formados por dois substantivos e interligados pela preposição *de*, ou por substantivo mais adjetivo, seguindo-se a tradução na direção BASE → DETERMINANTE. Nesse segmento, é possível observar o papel informativo dos compostos. De maneira “condensada”, tem-se, através de um substantivo composto, uma informação que, para ser retextualizada em português, em grande parte, necessitaria de duas a três unidades lexicais.

Outro exemplo de “condensamento” de informação pode ser exemplificado pelo composto *Straftatbestand*, traduzido como [tipo], que é o termo equivalente em português. A composição morfológica do *Kompositum* encerra, em parte, a definição da palavra: *Bestand*

poderia ser traduzido como [existência] e *Straftat* como [delito penal]. Daí pode-se interpretar [tipo] como [existência de delito penal].

No penúltimo composto, *Normverstöße*, traduzido como [atentados à norma], o substantivo *Norm* foi substituído, na tradução, pelo pronome *ela* [atentados a ela], sendo este recurso utilizado para que o substantivo [norma] não fosse novamente repetido. Na língua alemã não existe a necessidade de substituir o substantivo, pois *Norm*, ao formar o composto *Normverstöße*, passa de base, como em *Bestimmungsnormen* e *Bewertungsnormen*, a determinante.

A mesma palavra também foi utilizada para compor um adjetivo composto, *normgerecht*. Essa característica “camaleônica” do uso dos elementos lingüísticos na estruturação da oração garante que a repetitividade de um mesmo termo não cause redundância na língua. No português, há a necessidade de se traduzir o adjetivo composto *normgerecht* através do emprego de um verbo (no particípio), acrescido, novamente, de um substantivo, resultando em “adequados à norma”. Em síntese, o padrão de repetitividade do alemão é diferente desse padrão em português.

Os diferentes recursos lingüísticos no alemão emprestam à língua certo detalhamento na construção microestrutural, o que permite que partes menores da frase contenham mais informação, sem que haja a necessidade de se recorrer a substituições ou omissões para evitar o excesso de repetições de um mesmo componente lexical.

### Segmento B:

So lautet etwa die **Verbotnorm** des § 212: „Du sollst nicht töten !“, die des § 242: „Du sollst nicht stehlen!“

Dem § 330c liegt die **Gebotsnorm** zugrunde: „Du sollst bei **Unglücksfällen** und gemeiner Not in den Grenzen der Zumutbarkeit Hilfe leisten!“

Anders als das **Zivilrecht**, das bei schädigenden Ereignissen vorwiegend an den eingetretenen widerrechtlichen Zustand anknüpft (= **Zustandsordnung**), stellt das Strafrecht in erster Linie auf das zu mißbilligende sozialschädliche Verhalten ab (= **Verhaltensordnung**).

Assim dispõe a respeito a **norma de proibição** do § 212: "Tu não deves matar"; a do § 242: "Tu não deves furtar".

Ao § 330c situa-se no fundo a **norma de comando**: "Tu deves prestar auxílio nos limites da exigibilidade em **caso de acidente** e necessidade pública".

Ao contrário do **Direito Civil**, que se associa preponderantemente ao estado ilícito ocorrido em acontecimentos danosos (**Ordenação de Estado**), o Direito Penal se orienta, em primeira linha, pela conduta socialmente danosa e desaprovada (**Ordenação de Conduta**).



### Comentário:

Observa-se, nesse segmento, que, com exceção do termo [Direito Civil], todos os compostos nominais presentes na seção foram traduzidos para o português na forma “substantivo + preposição + nome”. No terceiro parágrafo, temos uma frase relativa, que tem o verbo conjugado *anknüpft* na última posição. Na tradução, tem-se como equivalente [se associa], colocado logo após a conjunção [que]. Seria importante alertar os aprendizes da língua para esse tipo de princípio: em alemão, em orações subordinadas, o verbo conjugado estará sempre na última posição.

Além disso, vemos, nesse trecho, a existência de um participípio (*Partizipialattribut*) e de um adjetivo antepostos ao substantivo *Zustand* [estado]: *eingetretenen* e *widerrechtlichen*. Na condição de atributos antepostos, são flexionados. A tradução para *eingetreten* é [ocorrido] e para *widerrechtlichen* é [ilícito]. A disposição de termos na oração está bastante diferente no português. Se fôssemos traduzir as palavras na ordem disposta no texto original, teríamos uma seqüência frasal semelhante a:

[Ao contrário do Direito Civil, que em acontecimentos danosos preponderantemente ao ocorrido ilícito estado se associa].

Esse tipo de construção é muito comum em textos na língua alemã. Uma tal atividade contrastiva, embora básica, seria importante para que se possa mostrar ao aprendiz o quanto os termos integrantes da frase têm posições peculiares em cada uma das línguas.

### Segmento C:

Anknüpfungspunkt im Strafrecht ist das mit sozialschädlichen Folgen verbundene menschliche Verhalten. Rechtsgrund der Haltung ist die Unrechtstat; mit ihr hat jede Untersuchung methodisch zu beginnen. Ohne „Tat“ gibt es keinen „Täter“, ohne „Unrecht“ gibt es keine „Schuld“. Erst nach Bewertung der Tat bleibt für das auf den Täter übergreifende Schuldurteil Raum.

O ponto de referência no Direito Penal é a conduta humana ligada às conseqüências socialmente danosas. O fundamento jurídico da responsabilidade é o fato injusto; com ele deve começar qualquer investigação metódica. Sem "fato" não há "autor", sem "injusto" não há "culpa". Somente depois da valoração do fato é que surge campo para se estender ao autor o juízo de culpabilidade.

### Comentário:

Nesse segmento, temos duas traduções para o português do tipo “substantivo + preposição + substantivo” e duas do tipo “substantivo + adjetivo”. Na primeira frase, temos o substantivo *Verhalten* [conduta] com o adjetivo anteposto *menschliche* [humana]. Os elementos à esquerda do adjetivo, entre o artigo definido *das* [a] e o substantivo *Verhalten, mit sozialschädlichen Folgen verbundene* constituem, novamente, um adjunto adnominal anteposto, colocado na tradução após [conduta humana]. Esse uso freqüente do adjunto adnominal em alemão tende a gerar dificuldades de compreensão.

### Segmento D:

Im Ausgangsfall kann A den Tatbestand des § 303 verwirklicht haben. Ehe wir jedoch die einzelnen Merkmale dieses Straftatbestandes prüfen und mit der Subsumtion des Sachverhalts unter das Gesetz beginnen, machen wir uns klar, daß jede strafrechtliche Untersuchung aus systematischen Gründen verschiedene Wertungsstufen zu durchlaufen hat:

„Straftat“ ist eine tatbestandsmäßige, rechtswidrige und schuldhaft Handlung. Aus dem funktionalen Zusammenhang der Wertungsstufen Tatbestandsmäßigkeit, Rechtswidrigkeit und Schuld ergibt sich das Grundmodell für den Deliktsaufbau:

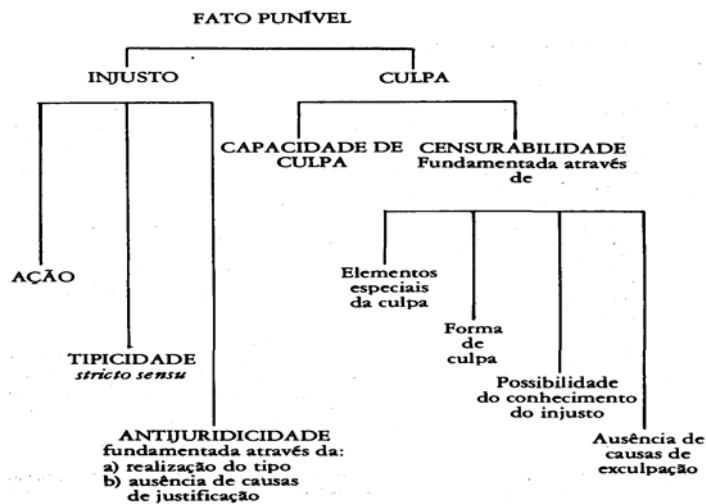
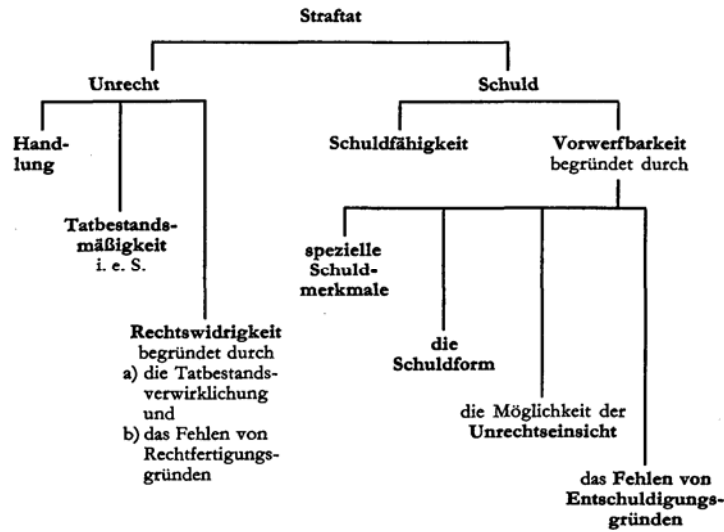
No Caso Prático, A pode ter realizado o tipo do § 303. Antes de investigarmos, contudo, os elementos em espécie deste tipo penal e começarmos com a subsunção do fato à lei, é imperioso esclarecer que toda investigação jurídico-penal deve percorrer, por motivos sistemáticos, diversas fases de valoração:

"Fato punível" é uma ação típica, antijurídica e culpável. Do nexó funcional entre os estágios de valoração de tipicidade, de antijuridicidade e de culpabilidade resulta o modelo fundamental para a construção do delito:

### Comentário:

Nesse segmento, o composto nominal *Straftatbestand* foi traduzido como [tipo penal]. No primeiro segmento, a tradução limitou-se a [tipo]. Já [tipo] é, nesse segmento, atribuído a *Tatbestand*. No segundo parágrafo, temos, consecutivamente, três adjetivos antepostos, que separam o artigo indefinido *eine* [uma] do substantivo *Handlung* [ação].

## Segmento E:



## Comentário:

Com exceção de [tipicidade] e de [antijuricidade], conforme apresentado no quadro a seguir, observa-se que todos os compostos foram traduzidos na forma “substantivo + preposição + substantivo”, na direção BASE → DETERMINANTE. Essa tendência de tradução já foi observada por Leiniz (2005).

#### Quadro 4 –

#### **Komposita identificados em Wessels (1975, p.13) e as respectivas traduções para o português**

<b>Komposita</b>	<b>Traduções</b>
<i>Tatbestandsmäßigkeit</i>	[tipicidade] <sup>79</sup> :
<i>Rechtswidrigkeit</i>	[antijuricidade]
<i>Tatbestandsverwirklichung</i>	[realização do tipo]
<i>Rechtfertigungsgründe</i>	[causas de justificação]
<i>Schuldfähigkeit</i>	[capacidade de culpa]
<i>Schuldmerkmale</i>	[elementos da culpa]
<i>Schuldform</i>	[forma de culpa]
<i>Unrechtseinsicht</i>	[conhecimento do injusto]
<i>Entschuldigungsgründe</i>	[causas de exculpação]

#### **Segmento F:**

Diese Übersicht geht von folgendem **Gedankengang** aus: Strafe setzt Schuld voraus (BGHSt 2,194; BVerfGE 9,169; 20, 331; 25, 285). Schuldhaft kann nur eine rechtswidrige Tat sein. Auf ihre **Rechtswidrigkeit** oder **Rechtmäßigkeit** brauchen nur tatbestandsmäßige Handlungen geprüft zu werden, und tatbestandsmäßig im Sinne eines bestimmten **Deliktstyps** kann nicht sein, was noch nicht einmal Handlung im Sinne des Strafrechts ist. In diesem systematisch-funktionalen Ablauf der einander zugeordneten **Wertungsstufen**, die man sich allerdings nicht als reale Trennwände vorstellen darf, bildet die Handlung das verbindende Element, das alle Stadien der juristischen Betrachtung mit durchläuft und dabei die Beziehung zu den nachgeordneten **Bewertungsvorgängen** herstellt (*Maihofer*, Der Handlungsbegriff im Verbrechenssystem, 1953, S. 7 ff.).

Der Sturz des A in die **Keramikvasen** des H ist somit zuerst auf seine "**Handlungsqualität**" zu prüfen.

Esta visão parte da seguinte **seqüência de pensamento**: pena pressupõe culpa (BGHSt 2, 194; BVerfGE 9, 169; 20, 331; 25, 285). Culpável só pode ser um fato antijurídico. Sobre sua **antijuridicidade** ou **juridicidade** só precisam ser investigadas ações típicas, e típicas no sentido de um determinado **tipo de delito** não pode ser o que ainda não constitua uma ação no sentido do Direito Penal. Nesta seqüência sistemático-funcional das agregadas **fases de valoração**, que não devem, em todo caso, ser concebidas como reais compartimentos estanques, a ação constitui o elemento relacional, que percorre conjuntamente todos os estágios do raciocínio jurídico e estabelece a referência para os subordinados **processos de valoração** (*Maihofer*, Der Handlungsbegriff im Verbrechenssystem, 1953, págs. 7 e ss.).

A queda de A sobre os **vasos de cerâmica** de H deve ser primeiramente investigada em sua "**qualidade de ação**".

#### **Comentário:**

Nesse segmento, em alemão, temos frases mais curtas, o que pode favorecer a compreensão da leitura por parte do aprendiz brasileiro. Existem alguns adjetivos antepostos, mas nenhuma oração mais longa, ou que contenha adjuntos adnominais ampliados antepostos.

<sup>79</sup> Significados pesquisados no dicionário bilíngüe Mich-tech 1995.

Em *In diesem systematisch-funktionalen Ablauf der einander zugeordneten Wertungsstufen* [...], observa-se que a tradução de *einander zugeordneten* [agregadas] também foi colocada à esquerda do substantivo a que se referia: [Nesta seqüência sistemático-funcional das **agregadas** fases de valoração (...)]. A disposição desses elementos na frase não é habitual no português, sendo mais comum encontrar-se a formação de uma oração adjetiva desenvolvida, como: [Nesta seqüência sistemático-funcional das fases de valoração, **que estão agregadas umas às outras** (...)] ou de uma oração reduzida de particípio. A maioria das traduções segue, também, nessa seção, a forma “substantivo + preposição + substantivo”.

Passamos agora para a Parte II, na qual comparamos os Códigos Civis alemão e brasileiro.

## **Etapa Preliminar – Parte II:**

### **Comparação entre segmentos dos Códigos Civis brasileiro e alemão**

#### **Parágrafos do BGB:**

**Parágrafo 242:** *Der Schuldner ist verpflichtet, die Leistung so zu bewirken, wie Treu und Glauben mit Rücksicht auf die Verkehrssitte es erfordern.*

**Parágrafo 157:** *Verträge sind so auszulegen, wie Treu und Glauben mit Rücksicht auf die Verkehrssitte es erfordern.*

#### **Artigos do Código Civil:**

**Artigo 422 do Código Civil:** Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios da probidade e boa fé.

**Artigo 113 do Código Civil:** Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.

Os segmentos recortados dos ordenamentos jurídicos alemão e português, como se pode perceber, tratam de forma semelhante a noção da Boa Fé Objetiva existente no conceito de *Contrato* do Código Civil. A semelhança, entretanto, não é obra do acaso. Para compreender a origem dessa semelhança, um elemento de intertextualidade, trazemos a contribuição de Fradera (2002) a respeito dos modos de concepção e aplicação do princípio da Boa Fé Objetiva nos dois Códigos.

A noção da Boa Fé Objetiva, inspirada no Direito Romano, faz parte do âmbito do *Contrato*, a base de todas as relações jurídicas civis e comerciais e um dos fundamentos do Direito Privado. O Direito Romano inspira o Direito Alemão e o Direito Brasileiro. Fradera (2002, p.130) explica que o Direito Romano tem vocação à universalidade, as suas soluções são claras, o que permite uma circulação fácil das riquezas. O indivíduo é considerado o centro no Direito Romano e o *contrato* é compreendido como a legitimação da vontade e do poder desse indivíduo. A noção romana da *bona fides* é descrita (p.131) como um conceito jurídico, cujo conteúdo reflete a fidelidade à palavra dada e a regra de conduta do homem honesto. O Direito Alemão concebe a Boa Fé Objetiva como uma norma superior, que domina todo o sistema. No Código Civil brasileiro de 2002, ela está prevista expressamente nos artigos **113 e 422**. Além do Direito Civil, o princípio da Boa Fé tem aplicação em outras disciplinas, tais como o Direito do Trabalho, o Processo Civil e o Direito Administrativo.

A concepção do dever de se atuar, na consecução do contrato, de acordo com os princípios da Boa Fé Objetiva foi redigida, segundo Fradera (2002, p.133), de forma semelhante na Alemanha e no Brasil, conforme disposto no parágrafo **242** do *BGB* e no artigo **422** do Código Civil brasileiro:

**Parágrafo 242 do BGB:** *Der Schuldner ist verpflichtet, die Leistung so zu bewirken, wie Treu und Glauben mit Rücksicht auf die Verkehrssitte es erfordern.*

**Artigo 422 do Código Civil:** Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios da probidade e boa fé.

Vale salientar que os conteúdos dos parágrafos em alemão e em português são muito semelhantes, não se tratando, porém, de uma tradução. Já no início do parágrafo, em alemão, lê-se o sujeito genérico, enquanto, em português, a forma usada é o plural. Cada código dispôs os termos de forma peculiar, tendo em comum o fato de salientarem a obrigação do contratante em considerar os princípios da Boa Fé.

No parágrafo **157** do *BGB* e no Artigo **113** do Código Civil, percebe-se mais uma vez a semelhança. Há uma disposição semelhante de interpretação dos negócios jurídicos.

**Parágrafo 157 do BGB:** *Verträge sind so auszulegen, wie Treu und Glauben mit Rücksicht auf die Verkehrssitte es erfordern.*

**Artigo 113 do Código Civil:** Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.

Quanto mais próximo for o contato do aprendiz com textos autênticos, maior será seu respaldo lingüístico e o preparo para lidar com seu objeto de interesse para chegar ao seu objetivo maior, que é a compreensão da leitura. A observação de semelhanças entre os dois Códigos pode ser um bom recurso didático.

Esta etapa preliminar à descrição do nosso *corpus* propriamente dito permite perceber os seguintes elementos:

- a) no texto de Doutrina há diferenças marcantes entre o alemão e o português. As escolhas de tradução parecem ser responsáveis principalmente pelas diferenças nas orações. Há uma tendência para a relação *Kompositum* = substantivo + de + substantivo;
- b) nos textos do tipo Código, que têm um formato esquemático muito semelhante, há uma grande similaridade de conteúdos. A apresentação dos artigos examinados é bastante sucinta;
- c) todos os textos têm grande número de *Komposita*.

Feitas essas observações preliminares, na próxima seção, caracterizamos um método para descrição do texto do artigo de Doutrina.

### 3.2 Desenho da metodologia descritiva e execução da descrição do corpus

Nesta seção, desenhamos um roteiro bastante sucinto para a observação dos textos do *corpus*. Será apresentada apenas uma seqüência de passos para uma descrição dos textos. Nessa descrição, a identificação e o reconhecimento dos compostos nominais têm destaque.

Após a apresentação, executaremos o roteiro, tratando de descrever, nesses moldes, os artigos selecionados.

Quando se apresenta uma metodologia descritiva, bem sabemos, a etapa de seleção e de justificativa da seleção do *corpus* é algo fundamental. Como já tratamos disso no Capítulo da Introdução (seção 1.6), com desdobramento em diferentes etapas que serão apresentadas a seguir, acreditamos que é possível passar, simplesmente, a uma apresentação sucinta de um conjunto de passos. Naturalmente, a etapa preliminar, que envolve um contraste com o português e a apreciação de outros tipos de texto do Direito, deve ser considerada como integrante dessa metodologia. Assim, propomos os seguintes passos<sup>80</sup> descritivos:

- **Primeiro passo**: Coleta do texto. Verificação do enquadramento do texto no tipo textual artigo de Doutrina. Identificação de fontes e de autores; identificação do todo do texto e de seus segmentos: tipo de texto, título, subtítulos, extensão do texto em números de palavras, verificação de subdivisões, de presença ou não de sumário, registro do tamanho dos parágrafos.
- **Segundo passo**: Se o texto sob investigação não apresentar sumário, listar em folha anexa o título e subtítulos em ordem de aparecimento para que se tenha em mãos toda a estruturação textual
- **Terceiro passo**: Leitura do título e dos subtítulos: registro de sua extensão, palavras-chave, repetição de palavras, encadeamento, foco temático refletido pelos subtítulos.
- **Quarto passo**: Observação e registro da ocorrência de compostos nominais no título e nos subtítulos. Observação da repetição de compostos ou de determinantes na seqüência das subdivisões.
- **Quinto passo**: Observação e registro da extensão das orações, emprego de orações subordinadas, nominalizações, flexões dos artigos e dos verbos (voz ativa ou passiva), observação das flexões de artigo no caso genitivo, da ocorrência dos adjetivos e emprego e extensão de adjuntos adnominais antepostos.

---

<sup>80</sup> Em vários passos é recomendável a utilização de ferramentas informatizadas. Isso agiliza imensamente o trabalho de identificação e cômputo de palavras e de compostos.



- **Sexto passo:** Leitura de cópia do texto com a marcação de todos os compostos nominais encontrados. Registro das repetições e retomadas de determinantes formadores de novos compostos. Seleção de palavras que possam trazer dificuldades de compreensão para o aprendiz de leitura e que sejam possíveis “candidatas” à consulta em dicionário bilíngüe da área de especialidade.
- **Sétimo passo:** Listagem dos compostos nominais localizados no texto. Elaboração de duas listas:
  - a) Listagem seqüencial de todos os compostos identificados no texto, conforme ordem de aparecimento. Os compostos que se repetem ao longo do texto também serão incluídos na lista, a qual é subdividida em blocos, que correspondem aos diferentes segmentos textuais.
  - b) Listagem dos compostos em ordem alfabética, para a realização de levantamento da quantidade de compostos diferentes encontrada em cada artigo e do número de ocorrências de cada um ao longo do texto.

Nas duas próximas seções, executamos a descrição dos textos do nosso *corpus*, de modo que os passos antes citados estão desenvolvidos e, acreditamos, até mais bem explicitados. Foram selecionados para compor nosso *corpus* de exame três artigos de Doutrina jurídica que se encontram na seção de Anexos<sup>81</sup>. Após a descrição de cada texto, na seção 3.2.1 (primeiro ao quinto passo do roteiro) trazemos, na seção 3.2.2, dados gerados a partir da identificação e listagem de todos os compostos nominais presentes nos três artigos (sexto e sétimo passo do roteiro).

### 3.2.1 Descrição dos objetos sob exame

O texto de Doutrina jurídica (leia-se seção 1.6) caracteriza-se por conter ensinamentos de um jurista prestigiado entre seus pares. É um tipo de texto que revisa

---

<sup>81</sup> Na seção de Anexos, temos os três artigos em suas versões integrais e as listas de *Komposita*. As alterações em relação ao formato de apresentação compreendem: a identificação dos compostos em negrito com sublinhas, a supressão de notas de rodapé e de referenciais bibliográficos. Para cada artigo há duas listas de *Komposita*: na primeira lista tem-se os compostos segundo a ordem de aparecimento no texto; na segunda, os *Komposita* em ordem alfabética.

conceitos e desenvolve teorias sobre a aplicação de princípios jurídicos. Os artigos de Doutrina realizam um recorte pontual de um determinado tema e abordam aspectos específicos de um assunto mais abrangente. Os artigos são dirigidos a profissionais do Direito e estudantes interessados em obter conhecimentos específicos em sua área de atuação e/ou pesquisa. Há grande procura e circulação desse tipo de texto no meio acadêmico.

Por essa razão, consideramos os artigos relevantes para serem tomados como objetos de ensino de leitura instrumental, sobretudo em uma perspectiva que privilegie o trabalho com textos autênticos. A síntese em relação ao livro de Doutrina os torna adequados para o desenvolvimento de um trabalho de leitura em segunda língua: há uma linguagem especializada em uso, sem haver a necessidade de leituras muito extensas sobre um único assunto.

Os três textos tratam da *Boa Fé Objetiva*, no domínio do *Direito* dos Contratos. Conforme descrito na Introdução, esse âmbito do Direito alemão interessa a profissionais e a estudiosos brasileiros, pois o nosso Código Civil foi inspirado na *Boa Fé Objetiva* do Código Civil alemão<sup>82</sup>. Os artigos serão identificados pelos seguintes códigos:

### Quadro 5

#### Títulos e códigos dos textos selecionados

Título do artigo	Código
1. <i>Positive Vertragsverletzung</i> [Quebra Positiva de Contrato <sup>83</sup> ]	<b><i>PVVJura</i></b>
2. <i>Familienrecht</i> [Direito de Família <sup>84</sup> ]	<b><i>Fam.RechtJura</i></b>
3. <i>Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht</i> [Perspectivas futuras no Direito de Contratos alinhado aos moldes europeus]	<b><i>Vert.RechtJura</i></b>

A seguir descrevemos a organização e segmentação de cada artigo.

**Texto 1:** *Positive Vertragsverletzung* [Quebra Positiva de Contrato] – ***PVVJura***

<sup>82</sup> *BGB – Bürgerliches Gesetzbuch*

<sup>83</sup> Tradução pesquisada no dicionário bilíngüe de Economia e Direito Mich-tech 1995.

<sup>84</sup> As traduções entre colchetes são, em sua maioria, de minha autoria. Quando a tradução for pesquisada em dicionário, a fonte de pesquisa será descrita em nota de rodapé.

### **Primeiro passo: identificação do texto e segmentos**

Esse artigo foi redigido pelo Prof. Dr. Helmut Rüßmann, que atua como docente na Universidade de Saarland, Alemanha. Rüßmann é professor nas disciplinas de Direito Civil, Direito Processual e Filosofia Legal daquela Universidade e tem uma série de trabalhos publicados (88 trabalhos desde 1967). O artigo *PVVJura* foi retirado de sua página eletrônica, disponível em [www.ruessmann.jura.uni-sb.de](http://www.ruessmann.jura.uni-sb.de)

O texto contém 2.969 palavras, tendo a extensão de quatro páginas e dois parágrafos. É subdividido em várias seções<sup>85</sup>, cada qual com um título introdutório, o que o caracteriza como um texto de doutrinamento, embora consideremos que a linguagem empregada apresenta certo grau de dificuldade de compreensão. O caráter didático do artigo é perceptível através dos diversos subtítulos, que, didaticamente, “anunciam” o tema a ser comentado e esclarecido em cada segmento. As seções, num total de 19, não são longas, sendo as mais extensas (seção 7 e seção 15) compostas por três parágrafos. No final do artigo, há uma nota informativa que, em caso de perguntas ou pontos que não ficaram claros, o leitor possa dirigir-se, via link de acesso eletrônico, ao Prof. Dr. Rüßmann. Percebe-se a preocupação do autor em ser entendido pelo leitor.

### **Segundo, terceiro e quarto passos: títulos, subtítulos e compostos**

O título e os subtítulos que organizam e dividem o texto, encontram-se apresentados na seguinte segmentação:

- Positive Vertragsverletzung (pVV)** (Título geral)
- Seção 1** - Entwicklung und Rechtsgrundlage (Subtítulos)
- Seção 2** - Voraussetzungen der pVV
- Seção 3** - Schuldverhältnis zwischen den Parteien
- Seção 4** - Pflichtverletzung durch ein Handeln oder Unterlassen
- Seção 5** - Typen der pVV
- Seção 6** - Schlechtleistung
- Seção 7** - Verhältnis zu den §§ 434 ff. BGB
- Seção 8** - Verhältnis zu den §§ 633 ff. BGB
- Seção 9** - Verhältnis zu den §§ 536. 536 a BGB
- Seção 10** - Verletzung von vertraglichen Nebenpflichten
- Seção 11** - Verletzung der Leistungstreuepflicht
- Seção 12** - Verletzung der Schutzpflicht (§ 241 Abs. 2 BGB)

<sup>85</sup> As seções que subdividem o artigo não estão numeradas no formato original. A numeração visou facilitar o manuseio do texto por parte do professor e aprendizes: no reconhecimento do texto, em uma pré-leitura, na localização dos subtítulos, a partir da lista dos compostos, e na posterior reconstrução de significado global do texto.

**Seção 13** - Verletzung von Mitwirkungspflichten

**Seção 14** - Verletzung von Aufklärungs- und Auskunftspflichten

**Seção 15** - Konkurrenzproblematik zwischen dem allgemeinen Leistungsstörungenrecht und den kauf- und werkvertraglichen Gewährleistungsregeln im Falle der Verletzung mangelbezogener Nebenpflichten

**Seção 16** - Schaden und Kausalität

**Seção 17** - Verschulden hinsichtlich der Pflichtverletzung

**Seção 18** - Rechtsfolgen der pVV

**Seção 19** – Beweislastverteilung

Nos títulos das seções predominam os substantivos, com ocorrência de compostos nominais. O composto *Pflichtverletzung* se repete (seção 4 e seção 17) e *Pflicht* [dever, obrigação] é base de mais três compostos nominais (seções 11, 13 e 14). O substantivo *Verletzung* [lesão] corresponde a primeira palavra das seções 10 a 14, seguido do emprego do genitivo.

#### **Quinto passo: estruturação e extensão das frases**

Quanto à estruturação microestrutural do texto, observa-se o emprego de orações subordinadas e o freqüente emprego do caso genitivo, característico da linguagem especializada em língua alemã. Nesse texto, porém, não é comum a ocorrência de mais de uma oração subordinada a uma mesma oração principal ou dependente de outra oração subordinada. Formações desse tipo costumam ser um ponto de dificuldade de compreensão de leitura para estrangeiros.

Observa-se, no entanto, a ocorrência de várias orações que contêm adjetivos como adjuntos adnominais (antepostos ao substantivo), acompanhados de outros elementos que dão mais informações a respeito do fato por eles designados (WELKER, 2001, p.174). Por exemplo: *Der von der positiven Vertragsverletzung betroffene Vertragsteil konnte unter gewissen Voraussetzungen[...]*. Os adjetivos são, nesse caso, núcleos de um adjunto adnominal ampliado, que pode ser bastante longo. Essa peculiaridade da língua alemã também oferece dificuldades de compreensão para leitores estrangeiros. Leia-se a seguir o que Welker (2001, p.65), escreve a respeito dos adjuntos adnominais antepostos:

O adjunto adnominal anteposto, embora praticamente restrito à linguagem escrita, é extremamente freqüente [...]; contudo ele é o mais difícil de ser analisado por um estrangeiro, porque não é separado por outras partes da sentença. Em português, ele deve ser traduzido por uma oração relativa ou por uma oração reduzida equivalente.

A seguir, interpretamos o exemplo antes citado, retirado do artigo *PVVJura*:

*Der von der positiven Vertragsverletzung betroffene Vertragsteil konnte unter gewissen Voraussetzungen [...]*

Entre o artigo *der* [o] e o substantivo composto *Vertragsteil* [parte contraente ou parte contratante], temos o adjunto adnominal ampliado *von der positiven Vertragsverletzung betroffene* que, para ser compreendido em português poderia ser, nesse caso, traduzido com o emprego de uma oração relativa. Se traduzíssemos a frase da forma como se apresenta, teríamos: [a pela violação de contrato atingida parte contraente/contratante (...)]. Por não obedecer a ordem de colocação que nos é peculiar, essa estruturação microestrutural facilmente confunde o leitor, que “perde” o encadeamento das palavras durante a leitura linear.

Nos subtítulos desse artigo predomina o emprego de substantivos, e o termo *Vereletzung* [violação]<sup>86</sup> está presente em sete subtítulos, apontando para o foco temático do artigo, já sugerido pelo título.

Por tratar de um tema bastante específico e recorrer ao longo do texto a parágrafos do *BGB*, o artigo torna-se mais “denso” para o processamento de leitura. Sob o olhar de um professor de alemão leigo em Direito, o artigo parece ter sido redigido para especialistas da área, que têm a língua alemã como língua materna. Nesse caso específico, é fundamental o emprego de conhecimento de mundo do aprendiz, o trabalho paralelo com o *BGB* e uma orientação constante por parte do professor para o “desmembramento” das diversas orações que contêm adjuntos adnominais ampliados.

**Sexto e sétimo passos: marcação dos *Komposita* no texto e listagem completa dos compostos: vide seção de anexos**

---

<sup>86</sup> Mich-tech 1995. Por não me encontrar em uma situação extensiva e continuada de ensino de leitura de alemão instrumental em Direito, precisei recorrer diversas vezes ao dicionário bilíngüe de Economia e Direito (Mich-tech 1995) e à ajuda de conhecedores da linguagem jurídica, para interpretar os compostos e determinantes e realizar essa reflexão a respeito do papel dessas formações na tessitura desses textos.

**Texto 2: Familienrecht [Direito de Família] - Fam.RechtJura**

**Primeiro passo: identificação do todo do texto e segmentos**

Esse artigo foi redigido pelo Prof. Dr. Filippo Ranieri, italiano nascido em Milão, atualmente docente na Faculdade de Direito e Economia da Universidade de Saarland na Disciplina de Direito Civil Europeu e História Moderna do Direito Europeu<sup>87</sup>. As pesquisas desenvolvidas pelo Prof. Dr. Ranieri envolvem esse âmbito do Direito, em especial o Direito Civil continental europeu, com mais de 150 publicações, entre livros e artigos. O manual de sua autoria intitulado *Europäisches Obligationenrecht*<sup>88</sup> foi condecorado como “O livro jurídico do ano 2000”. O presente texto foi retirado de sua página eletrônica, disponível em <http://ranieri.jura.uni-sb.de>. Contém um total de 6.304 palavras, distribuídas em 15 páginas. No final do artigo estão descritas as referências bibliográficas.

**Segundo, terceiro e quarto passos: títulos, subtítulos e compostos**

O texto é dividido em duas grandes partes – *die Ehe*<sup>89</sup> e *Verwandtschaftsrecht*<sup>90</sup> –, as quais são bastante seccionadas, conforme disposto a seguir:

**Familienrecht** (Título geral)

**1. Teil: die Ehe** (Título da primeira parte do texto e seqüentes subdivisões)

**I. Eheschließung**

**II. Allgemeine Ehwirkungen**

1. Eheleiche Lebensgemeinschaft
2. Rechtlicher Schutz der ehelichen Lebensgemeinschaft
3. Sogenannte Schlüsselgewalt
  - a) Voraussetzungen
  - b) Wirkungen
    - (1) Mitberechtigung und Mitverpflichtung des anderen Ehegatten
    - (2) Bedeutung bei Primär- und Sekundäransprüchen: Gesamtschuldverhältnis
    - (3) Ausübung von Gestaltungsrechten
    - (4) Dingliche Wirkung
4. Eigentumsvermutung

**III. Eheliches Güterrecht**

1. Die Zugewinnngemeinschaft
  - 1) Vermögenstrennung
  - 2) Verfügungsbeschränkungen

<sup>87</sup> *Lehrstuhl für Europäisches Zivilrecht und Neuere europäische Rechtsgeschichte*. Tradução para o português de minha autoria.

<sup>88</sup> [Direito das Obrigações Europeu], minha tradução.

<sup>89</sup> [Matrimônio], Mich-tech 1995.

<sup>90</sup> [Direito de Parentesco ], Mich-tech 1995.

- 3) Zugewinnausgleich
    - a) Zugewinnausgleich unter Lebenden: güterrechtliche Lösung
    - b) Verhältnis des Zugewinnausgleichs zur schuldrechtlichen Ausgleichsmodifizierung
    - c) Zugewinn bei Tod eines Ehegatten
  - 2. Gütertrennung
  - 3. Gütergemeinschaft
  - IV. Scheidungsrecht**
    - 1. Ehescheidung
    - 2. Scheidungsfolgen
      - a) Scheidungsunterhalt
      - b) Versorgungsausgleich
      - c) Folgen der Scheidung im Hinblick auf gemeinsame Kinder
  - V. Nichteheleiche Lebensgemeinschaft**
- 2. Teil: Verwandtschaftsrecht**
- I. Elterliche Sorge**
    - 1. Beschränkungen des elterlichen Vertretungsrechts
  - II. Unterhaltspflichten**
    - 1. Überblick über die gesetzlichen Unterhaltspflichten
    - 2. Prüfung des Unterhaltsanspruchs beim Verwandtenunterhalt
  - III. Vormundschaft**
  - IV. Rechtliche Betreuung**
  - V. Pflegschaft**

Também se observa o predomínio de substantivo e o emprego do genitivo. Bases e determinantes, bem como compostos inteiros, são reiterados na seqüência dos subtítulos. Um exemplo seria, na seção III, a reiteração de *Zugewinn* [bens]. Como o artigo é bastante seccionado, tem-se acesso a muitos termos-chave, que orientariam o leitor, através da pré-leitura dos subtítulos, a construir o tema global do artigo.

### **Quinto passo: estruturação e extensão das orações**

Marcada presença da noção de Doutrina, que caracteriza esse tipo de texto. Após o título, que resume através de um *Kompositum* o assunto a ser abordado, Direito de Família, encontra-se a definição para o termo [família], sob o ponto de vista jurídico. O texto contém explicações, coloca o leitor a par do que vem a ser *die Ehe* [casamento/matrimônio] e *Verwandtschaftsrecht* [Direito de Parentesco] e dos direitos e deveres que permeiam essas definições dentro dos conceitos jurídicos.

Dos três artigos selecionados, esse último apresenta a linguagem mais acessível, o que pode estar vinculado ao fato do autor não ser falante nativo da língua alemã. O leitor tem a

impressão de estar em uma aula expositiva de Direito de Família: os marcadores textuais, como a numeração, marcadores de parágrafo, palavras em negrito, subtítulos sublinhados e parágrafos pequenos apontam para o foco do ensinamento. As frases são mais curtas do que o habitual em um artigo científico. Através da rica segmentação do artigo, tem-se um “guia”, que situa o leitor e localiza o tema em foco. Ao realizar a leitura das expressões e frases que constituem os subtítulos e as introduções dos diversos segmentos, pode-se perceber claramente o desdobramento do texto e os pontos importantes a serem abordados, o que torna ainda mais claro o aspecto didático do texto. Muitas palavras-chave dos subtítulos correspondem a substantivos compostos, havendo o emprego característico do genitivo e de adjetivos antepostos aos substantivos e a repetição de termos na seqüência dos subtítulos

Por ser um artigo fortemente marcado pelo objetivo de trazer ao leitor ensinamentos sobre o Direito de Família, torna-se, dentro de certos limites, compreensível inclusive para leitores que não possuem conhecimento específico desse âmbito do Direito. Faltaria, sem dúvida, a percepção jurídica do conteúdo, mas, devido à acessibilidade da linguagem e a intervenção didática do autor, os leigos em Direito também podem adquirir conhecimentos específicos desse domínio. Repete-se o caráter didático do primeiro artigo.

**Sexto e sétimo passos: marcação dos *Komposita* no texto e listagem completa dos compostos: vide seção de anexos**

**Texto 3:** *Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht* [Perspectivas futuras no Direito de Contratos alinhado aos moldes europeus] - ***Vert.RechtJura***

**Primeiro passo: identificação do todo do texto e segmentos**

Esse artigo está disponível na página eletrônica da Universidade de Lucerna, [www.unilu.ch](http://www.unilu.ch). O trabalho de pesquisa foi publicado pelo Departamento de Pesquisa de Direito Privado e Internacional e Europeu<sup>91</sup>, criado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lucerna em 2001. O *FIP* tem como objetivo analisar sistematicamente a repercussão da internacionalização e europeização do Direito Privado sobre o Direito Privado suíço. Para isso, existem diversos projetos de livros e está sendo instituído um abrangente banco de dados. *Working Papers*, como o que selecionamos, também são colocados à disposição.

---

<sup>91</sup> *Forschungsstelle für Internationalisiertes und Europäisiertes Privatrecht (FIP)*. Tradução para o português de minha autoria.



O texto é da autoria do Dr. Mel Kenny, que integra o Departamento de Pesquisa *FIP*. Vale ressaltar que esse autor não tem exatamente o mesmo *status* dos autores dos artigos anteriores, sendo, entretanto, pessoa importante no meio da pesquisa sobre o Direito Privado e a Europeização. Conforme citado, trata-se de um *Working Paper*, no qual a estrutura de tópicos é idêntica à estrutura dos demais textos.

O artigo tem um total de 9.748 palavras, distribuídas em 33 páginas. Dos três textos selecionados, é o único que contém um Sumário. Apresenta também 145 notas de rodapé, que remetem a bibliografias e a páginas eletrônicas relacionadas ao tema do texto. Possui uma página introdutória, com um parágrafo dedicado ao esclarecimento do objetivo do artigo. Sua segmentação está transcrita a seguir.

### **Segundo, terceiro e quarto passos: títulos, subtítulos e compostos**

#### **Sumário:**

#### **Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht (Título geral)**

#### **Einführung – die Fragmentierung des Rechts (Introdução)**

#### **I. Das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts**

- A. Das polyzentrische Mehrebenensystem
- B. Vertikale Eingriffe in das Vertrags- und Privatrecht
- C. Föderalismus vs. Funktionalismus
- D. Grundsätze des Europarechts
- E. Positive und negative Integration
- F. Schwierigkeiten mit dem Mehrebenensystem

#### **II. Die Mitteilung der Kommission zum Europäischen Vertragsrecht**

- A. Die Büchse der Pandora
- B. Umfang und Instrumente der Rechtsvereinheitlichung
- C. Ergebnisorientiertheit der Mitteilung

#### **III. Reaktionen auf die Mitteilung**

- A. Eingaben, Argumente und Interessen
- B. Identifizierte Problemkreise
  - a) Probleme auf europäischer Ebene
  - b) Probleme auf nationaler Ebene
  - c) Grenzen des IPR-Ansatzes
- C. Stellungnahmen zur Mitteilung
  - a) Verbraucherverbände
  - b) Finanzdienstleister
  - c) Regierungen
  - d) Rechtsanwender
  - e) Auswertung der Argumente

#### **IV. Zur Konstruktion des Aktionsplans**

- A. Der Bericht des Rates
- B. Die Entschließung des Europäischen Parlaments

## V. Ankündigung einer neuen ‚Qualität‘ der Integration

- A. Chauvinismus vs. ‚Europeanism‘
- B. Föderalismus vs. State Capacity
- C. Die Begrenzung auf das Vertragsrecht
- D. Verletzung der Grundsätze des Europarechts
- E. Die institutionelle Dimension
- F. Die politische Dimension eines Ius Commune

## VI. Das Angebot an alternativen Ansätzen

- A. Die ökonomische Analyse: Rechtsvereinheitlichung vs. Rechtsvielfalt
- B. Das Mehrebenensystem und ein Europäisches Kollisionsrecht
- C. Abschied vom verbraucherfreundlichen Recht

## VII. Zukunftsperspektiven

Conforme já identificado nos outros dois artigos observados, o uso da nominalização é característica predominante na construção dos títulos e subtítulos, marcando também o corpo do texto, como veremos na próxima seção. O emprego do genitivo também é freqüente. O sumário desse texto, por ser bastante segmentado, e em função da nominalização e ocorrência de compostos nominais, nos permite uma pré-leitura com denso conteúdo informativo a respeito do assunto do texto.

### Quinto passo: estruturação e extensão das orações

Em relação ao artigo *PVVJura*, que consideramos bastante denso no que se refere à linguagem específica e disposição dos elementos frasais: **de** especialista **para** especialista, falantes nativos da língua alemã. Observa-se, nesse artigo, características claras de um texto de Doutrina, em parte semelhantes às observadas no artigo *FamRechtJura*. Tem-se, também, a impressão de “estar sendo ensinado” sem a presença de um professor. Ao longo do texto, são feitos comentários e esclarecimentos sobre cada segmento abordado.

As orações não são muito longas, prevalecendo construções de tempo presente da voz passiva. Ocorre o emprego de várias orações subordinadas e do genitivo, conforme se pode perceber na leitura do Sumário.

Características comuns aos três textos são a abordagem didática, na qual se procura expressar ensinamentos, a partir de um recorte pontual de um tema mais abrangente. Como artigos são textos não muito extensos e bastante seccionados, o que reforça a qualidade de doutrinação. O emprego de orações subordinadas, o uso do genitivo e a constante utilização de adjetivos antepostos também são características identificadas nos três textos. Há ocorrência

freqüente de compostos nominais já na configuração dos títulos e subtítulos. Essa freqüência também é mantida ao longo dos artigos.

**Sexto e sétimo passos: marcação dos *Komposita* no texto e listagem completa dos compostos: vide seção de anexos**

No próximo segmento, traremos dados colhidos a partir da identificação e listagem dos *Komposita* identificados em cada um dos textos. Essa listagem é fruto das etapas que correspondem aos **sexto** e **sétimo** passos.

### 3.2.2 O reconhecimento dos *Komposita*

Um dos passos de nosso método de aproximação com os artigos de Doutrina de nosso *corpus* (**sexto passo**) consistiu na identificação e marcação dos compostos nominais presentes em cada um dos textos. No passo seguinte, foram listados todos os *Komposita* (**sétimo passo**). Essa corresponde a uma das partes mais trabalhosas da nossa proposta de descrição, mesmo que se conte com o auxílio de um *software*. Acreditamos, entretanto, ser extremamente importante para uma descrição dos textos<sup>92</sup>.

Os artigos de nosso *corpus* foram cuidadosamente lidos e foram registrados todos os compostos com o perfil **nome+nome**, tanto na ordem de aparecimento por seção de texto, como em ordem alfabética, sendo também registrada a freqüência de repetições de cada um. Para o registro dessas informações, foram feitas, para cada texto, duas listagens:

#### 1. Lista dos compostos nominais na ordem de aparecimento no texto

Os compostos que se repetiram ao longo de cada segmento também foram registrados. A lista foi seccionada de acordo com as subdivisões do texto em observação. Desse modo, os compostos estão dispostos em blocos, nos quais se pode identificar quais fazem parte de cada segmento textual, a quantidade dessas formações e o número de repetições de um mesmo composto em cada trecho.

---

<sup>92</sup> Um aproveitamento, em sala de aula desse procedimento descritivo será apresentado no Capítulo 4.

Essa lista nos permite também observar a alternância entre base e determinantes de compostos ao longo de cada segmento. Assim, por exemplo, identificamos quantas vezes o elemento *Recht* [Direito] apareceu em posição inicial ou final na formação de *Komposita*, como em *Vertragsrecht* ou *Rechtstakte*.

## 2. Lista dos *Komposita* em ordem alfabética

Ao lado de cada composto está registrado o número de ocorrências dessa formação em todo o texto.

As listas completas estão, conforme já mencionamos, na seção de Anexos. Não são apresentadas na íntegra aqui.

Antes de passarmos para o detalhamento da execução do **sexto** e do **sétimo** passos de nosso roteiro descritivo, trazemos alguns dados relacionados às listas de *Komposita* de cada artigo.

### Texto 1: *PVVJura*

#### Primeira lista: *Komposita* segundo ordem de ocorrência no texto

Foram identificados **238** compostos nominais.

#### Segunda lista: *Komposita* em ordem alfabética

Foram identificados **109** *Komposita* diferentes. A maioria dos compostos é formada por somente dois elementos, o que também se confirmou nos outros dois artigos. O composto com o maior número de ocorrências é *Mangelfolgeschaden/-schäden (Pl.)* [conseqüência do dano]<sup>93</sup>, que foi repetido por **13** vezes ao longo do texto. Os determinantes mais recorrentes são:

*Vertrags-* [do contrato/contratual], que forma **8** compostos diferentes:

1. *Vertragsaufsage (3x)*<sup>94</sup>
2. *Vertragspartei*
3. *Vertragspartner (2x)*

<sup>93</sup> Para traduzir adequadamente esse termo, recorri a especialista da área do Direito, Profa. Dra. Véra M. J. de Fradera.

<sup>94</sup> Número total de ocorrências desta formação em todo o texto.

4. *Vertragspflicht*
5. *Vertragsteil (3x)*
6. *Vertragsverletzung (3x)*
7. *Vertragsverhältnis*
8. *Vertragszweck*

e *Rechts-* [do Direito/jurídico], que também tem **8** formações compostas:

1. *Rechtsfolge(n) (5x)*
2. *Rechtsgrund*
3. *Rechtsgrundlage (2x)*
4. *Rechtsgrundverweisung (4x)*
5. *Rechtsgüter (3x)*
6. *Rechtsgüterverletzung*
7. *Rechtsnormen*
8. *Rechtsprechung (8x)*

## **Texto 2: *FamRechtJura***

### **Primeira lista: *Komposita* segundo ordem de ocorrência no texto**

Foram identificados **516** compostos nominais.

### **Segunda lista: *Komposita* em ordem alfabética**

Foram registradas **250** ocorrências de compostos nominais diferentes. Os compostos com o maior número de repetições são:

*Ehegatte* [cônjuge], com **74** repetições  
*Lebensgemeinschaft* [vida em comum], com **17** repetições  
*Güterstand* [regime de bens], com **14** ocorrências

O determinante mais recorrente é *Ehe-* [matrimônio / casamento], que formou **15** compostos diferentes:

1. *Ehebruchkind*
2. *Ehefähigkeit*
3. *Ehegatte (74x)*
4. *Eheherstellungsklage*
5. *Eheleute (2x)*
6. *Ehemann*
7. *Ehepartner (4x)*
8. *Eherecht (3x)*
9. *Ehescheidung*
10. *Eheschließung (2x)*
11. *Eheschließungswillen*

12. *Eheverboden*
13. *Ehevertrag (4x)*
14. *Ehewirkungen*
15. *Ehewohnung*

### **Texto 3: *VertRechtJura***

#### **Primeira lista: *Komposita* segundo ordem de ocorrência no texto**

Foram identificados **587** compostos nominais.

#### **Segunda lista: *Komposita* em ordem alfabética**

Foram registradas **220** ocorrências de compostos nominais diferentes

Nesse texto, o determinante *Rechts-* formou **35** compostos diferentes:

1. *Rechtsakte (2x)*
2. *Rechtsangleichung (2x)*
3. *Rechtsanwender (8x)*
4. *Rechtsbegriffe (2x)*
5. *Rechtsberatung*
6. *Rechtsbereiche*
7. *Rechtsebenen (5x)*
8. *Rechtsforschung*
9. *Rechtsgebiete (2x)*
10. *Rechtsgrundlage(n) (15x)*
11. *Rechtsgrundsätze (2x)*
12. *Rechtsinstitut*
13. *Rechtskulturen*
14. *Rechtsslage*
15. *Rechtslehre*
16. *Rechtsnorm(en) (2x)*
17. *Rechtsordnung(en) (13x)*
18. *Rechtspluralität (2x)*
19. *Rechtspolitik (5x)*
20. *Rechtssprechung (4x)*
21. *Rechtssprechungsorgane*
22. *Rechtsquellen (3x)*
23. *Rechtssicherheit (2x)*
24. *Rechtssystem(e) (6x)*
25. *Rechtsterminologie*
26. *Rechtstheorie (2x)*
27. *Rechtstraditionen (2x)*
28. *Rechts-Umwelt*
29. *Rechtsunterschiede (2x)*
30. *Rechtsvereinheitlichung (19x)*
31. *Rechtsverfolgung*

32. *Rechtsvielfalt* (13x)

33. *Rechtsvorschriften*

34. *Rechtswahl* (4x)

35. *Rechtssysteme* (2x)

Os compostos com maior número de repetições são:

*Vertragsrecht* [Direito de contrato/contratual], com **50** repetições

*Mitgliedstaat(en)* [país/países-membro(s)], com **19** repetições.

Apresentamos, a seguir, a título de ilustração dos procedimentos realizados, parte de um dos artigos com a marcação e listagem dos compostos, o **sexto** e o **sétimo** passo de nosso roteiro descritivo. Selecionamos segmentos do artigo *VertRechtJura*.

#### **Sexto passo do roteiro descritivo**

Reproduzimos a seguir as seções **I** e **IA** do artigo *VertRechtJura*. Os *Komposita* identificados estão marcados em negrito e sublinhados:

## I. Das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts

Obwohl die Einsicht, dass das Privatrecht von einer Europäisierung erfasst wird, nicht neu ist, ist die Diskussion über die Zukunft des Privatrechts im Zuge der Integration erst in letzter Zeit angesichts der Vernetzung und der Interdependenzen zwischen den unterschiedlichen Normen intensiviert worden. Eine kurze Betrachtung des europäischen Sekundärrechts verdeutlicht die Gebiete, in denen rechtsvereinheitlichend - sowohl bei grenzüberschreitenden als auch bei rein inländischen Verträgen - die Vertragsinhalte vorgeschrieben werden: Zum überwiegenden Teil sind es Aspekte des Verbraucherschutzes, die durch das Sekundärrecht vorgegeben werden; aber auch in den Freistellungsverordnungen im Wettbewerbsrecht sowie in den einzelnen Politikbereichen des Umwelt-, Gesundheits-, Sicherheitsschutzes und bei den technischen Normen werden Vertragsinhalte kontrolliert oder festgeschrieben. Damit greift die Rechtsvereinheitlichung ein, um sowohl die Freizügigkeit als auch die Gemeinschaftspolitiken zu sichern. Darüber hinaus ist diese Entwicklung von einer progressiven Einführung immer höherer Standards, besonders im Verbraucherschutz, geprägt. Heute arbeiten mehrere Netzwerke von Wissenschaftlern auf die Herauslösung eines ius commune in den diversen Bereichen des Privatrechts hin.

### A. Das polyzentrische Mehrebenensystem

Die Eingrenzung dieser Problematik auf das Verhältnis zwischen nationalem und europäischem Recht wäre verfehlt: Das internationale Recht und das Kollisionsrecht verfügen über Mittel, die teilweise die Vertragsinhalte, das zuständige Forum und das Verhältnis zwischen den zwingenden Normen im nationalen Recht zu regeln versuchen. Das vertragsrelevante Recht findet sich nicht nur auf einer dieser Rechtsebenen. Diese Betrachtung des europäischen Rechts als Teil eines polyzentrischen Mehrebenensystems - ein Recht, das im Zusammenspiel mit dem nationalen und internationalen Recht, der lex mercatoria und dem Kollisionsrecht Anwendung findet - setzt sich durch. Bei der gleichzeitigen Anwendung mehrerer Rechtsebenen spricht MacCormick von der Gefahr einer einseitigen Sicht - monocular view - eines hierarchischen Systems.

Angesichts der Vielfalt der Rechtskulturen, in denen die unterschiedlichsten Vertragskonzepte eingewoben sind, stellt sich die Frage, wie die Rechtsnormen aus den unterschiedlichen Rechtsebenen koordiniert werden können. Offenbar ist die Anwendung des nationalen Zivilrechts ohne Berücksichtigung nicht-nationaler Rechtsquellen, ob EG, CISG oder EVÜ, kaum mehr möglich. Andererseits und trotz der Tendenz zur Konvergenz in den europäischen Rechtsordnungen können nur wenige der nicht-nationalen Rechtsakte als rechtsvereinheitlichend angesehen werden, da die meisten dieser Rechtsakte nur punktuelle, spezifische Fragen regeln können. Deshalb wird eine kollisionsrechtliche Koordinierung zwischen den Ebenen immer notwendiger.

Ao se observar a seqüência dos compostos na ordem de aparecimento tem-se, através das repetições dos mesmos e reiteração de bases e de determinantes, a impressão de que esses elementos “caminham” dentro do texto. A seguir, apresentamos a listagem dos mesmos, conforme identificados nos segmentos do artigo anteriormente transcritos.



### Sétimo passo do roteiro descritivo

**Primeiro segmento de lista:** *Komposita* segundo ordem de aparecimento no texto:

#### **I. Das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts**

*Vertragsinhalte*  
*Verbraucherschutz*  
*Freistellungsverordnungen*  
*Wettbewerbsrecht*  
*Politikbereiche*  
*Sicherheitsschutz*  
*Vertragsinhalte*  
*Rechtsvereinheitlichung*  
*Verbraucherschutz*  
*Netzwerke*

#### **I A. Das polyzentrische Mehrebenensystem**

*Kollisionsrecht*  
*Vertragsinhalte*  
***Rechtsebenen***  
*Mehrebenensystem*  
*Kollisionsrecht*  
***Rechtsebenen***  
***Rechtskulturen***  
*Vertragskonzepte*  
***Rechtsnormen***  
***Rechtsebenen***  
***Rechtsquellen***  
***Rechtsordnungen***  
***Rechtsakte***  
***Rechtsakte***

Em **I**, conforme o título, é abordado o fenômeno da europeização do Direito Privado. Através da leitura dos compostos nominais presentes nesse pequeno segmento, de apenas 15 linhas, pode-se construir, em traços gerais, o conteúdo temático do mesmo. Para isso, é relevante a observação do número de repetições, posição do composto dentro da lista, reiterações de determinantes e de bases. A observação dessa seqüência de *Komposita* antes do contato com o texto em sua íntegra também fornece dados que permitem uma formulação de hipótese bem embasada a respeito do que vai ser lido.

O fragmento que trazemos é constituído de 10 *Komposita*, sendo que três destes têm a palavra *-schutz* [proteção] como base. Vinculada ao determinante, *-schutz* forma o composto *Verbraucherschutz* [proteção ao consumidor], que ocorre duas vezes, e *Sicherheitsschutz*

[proteção à segurança]. O primeiro composto da lista é *Vertragsinhalte* [conteúdos contratuais], que se repete mais uma vez ao longo da seqüência. A repetição de compostos inteiros e a reiteração da base de alguns, durante a seqüência de dado segmento, sugere que o tema geral seja este, cabendo aos determinantes a especificação do assunto abordado.

Alguns compostos fornecem, de forma condensada, pistas sobre o tópico de dado segmento textual. Exemplo disso é o *Kompositum Rechtsvereinheitlichung* [unificação do Direito]. Nos parece bastante improvável que um segmento cujo título é [O fenômeno da europeização do Direito Privado] não tenha como um dos tópicos esse tema, que é “anunciado” nesse segmento pelo citado *Kompositum*. Compostos como este podem ser tomados como palavras que constroem a base de um vocabulário sobre um tema específico, servindo também para um posterior resgate do conteúdo abordado.

Com base na lista observada, poder-se-ia depreender do segmento: o assunto abordado trata da europeização do Direito Privado, sendo discutidos conteúdos contratuais, que dizem respeito à proteção do consumidor, ao decreto de liberação, direito de concorrência e proteção à segurança. Um dos tópicos seria a unificação do Direito, havendo uma alusão a obras, trabalhos realizados em rede/grupo (*Netzwerke*).

Em **IA**, que tem 19 linhas, identificamos 15 compostos nominais. Através do título, lê-se que o segmento trata de um [sistema policêntrico de distintos níveis]<sup>95</sup>. O *Kompositum* do título, *Mehrebenen*system, é repetido uma vez ao longo do segmento. Parte desse composto, a palavra *Ebene* [plano] ou [nível], constitui a base de outro composto nominal, cujo determinante é *Rechts-*. O composto resultante dessa aglutinação, *Rechtsebenen*, corresponde à composição que mais se repete durante todo o segmento, o que aponta para as linhas gerais do assunto tratado nesse fragmento textual.

Os 9 compostos, cujo determinante é *Rechts-*, são os seguintes:

*Rechtsebenen* [níveis jurídicos], que tem mais **duas** repetições  
*Rechtskulturen* [culturas jurídicas]  
*Rechtsnormen* [normas jurídicas]  
*Rechtsquellen* [fontes jurídicas]  
*Rechtsordnungen* [ordenações jurídicas]  
*Rechtsakte* [atos jurídicos], que tem mais **uma** repetição

---

<sup>95</sup> Para realizar uma tradução mais adequada da expressão, contei com o apoio de um especialista em Direito, Profa. Dra. Véra M. J. de Fradera (UFRGS), a quem muito agradeço.

*Níveis, culturas, normas, fontes, ordens, atos jurídicos* revelam o tópico desse segmento textual, que é indicado através dos repetidos determinantes. Estes, aglutinados a diferentes bases, constituíram novos compostos. Se associarmos o tópico *Rechts-* ao título, pode-se sugerir que o Direito Privado ou europeu seja o anunciador [sistema policêntrico] do que trata o segmento. Também são mencionados [conteúdos contratuais] *Vertragsinhalte* e [conceitos contratuais] *Vertragskonzepte*, que também são informações que fornecem ao leitor dados úteis e o situam na temática em questão.

Esse tratamento dado aos *Komposita*, como portadores de informação e de relevante papel na costura entre as partes do texto, confirma-os como integrantes do texto, não como termos isolados que “engordam glossários” e emprestam à língua alemã o caráter de língua das palavras “intermináveis”.

Salientamos que esse tipo de descrição, ao ser replicada para uma situação de ensino que envolve o reconhecimento da presença dos compostos ao longo do texto e sua interpretação, deverá ser realizada em conjunto pelo professor e pelo aluno. O aprendiz que temos em mente, com conhecimento de sua área de especialidade, e o professor ou instrutor de língua poderão trocar conhecimentos sobre a língua e sobre o Direito. Desse modo, a interpretação dos compostos e a formulação de hipóteses poderão ser as mais adequadas. Somente o conhecimento da gramática da língua e do funcionamento da linguagem cotidiana por parte do professor não bastaria para que uma tal atividade de pré-leitura, amparada por listas de *Komposita*, realmente servisse como auxílio para a construção do significado global do texto, a apreensão de conteúdo e o posterior processamento da leitura linear.

A seguir trazemos uma pequena parte da lista de *Komposita* do texto ***VertRechtJura*** em ordem alfabética:

**Segundo segmento de lista:** *Komposita* em ordem alfabética (letra A a letra E):

1. *Aktionsplan* (6x)
2. *Anwendungsbereich* (e) (2x)
3. *Anwendungswille* (3x)
4. *Auslegungsfragen*
5. *Ausnahmebereiche* (2x)
6. *Begleitmaßnahmen*
7. *Bereicherungsrecht*
8. *Binnenmarktthemmnisse*
9. *Binnenmarktstruktur*
10. *Bundesverband*
11. *Datenbank*
12. *Datenschutzrichtlinie*

- 13. *Deliktsrecht*
- 14. *Dienstleistungen*
- 15. *Dienstleistungsverträge (3x)*
- 16. *Eigentumsansprüche*
- 17. *Eigentumsrecht(e) (4x)*
- 18. *Eigentumsübergang*
- 19. *Einfuhrbeschränkungen*
- 20. *Empfängerland (3x)*
- 21. *Entscheidungsprozesse*
- 22. *Ergebnisorientiertheit (3x)*
- 23. *Europafreundlichkeit*

Conforme já citado, nas listas em ordem alfabética também registrou-se, ao lado de cada *Kompositum*, o número de ocorrências ao longo do texto. Além dessa informação, tem-se, através da seqüência em ordem alfabética, a quantidade de vezes que um mesmo determinante é aglutinado a bases diferentes para formar novos compostos.

Para encerrar este capítulo, trazemos uma breve reflexão sobre os resultados obtidos na descrição dos artigos de Doutrina e sobre o papel dos compostos nominais.

### **3.3 Reflexões sobre os resultados**

De acordo com o que foi apresentado na seção anterior, todos os passos do roteiro de descrição dos textos selecionados foram cumpridos. O cumprimento desse roteiro nos permitiu, além do reconhecimento da estruturação de cada texto, uma familiarização inicial com o vocabulário terminológico que constitui e caracteriza o artigo de Doutrina jurídico.

A execução dos primeiros quatro passos nos colocou a par do tema geral do texto. Pela leitura dos títulos e dos subtítulos que dividem cada artigo, tem-se sinalizado, resumidamente, o assunto a ser abordado nos diferentes segmentos. Como a nominalização é uma das marcas da linguagem escrita em alemão, muitos substantivos que constituem os títulos e subtítulos são reiterados no corpo do texto. Desse modo, palavras-chave, entre as quais vários compostos nominais, já “desfilam” diante dos olhos do leitor durante uma pré-leitura dessas subdivisões, informando, de antemão, possíveis tópicos temáticos. A reiteração de palavras na seqüência dos subtítulos e títulos de seções, mostra a continuidade ou não de determinado tema, se é aprofundado ou se ocorre mudança de foco temático. Além disso, vimos que a

divisão extensiva em subitens parece uma “marca registrada” desse tipo de texto. Isso pode significar um esforço organizativo que é feito pela marcação metatextual.

A execução do quinto passo permitiu-nos reconhecer a estruturação das orações que se inter-relacionam dentro da rede de significados. Essas, dependendo da extensão, do emprego da subordinação ou de adjuntos adnominais antepostos ampliados, podem sinalizar um menor ou maior grau de dificuldade no processamento da leitura.

Com a execução do sexto e do sétimo passos, demos destaque aos *Komposita*. Vimos, através dessa observação, que é possível atribuir aos compostos nominais reiterados ao longo dos textos um papel bastante relevante no desdobramento do tema geral e na marcação temática dos subtemas de cada texto. Do mesmo modo, a alternância de posição de um substantivo, ora como base ora como determinante, assinala mudança ou permanência de foco temático.

Na seção **IA** do artigo *VertRechtJura*, por exemplo, temos a base *Ebene* repetida três vezes, com ocorrência também na posição de título, *Mehrebenensystem*. O tema geral desse segmento sinaliza para “níveis”. A base *Ebene*, quando repetida, tem como determinante a palavra *Rechts-*, formando o composto *Rechtsebenen* [níveis jurídicos]. Além disso, temos no segmento *Rechtskulturen*, *Rechtsnormen*, *Rechtsquellen* e *Rechtsakte*. Isso demonstra uma tipologização ou desdobramento do elemento *Recht*, que caracteriza um tema específico, um assunto mais geral sendo desdobrado. Havendo sucessivas reiterações de um mesmo determinante, observa-se que dado segmento tem como tópico o tema refletido e marcado pelo determinante.

Através da listagem alfabética dos *Komposita*, visualizamos as diferentes possibilidades de formação de compostos a partir de um mesmo determinante. Um exemplo dessa “criatividade” na criação de novos sintagmas foi anteriormente colocado na listagem dos 35 *Komposita* diferentes formados a partir do determinante *Rechts-*, que estão presentes no artigo *VertRechtJura*.

Observamos que existem aglutinações de bases e de determinantes criadas para emprestar significado a um tema específico dentro de dado contexto textual. São formações espontâneas, ocasionais, inseridas em uma rede de significados que compõem o texto. Muitos *Komposita* adquirem significado completo e adequado quando integrados ao todo de significado que é o texto. No caso de um aprendiz de leitura buscar as formações compostas da lista em dicionários especializados, certamente terá dificuldade em encontra-las.

Entretanto, encontrará partes dessas formações: bases, determinantes ou sintagmas simples. A consulta ao dicionário conduzirá o aprendiz à percepção de que várias composições são criadas para desempenhar um papel semântico apenas em um determinado texto.

Esses dados confirmam que as terminologias, no que se assemelham aos *Komposita* que estudamos, não devem ser consideradas isoladamente, mas em seu contexto de ocorrência. Os termos não são unívocos e a linguagem não é estanque. Prova disso são as formações “espontâneas” de novos compostos e o “caminhar” dos determinantes dentro do texto, na “busca” de uma base adequada para compor um novo significado e promover o desdobramento textual.

Por fim, cabe dizer que o desenho da nossa metodologia descritiva, embora entrecortado por uma etapa preliminar, pareceu bastante produtivo, pois permite levantar várias características, tanto da linguagem como dos textos da área de conhecimento em foco. Os passos e a etapa preliminar perfazem e concretizam o conjunto de crenças que assumimos no Capítulo 2, “Perspectivas adotadas no trabalho”, embora não as retomem ou explicitem formalmente.

#### 4 ALGUMAS SUGESTÕES PARA O PROFESSOR DE LEITURA INSTRUMENTAL

Neste capítulo, a partir do que empreendemos em termos de descrição, trazemos algumas sugestões que podem ser aproveitadas pelo professor de leitura instrumental em Direito. O detalhamento das sugestões pode ser tomado como uma espécie de “complementação prática” da nossa descrição dos textos, feita no capítulo anterior. Tivemos a oportunidade de testar parte dessas sugestões durante o estágio de docência CAPES com alunos da Disciplina de Alemão Instrumental desta Universidade. Realizamos atividades de aproximação do fenômeno de formação dos *Komposita*, referentes ao primeiro passo do nosso roteiro, e algumas atividades relativas ao segundo e ao terceiro passos, que serão descritas a seguir. Embora os alunos tenham tido apenas um contato superficial com o tema, houvesse escassez de tempo e turmas mistas<sup>96</sup>, o desenvolvimento dessas atividades se mostrou válido e foi, em geral, bem recebido pelos aprendizes.

Ao professor, que não é especialista em Direito, cabe o papel de orientador, intermediador, cujo objetivo será ensinar ao aluno habilidades específicas de leitura, de forma a aproxima-lo do texto e facilitar a compreensão da leitura instrumental em alemão. Para isso, poderá desenvolver atividades estratégicas de leitura com foco no reconhecimento dos compostos nominais como elementos intratextuais, portadores de relevante carga informativa e papel coesivo na tessitura do texto.

Buscando qualificar os resultados do aprendizado da leitura instrumental, pode-se orientar o aprendiz de leitura em língua alemã a identificar os compostos nominais do texto, empregando estratégias metacognitivas, de forma que os *Komposita* “trabalhem” a seu favor no processamento da leitura. A partir do reconhecimento do papel dos *Komposita* como elementos portadores de informação e instrumentos lingüísticos auxiliares à identificação de tópicos micro e macroestruturais, na seqüencialização temática e no enriquecimento de vocabulário, o aprendiz terá bases mais sólidas e dados mais concretos o desenvolvimento qualitativo de seu processamento da leitura.

A seguir sugerimos algumas etapas a serem aproveitadas em sala de aula pelo professor. Naturalmente, nossas sugestões supõem a situação de uso, com os aprendizes, de

---

<sup>96</sup> As turmas da Disciplina de Alemão Instrumental LET 02208, com as quais realizei o estágio, são compostas por estudantes de graduação de diferentes áreas do conhecimento, como Engenharias, Filosofia, Letras, História, etc. Como nossa proposta se volta a aprendizes de uma única área, o Direito, tivemos que fazer algumas adaptações e explicações prévias sobre o Direito.

textos semelhantes aos utilizados por nós, isto é, artigos de Doutrina. Também poderiam ser acrescentadas atividades com os Códigos Civis e com obras de Doutrina semelhantes à de Wessels (1975).

#### 4.1 Etapas sugeridas

##### **Primeira etapa: Fase que antecede o contato com o texto especializado.**

Nessa etapa, há o que poderíamos denominar como “pré-requisito” para o aprendiz de alemão que almeja processar a leitura de textos especializados autênticos, que diz respeito à competência lingüística: espera-se que o leitor-aprendiz tenha conhecimentos da língua alemã que correspondam ao nível denominado “limiar” de competência lingüística. Deveria ser capaz de identificar, por exemplo, construções de orações subordinadas, nas quais o verbo conjugado passa para a última posição, reconhecer a construção de orações na voz passiva, identificar os verbos cujo prefixo é deslocado na frase no momento da conjugação, reconhecer verbos irregulares e verbos modais, o emprego do *Präteritum* na linguagem escrita, além de ter um conhecimento lexical básico, da linguagem cotidiana. O conhecimento “limiar” da língua, acreditamos, permitiria ao aprendiz trabalhar de forma mais autônoma e qualitativa no emprego de estratégias de leitura e compreensão de seu objeto.

O ideal seria que o aluno já tivesse algum conhecimento do processo de formação dos compostos na língua alemã. Como observamos, isso não se verifica na realidade. Ao professor caberia, então, realizar uma explanação sobre o emprego dos *Komposita*, destacando sua importância e ocorrência em meio ao característico emprego da nominalização na linguagem escrita dessa língua.

Após ser “apresentado” ao, até então, desconhecido mundo dos “*Komposita*”, o aluno passaria a reconhecer as possíveis formações desses sintagmas, nos quais diferentes determinantes compõem a parte caracterizadora de significado específico dos compostos, como advérbios, preposições, nomes e adjetivos. Outra sugestão compreenderia a observação de peculiaridades na formação desses elementos, como a existência do *Fugenelement*<sup>97</sup> e a economia lingüística resultante da aglutinação de bases e de determinantes. Esse contato com o processo de composição pode ser realizado através de exemplos de compostos da língua

---

<sup>97</sup> Trata-se de morfema de ligação, presente em algumas composições, o qual permitiria identificar as partes constituintes de um *Kompositum*.



geral conhecidos do aluno, como *Bücherregal* [estante para livros], *Schreibtisch* [escrivania], *Neujahr* [Ano Novo], etc.

Uma outra atividade de familiarização e de aproximação da formação dos *Komposita* poderia ser, por exemplo, um exercício de constituição de compostos, que refletiria bem o “movimento” desses elementos, que não são formações estanques, nem imutáveis. Palavras como *Stuhl* [cadeira], por exemplo, que fazem parte do vocabulário básico e geral, poderiam ser utilizadas pelo aprendiz como bases e determinantes em uma atividade prática, com a formação de compostos nominais. Dessa forma, o aprendiz teria a oportunidade de constituir *Komposita* a partir de seu conhecimento básico da língua. A seguir trazemos alguns compostos nominais em um modelo de atividade, na qual se alterna a posição da palavra *Stuhl*, empregada ora como base ora como determinante:

*Stuhl* empregada como base:

*Küchenstuhl* [cadeira de cozinha]

*Bürostuhl* [cadeira de escritório]

*Holzstuhl* [cadeira de madeira]

*Rollstuhl* [cadeira de rodas<sup>98</sup>]

*Stuhl* empregada como determinante:

*Stuhlgröße* [tamanho da cadeira]

*Stuhlpreis* [preço da cadeira]

*Stuhlfarbe* [cor da cadeira]

Esse tipo de atividade explora os diversos contextos de ocorrência, funções e valor semântico dos *Komposita*.

Dando prosseguimentos, o professor faria a apresentação geral das áreas e subáreas do Direito brasileiro e alemão, com a caracterização prévia de diferentes tipos de texto: códigos, leis, textos e artigos de Doutrina. Promoveria também o contato com material autêntico do Direito em alemão, como: a relação das diversas áreas do Direito, os cursos-ênfase oferecidos pela Faculdade de Direito, a relação das disciplinas oferecidas em cursos de Graduação em Direito, títulos de revistas jurídicas especializadas, títulos de livros e artigos jurídicos. Lançando-se mão desse material, pode-se trabalhar estruturas sintáticas, lexicais e gramaticais. Elementos frasais, como adjetivos antepostos ao substantivo, o emprego do

---

<sup>98</sup> É importante apontar, nesse caso, que o determinante não é um substantivo, porém a raiz de um verbo, conforme exemplificado ao aluno quando explicadas as possíveis construções de compostos nominais.

genitivo, de adjuntos adnominais ampliados e o emprego de compostos nominais, por exemplo, são estruturas habitualmente presentes nesse tipo de linguagem.

Como o emprego da nominalização é característica da linguagem científica, torna-se importante, num passo seguinte, a observação de dois segmentos de um mesmo texto do domínio escolhido em alemão e em português, para que sejam observados e comparados aspectos estruturais nas duas línguas. O aluno já traz, em seu conhecimento prévio, a forma, o estilo da realização escrita de seu tipo de texto. Caberia, contudo, orientá-lo a perceber como essa realização é apresentada na língua-alvo. Poderiam ser realizados questionamentos, como: O que muda? Existem características que se mantêm, independente da língua? Existem mais ou menos substantivos? Há palavras muito longas? As orações são mais curtas ou mais extensas? Onde, normalmente, estão situados os verbos? E os adjetivos? Em que tempo e modo verbal é habitualmente construído o texto?

### **Segunda etapa: O primeiro contato com o texto especializado**

O professor escreveria, no quadro, somente o título do texto e o nome do autor. A partir dessas informações, realizaria questionamentos a respeito do autor do artigo a ser lido, tais como: Há algum conhecimento sobre a área de atuação do autor? O que se sabe a respeito de publicações anteriores? O aluno já leu algum artigo seu traduzido para o português? Que expectativas podem ser criadas em relação ao texto? Os procedimentos estratégicos e conscientes de leitura, como o estabelecimento de objetivos e a formulação de hipóteses (o que se espera ler no texto?), poderiam ser iniciados já nessa etapa e desenvolvidos no momento em que o aprendiz realizar a exploração dos subtítulos e dos *Komposita* presentes nos mesmos.

A exploração do conhecimento prévio (conhecimento de mundo/enciclopédico) do aluno na língua materna a respeito do tema tratado no texto é outra atividade fundamental nesta etapa. As observações do aluno, como, por exemplo, o tipo de assunto, a área do Direito na qual se insere o texto, o que vem a ser esse domínio específico, termos e expressões associadas ao tema habitualmente empregadas no português, poderão ser registradas pelo professor no quadro.

### **Terceira etapa: Entrega de material preparado pelo professor para a realização de uma pré-leitura do texto**

Um texto que apresenta a disposição de suas partes em diversos segmentos menores, os quais são introduzidos por subtítulos (divididos, por sua vez, em seções ainda menores), pode ser bem explorado pelo professor, pois tal distribuição textual facilitaria a marcação dos tópicos do objeto de leitura. Assim, a informação semântica é organizada e distribuída ao longo do texto em blocos seqüenciais menores, o que auxilia o leitor na construção do significado geral do texto, através dessas informações tópicas. O conteúdo macroestrutural poderá ser mais facilmente compreendido, armazenado e posteriormente resgatado pelo leitor.

O professor poderá, primeiramente, distribuir aos alunos uma folha na qual estejam descritos todos os títulos e subtítulos que segmentam o texto, tornando possível uma leitura clara das divisões e subdivisões do objeto de leitura. Como exemplo, apresentamos a segmentação das três primeiras páginas do texto *Fam.RechtJura*<sup>99</sup>:

#### **FAMILIENRECHT (Título geral)**

##### **1. Teil: die Ehe**

##### **VI. Eheschließung**

##### **VII. Allgemeine Ehwirkungen**

1. Eheleiche Lebensgemeinschaft
  - a) Rechtlicher Schutz der ehelichen Lebensgemeinschaft
  2. Sogenannte Schlüsselgewalt
    - a) Voraussetzungen
    - b) Wirkungen
      - (1) Mitberechtigung und Mitverpflichtung des anderen Ehegatten
      - (2) Bedeutung bei Primär-und Sekundäransprüchen: Gesamtschuldverhältnis

### **Quarta etapa: Pré-leitura do título e dos os subtítulos do texto, com observação dos Komposita**

Esta atividade e os comentários relacionados podem ser desenvolvidos em grupo, não sendo ainda recomendado o uso de dicionário. O ideal seria que a elucidação de dúvidas a respeito de palavras-chave não entendidas fosse realizada em conjunto, com orientação e auxílio do professor. Significados aproximados poderão ser inferidos, sugerindo-se a convivência com os significados ainda não claramente determinados, sendo possível a

<sup>99</sup> Texto *Familienrecht* [Direito de Família], minha tradução.

atribuição de interpretações aproximadas de termos jurídicos, através de palavras da linguagem cotidiana. Perguntas a serem formuladas aos aprendizes:

1. Há como reconhecer partes destes compostos?
2. Estas partes constituem outros compostos ou “aparecem” como sintagmas simples em outros subtítulos?

Na linguagem especializada e, naturalmente, na linguagem do Direito, observa-se que, na formação de sintagmas complexos, ocorre o emprego de palavras da linguagem cotidiana, as quais assumem um significado específico na comunicação especializada. Ao professor caberá sugerir possíveis aproximações desse significado, pois, como não é conhecedor da linguagem jurídica, deverá orientar o ensino de habilidades específicas para o reconhecimento de vocabulário, não havendo a necessidade do domínio do vocabulário da área específica.

Como exemplo, citamos um composto de grande ocorrência na linguagem jurídica: *Rechtsgrundlage* = *Recht* [Direito] e *Grundlage* [base]. A partir do conhecimento da linguagem cotidiana pelo professor, a interpretação seria, provavelmente, [base jurídica] Em consulta a dicionário especializado<sup>100</sup>, o significado encontrado para *Rechtsgrundlage* foi [base jurídica] ou [fundamento jurídico]. Nesse caso, a interpretação feita pelo professor iria condizer com o significado adequado para o termo.

Em alguns casos, contudo, o conhecimento da linguagem cotidiana necessita “trabalhar” conjuntamente com o conhecimento de mundo trazido pelo aluno, de modo a chegar-se a um significado adequado para determinado termo, tal como vimos em nossa revisão da literatura.

O título do texto *PVVJura, Positive Vertragsverletzung*, seria um exemplo desse tipo de *Kompositum*. Esta expressão, conhecida no meio jurídico como [quebra positiva de contrato]<sup>101</sup>, ao ser empregada como título do artigo, anuncia o assunto geral a ser desenvolvido. Por ser um termo-chave do tema, o significado da expressão talvez já pudesse ser inferido adequadamente pelo aprendiz. Caso contrário, poderiam, professor e alunos, procurar “desmembrar” o *Kompositum*, em busca de seu significado, conforme encaminhamento a seguir:

Sendo *Vertrag* [contrato] e *Verletzung* [lesão, ferimento], o que se poderia inferir a partir disso? Uma expressão semelhante a [ferimento, lesão positiva de contrato]? Que

---

<sup>100</sup> Mich-tech 1995.

<sup>101</sup> Mich-tech 1995.

expressão se aproximaria a essa, em significado, no âmbito do Direito de Contratos? Consideramos esse tipo de atividade bastante válido para que o leitor se familiarize com o vocabulário presente no texto a ser lido.

O processamento de uma “pré-leitura” corresponderia a uma etapa fundamental para promover a aproximação do leitor com o texto, sem que seja “bruscamente” colocado frente a um texto especializado de várias páginas e escrito em uma língua sobre a qual possui conhecimentos considerados básicos. Saliente-se a “má fama” da língua alemã, principalmente em função dos verbos separáveis e das palavras compostas, que, devido à sua extensão, podem ser comparadas, num primeiro momento, a trens que “descarrilam” o texto, antes de serem reconhecidas como elementos textuais portadores de informação e com papel coesivo. O fato de se deparar “friamente” com um texto completo pode gerar forte ansiedade em um aprendiz de leitura instrumental, ainda não habituado a lidar com estratégias de leitura, nem preparado para desenvolver o ato de ler de forma mais autônoma. Esse “mal-estar” diante do objeto de leitura pode, rapidamente, levá-lo à frustração e à desistência da busca pela compreensão de textos autênticos em alemão.

Dando seguimento à pré-leitura, sugeriríamos partir para a leitura linear dos subtítulos, correspondente à quinta etapa.

### **Quinta etapa: Processamento da leitura do título e dos subtítulos**

Durante essa leitura, acreditamos ser útil a observação atenta do emprego da linguagem, principalmente quando os subtítulos estão estruturados em forma de orações completas. Esse reconhecimento seria posteriormente retomado, durante a leitura linear de cada parágrafo. Questões importantes que podem ser formuladas para orientar a observação seriam, por exemplo:

Prepondera a nominalização e o emprego do genitivo? Qual a posição dos verbos, vozes e tempos verbais? Com referência à posição dos adjetivos, estão eles antepostos<sup>102</sup>? Quanto às palavras mais longas, todas correspondem a substantivos? Predominam os compostos nominais? Há como estabelecer uma relação entre as palavras que compõem os subtítulos? Existe uma repetição, uma continuidade ou cada subtítulo traz palavras novas?

---

<sup>102</sup> Consideramos importante salientar a freqüente colocação dos adjetivos à esquerda dos substantivos, estando sempre declinados.

**Sexta etapa: Entrega de uma lista dos compostos em ordem de aparecimento no texto, feita anteriormente pelo professor**

Todos os compostos que constituem determinado segmento textual estarão listados em ordem de ocorrência no texto. O professor/orientador poderá chamar a atenção para o fato de que muitos compostos correspondem à “terminologia técnica da área”.

Se o *Kompositum* ocorrer mais de uma vez na seqüência de aparecimento, tal repetição também será listada. Os compostos estariam dispostos em “blocos”, divididos de acordo com cada segmento textual. As seqüências de *Komposita* seriam reconhecidas pelo grupo, observando-se as repetições, a formação de novos compostos com o mesmo determinante e as reiteraões de bases. Poderão ser formulados os seguintes questionamentos:

1. Existem compostos muito recorrentes?
2. Existem “partes” dos *Komposita* que são retomadas? Essas partes constituem novos compostos?
3. Os *Komposita* presentes nos subtítulos são repetidos ao longo do texto?
4. Entre um segmento e outro é possível, através dos *Komposita*, perceber continuidade temática ou mudança de tópico?
5. O segmento trata de um ponto específico?
6. Pode-se, a partir da observação da ocorrência dos compostos em ordem de aparecimento no texto, depreender o assunto tratado no segmento? De que trata o segmento? É possível extrair e descrever, em linhas gerais, o tema em questão?

Para exemplificar a atividade sugerida nesta etapa, faremos a seguir, nos moldes da descrição na seção 3.2.2 (quando nos ocupamos com segmentos do artigo *VertRechtJura*) uma observação de compostos nominais de acordo com sua ordem de aparecimento no texto. Nosso foco é o reconhecimento dos compostos nominais como elementos textuais com papel informativo e coesivo

Para que se possa reconhecer os *Komposita* dentro do texto, trazemos também a transcrição das seções do artigo selecionado. Constituem a Seção 1 e a Seção 3 do texto *PVVJura*<sup>103</sup> e os compostos nominais estão marcados em negrito.

---

<sup>103</sup> *Positive Vertragsverletzung* [Quebra Positiva de Contrato].

Seção 1 do texto *PVVJura*:

**Entwicklung und Rechtsgrundlage (Seção 1)**

Die pVV wurde 1902 von Hermann Staub entwickelt, um schuldhafte Verletzungen schuldrechtlicher Verpflichtungen, die nicht von den damals gesetzlich geregelten **Leistungsstörungeninstituten** (Unmöglichkeit, Verzug und **Mängelgewährleistung**) erfasst werden, zu regeln. Der von der positiven **Vertragsverletzung** betroffene **Vertragsteil** konnte unter gewissen Voraussetzungen Rechte geltend machen, die ihrem Inhalt nach den Rechten aus den §§ 280, 286, 325, 326 BGB a.F. entsprachen. Aus diesem Grunde konnte man die **Rechtsgrundlage** der pVV in der analogen Anwendung dieser Vorschriften sehen. Der BGH<sup>1</sup> hatte in BGHZ 11, 80 (84) festgestellt, dass der **Rechtsgrund** der pVV letztlich in § 242 BGB (Treu und Glauben) liege. Da die **Grundsätze** über die Haftung aus pVV seit 100 Jahren in ständiger Rechtsprechung angewendet wurden, hatten sie sicherlich den Rang des **Gewohnheitsrechts** erreicht. Seit dem 1. Januar 2002 haben sie eine gesetzliche **Grundlage** in §§ 241 Abs. 2, 280 Abs. 1 und 3, 281, 282, 323 Abs. 1 sowie 324 BGB. Dabei handelt es sich um eine atypische Kodifikation von vormaligem **Richterrecht**, da keine besonderen Vorschriften geschaffen wurden, die unter der Überschrift "positive **Forderungsverletzung**" im Gesetz aufzufinden sind (Dauner-Lieb/Arnold/Dötsch/Kitz, Fälle zum Neuen **Schuldrecht**, S. 189).

*Komposita* identificados na seção 1 do *PVVJura*, segundo ordem de aparecimento no texto:

1. **Vertragsverletzung** (Parte do título geral)
2. **Rechtsgrundlage** (Parte do título da Seção 1)
3. *Leistungsstörungeninstitute*
4. *Mängelgewährleistung*
5. **Vertragsverletzung**
6. **Vertragsteil**
7. **Rechtsgrundlage**
8. **Rechtsgrund**
9. *Grundsätze*
10. **Rechtsprechung**
11. **Gewohnheitsrecht**
12. *Grundlage*
13. **Richterrecht**
14. *Forderungsverletzung*
15. **Schuldrecht**

Em toda a seção foram identificados 15 compostos nominais, considerando-se o composto do título e as repetições. Existem 2 *Komposita* com o determinante *Vertrags-*

[contratual]<sup>104</sup> e 3 *Komposita* diferentes que apresentam como determinante o componente *Rechts-* [jurídico/do Direito], muito próximos na seqüência de aparecimento, o que sugere uma marcação tópica. O *Kompositum Rechtsgrundlage* [bases contratuais] faz parte do título da seção e é repetido ao longo da mesma. Há ainda os compostos *Rechtsgrund* [fundamento jurídico] e *Grundsätze* [princípios].

Os princípios, fundamentos jurídicos e a violação contratual marcariam, assim, o foco temático de parte dessa seção.

Após o composto *Rechtsprechung* [aplicação da lei] observa-se que a palavra *Recht* [Direito] passa a ser assunto mais geral, pois três dos últimos cinco compostos a têm na posição de base.

Observamos que, com a mudança de determinante de um composto nominal ou interrupção da retomada de um mesmo *Kompositum*, um novo tópico do texto, com mudança de foco, passa a ser abordado, o que revela um mecanismo de seqüenciação, ou seja, a progressão temática do texto.

### Seção 3 do texto *PVVJura*:

#### **Schuldverhältnis** zwischen den Parteien (Seção 3)

Grundlage der Haftung aus pVV ist das Bestehen eines **Schuldverhältnisses**. Zumeist handelt es sich hierbei um ein vertragliches **Schuldverhältnis**. Die pVV ist jedoch darauf nicht beschränkt und kann auch bei gesetzlichen **Schuldverhältnissen** (z.B. berechtigter GoA) Anwendung finden. Insoweit ist der Name "positive **Vertragsverletzung**" also missverständlich, er hat sich jedoch in Wissenschaft und Praxis eingebürgert. Häufig liest man auch die Bezeichnung "positive **Forderungsverletzung** (pFV)".

*Komposita* segundo ordem de aparecimento no texto:

16. *Schuldverhältnis* (parte do título da Seção 3)
17. *Schuldverhältnis*
18. *Schuldverhältnis*
19. *Schuldverhältnis*
20. *Vertragsverletzung*
21. *Forderungsverletzung*

<sup>104</sup> Traduções pesquisadas no dicionário *Michaelis-tech 1995*.



Nessa seção, o *Kompositum Schuldverhältnis* [compromisso relativo à dívida]<sup>105</sup>, parte do título, é repetido consecutivamente por mais três vezes numa seção de apenas 7 linhas. As repetições de um mesmo *Kompositum*, ou sucessivas composições com o mesmo determinante, sugerem ao leitor que o foco textual está sendo mantido e aprofundado nesse segmento do texto. Enquanto a temática abordada em um segmento textual permanecer a mesma, a repetição de um mesmo determinante, ou da própria composição, servirá de auxílio ao leitor como ferramenta coesiva e de remissão ao foco textual. A repetição da base *-verletzung* [violação] aponta para o assunto mais geral desse segmento. Através dos *Komposita* presentes nessa seção, torna-se possível interpretar o significado do segmento, conforme colocado a seguir:

*Schuldverhältnis* [compromisso relativo à dívida] seria, portanto, o foco do tema tratado nesse segmento, e *Verletzung* [violação], o tema geral. Observando-se os determinantes de *-verletzung*, *Vertragsverletzung* e *Forderungsverletzung*, pode-se depreender tratar-se de [violação de contrato] e [violação de contrato de crédito].

Uma interpretação de muitos desses compostos, quando realizada por uma pessoa que não tenha conhecimentos específicos de Direito, não geraria problemas de compreensão de significado global da seção. O professor de alemão, por exemplo, a partir de seu conhecimento da linguagem cotidiana, provavelmente interpretaria *Schuldverhältnis* como [relação de dívida] e *-verletzung* como [ferimento, lesão]. Existindo, no entanto, por parte do aprendiz um conhecimento de mundo, de termos e de expressões de sua área de especialidade, poderia depreender disso, por exemplo, que um composto interpretado pelo professor como [ferimento, lesão de contrato] corresponderia, na realidade, a [violação] do mesmo e que a [relação de dívida] implicaria em um [compromisso] relativo à mesma.

Em alguns casos, porém, conforme já mencionado, existe a necessidade de inferência de significado aproximado, através do contexto ou mesmo da recorrência ao dicionário bilíngüe especializado, para a viabilização da compreensão de determinados termos. Para se chegar ao significado mais adequado do determinante *Forderung* haveria um grau de dificuldade maior, tendo-se como referência somente a interpretação da palavra feita pelo professor. Na linguagem cotidiana, *Forderung* significa [exigência], [reivindicação], o que emprestaria ao composto nominal *Forderungsverletzung* um significado semelhante a [violação de reivindicação], que não remete à expressão [violação de contrato de crédito].

---

<sup>105</sup> Mich-tech 1995.

A compreensão do termo pode ocorrer durante o processamento da leitura e no desdobramento textual ou poderia ser sugerido o uso de dicionário.

No que diz respeito à utilização de dicionários bilíngües durante o processamento de leitura, consideramos ser importante restringir o uso desse recurso, a fim de que a leitura não se torne uma atividade demasiadamente “pesada” e “maçante”, diversas vezes interrompida pela busca do significado de alguma (entre tantas!) palavra desconhecida. Acrescente-se que muitos dos *Komposita* encontrados nos textos não seriam encontrados em dicionários. Valeria, inclusive, mencionar a necessidade de dicionários terminológicos alemão-português.

No ensino de leitura instrumental em alemão, no qual se reconhece os *Komposita* como instrumentos importantes na costura textual, é preciso esclarecer ao aprendiz sobre esse papel na tessitura do texto estar vinculado à formação de compostos ocasionais/eventuais, o que Weinrich (1993) denominou “compostos espontâneos”. A repetição de *Komposita* pode, muitas vezes, indicar o tópico de um segmento, porém é através da formação de compostos ocasionais que se pode perceber, além do foco temático, o desdobramento textual.

### **Sétima etapa: Leitura dirigida do texto**

Nesse momento, a orientação do professor seria muito importante para a fluência da leitura e a compreensão dos sucessivos parágrafos, de forma a não haver o estranhamento e a conseqüente desistência, pelos aprendizes, de alcançar seu objetivo. Salientamos novamente a importância de haver, por parte do aprendiz de leitura instrumental, o chamado conhecimento “limiar” da língua, de forma a possibilitar a leitura de textos de linguagem especializada em alemão. A leitura poderá ser realizada em partes, sendo cada parágrafo discutido em grupo.

Passos de leitura:

1. Reconhecimento global e instantâneo<sup>106</sup> de palavras dos segmentos textuais que estejam relacionados a substantivos presentes em alguns subtítulos, como forma de “carregar” a memória imediata. O aluno é orientado a “passar os olhos” nas palavras maiores, maiúsculas, do segmento textual. Os *Komposita*, anteriormente analisados na lista, estarão, enfim, ocupando o seu lugar no texto. O reconhecimento e a memorização de alguns desses *Komposita* ou de suas partes poderá servir posteriormente para a recuperação de informações e

---

<sup>106</sup> Este reconhecimento “instantâneo” vem a ser uma leitura não-linear, mais periférica, também chamada de leitura rápida, na qual são lidas somente algumas frases e palavras que compõem determinado segmento do texto. Nesse procedimento, pode-se fazer inferências sobre palavras não lidas.

construção dos tópicos (núcleos semânticos). Como todos os substantivos em língua alemã são escritos com inicial maiúscula, independente do lugar que ocupam na frase, o chamado “passar os olhos” no texto é facilitado.

2. Realização da leitura linear. Nesse ponto, retomar-se-ia o trabalho anteriormente realizado no reconhecimento do título e dos subtítulos. Observa-se a estruturação frasal e o encadeamento entre as frases e segmentos de cada parágrafo.

### **Oitava etapa: Atividade com dicionários**

O professor deve orientar para que quatro a cinco palavras desconhecidas<sup>107</sup> (dependendo do tamanho do parágrafo) sejam anotadas e seu significado procurado em dicionário. Em seguida, poderiam ser expostas ao grupo, quando seria realizada a comparação e a posterior discussão a respeito dos significados dos termos procurados e sua adequação ao contexto da leitura. Itens a serem observados:

1. As palavras desconhecidas eram aproximadamente as mesmas?
2. Quais são as dúvidas mais frequentes: verbos, substantivos, adjetivos, palavras gramaticais?
3. Em que medida a consulta ao dicionário facilita a leitura?

### **Nona etapa: Sugestão de retomada da leitura, construção do significado global e resgate das informações mais relevantes**

Podem ser formulados alguns questionamentos:

- a) Qual o primeiro e qual o último *Kompositum* de cada parágrafo? É possível estabelecer um vínculo entre eles? Existe continuidade ou muda o foco temático?
- b) Que palavras ou frases podem ser associadas a esses termos?
- c) Em que contextos são usualmente empregados?

---

<sup>107</sup> Através da identificação dos compostos nos textos selecionados, observamos a ocorrência de vários compostos denominados “ocasionais”, os quais não se encontram registrados em dicionários. Se o composto procurado não for encontrado, o aluno poderá ser orientado a procurar por partes deste (base ou determinante), sugerindo-se a seguir que se procure inferir um significado aproximado do componente não encontrado, valendo-se, por vezes, do significado de dada palavra na linguagem comum, quando conhecida por ele ou pelo professor. A percepção da ausência de dicionarização confirma a importância de estratégias de leitura.

- d) Que compostos desse artigo poderiam, resumidamente, espelhar o significado global (macroestrutura) de cada parte do texto?

O aluno poderá ser orientado a anotar, de cada parágrafo, 5 palavras-chave que, a seu ver, transmitem a idéia global do segmento lido: podem ser substantivos, verbos ou adjetivos. Essas palavras seriam trazidas para o grupo, listadas pelo professor, sendo então escolhidas as palavras mais relevantes de cada segmento textual, para que, enfim, seja construído o significado global do texto.

#### 4.2 Dos chamados “compostos ocasionais”

Para complementar nossas sugestões de ensino de leitura em alemão instrumental, trazemos a seguir alguns dados que dizem respeito à formação de “compostos ocasionais”, noção abordada na seção 2.12 e reiterada ao longo deste trabalho.

Em uma das etapas de coleta de dados para o trabalho, listamos, em ordem alfabética, todos os compostos nominais encontrados em cada artigo selecionado. Identificamos os diferentes determinantes que constituem os *Komposita* de cada texto, os determinantes mais recorrentes e os compostos (determinante + base) formados a partir de cada determinante. Registramos também o número de ocorrências de cada *Kompositum*.

A partir dessa listagem, observamos que, de um mesmo determinante, são criadas, eventualmente, novas formações complexas ao longo do texto. Alguns determinantes são recorrentemente utilizados no desenvolvimento do texto e, aglutinados a bases diferentes, formam novos sintagmas. Algumas dessas novas formações são elementos presentes somente em um determinado texto, sua compreensão, como integrantes de uma rede de significados, ocorre dentro de um dado texto, pelo seu contexto. Daí o fato de muitos desses sintagmas não serem encontrados em dicionários. O que percebemos como uma certa “liberdade” e “espontaneidade” na formação de novos compostos, revela-se como um importante recurso coesivo na tessitura do texto.

Para exemplificar nossa referência a “compostos espontâneos”, apresentamos a seguir dados e um conjunto de tabelas, que espelham a observação das ocorrências de compostos nominais identificados no texto *PVVJura* em dois dicionários: um dicionário monolíngüe<sup>108</sup>

<sup>108</sup> *Deutsches Universalwörterbuch* (2003).

alemão e um dicionário bilíngüe<sup>109</sup> alemão-português. Selecionamos os determinantes mais recorrentes no texto e procuramos averiguar se tais formações estão registradas em um ou em ambos os dicionários consultados. Os resultados se encontram nas tabelas a seguir:

**Tabela 3**

**Determinante *Gewähr-***

Determinante	<i>Komposita no texto: 4</i>	Nº de ocorrências no texto	Mich-tech 1995 <sup>110</sup>	DUW 2003 <sup>111</sup>
<i>Gewähr-</i> <sup>112</sup>	<i>Gewährleistungsanspruch</i>	1x	● <sup>113</sup>	— <sup>114</sup>
	<i>Gewährleistungsrecht</i>	10x	—	—
	<i>Gewährleistungsregeln</i>	1x	—	—
	<i>Gewährleistungsvorschriften</i>	7x	—	—

Somente um composto foi encontrado registrado, existindo no Mich-tech 1995 14 subentradas para *Gewährleistungs-*.

**Tabela 4**

**Determinante *Leistungs-***

Determinante	<i>Komposita no texto: 6</i>	Nº de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
<i>Leistungs-</i> <sup>115</sup>	<i>Leistungsstörungenbestände</i>	1x	—	—
	<i>Leistungsstörungeninstitute</i>	1x	—	—
	<i>Leistungsstörungenrecht</i>	7x	—	—
	<i>Leistungsstörungenregeln</i>	1x	—	—
	<i>Leistungstreuepflicht</i>	4x	—	—
	<i>Leistungstreuepflichtverletzung</i>	1x	—	—

Nenhum dos *Komposita* está registrado, mesmo havendo, no Mich-tech 1995, 23 subentradas e, no DUW 2003, 35 entradas com o determinante *Leistungs-*. O composto *Leistungsstörung* também não está registrado.

<sup>109</sup> Dicionário de Economia e Direito bilíngüe (*Michaelis-tech*, 1995).

<sup>110</sup> Dicionário bilíngüe consultado: *Michaelis-tech* (1995).

<sup>111</sup> Dicionário monolíngüe consultado: *Deutsches Universalwörterbuch* (2003).

<sup>112</sup> Nestes compostos observa-se um determinante composto: *Gewährleistungs-*.

<sup>113</sup> O símbolo ● indica que o *Kompositum* encontra-se registrado.

<sup>114</sup> O composto não se encontra registrado no dicionário.

<sup>115</sup> Observa-se aqui mais um determinante composto: *Leistungsstörung-*.

**Tabela 5**  
**Determinantes *Mangel/Mängel***

Determinante	Komposita no texto: 5	N °de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
<b><i>Mangel/Mängel-</i></b>	<i>Mangelfolgeschaden/Mangelfolgeschäden</i>	13x	—	—
	<i>Mängelgewährleistung</i>	1x	—	—
	<i>Mangelhaftigkeit</i>	1x	—	☉
	<i>Mängelrecht</i>	2x	—	—
	<i>Mangelschaden</i>	2x	—	—

Tanto no Mich-tech 1995 quanto no DUW 2003 está registrado o composto *Folgeschaden*. Nesse caso, tem-se um composto com o valor de base, que remete para o determinante *Mangel-*.

**Tabela 6**  
**Determinante *Rechts-***

Determinante	Komposita no texto: 8	N °de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
<b><i>Rechts-</i></b>	<i>Rechtsfolge(n)</i>	5x	☉	☉
	<i>Rechtsgrund</i>	1x	☉	☉
	<i>Rechtsgrundlage</i>	2x	☉	☉
	<i>Rechtsgrundverweisung</i>	4x	—	—
	<i>Rechtsgüter</i>	3x	☉ (no Sing.)	—
	<i>Rechtsgüterverletzung</i>	1x	—	—
	<i>Rechtsnormen</i>	1x	☉ (no Sing.)	☉ (no Sing.)
	<i>Rechtssprechung</i>	8x	—	—

O determinante *Rechts-* foi o que mais apresentou formas registradas. Trata-se da forma mais empregada em todo o abrangente domínio do Direito.

**Tabela 7**  
**Determinante *Schuld-***

<i>Determinante</i>	<i>Komposita no texto: 5</i>	Número de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
<i>Schuld</i> <sup>116</sup>	<i>Schuldpflicht</i>	1x	—	—
	<i>Schuldrecht</i>	10x	☺	☺
	<i>Schuldrechtsmodernisierung</i>	4x	—	—
	<i>Schuldrechtsreform</i>	1x	—	—
	<i>Schuldverhältnis</i>	9x	☺ (no Pl.)	☺

Nos dois dicionários não há composto registrado que tenha mais de um componente, uma base para *Schuldrecht*. Já no texto, conforme apresentado na tabela, temos as bases - *modernisierung* e -*reform*.

**Tabela 8 –**  
**Determinante *Vertrags-***

<i>Determinante</i>	<i>Komposita no texto: 8</i>	Número de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
<i>Vertrags-</i>	<i>Vertragsaufsage</i>	3x	—	—
	<i>Vertragspartei</i>	1x	☺	☺
	<i>Vertragspartner</i>	2x	—	☺
	<i>Vertragspflicht</i>	1x	☺	—
	<i>Vertragsteil</i>	3x	☺	—
	<i>Vertragsverletzung</i>	3x	☺	☺
	<i>Vertragsverhältnis</i>	1x	☺	—
	<i>Vertragszweck</i>	1x	☺	—

Identificamos um composto, *Vertragsaufsage*, que não está registrado nos dois dicionários consultados. No dicionário Mich-tech 1995, existem 89 subentradas para compostos com o determinate *Vertrags-* e, mesmo assim, encontramos compostos que não estão registrados, embora o termo *Vertrag* seja muito comum nesse âmbito do Direito.

<sup>116</sup> *Schuldrecht* é um determinante composto.

A seguir estão relacionados os *Komposita* com maior número de repetições, cujos determinantes só apareceram uma vez no texto:

**Tabela 9**

***Komposita* mais recorrentes**

<i>Kompositum</i>	Número de ocorrências no texto	Mich-tech 1995	DUW 2003
1. <i>Nebenpflichtverletzung</i>	8x	—	—
2. <i>Pflichtverletzung</i>	10x	☺	☺
3. <i>Schutzpflicht</i>	6x	—	—

Essa busca sugerida pelos registros dos compostos identificados nos textos foi realizada apenas em dois dicionários. Vale salientar que o objetivo não é o de observar o quadro geral da dicionarização dos mesmos. Consideramos que os dicionários, tanto bilíngües quanto monolíngües, especializados ou da língua geral, são ferramentas de auxílio importantes para falantes e leitores de uma língua estrangeira, principalmente quando se procura compreender a linguagem especializada.

O foco da atividade é apenas o de salientar que as palavras não existem soltas e isoladas dentro de uma linguagem. Conforme se observou da formação dos compostos “espontâneos”, elas adquirem significado quando ligadas aos outros elementos da linguagem e passam a ser interpretadas como partículas lingüísticas, que têm função determinada para a constituição de um significado maior, que é o texto.

Com a apresentação dos dados de ocorrências dos *Komposita* objetivamos reiterar a importância de se buscar também dentro do texto a compreensão das terminologias. Os termos integram o texto e não deveriam ser tratados como formações que têm um significado inequívoco e imutável. Fazem parte de um todo de significado e seu entendimento poderia ser viabilizado através da construção do significado micro e macroestrutural do texto e do encadeamento das partes que constituem o objeto de leitura. Essa perspectiva, quando dirigida ao ensino de leitura que toma como base as necessidades e os objetivos do leitor, poderia trazer resultados positivos.

Naturalmente, não imaginamos que o professor de leitura deva utilizar todos esses dados, com toda a informação contida nessas tabelas. Como se tratam de sugestões, buscamos



o maior detalhamento possível, de modo que seja possível adaptar os dados a diferentes situações de ensino.

Todas as sugestões para o ensino de leitura em alemão instrumental, centradas apenas nas peculiaridades dos artigos de Doutrina que selecionamos, acreditamos, podem ser adaptadas a outros tipos de texto de Direito. À medida que ilustramos algumas possibilidades de aproveitamento, foi possível também, de modo indireto, complementar de modo prático a execução do nosso roteiro descritivo para esses textos em particular.

## CONCLUSÕES

Com esta dissertação, buscamos contribuir para um melhor conhecimento sobre as práticas textuais do Direito em língua alemã, especialmente sobre o artigo de Doutrina. Objetivamos reconhecer seus princípios formativos, particularidades e, neles, as funções dos compostos nominais. Através de uma descrição de textos e de algumas sugestões, foi possível confirmar que os *Komposita* têm, sim, um relevante papel na tessitura textual. Através de um enfoque descritivo que prioriza o tratamento dos compostos nominais como ferramentas lexicais portadoras de informação e auxiliares na construção de significado textual, buscamos oferecer dados sobre esse tipo de texto, que podem ser aproveitados no ensino e no aprendizado de leitura instrumental em alemão e para a descrição da terminologia jurídica alemã.

Embora característicos da língua alemã e muito presentes em textos especializados de diferentes áreas do conhecimento, os *Komposita* ainda recebem pouca consideração em materiais e aulas de ensino. Uma maior aproximação e familiarização com o processo de formação, suas funções e o seu papel são válidas tanto para o terminólogo quanto para o professor de leitura. Também serão úteis para os próprios aprendizes.

Fui aprendiz de alemão durante vários anos em diferentes instituições de ensino de língua estrangeira, tanto no Brasil, quanto na Alemanha. Infelizmente, não tenho recordações a respeito de aulas ou de algum capítulo de livro didático que focalizasse, com o merecido aprofundamento, o processo de composição em língua alemã. Quando, posteriormente, passei a atuar como instrutora de línguas, também não fui orientada sobre o papel dessas formações, tampouco conseguia perceber, como leitora, suas funcionalidades. Somente quando atuei como auxiliar de pesquisa, junto ao Projeto TERMISUL, pude verificar que os compostos formados por dois ou mais substantivos eram realmente importantes, especialmente na constituição das terminologias em alemão. Notei também, ao associar terminologias, compostos e textos, que os *Komposita* desempenham um papel semântico muito relevante no cenário da comunicação especializada.

Nesta dissertação, a partir da trajetória de conhecimento que espelha a nossa longa revisão da bibliografia, do nosso posicionamento sobre leitura, ensino e os tipos de textos que focalizamos, empreendemos uma descrição do artigo de Doutrina. Dessa descrição, e também

da complementação “prática” que a segue, acreditamos ter subsídios para responder aos questionamentos que fizemos no início do trabalho. Passemos a eles.

### Questões de pesquisa e hipótese

A nossa **primeira** questão de pesquisa foi a seguinte:

**O reconhecimento da estrutura dos compostos nominais formados por dois ou mais substantivos pode ser um fator positivo para o ensino de leitura em Direito em língua alemã?**

Pelo que vimos, tanto no *corpus* quanto na revisão da literatura, as composições nominais são formações características e muito frequentes do vocabulário especializado do Direito em alemão. Isso se explica por duas razões:

- a) a tendência à composição sintagmática nas comunicações especializadas;
- b) a tendência natural de emprego da nominalização na linguagem escrita em alemão.

Tratamos aqui somente de compostos nominais formados por dois ou mais substantivos. Não foram consideradas as formações, também nominais, cujos determinantes fossem verbos, advérbios, adjetivos ou preposições. Mesmo assim, vimos, nos artigos de Doutrina, um número expressivo de *Komposita* com o perfil “**nome + nome**”, conforme registrado na seção de Anexos.

### Quadro 6

**Nº de palavras e nº de compostos com o perfil “nome + nome” identificados nos artigos de Doutrina**

<b>Código do Texto</b>	<b>Nº total de palavras do texto</b>	<b>Nº de palavras diferentes</b>	<b>Nº de compostos nominais diferentes</b>
<i>PVVJura</i>	2.969	847	109
<i>FamRechtJura</i>	6.304	1.659	250
<i>VertRechtJura</i>	9.748	2.189	220

Os dados do quadro mostram que mais de 10% do vocabulário de cada texto é constituído de compostos nominais do perfil “**nome + nome**”. No texto *FamRechtJura*, o percentual chega a aproximadamente 15% das palavras diferentes que compõem o artigo.

Essas formações encerram relevante conteúdo informativo, que é expresso de forma condensada, podendo sinalizar, ao leitor, palavras-chave de cada segmento do texto. Os compostos nominais auxiliam o leitor a situar-se na leitura, pois espelham, de forma sucinta, o recorte temático de cada segmento do objeto de leitura. Da mesma forma, funcionam como “depósito” do conteúdo principal, facilitando um resgate, posterior à leitura, das informações mais relevantes.

O “poder” informativo dos *Komposita* pode ser ilustrado através de um termo tipicamente empregado na área da Medicina, que encerra “condensadamente” a definição do mesmo. Falamos da palavra em alemão para “gastrite”: *Magenschleimhautentzündung*<sup>117</sup>. Esse termo mostra-se representativo da função dos compostos, servindo como um bom exemplo para alertar o aprendiz da importância da observação atenta das partes constituintes da composição. Tem-se um composto formado por quatro substantivos:

*Magen* – [estômago]<sup>118</sup>  
*Schleim* – [muco]  
*Haut* – [pele]  
*Entzündung* – [inflamação]

*Schleim* e *Haut* (*Schleimhaut*) formam o composto equivalente à [mucosa] em português. Desse modo, temos para “gastrite” o seguinte equivalente: [inflamação da mucosa estomacal].

Em síntese, podemos afirmar que o reconhecimento das características dos *Komposita* no texto de Doutrina e a verificação de sua frequência nesse tipo de texto qualificam a compreensão do texto. Tendo conhecimento sobre essas peculiaridades dos textos da língua e reconhecendo os *Komposita* como elementos que integram o texto e que têm um papel fundamental na construção de seu significado, o professor poderá embasar melhores estratégias para o ensino de leitura em Direito.

---

<sup>117</sup> Utilizo esse exemplo nas minhas aulas sobre *Komposita* quando pretendo chamar a atenção dos alunos para a função dos compostos como portadores de informação. Saliento que, para essa palavra, existe um termo equivalente, mais restrito à Medicina: *Gastritis*.

<sup>118</sup> Minha tradução.

A **segunda** questão de pesquisa foi assim formulada:

**As repetições de compostos nominais ao longo do texto são “pistas lingüísticas” capazes de auxiliar o processamento da leitura?**

Esta resposta é uma continuação da anterior.

Descrevemos a importante função dos *Komposita* enquanto portadores de carga informativa, aspecto que já se mostra suficientemente importante para justificar o emprego dos compostos nominais como ferramenta de ensino de leitura. Acrescentamos a isso o relevante papel dos *Komposita* na tessitura do texto, realizado por suas repetições e pela reiteração de determinantes e bases. Esse papel coesivo dos *Komposita* já havia sido mencionado Weinrich (1993, p. 917-924), ao descrever os chamados *Spontan-Komposita*. Muitos dos compostos que identificamos em nosso *corpus* ocorrem apenas nesses textos e somente serão compreendidos no ambiente textual específico.

A partir da identificação da ocorrência dos compostos nominais segundo a ordem de aparecimento nos textos, percebemos que a temática de determinados segmentos é refletida pela repetição de compostos inteiros ou de partes destes. Desse modo, são fornecidas pistas, que permitem a formulação de hipóteses, depreensão do assunto tratado no texto e contato com o vocabulário.

O acesso que se pode ter ao tema e aos tópicos de cada segmento textual, concretizado pela percepção das reiterações sistemáticas e das novas formações de termos ao longo do texto, cria um elemento fundamental a ser aproveitado no ensino de leitura.

Vejamos, a seguir, para ilustrar essa constatação, uma pequena parte da lista de *Komposita* do texto *FamRechtJura*, organizada de acordo com sua ordem de aparecimento.

1. Familienrecht (**Título geral**)
2. Familiengemeinschaft
3. Rechtspersönlichkeit
4. Verfahrensrecht

**I. Teil: die Ehe** [Primeira parte: o matrimônio/casamento]

5. Lebensgemeinschaft.
6. Dauerschuldverhältnis
7. Eheschließungswillen
8. Lebensgemeinschaft

## Segmento I

9. Eheschließung (**Título do segmento I**)
10. Eheschließung
11. Geschlechtsverschiedenheit
12. Ehefähigkeit
13. Eheverbote
14. Willensmängel
15. Formvorschriften

Muitos compostos nominais são utilizados como títulos, subtítulos ou parte destes. Alguns se repetem ao longo do segmento, outros têm bases ou determinantes reiterados para a formação de novos compostos. Reconhecendo-se a carga informativa desses elementos e associando-a à construção de significado textual, pode-se compreender no decorrer do texto o porquê de certas repetições e, principalmente, o porquê de partes de compostos serem repetidas para formar um novo sintagma, que, muitas vezes, não é encontrado em dicionário.

Já o próprio título do texto *FamRechtJura* é um composto nominal: *Familienrecht* [Direito de Família]. O determinante *Familie* se repete no primeiro composto da seqüência e sua base *-recht* passa a ser determinante do composto seguinte e novamente base no último composto da pequena seção.

*Lebensgemeinschaft* [vida em comum] é um assunto que permeia o início do texto, e através dos demais compostos fornece ao leitor pistas sobre o desdobramento desse tema central. No segmento I existem quatro compostos com o determinante *Ehe* [casamento/matrimônio], além do composto *Eheschließung* [celebração do casamento]. Os *Komposita* formados a partir de *Ehe* refletem a temática do segmento, sinalizam o foco da leitura, tornando-o conhecido do leitor.

Uma “pré-leitura” dos *Komposita* que integram o objeto texto realmente pode “preparar” o aprendiz para a leitura linear. Consideramos esse contato um “convite” a uma aproximação do universo lexical que será apresentado em dado cenário comunicativo. Os compostos nominais se mostram como representantes desse cenário, podendo realmente auxiliar a compreensão do texto de Doutrina.

Assim, podemos afirmar que as repetições de compostos ao longo do texto oferecem boas “pistas” para o processamento da leitura.

A terceira questão de pesquisa que apresentamos foi a seguinte:

**Em que medida a presença e a distribuição de compostos ao longo de títulos, subtítulos e seções de um artigo de Doutrina auxiliam o leitor a perceber a macroestrutura do texto?**

Para responder a essa questão, vale dizer, novamente, que a tendência à nominalização é característica do texto escrito em alemão. Acrescente-se a essa tendência o habitual uso do genitivo, também peculiar à linguagem escrita, que se vale de substantivos para ser construído. Outro fator a considerar é que os títulos e subtítulos tendem a anunciar, de maneira sucinta, o tema tratado em dado segmento. A ocorrência de nomes nessas partes do texto é, portanto, muito freqüente e até previsível.

Como os *Komposita* se caracterizam por condensar informações, seu emprego nas partes introdutórias de segmentos do texto tende a ser constante. Com a utilização de poucas palavras, pode-se anunciar, resumidamente e de forma mais densa, a informação que está por vir. Não raramente encontramos divisões de texto em que o subtítulo é o próprio *Kompositum*.

Trazemos, a seguir, uma pequena amostra da subdivisão do texto *FamRechtJura* para ilustrar como a presença dos *Komposita* pode auxiliar a percepção macroestrutural de um texto. Todos os compostos nominais com o perfil “**nome + nome**” estão grifados em negrito e sublinhados:

**Familienrecht** (Título do texto)

1. Teil: die Ehe (Título da primeira parte do texto e seqüentes subdivisões)

VIII. **Eheschließung**

IX. Allgemeine **Ehewirkungen**

1. Eheliche **Lebensgemeinschaft**

2. Rechtlicher Schutz der ehelichen **Lebensgemeinschaft**

3. Sogenannte **Schlüsselgewalt**

a) Voraussetzungen

b) Wirkungen

(1) Mitberechtigung und Mitverpflichtung des anderen **Ehegatten**

(2) Bedeutung bei Primär-und Sekundäransprüchen: **Gesamtschuldverhältnis**

(3) Ausübung von **Gestaltungsrechten**

(4) Dingliche Wirkung

4. **Eigentumsvermutung**

X. Eheliches **Güterrecht**

1. Die **Zugewinnngemeinschaft**

1) **Vermögenstrennung**

2) **Verfügungsbeschränkungen**

3) **Zugewinnausgleich**

- a) **Zugewinnausgleich** unter Lebenden: güterrechtliche Lösung
- b) Verhältnis des **Zugewinnausgleichs** zur schuldrechtlichen **Ausgleichsmodifizierung**
- c) Zugewinn bei Tod eines **Ehegatten**

Nesse pequeno recorte da disposição do título e dos subtítulos que segmentam o texto *FamRechtJura*, há **18 Komposita**. Observamos um total de **20** subdivisões, sendo que apenas **3** não têm compostos nominais do tipo “**nome + nome**”. Em **6** subdivisões um *Kompositum* é o próprio subtítulo.

Em **I e II** é possível, a partir da leitura dos subtítulos, do auxílio da informação contida nos compostos nominais, da repetição do determinante *Ehe* [casamento/matrimônio] e do composto *Lebensgemeinschaft* [vida em comum], construir o tema global abordado nos segmentos, que trata da celebração do matrimônio, dos direitos jurídicos adquiridos após tal celebração, da proteção jurídica, das obrigações dos cônjuges, etc.

Em **III**, anunciado pelo subtítulo *Eheliches Güterrecht* [regime matrimonial de bens], o determinante *Zugewinn* [aquestos]<sup>119</sup> é repetido por **4** vezes em subtítulos diferentes, sendo que em três ocorrências tem-se o composto *Zugewinnausgleich* [compensação dos aquestos]. A primeira ocorrência do determinante *Zugewinn* está em **III.1** (*Zugewinnsgemeinschaft*) e a última em **III.1.3b** (*Zugewinnausgleich*), sugerindo que o assunto tratado nesses segmentos focalize a compensação de aquestos. Nesse composto, a base *-ausgleich* [compensação] passa a determinante no composto seguinte *Ausgleichsmodifizierung*, sinalizando que a [compensação] passa a ser tratada como foco do segmento **III.1.3c**. A palavra *Zugewinn* é novamente empregada no último subtítulo, sem formar palavra composta.

Em

**II.2:** *der ehelichen Lebensgemeinschaft*

**II.3b)(1):** *des anderen Ehegatten*

**III.1.3b):** *des Zugewinnausgleichs*

E em:

**III.1.3c):** *bei Tod eines Ehegatten*, temos o emprego do genitivo com a utilização de *Komposita* “**nome + nome**”.

Esse exemplo demonstra que, através de uma leitura atenta dos subtítulos que seccionam o texto e da leitura dos compostos, pode-se depreender informações relevantes

<sup>119</sup> Tradução pesquisada em dicionário especializado (Michaelis-tech 1995). Aquestos são bens adquiridos pelo casal na constituição do matrimônio.



sobre o encadeamento de partes do texto. A observação da repetição de compostos inteiros ou de reiterações de partes destes na seqüência de ocorrência no texto, também é indicada para a leitura dos títulos, subtítulos e seções de artigos de Doutrina.

Portanto, como resposta para nossa última questão de pesquisa, temos: um reconhecimento atento da presença e da distribuição de compostos ao longo de títulos, subtítulos e seções de artigos de Doutrina realmente auxiliará o leitor a perceber a macroestrutura de um texto. A tendência à nominalização e o uso do genitivo no texto escrito garantem a ocorrência de substantivos e de *Komposita*.

De acordo com a disposição desses elementos ao longo da segmentação textual, pela reiteração dos mesmos e através do deslocamento de partes dos *Komposita* da posição de base para a de determinante ou vice-versa, pode-se ter sinalizado, tanto o foco temático de um segmento textual quanto o significado global de um texto.

Passamos agora à retomada da nossa hipótese de investigação, formulada no início da dissertação.

A nossa hipótese foi a seguinte:

**A reiteração e a distribuição dos compostos nominais e de suas partes, bases e determinantes, ao longo do texto, é capaz de espelhar o seu desdobramento temático básico.**

**Hipótese confirmada.** A partir da leitura dos compostos nominais do perfil “**nome + nome**”, segundo a seqüência de aparecimento no texto, pode-se identificar o conteúdo desenvolvido ao longo do mesmo. São fornecidas, ao leitor, informações que permitem a percepção do encadeamento das partes textuais e um entendimento prévio dos temas a serem abordados no texto.

No pequeno segmento retirado do artigo *FamRechtJura*, por exemplo, temos a definição para *Ehe* [casamento/matrimônio]:

#### 1. Teil: DIE EHE

Bürgerliche Ehe ist die rechtlich anerkannte Verbindung von Mann und Frau zu dauernder **Lebensgemeinschaft**. Sie kommt durch vertragliche Einigung zustande und ist ein **Dauerschuldverhältnis** personenrechtlicher Natur. Nach hM ist die Ehe die mit **Eheschließungswillen** eingegangene staatlich anerkannte, umfassende und grds. unauflösbare **Lebensgemeinschaft** zwischen Mann und Frau (BVerfGE 53, 224).

Trata-se de um segmento de apenas cinco linhas, mas que contém quatro compostos nominais formados por dois substantivos. O composto *Lebensgemeinschaft* [vida em comum]<sup>120</sup> se repete, havendo também os compostos *Dauerschuldverhältnis* [compromisso permanente relativo à dívida] e *Eheschließungswillen* [vontade de contrair o casamento]. Todos os compostos apresentam um vínculo bastante estreito com o título *Ehe* [matrimônio/casamento].

Se um aprendiz acadêmico de Direito empregar o seu conhecimento prévio sobre o tema tratado no texto, poderá levantar hipóteses sobre o conteúdo desenvolvido no segmento em questão, relacionando o título, que anuncia o tema a ser abordado, aos compostos, de acordo com sua ordem de ocorrência. Essa vinculação do título com as informações contidas nos compostos e em partes destes, que são reiteradas ao longo do texto, “costura” os segmentos textuais e reflete o desdobramento textual.

Esse “caminhar de tópicos”, revelado pelos compostos, será um item valioso em uma atividade de pré-leitura. Afinal, pode aproximar o leitor às palavras-chave. Além disso, a atividade incluirá uma base lexical sólida para uma posterior leitura linear.

As reiterações de compostos e de partes constituintes dos mesmos, além de realizarem uma boa parte do encadeamento de partes do texto, também sinalizam sua estrutura tópica. Temos, portanto, comprovada a hipótese levantada no início do trabalho.

Além dessa constatação, vale acrescentar que a repetição dos compostos nominais e a reiteração de determinantes são capazes de relevar, num outro nível e de outro modo, a estrutura tópica do texto. Dizemos isso porque, no registro de compostos nominais do perfil “**nome + nome**”, segundo sua ordem de ocorrência no texto, observamos segmentos nos quais compostos inteiros passam a ser repetidos, ou em que determinantes são reiterados e aglutinados a uma nova base, formando um novo composto nominal. O elemento especificador, nesse caso, é mantido. Essa repetição de determinantes muito próximos revela a manutenção do foco temático. Isso se reflete na repetição do substantivo na posição de determinante.

Tal como já observado por Welker (2001), os determinantes têm a função de especificar a base, demonstrando geralmente uma função atributiva. Se nos referimos a um *Literaturbuch* [livro de literatura], por exemplo, desconsideraremos, em um contexto comunicativo específico o *Arbeitsbuch* [livro de exercícios], o *Wörterbuch* [dicionário] ou o

---

<sup>120</sup> Traduções pesquisadas no dicionário Mich-tech 1995.

*Kochbuch* [livro de receitas]. Afinal, houve uma especificação do tipo de livro através do determinante. Esse “recorte de informação” e de sentidos também opera em textos de Direito como os aqui analisados.

Vejam, a seguir, um pequeno segmento de uma seqüência de *Komposita* segundo ordem de aparecimento no artigo *FamRechtJura*. Essa seqüência ilustra como as reiterações de compostos e de determinantes podem revelar essa outra faceta da estruturação tópica do texto.

### Segmento III

**Güterrecht** (Parte do título do segmento III)

Eherecht

**Güterstände**

Zugewinnngemeinschaft

**Gütertrennung**

**Gütergemeinschaft**

Zugewinnngemeinschaft

**Güterstand**

**Güterstand**

Zugewinnngemeinschaft

**Güterstand**

Ehevertrag

**Gütertrennung**

**Gütergemeinschaft**

Misch**güterstand**

Ehegatte

**Güterstand**

**Güterrechtsregister**

**Güterrechtsregister**

Ehegatte

Rechtsscheinhaftung

A seqüência recortada da lista traz os *Komposita* identificados na introdução do segmento **III** do artigo *FamRechtJura*. São 21 compostos formados por substantivos, considerando-se também o composto *Güterrecht* [direito de bens], que faz parte do título do segmento: *Eheliches Güterrecht*

Observa-se, na seqüência, que 11 compostos têm o determinante *Güter* [bens]. São formadas 4 composições diferentes a partir do mesmo determinante:

*Güterstände/Güterstand* [regime de bens]<sup>121</sup>

*Gütertrennung* [regime de separação de bens]

<sup>121</sup> Traduções entre colchetes pesquisadas no dicionário Mich-tech 1995.

*Gütergemeinschaft* [comunhão de bens]  
*Güterrechtsregister* [registro de direitos patrimoniais]

Esses compostos se repetiram ao longo de toda a seqüência, especificando o tema [bens, patrimônio] enfocado no segmento. Também percebe-se que há 4 compostos, cujo determinante é *Ehe* [matrimônio/casamento], distribuídos ao longo da seqüência. Saliente-se que a palavra *Ehe* também forma o adjetivo *eheliches*, que compõe o título do segmento. Dessa forma, tem-se refletido o tema central do segmento.

Confirmamos no nosso *corpus*, assim, a percepção de Weinrich (1993): o processo recorrente de formação de compostos caracteriza o desdobramento textual. Como no exemplo citado, os compostos formados a partir de *Güter* [bens] remetem ao título do segmento e sinalizam ao leitor que, nesse ponto do texto, o tema *Güter* é marcado, é o tópico temático do fragmento textual. É como fosse informado ao leitor: “Agora vamos nos dedicar a esse tema em específico!”. No momento em que *Güter* “deixa seu posto” de determinante, passando a constituir bases ou mesmo deixando de ocorrer, verifica-se se uma mudança de foco temático no texto. Essa característica, entendemos, é um achado importante da nossa dissertação.

Ao tratar de “frases tópicas”, Van Dijk (1984) já havia observado que seria previsível uma mudança de tópico se uma das frases do texto já não pertencer mais a um determinado tópico ou se a mesma for o primeiro membro de uma seqüência com um tópico diferente. Essa contribuição de Van Dijk, a nosso ver, pode muito bem ser estendida às reiteraões de compostos e de seus determinantes ao longo do texto: suas repetições são, reconhecidamente, marcadores de tópico. Já a troca de determinante e o cessar das repetições de compostos próximas umas às outras “anunciam” um novo foco, “informam ao leitor” que dado assunto não constitui mais o tópico daquele segmento.

### **Considerações finais**

Ao concluir este trabalho sobre os *Komposita* e seu “andamento” ao longo da progressão do texto, acentua-se o sentimento de vagueza e de insuficiência de tratamento dado à composição, sobretudo em materiais didáticos. A “má fama” dos compostos, considerados dificultadores de pronúncia e de compreensão de leitura, principalmente por sua extensão, parece seguir perpetuada nesses materiais. O desconhecido “assusta”,

principalmente ao aprendiz, mas há uma outra face dos *Komposita* pronta a ser explorada em situação de ensino.

Com esse trabalho, objetivamos contribuir para o ensino e o aprendizado de leitura em alemão instrumental, ampliando o reconhecimento de sistematicidades, peculiaridades, funções e papel dos *Komposita* na configuração da terminologia jurídica. O tipo de desenho da nossa metodologia descritiva, como se pode depreender, inclui as condições de produção dos textos, características da linguagem especializada, e uma inserção dos compostos, além de, em sua etapa preliminar, ter integrado uma observação de outros tipos de textos: o livro de Doutrina e o texto do tipo Código, congêneres do texto legislativo.

Também pretendemos oferecer dados úteis para a pesquisa terminológica de perspectiva textualista. No artigo de Doutrina, vimos que as composições nominais tendem a ser, realmente, elementos-chave, que compõem uma parte expressiva do vocabulário terminológico. O reconhecimento desse tipo de compostos oferece novos subsídios aos estudos da comunicação em Direito. Afinal, conforme percebemos, os compostos, além de corresponderem a termos, também “carregam” o andamento do texto.

As diversas áreas do conhecimento apresentam características e práticas textuais que devem, necessariamente, ser observadas e conhecidas pelo professor antes de se dar início a um curso de leitura instrumental. A familiarização com o domínio de interesse, com o tipo de linguagem, tipos de texto e intenções comunicativas são fundamentais para que ocorra a aproximação com o texto especializado em um sentido mais amplo. Nessa direção, o trabalho que desenvolvemos pretendeu oferecer algumas sugestões para o ensino. O fundamental, conforme entendemos, é colocar o aprendiz de leitura em Direito (e em qualquer outra área) em contato com textos autênticos de sua área de interesse. Para que o modelo de descrição que empreendemos possa ser aproveitado em outros tipos de texto e áreas do conhecimento, é necessário, antes de tudo, que o professor esteja bem situado dentro da área de conhecimento que pretende explorar com seu aluno de leitura. O professor precisará, enfim, familiarizar-se com a área, com sua terminologia e seus tipos textuais.

Conforme vimos, é importante, além do método e de objetivos definidos, a valorização do conhecimento prévio do leitor para que a apreensão do conteúdo textual e o entendimento do vocabulário sejam facilitados. A partir da descrição do nosso *corpus*, incluindo a etapa prévia, com um contraste entre outros tipos de texto, concluímos que a ativação do conhecimento de mundo específico é fundamental em leitura instrumental.

Um conhecimento limitado da língua estrangeira dificultará o processo de compreensão de vocabulário e o reconhecimento dos laços coesivos entre os elementos textuais. Por isso, tendo-se um conhecimento básico e razoável da língua, a utilização do conhecimento prévio do leitor pode contrabalançar eventuais deficiências, facilitando a formulação de hipóteses sobre o funcionamento da língua. Ainda assim, como devem estar envolvidos textos autênticos, vale ressaltar que esse conhecimento razoável da língua alemã será relativamente amplo, sirva, para que sirva ao aprendiz brasileiro como “porta de acesso” à compreensão do texto.

Como bem referiu Scaramucci (1997), o *conhecimento limiar* é fundamental para que o leitor possa estabelecer as relações entre os elementos de “costura de significado” do texto em alemão. Esse conhecimento, segundo a autora, é justamente um vocabulário generalizável e estratégico para o processamento de leitura, composto por palavras de “alta frequência”. Através do reconhecimento de palavras de alta frequência, o aprendiz poderá ter acesso a palavras de baixa frequência, as quais seriam, dessa forma, inferidas durante a leitura. Dispondo de uma competência lexical geral, o leitor poderá ampliar seu vocabulário de forma mais independente e estabelecer relações de sentido entre os segmentos que constituem o texto.

Disso concluímos que, para lidar de maneira autônoma com textos de Direito, o aprendiz pode dispor apenas de conhecimentos gramatical e lexical relativos a um nível básico completo. Já nas primeiras fases de ensino instrumental, deve-se, portanto, colocar o aprendiz em contato com materiais autênticos, para que, além do vocabulário geral, possa ser adquirido, paralelamente, um vocabulário mais específico, que pode ser gradativamente ampliado.

Nosso trabalho foi voltado ao emprego dos compostos nominais. Nos valem os estudos sobre macroestrutura do texto e da noção de tópico para reconhecermos o papel desempenhado pelos *Komposita*. Estabelecemos relações entre os compostos e entre partes destes ao longo do texto e percebemos ser possível tecer, a partir desses elementos-chave, o significado global de segmentos maiores.

Através do reconhecimento dos compostos, foi possível reduzir e organizar a informação semântica de seqüências mais extensas. Reconhecemos que esses elementos contêm, nos textos sob exame, a informação necessária e suficiente para que o núcleo semântico de cada passagem possa ser armazenado. As seqüências de compostos segundo sua ordem de aparecimento também sinalizaram, através das reiterações de determinantes, que o

tópico da seqüência estava sendo manifestado. A mudança de tópico foi apontada através de novos determinantes e novas seqüências de repetições. O “caminhar” dos compostos dentro do texto “costurou” os segmentos maiores e “deu pontos” nos tópicos do texto. Esse reconhecimento revelou traços coesivos dos compostos nominais, o que auxilia a construir a rede de significados que compõem o texto. Permitem, além disso, devido a sua característica de condensação de informações, a armazenagem e a recuperação da informação na memória.

Nosso “olhar textual” sobre os *Komposita* extrapola os limites de uma observação meramente teórica ou morfológica do processo de composição em língua alemã. Uma percepção desses elementos lingüísticos no ambiente no qual se inserem é fundamental. A relação entre formação de palavras e desdobramento do texto conduz a uma rede de significados.

A partir da revisão bibliográfica e dessa concepção textual do processo de composição de palavras construímos, passo a passo, nossa reflexão a respeito das funções e do papel de todos os compostos nominais do perfil “**nome + nome**” dentro do texto especializado. Foram tratados desde termos característicos e consagrados da área do Direito dos Contratos até os compostos denominados “espontâneos”. Salientamos que não houve interesse, de nossa parte, em classificar a condição ou a tipologia terminológica de cada um dos diferentes compostos identificados em nosso *corpus*. Entretanto, sem dúvida, tornamos disponível um conjunto de dados que bem poderia constituir-se como base para um futuro dicionário terminológico específico, dirigido para aprendizes brasileiros.

A partir dos dados e das sugestões formuladas, buscamos contribuir para ampliar o conhecimento sobre os textos de Direito e colaborar com o ensino e o aprendizado de leitura instrumental em alemão, assinalando-se um papel textual diferenciado dos *Komposita*. As sugestões metodológicas também podem ser aproveitadas por aqueles que se dedicam à pesquisa terminológica. Acreditamos que esses objetivos foram alcançados.

Ao finalizar esta dissertação, acreditamos haver contribuído com alguns subsídios para o reconhecimento das práticas textuais do Direito e, nelas, das funções e papéis dos compostos nominais em língua alemã. Da mesma forma, acreditamos que nossas sugestões e, tanto a metodologia descritiva dos textos quanto o trabalho pedagógico, poderão auxiliar o aprendizado de leitura.

Nossas sugestões para o ensino são uma parte do trabalho especialmente dirigida a professores de leitura instrumental. Entretanto, consideramos válidos vários dos passos de

aproximação aos textos e ao processo de formação dos compostos também para o ensino de leitura do alemão cotidiano. Afinal, os *Komposita* são formações presentes também na linguagem cotidiana, freqüentemente empregados para designar nomes de móveis, utensílios da casa, comidas, estabelecimentos comerciais, profissões. Enfim, são vastamente encontradas no vocabulário comum.

Já em fase de conclusão deste trabalho, tive a oportunidade de realizar meu estágio de docência CAPES em duas turmas de Alemão Instrumental I desta Universidade. Foram duas horas-aula com cada turma, nas quais “apresentei” aos alunos o desconhecido universo desse tipo de linguagem, de textos e da formação dos *Komposita* na língua alemã. Além de expor a morfologia, testei atividades com a formação de compostos, salientando as funções de bases e de determinantes. Do mesmo modo, levei os alunos a perceber a freqüência e importância desses elementos no vocabulário cotidiano, sublinhando seu papel no texto de Direito.

A partir desse estágio, pude confirmar a sensação do quão distantes colegas professores e os próprios aprendizes da língua geralmente estão de um fenômeno que, marcadamente, caracteriza a língua. Ao entrar em contato com o sentido do composto em meio ao texto, percebe-se que, em curto espaço de tempo, os aprendizes passam a lidar de maneira mais natural e até tranqüila com tais “palavras gigantesas”. Compreendem que o primeiro passo a ser dado inclui desmistificar a impressão de que são apenas obstáculos.

Com o *corpus* que selecionamos para a compilação de dados e reconhecimento do papel dos *Komposita* ao longo da macroestrutura, realizamos um recorte: foram selecionados uns poucos textos de área bem específica do Direito. A boa representatividade da amostra, entretanto, justifica o número de três textos. Optamos por artigos de Doutrina pelos motivos já expostos. Embora tenhamos tratado apenas desse tipo de texto, consideramos importante frisar que a presença de compostos nominais é característica de todas as áreas do conhecimento. Pelo que vimos, na experiência de pesquisa junto ao grupo TERMISUL, cada área terá suas peculiaridades composicionais.

Nossas sugestões para o ensino de leitura se voltam para um trabalho com grupos de aprendizes familiarizados com um domínio do conhecimento determinado. O que, num primeiro momento, pode parecer restritivo, mostra-se necessário por trabalharmos com textos autênticos dirigidos a acadêmicos, especialistas e profissionais desse determinado campo do conhecimento. Na nossa opinião, atividades desenvolvidas em um grupo misto não seriam tão bem-sucedidas no que se refere à fase do aprendizado em que se passa a ter contato com o texto original em sua íntegra: essa fase envolve um intercâmbio de habilidades entre o



orientador<sup>122</sup> e os aprendizes. O professor contribui com o conhecimento da linguagem cotidiana para auxiliar o aprendiz a transpor dificuldades de competência lingüística, e este, por sua vez, ativa seu conhecimento específico de mundo para auxiliar o grupo na interpretação do tema, de expressões e de termos empregados em dado campo do conhecimento.

Ao longo do nosso estudo, reiteramos a necessidade de haver por parte dos aprendizes um determinado nível de competência lingüística para que se pudesse lidar com textos autênticos em língua alemã. Na minha experiência como instrutora de línguas, infelizmente, tenho constatado que grande parte dos alunos que buscam “apenas aprender a ler em alemão” nunca teve contato com o idioma, diferentemente do que ocorre com aprendizes de leitura em língua inglesa. Embora muitos de nossos aprendizes já venham para o estudo de alemão com bons conhecimentos de inglês, a maioria das aproximações com o inglês são improdutivas. A disposição dos termos na frase, as flexões dos artigos, a conjugação verbal, a composição, a morfologia, entre outros, são características da língua, com as quais o aprendiz precisa ter familiaridade para poder lidar com o texto autêntico de uma forma mais eficiente. Pelo trabalho desenvolvido, acreditamos ter colaborado para diminuir, um pouco que seja, a lacuna sobre o tratamento dos *Komposita* em ensino de leitura.

O reconhecimento do papel coesivo dos *Komposita*, além de importante integrante da estrutura textual, revela sua participação em uma verdadeira rede de significados.

Esta dissertação foi, com certeza, apenas um passo na trajetória de um assunto tão vasto. Em função do prazo relativamente restrito para a execução do trabalho, da abrangência e da complexidade do tema, fomos obrigados a realizar um forte recorte: nosso *corpus* é bem reduzido, embora representativo; nosso foco inclui apenas compostos formados por substantivos. Vários estudos, entretanto, podem ser feitos a partir desta investigação. Certamente, nosso trabalho não é isento de defeitos ou imperfeições. Acreditamos, contudo, que a soma das qualidades seja superior a dos defeitos, pois se buscou, dentro dos seus limites, contribuir da melhor maneira possível.

Durante a descrição da estrutura dos artigos de Doutrina e também durante a execução da etapa preliminar à descrição, na observação dos *Komposita* e na percepção dos primeiros resultados, verificamos ser necessária, em uma próxima etapa, a continuidade da pesquisa.

---

<sup>122</sup> Devemos salientar que o professor normalmente não é conhecedor da linguagem especializada nos diferentes domínios do conhecimento.

Um exemplo concreto dessa continuidade se refere aos grupos lexicais que antecedem e qualificam os *Komposita* em Direito. Sabemos que é comum à língua alemã a colocação do adjetivo antes do substantivo que está sendo caracterizado. Nesse caso, os adjetivos são declinados. Quando antepostos, os adjetivos podem estar acompanhados de outros elementos, os quais fornecem mais informações a respeito do item por eles referidos<sup>123</sup>. Juntamente com o adjetivo, toda uma série de palavras forma o chamado *adjunto adnominal ampliado*, que é anteposto ao composto. Esse tipo de formação, rara no português, é muito freqüente no texto da língua alemã.

Acrescente-se a esse grupo funcional adnomina os participípios que, na função de núcleo de adjuntos adnominais antepostos, são declinados como adjetivos, conforme alguns exemplos a seguir (os participípios estão em negrito):

1. *Das zu Hause **gebliebene** Kind hat geweint.*<sup>124</sup>
2. *Das von der Mutter **gekauft**e Weißbrot hat sehr gut geschmeckt.*
3. *Der das Buch **lesende** Mann hat das  **klingelnde** Telefon nicht gehört.*

Para se traduzir livremente para o português esse tipo de construção, a opção seria uma oração relativa ou reduzida equivalente, tendo-se assim construções tais como:

1. A criança que ficou em casa chorou.
2. O pão branco comprado pela mãe era muito saboroso.
3. O homem que estava lendo o livro não ouviu o telefone (que estava tocando).

Com base nos exemplos apresentados, que não são do texto de Direito, percebe-se que, entre um artigo e o substantivo pode haver outros (tantos!) elementos. Isso, naturalmente, ocorre com os compostos nos textos de Doutrina quando são esses os substantivos da cadeia oracional. Em textos científicos, por exemplo, essa “distância” entre artigo e substantivo tende a ser maior e mais complexa. O Código Civil alemão, por exemplo, forneceria um bom território para essa e outras observações.

Para o aprendiz de leitura instrumental em alemão, esse tipo de anteposição é sinônimo de grande dificuldade de compreensão. Normalmente, ouve-se dos aprendizes que, durante a leitura, logo depois do artigo, surge “um precipício”, pois o esperado substantivo parece “sumir”, dando lugar a uma “enxurrada” de informações às quais não conseguem vincular a nome algum.

<sup>123</sup> Fonte de consulta: Welker (2001).

<sup>124</sup> Os exemplos e as traduções são de minha autoria.

Esse novo tema, brevemente apresentado, sinaliza que novos pontos podem ser localizados em torno dos *Komposita* que identificamos no *corpus*.

Finalizando o trabalho, resta esperar que ele possa ser útil e que inspire novas pesquisas. Com certeza, todos os que lidam com a língua alemã no Brasil, quer pela via do texto técnico-científico quer pela via do ensino de LE, ou mesmo na tradução profissional, ressentem-se da carência de pesquisas sobre textos que ficam fora da seara do texto literário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASHTON, Ina W. *Curso de alemão para juristas*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1990.
- AUGUSTO, E. H. O ensino instrumental é comunicativo? In: *ANAIS do IV EPLE*. UNESP. São Paulo: Arte e Ciência, 1996, p. 92-98.
- BAKHTIN, M. *Estética da criação Verbal*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BARROS, L. A. *Manual de Terminologia*. São Paulo: EDUSP, 2004.
- BESSEN, C. H.; PICKBRENNER, M.; FINATTO, M. J. (orient.). *Termos compostos como fator de especificidade terminológica da língua alemã*. In: XV Salão e XII Feira de iniciação Científica da UFRGS. Sessão Temática 8: Estudos Lexicográficos e Terminológicos I. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- BREDEMEIER, M. L. *Überflieger? Deutsche Komposita*. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997.
- BUHLMANN, R.; FEARNES, A. *Handbuch des Fachsprachenunterricht*. Berlin: Langenscheidt, 1987.
- BULLO, F. et al. *Terminologisches Wörterbuch zum Vertragsrecht italienisch/deutsch*. München, Bozen, Wien, Bern: Verlag C.H. Beck, Verlag Athesia, Linde-Verlag, Stämpfli Verlag, 2003.
- CHAROLLES, M. *Introduction aux problèmes de la cohérence des textes*. Langue française. Paris: Larousse, 38, maio de 1978, p. 7-41.
- CIAPUSCIO, G. E. La terminologia desde el punto de vista textual: selección, tratamiento y variación. In: *Organon* 26, Terminologia e integração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 1998, p.43-65.
- CRAESMEYER, G. S. M. A coesão usada como estratégia de leitura no inglês instrumental. In: *ANAIS do IV EPLE*. UNESP. São Paulo: Arte e Ciência, 1996, p. 119-122.
- CRISTÓVÃO, V. L. L. Modelo didático de gênero como instrumento para formação de professores. In: MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. *Gêneros Textuais*. Parte I, Capítulo 2. Bauru, SP: EDUSC, 2002. p.31-74.
- DEUTSCHES UNIVERSAL WÖRTERBUCH. 5. überarbeitete Auflage, herausgegeben von Dudenredaktion. Mannheim, Leipzig, Wien, Zürich: Dudenverlag, 2003.
- FERREIRA, A. B. de H. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2.ed. rev. ampl. 19 impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

- FINATTO, M. J. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva lingüística. In: ISQUIERDO, A. N. e KRIEGER, M. G. (orgs.) *As Ciências do Léxico*. Vol. II. Campo Grande: Editora UFMS, 2004, p. 341-357.
- FRADERA, V. M. J. A Boa Fé Objetiva, uma noção presente no conceito alemão, brasileiro e japonês de contrato. In: *Cadernos do PPGDir./UFRGS*, v.1 n.3. Porto Alegre: UFRGS, 2003. p.125-140.
- GENZMER, H. *Deutsche Grammatik*. Darmstadt:Verlag Insel, 1995. p.182-189.
- GUIMARÃES, E. *A articulação do texto*. São Paulo: Ática, 1995.
- HEINEMANN, W. & VIEHWEGER, D. *Textlinguistik: eine Einführung*. Tübingen: Niemeyer, 1991.
- HERZBERG, B. *The politics of discourse communities*. Paper presented at the CCC Convention. New Orleans: 1986
- HOFFMANN, L. *Kommunikationsmittel Fachsprache. Eine Einführung*. Tübingen: Gunter Narr, 1985.
- \_\_\_\_\_. Fachsprachen Instrument und Objekt. Leipzig, 1987. In: FINATTO, M. J. B. *Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva lingüística*. As ciências do léxico, Volume II. Campo Grande: Editora UFMS, 2004 (p. 341-357).
- \_\_\_\_\_. Grundbegriffe der Fachsprachenlinguistik. In: *Germanistisches Jahrbuch für Nordeuropa*. 7. Folge., Helsinki, Estocolm: Deutsche Fachsprache in Forschung und Lehre, 1988, p. 9-16.
- HOLMES, J. *What do we mean by ESP?* In: Projeto Ensino de Inglês Instrumental em Universidades Brasileiras – Working Paper n.2. Disponível em: [www.lael.pucsp.br](http://www.lael.pucsp.br). São Paulo: PUC, 1981. Acesso em: 03 nov. 2005.
- HUTCHINSON, T, WATERS, A. *English for Specific Purposes - A learning-centred approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- KLEIMAN, A. Aprendendo palavras, fazendo sentido: o ensino de vocabulário nas primeiras séries. In: *Trabalhos em Lingüística Aplicada 9*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1987. p. 47-81.
- KLEIMAN, A. *Leitura: Ensino e Pesquisa*. Campinas, SP: Pontes, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Oficina de Leitura teoria e prática*. Campinas, SP: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. 5.ed. Campinas: Pontes, 1997.

KRIEGER, M. G. O termo, questionamentos e configurações. In: KRIEGER, M. G.; MACIEL, A. M. B. (orgs.) *Temas de Terminologia*. Porto Alegre, São Paulo: UFRGS, Humanitas, 2002.

\_\_\_\_\_. Do reconhecimento de terminologias: entre o lingüístico e o textual. In: ISQUIERDO, A. N.; KRIEGER, M. G. (orgs.) *As Ciências do Léxico*, Vol. II. Campo Grande: Editora UFMS, 2004. p.327-339.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. *Introdução à Terminologia – teoria & prática*. São Paulo: Contexto, 2004. p.188-201.

LEFFA, V. J. *Fatores da compreensão na leitura*. Projeto ELO, Ensino de línguas online: 1996. Disponível em: [www.leffa.pro.br](http://www.leffa.pro.br). Acesso em: 19 set. 2005.

\_\_\_\_\_. O conceito de leitura. In: LEFFA, V. J. *Aspectos da leitura*. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1996. p-9-24.

LEIPNITZ, L. *Compostos nominais em língua alemã em Medicina em tradução para o português*. Dissertação de Mestrado (Teorias do Texto e do Discurso), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

MACIEL, A. M. B. *Para o reconhecimento da especificidade do termo jurídico*. Tese de doutorado (Estudos da Linguagem), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2001.

MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. (orgs). *Gêneros textuais*. Introdução. Bauru, SP: EDUSC, 2002. p.9-14.

MEURER, J. L. Uma dimensão crítica dos estudos de gêneros textuais. In: MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. (orgs.) *Gêneros textuais*. Parte 1, Capítulo 1. Bauru, SP: EDUSC, 2002. p. 17-30.

MICHAELIS TECH. *Dicionário de Economia e Direito alemão-português, português-alemão*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1995.

MINCKE, W. Verständigungsprobleme im Recht. DTT-Symposium 2000. In: ARNTZ, R.; MAYER, F.; REISEN, U. (Hrsg.) *Terminologie und Recht*. Akten des Symposiums – Köln, 7.-8. April 2000. München-Köln: Deutscher Terminologie-Tag e.V., 2001. p.9-24.

MUDD, N. *Influences of the text and the reader's background knowledge upon responses to comprehension questions*. *Reading*, v. 21. 1987, p. 125-134

PAOLINELLI, H. A. M.; COSTA, S. R. *Práticas de leitura/escrita em sala de aula*. VIII Congresso Nacional de Lingüística e Filologia, Caderno 09. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: [www.filologia.org.br](http://www.filologia.org.br). Acesso em 24 maio 2005.

PICKBRENNER, M. B.; FINATTO, M. J. B. (orient.). *Compostos de substantivos nas terminologias em Alemão: um contraste entre Psicologia e Certificação Ambiental*. Comunicação individual, X Semana de Letras - Instituto de Letras da UFRGS. Porto Alegre: 02 a 05 de dezembro de 2003.

POSSAMAI, V. *Marcadores textuais do artigo científico em comparação português e inglês – um estudo sob a perspectiva da tradução*. Dissertação de Mestrado (Teorias do Texto e do Discurso), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SANDRINI, P. *Terminologiarbeit im Recht – Deskriptiver begriffsorientierter Ansatz vom Standpunkt des Übersetzers*. IIFT-Series 8, Capítulo 1. Viena: TermNet, 1996.

SCARAMUCCI, M. V. R. *O papel do léxico na compreensão em leitura em língua estrangeira: foco no produto e no processo*. Tese de Doutorado (Estudos de Linguagem). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1995.

\_\_\_\_\_. A competência lexical de alunos universitários aprendendo a ler em inglês como língua estrangeira. *DELTA*, v. 13, n.2. São Paulo: 1997. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br) Acesso em: 27 jun. 2005.

SWALES, J. M. *Genre Analysis: English in academic and research settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VAN DIJK, T. A. *Texto y Contexto* (Semântica y pragmática del discurso). Madrid: Cátedra, 1984.

WEINRICH, H. *Textgrammatik der deutschen Sprache*. Mannheim, Leipzig, Wien, Zürich: Dudenverlag, 1993.

WELKER, H. A. *Gramática Alemã*. 3.ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, Edunb, 2001.

### **Do corpus de estudo**

BGB. *Bürgerliches Gesetzbuch*. Tagesaktuelle Gesetze und Rechtsprechung zum europäischen, deutschen und baden-württembergischen Recht. Mannheim: Gesetzesstand - 1. Januar 2006. Disponível em <http://dejure.org>. Acesso em: jan. 2006.

CÓDIGO Civil Brasileiro. Ministério da Justiça, Secretaria de assuntos Legislativos. Brasília: 2006. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br). Acesso em: jan. 2006.

KENNY, M. *Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht*. Forschungsstelle für Internationalisierte und Europäisiertes Privatrecht, FIP - Working Paper Nr. 3, Universität Luzern. Lucerna: 2003. Disponível em: [www.unilu.ch](http://www.unilu.ch). Acesso em 20 maio 2005.

RANIERI, F. *Familienrecht*. Rechts-und Wirtschaftswissenschaftliche Fakultät, Universität des Saarlandes. Saarbrücken: 2004. Disponível em: <http://ranieri.jura.uni-sb.de>. Acesso em: 22 out. 2004.

RUESSMANN, H. *Positive Vertragsverletzung (PVV)*. Universidade de Saarland. Saarbrücken: 2001. Disponível em: [www.ruessmann.jura.uni-sb.de](http://www.ruessmann.jura.uni-sb.de). Acesso em: 30 maio 2005.

WESSELS, J. *Strafrecht Allgemeiner Teil*. Schwerpunkte. 5. Auflage. Karlsruhe: C.F. Müller Juristischer Verlag, 1975. p.12-13

\_\_\_\_\_. *Direito Penal Parte Geral*. Tradução: Juarez Tavares. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1976. p.16-17.



## ANEXOS

**ANEXO A - Texto PVV Jura - Positive Vertragsverletzung [Quebra Positiva de Contrato]**

N ° de palavras do texto: **2969**

N ° de palavras diferentes: **847**

**Positive Vertragsverletzung (pVV)****Entwicklung und Rechtsgrundlage****(Seção 1)**<sup>125</sup>

Die pVV wurde 1902 von Hermann Staub entwickelt, um schuldhaftige Verletzungen schuldrechtlicher Verpflichtungen, die nicht von den damals gesetzlich geregelten **Leistungsstörungen** (Unmöglichkeit, Verzug und **Mängelgewährleistung**) erfasst werden, zu regeln. Der von der positiven **Vertragsverletzung** betroffene **Vertragsteil** konnte unter gewissen Voraussetzungen Rechte geltend machen, die ihrem Inhalt nach den Rechten aus den §§ 280, 286, 325, 326 BGB a.F. entsprachen. Aus diesem Grunde konnte man die **Rechtsgrundlage** der pVV in der analogen Anwendung dieser Vorschriften sehen. Der BGH hatte in BGHZ 11, 80 (84) festgestellt, dass der **Rechtsgrund** der pVV letztlich in § 242 BGB (Treu und Glauben) liege. Da die **Grundsätze** über die Haftung aus pVV seit 100 Jahren in ständiger **Rechtsprechung** angewendet wurden, hatten sie sicherlich den Rang des **Gewohnheitsrechts** erreicht. Seit dem 1. Januar 2002 haben sie eine gesetzliche **Grundlage** in §§ 241 Abs. 2, 280 Abs. 1 und 3, 281, 282, 323 Abs. 1 sowie 324 BGB. Dabei handelt es sich um eine atypische Kodifikation von vormaligem **Richterrecht**, da keine besonderen Vorschriften geschaffen wurden, die unter der Überschrift "positive **Forderungsverletzung**" im Gesetz aufzufinden sind (Dauner-Lieb/Arnold/Dötsch/Kitz, Fälle zum Neuen **Schuldrecht**, S. 189).

**Voraussetzungen der pVV****(Seção 2)**

Da es "die" pVV nach ihrer Kodifikation im neuen Recht nicht mehr gibt, sondern vielmehr die unter dem Terminus pVV vormals zusammengefassten **Fallgruppen** und unterschiedlichen **Rechtsfolgen** über die §§ 241 Abs. 2, 280 Abs. 1 und 3, 281, 282, 323 Abs. 1 sowie 324 BGB verteilt sind, gibt es auch keine einheitlichen Voraussetzungen, die alle **Rechtsfolgen** der "pVV" im neuen Recht erfassen würden. Man kann vielmehr zwischen allgemeinen Voraussetzungen unterscheiden, die im Sinne eines **Grundtatbestandes** in allen Fällen der pVV vorliegen müssen sowie weiteren Voraussetzungen, die für die jeweilige spezifische Rechtsfolge (Schadensersatz statt der Leistung: 280 Abs. 3, 281, 282 BGB; Rücktritt: 323, 324 BGB) erfüllt sein müssen. Die allgemeinen Voraussetzungen, die seit jeher die pVV charakterisieren, entsprechen weitgehend den Voraussetzungen des § 280 Abs. 1 BGB: Es handelt sich um das Bestehen eines **Schuldverhältnisses** zwischen den Parteien und die Verletzung einer aus dem **Schuldverhältnis** entspringenden Pflicht durch ein Handeln oder Unterlassen.

**Schuldverhältnis zwischen den Parteien****(Seção 3)**

Grundlage der Haftung aus pVV ist das Bestehen eines **Schuldverhältnisses**. Zumeist handelt es sich hierbei um ein vertragliches **Schuldverhältnis**. Die pVV ist jedoch darauf nicht beschränkt und kann auch bei gesetzlichen **Schuldverhältnissen** (z.B. berechtigter GoA) Anwendung finden. Insoweit ist der Name "positive **Vertragsverletzung**" also missverständlich, er hat sich jedoch in Wissenschaft und Praxis eingebürgert. Häufig liest man auch die Bezeichnung "positive **Forderungsverletzung** (pFV)".

<sup>125</sup>Para possibilitar uma melhor análise das partes que compõem o texto e da ocorrência dos compostos nominais dentro do texto, dividimos o mesmo em seções, as quais estão numeradas (1-19).

#### **Pflichtverletzung** durch ein Handeln oder Unterlassen (Seção 4)

Es kommen nur **Pflichtverletzungen** in Betracht, die weder eine Unmöglichkeit der Leistung noch Verzug bzw. Verzögerung der Leistung zur Folge haben, da diesbezüglich eigenständige **Leistungsstörungstatbestände** eingreifen. Ebenso scheiden **Pflichtverletzungen** aus, deren Folgen von den gesetzlichen **Gewährleistungsvorschriften** erfasst werden. Diese verweisen zwar im Kauf- und Werkvertragsrecht Sinne von **Rechtsgrundverweisungen** auf die **Leistungsstörungsregeln** des allgemeinen **Schuldrechts** und somit auch der pVV (vgl. §§ 437, 634 BGB), werden aber durch Sondervorschriften des **Gewährleistungsrechts** nicht unerheblich modifiziert (vgl. etwa §§ 438, 440, 634a, 636 BGB).

#### Typen der pVV (Seção 5)

Im Laufe der Zeit haben sich zwei **Haupttypen** der pVV herausgebildet, nämlich zum einen die Schlechtleistung und zum anderen die Verletzung von vertraglichen Nebenpflichten.

#### Slechtleistung (Seção 6)

Eine Schlechtleistung liegt vor, wenn die geschuldete Leistung nicht ordnungsgemäß erbracht wird. Beispiele aus der **Rechtsprechung**: Tod von Pferden des Käufers wegen Lieferung von **Tierfutter**, dem giftige **Rizinuskörner** beigemischt waren (RGZ 66, 289); Verderben von Wein wegen der vom Verkäufer gelieferten mangelhaften Korken (BGH NJW 1990, 908 - in diesem Falle waren die Ansprüche aus pVV jedoch verjährt). Die Schlechtleistung ist im Allgemeinen **Schuldrecht** in §§ 280 Abs. 1 BGB ("**Pflichtverletzung**"), 280 Abs. 3 und 281 Abs. 1 BGB ("...der Schuldner die Leistung nicht wie geschuldet erbringt...") und § 323 Abs. 1 BGB ("...der Schuldner eine fällige Leistung nicht vertragsgemäß erbringt...") geregelt. Auf Grund dieser Regelung im Allgemeinen **Schuldrecht** ist - wie auch bereits im früheren Recht - zwischen Verträgen ohne gesetzliche **Gewährleistungsvorschriften** und Verträgen mit solchen zu unterscheiden. Bei Verträgen ohne gesetzliche **Gewährleistungsvorschriften** - wie den **Gesellschaftsverträgen** (vgl. hierzu BGH NJW 1983, 1188), Dienst- oder **Geschäftsbesorgungsverträgen** und **Auftragsverhältnissen** - ist ein Fall der Schlechtleistung allein nach den §§ 280 Abs. 1 und 3, 281 Abs. 1, 323 Abs. 1 BGB zu beurteilen. Bei Verträgen mit gesetzlichen **Gewährleistungsvorschriften** ist im neuen Recht wiederum zu differenzieren. Da das **Gewährleistungsrecht** des Kauf- und Werkvertragsrechts im Sinne einer **Rechtsgrundverweisung** auf die §§ 280 Abs. 1 und 3, 281 Abs. 1, 323 Abs. 1 BGB verweist (§§ 437, 634 BGB), sind diese Vorschriften unter Beachtung der gewährleistungsrechtlichen Modifikationen auf **Slechtleistungsfälle** anzuwenden. Wo es aber an einer solchen Verweisung auf das Allgemeine **Schuldrecht** fehlt (z.B. im Mietrecht: §§ 536 bis 536d BGB) greift man bei mangelhafter Erfüllung nur dann auf die genannten Vorschriften über die Schlechtleistung im allgemeinen **Schuldrecht** zurück, wenn das **Gewährleistungsrecht** **Regelungslücken** enthält.

#### Verhältnis zu den §§ 434 ff. BGB (Seção 7)

Im bis zum 31.12.2001 geltenden Recht enthielt das kaufrechtliche **Gewährleistungsrecht** (§§ 459 ff. BGB a.F.) hinsichtlich des in der **Kaufsache** selbst begründeten, sich unmittelbar aus der Nichterfüllung ergebenden Schadens (**Mangelschaden**) für etwaige **Schadensersatzansprüche** eine abschließende Regelung (§§ 463, 480 Abs. 2 BGB), so dass kein Raum für einen Rückgriff auf die **Anspruchsgrundlage** der pVV blieb. Die **Rechtsprechung** erkannte aber **Schadensersatzansprüche** aus pVV neben kaufrechtlichen **Gewährleistungsansprüchen** insoweit an, als der Käufer durch die Schlechtlieferung Schaden an anderen **Rechtsgütern** als der **Kaufsache** selbst erlitten hat (**Mangelfolgeschaden**). Eine Ausnahme hiervon wurde für den Fall angenommen, dass der Verkäufer dem Käufer eine Zusicherung mit dem Ziel abgibt, ihn gegen genau diese **Mangelfolgeschäden** abzusichern. Dann bejahte die **Rechtsprechung** einen kaufrechtlichen **Gewährleistungsanspruch** (BGHZ 50, 200 = BGH NJW 1968, 1622).

Auf Grund dessen war es im alten Recht erforderlich, bei der Prüfung von **Schadensersatzbegehren** die kaufrechtlichen **Gewährleistungsvorschriften** von den Regeln der pVV durch die Einordnung des geltend gemachten Schadens als Mangel- oder **Mangelfolgeschaden** voneinander abzugrenzen. Dabei kam der pVV die Aufgabe zu, eine allgemeine **Fahrlässigkeitshaftung** für solche **Mangelfolgeschäden** zu begründen, die durch die **Mangelhaftigkeit** der **Kaufsache** verursacht

wurden. Diese Notwendigkeit entfällt im neuen Recht, da § 437 Nr. 3 eine **Rechtsgrundverweisung** auf die §§ 280, 281, 283 und 311 a BGB enthält und damit die soeben geschilderte Aufgabe der pVV im alten Recht übernommen hat (Huber/Faust, **Schuldrechtsmodernisierung**, 14. Kapitel, Rdnr. 16). § 437 Nr. 3 BGB und mithin das kaufrechtliche **Gewährleistungsrecht** ist sowohl auf Mangel- als auch auf **Mangelfolgeschäden** uneingeschränkt anwendbar.

Damit ist im neuen Recht für den Bereich der Schlechtleistung das **Konkurrenzproblem** zwischen allgemeinem **Leistungsstörungenrecht** und kaufrechtlicher **Sachmängelhaftung** weitgehend obsolet geworden. Das bedeutet aber nicht, dass es zwischen den beiden Bereichen künftig keine **Konkurrenzprobleme** mehr gäbe. Im neuen Recht wird sich das Problem der Konkurrenz zwischen allgemeinem **Leistungsstörungenrecht** und kaufrechtlichem **Sachmängelgewährleistungsrecht** vielmehr im Hinblick auf die Haftung für **Nebenpflichtverletzungen** in aller Schärfe stellen (vgl. zu dieser Problematik Huber/Faust, **Schuldrechtsmodernisierung**, 14. Kapitel, Rdnrn. 17 ff.; Lorenz/Riehm. Lehrbuch zum neuen **Schuldrecht**, Rdnr. 359 f. sowie Rdnr. 580 sowie die Ausführungen unten).

Verhältnis zu den §§ 633 ff. BGB

(Seção 8)

Im bis zum 31.12.2001 geltenden Recht war das **Konkurrenzverhältnis** zwischen pVV und den **Gewährleistungsvorschriften** des **Werkvertragsrechts** zu einem schwierigen Problem geworden, das zu einer schwer überschaubaren Kasuistik geführt hatte. Der Grund dafür war, dass die **Rechtsprechung** die Abgrenzung nicht nur mit Hilfe der Unterscheidung zwischen Mangel- und **Mangelfolgeschäden** vornahm, sondern auch innerhalb der **Mangelfolgeschäden** noch zwischen nahen (d.h. mit dem mangelhaften Werk in einem engen Zusammenhang stehenden) und entfernteren **Mangelfolgeschäden** unterschied und nur letztere aus dem **Anwendungsbereich** des **Gewährleistungsrechts** (§ 635 BGB a.F.) ausschloss und der pVV unterstellte. Dies allerdings mit der Konsequenz, dass für entferntere **Mangelfolgeschäden** anstelle einer kurzen Verjährung (§ 638 BGB a.F.) die damals 30-jährige **Regelverjährung** galt (BGH NJW 1993, 923).

Ebenso wie im **Kaufrecht** hat sich für den Bereich der Schlechtleistung durch das neue Recht die Frage der Abgrenzung zwischen allgemeinem **Leistungsstörungenrecht** und **Gewährleistungsrecht** erledigt. Auch hier werden alle durch einen Mangel verursachten Schäden, seien es Mangel- oder **Mangelfolgeschäden**, nahe oder entferntere **Mangelfolgeschäden** ausnahmslos von der **Rechtsgrundverweisung** des § 634 Nr. 4 BGB erfasst und damit dem werkvertraglichen **Mängelrecht** unterstellt (Huber/Faust, **Schuldrechtsmodernisierung**, 18. Kapitel Rdnr. 86). Aber auch im **Werkvertragsrecht** ist damit das **Konkurrenzproblem** zwischen allgemeinem **Leistungsstörungenrecht** und **Mängelrecht** nicht ganz und gar entfallen, sondern lediglich auf die Haftung für **Nebenpflichtverletzungen** verlagert worden (vgl. Huber/Faust aaO. sowie die Ausführungen unten).

Verhältnis zu §§ 536, 536 a BGB

(Seção 9)

Die **Rechtsprechung** hat im Einklang mit dem überwiegenden Teil des Schrifttums die Vorschriften der §§ 536, 536a BGB (bzw. §§ 537, 538 BGB a.F.) dahin verstanden, dass die Haftung des Vermieters für bei Abschluss des Vertrages vorhandene Mängel der Mietsache auf einer stillschweigenden Garantie der Tauglichkeit für den vertragsmäßigen Gebrauch beruht und der Vermieter von dem Mieter deshalb auf vollen **Schadensersatz** wegen Nichterfüllung in Anspruch genommen werden kann, mithin auch für die so genannten **Mangelfolgeschäden**. Insoweit bleibt also kein Raum für die verschuldensabhängigen Vorschriften über die Schlechtleistung im Allgemeinen **Schuldrecht** (BGH NJW 1971, 424). Diese Regeln können im Rahmen des Mietrechts allerdings bei der Verletzung von leistungsbezogenen Nebenpflichten Anwendung finden (bei nichtleistungsbezogenen ohnehin: vgl. § 241 Abs. 2 BGB).

Verletzung von vertraglichen Nebenpflichten

(Seção 10)

Den zweiten **Hauptanwendungsfall** der pVV neben der Schlechtleistung stellt die Verletzung vertraglicher Nebenpflichten dar. Die Palette der in Frage kommenden **Nebenpflichtverletzungen** ist sehr groß. Im Laufe der Zeit haben die **Rechtsprechung** und die Literatur einige typische **Fallgruppen** entwickelt. Einen Teil davon, die **Schutzpflichten**, hat der **Gesetzgeber** nunmehr in § 241 Abs. 2 BGB kodifiziert. Die Aufzählung ist jedoch keineswegs abschließend.

### Verletzung der **Leistungstreuepflicht**

### (Seção 11)

Die Parteien haben die Pflicht, den **Vertragszweck** weder zu gefährden noch zu vereiteln. Es hängt vom Inhalt des Vertrages ab, welche Pflichten sich hier im **Einzelfall** ergeben. Eine **Leistungstreuepflichtverletzung** liegt z.B. vor, wenn der Verkäufer entgegen dem Vertrag auf einmal Barzahlung verlangt, anstatt wie bisher dem Käufer Kredit zu gewähren oder wenn er vor der Lieferung eines neuen **Kraftfahrzeugs** einzelne Teile gegen alte andere Teile austauscht. "**Paradefall**" für die auf die Verletzung von **Leistungstreuepflichten** gestützte pVV war nach ständiger **Rechtsprechung** zum früheren Recht der Fall der ernstlichen und endgültigen **Erfüllungsverweigerung** (sogen. "**Vertragsaufsage**") vor Eintritt der Fälligkeit der **Hauptleistungspflicht**. In diesem Fall erlaubte die Rechtsprechung dem Gläubiger nämlich die sofortige Geltendmachung von **Schadensersatz** wegen Nichterfüllung oder den sofortigen Rücktritt analog § 326 BGB a.F. (BGH NJW 1986, 842, 843). Im neuen Recht ist dieser Fall der **Vertragsaufsage** vor Fälligkeit der **Hauptleistungspflicht** ebenso zu lösen: Das Recht zum sofortigen Rücktritt in diesem Fall folgt zwanglos aus § 323 Abs. 1, 2 Nr. 1, 4 BGB: Bereits vor Eintritt der Fälligkeit der **Hauptleistungspflicht** ist offensichtlich, dass die **Rücktrittsvoraussetzungen** beim Eintritt der Fälligkeit eintreten werden, weil der Schuldner nicht leisten wird und eine **Nachfristsetzung** gemäß § 323 Abs. 2 Nr. 1 BGB entbehrlich sein wird. Aber auch ein Recht auf sofortigen **Schadensersatz** statt der Leistung gemäß §§ 280 Abs. 1 und 3, 281 Abs. 1 BGB lässt sich begründen: Die **Pflichtverletzung** (§ 280 Abs. 1 BGB) liegt in der Verletzung der **Leistungstreuepflicht** als vertraglicher Nebenpflicht. Sie ist auch zugleich die fällige Leistung im Sinne des § 281 Abs. 1 BGB, die der Schuldner nicht erbringt. Eine **Fristsetzung** ist ebenfalls im Hinblick auf die **Vertragsaufsage** gemäß § 281 Abs. 2 BGB entbehrlich (ebenso: Dauner-Lieb/Arnold/Dötsch/Kitz, Fälle zum Neuen **Schuldrecht**, S. 192 f.; ähnlich: Lorenz/Riehm, **Lehrbuch** zum Neuen **Schuldrecht**, Rdnr. 361, die allerdings anstelle von § 281 BGB den § 282 BGB anwenden wollen, wogegen jedoch spricht, dass die **Leistungstreuepflicht** eine leistungsbezogene Nebenpflicht ist, während § 241 Abs. 2 BGB nach seinem Wortlaut und dem Willen des **Gesetzgebers** auf nicht leistungsbezogene **Schutzpflichten** beschränkt sein sollte).

### Verletzung der **Schutzpflicht** (§ 241 Abs. 2 BGB)

### (Seção 12)

Die Parteien haben die Pflicht, sich bei der Abwicklung des **Schuldverhältnisses** so zu verhalten, dass die Person, das Eigentum und sonstige **Rechtsgüter** der anderen **Vertragspartei** nicht verletzt werden. Die **Verkehrssicherungspflicht** ist innerhalb des **Vertragsverhältnisses** zugleich eine **Vertragspflicht**. Voraussetzung ist jedoch stets, dass die konkrete **Rechtsgutverletzung** in Zusammenhang mit dem **Schuldverhältnis** steht. Solche **Schutzpflichten** bestehen z.B. darin, für den nach den Umständen erforderlichen **Versicherungsschutz** zu sorgen, oder in **Geheimhaltungspflichten** beim **Chiffreanzeigenvertrag** oder **Bankvertrag**. Seit der **Schuldrechtsreform** sind die **Schutzpflichten** in § 241 Abs. 2 BGB normiert.

### Verletzung von **Mitwirkungspflichten**

### (Seção 13)

Die Parteien sind verpflichtet, mit dem **Vertragspartner** dergestalt zusammenzuwirken, dass die Voraussetzungen für die Durchführung des Vertrages geschaffen werden oder etwaige Hindernisse beseitigt werden.

### Verletzung von Aufklärungs- und **Auskunftspflichten**

### (Seção 14)

Die Parteien haben die Pflicht, den anderen **Vertragsteil** unaufgefordert über erhebliche Umstände zu informieren. Diese Pflicht überschneidet sich mit der **Schutzpflicht**, wenn vor Gefahren zu warnen ist, die das **Integritätsinteresse** der anderen Partei berühren. Es ist stets zu prüfen, ob redlicherweise eine Information des **Vertragspartners** zu erwarten ist. Die **Informationspflicht** ist z.B. sehr hoch anzusetzen bei Lieferanten und Herstellern komplizierter und gefährlicher Produkte.

**Konkurrenzproblematik** zwischen dem allgemeinen **Leistungsstörungenrecht** und den kauf- und werkvertraglichen **Gewährleistungsregeln** im Falle der Verletzung mangelbezogener Nebenpflichten (**Seção 15**)

Wie bereits ausgeführt stellt sich im neuen Recht die Frage der Abgrenzung des allgemeinen **Leistungsstörungenrechts** vom kauf- und werkvertraglichen **Gewährleistungsrecht** nicht mehr für

den Fall der Schlechterfüllung (Stichworte: Abgrenzung des **Mangelschadens** vom **Mangelfolgeschaden**). Dafür hat sich die **Abgrenzungsproblematik** auf den Fall der Verletzung mangelbezogener Nebenpflichten konzentriert. Mit der **Fallgruppe** der Verletzung mangelbezogener Nebenpflichten sind etwa die Fälle einer mangelhaften Verpackung der **Kaufsache** gemeint, die während des Transports zur Zerstörung der Kaufsache führt oder der fehlende Hinweis des sachkundigen Verkäufers auf bestimmte nachteilige Eigenschaften des Produktes, die dann zu **Folgeschäden** an der Kaufsache selbst oder anderen **Rechtsgütern** des Käufers führen.

In all diesen Fällen stellt sich die Abgrenzung der allgemeinen Regeln der §§ 280 ff. vom **Gewährleistungsrechts** deshalb, weil insbesondere im **Kaufrecht** die Verjährung regelmäßig kürzer als die **Regelverjährung** ist (vgl. § 438 Abs. 1 Nr. 3 BGB) und weil es vorkommen kann, dass den Verkäufer an dem Mangel der **Kaufsache** kein Verschulden trifft, wohl aber an der davon getrennt zu sehenden **Nebenpflichtverletzung**. In beiden vorgenannten Fällen hat der Käufer ein Interesse an der direkten Anwendung der §§ 280 ff. BGB auf Grund der **Nebenpflichtverletzung**, ohne durch die kauf- oder werkvertraglichen Sonderregelungen (etwa zur Verjährung) beeinträchtigt zu werden.

Deshalb stellt sich die Frage, ob auch für diese Fälle die kauf- und werkvertraglichen **Gewährleistungsvorschriften** als abschließende Sonderregelung zu verstehen sind, die eine unmittelbare Anwendung der §§ 280 ff. BGB (ohne den "Umweg" über die Verweisungen der §§ 437 bzw. 634 BGB) verbieten. Diesbezüglich ist die Diskussion noch völlig offen, so dass hier noch keine abschließende Stellungnahme abgegeben werden kann. Denkbar sind zur Zeit drei verschiedene **Lösungsmöglichkeiten**: Man könnte sich entweder dafür entscheiden, in diesen Fällen die unmittelbare Anwendung der §§ 280 ff. BGB zu verneinen und dies damit begründen, dass ansonsten die Gefahr bestehe, dass die spezifisch für das Kauf- oder **Werkvertragsrecht** vom **Gesetzgeber** getroffenen Wertungen unterlaufen zu werden drohten (Lösung 1: keine unmittelbare Anwendung der §§ 280 ff. BGB mit Rücksicht auf die spezifischen Wertungen des **Gewährleistungsrechts**). Umgekehrt könnte man auch für eine freie **Anwendungskonkurrenz** plädieren und dies damit begründen, dass die §§ 280 ff. BGB unter anderem für den Fall der Verletzung von **Nebenpflichtverletzungen** geschaffen worden seien und alleine das Vorliegen eines Mangels eine neben und unabhängig von diesem bestehende **Nebenpflichtverletzung** nicht verdrängen könne. Schließlich noch könnte man die §§ 280 ff. BGB im Hinblick auf die **Nebenpflichtverletzung** unmittelbar anwenden, sie aber den besonderen Einschränkungen der §§ 437 ff. bzw. §§ 634 ff. BGB unterwerfen, um so eine Verwässerung der spezifischen kaufrechtlichen Wertungen durch das allgemeine **Leistungsstörungenrecht** zu verhindern, gleichzeitig aber dem Eingreifen zweier verschiedener **Haftungsumstände** Rechnung zu tragen (vgl. zu der gesamten Problematik und den vorgestellten **Lösungsansätzen**: Huber/Faust, **Schuldrechtsmodernisierung**, 14. Kapitel, Rdnrn. 17 ff.).

Schaden und Kausalität

(Seção 16)

Dem Gläubiger muss selbstverständlich auch ein Schaden entstanden sein. Voraussetzung für die Ansprüche aus §§ 280 Abs. 1 und Abs. 3, 281 Abs. 1 BGB ist, dass zwischen der **Pflichtverletzung** und dem Schaden ein Kausalzusammenhang besteht.

Verschulden hinsichtlich der **Pflichtverletzung**

(Seção 17)

Eine Haftung nach §§ 280 Abs. 1 und 3, 281 Abs. 1 BGB kommt nicht in Betracht, wenn der Schuldner die **Pflichtverletzung** nicht zu vertreten hat (§ 280 Abs. 1 Satz 2 BGB). Für das **Vertretenmüssen** gelten die §§ 276 bis 278 BGB. Der Schuldner muss also ebenso wie bei Unmöglichkeit und Verzug für das Verschulden seiner **Erfüllungshelfen** einstehen. Wie sich aus der Formulierung des § 280 Abs. 1 Satz 2 BGB ergibt, wird das Verschulden des Schuldners im Falle einer **Pflichtverletzung** jedoch vermutet. Das Verschulden ist daher keine "Voraussetzung" für den **Haftungstatbestand**, sondern das fehlende Verschulden ist eine rechtshindernde Einwendung, die die Haftung ausschließt und für deren Vorliegen den Schuldner die **Darlegungs- und Beweislast** trifft. Das **Rücktrittsrecht** aus § 323 Abs. 1 und §§ 324, 241 Abs. 2 BGB ist dagegen verschuldensunabhängig ausgestaltet.

**Rechtsfolgen der pVV****(Seção 18)**

Die **Rechtsfolge** einer pVV ist entweder ein **Schadensersatzanspruch** aus § 280 Abs. 1, aus §§ 280 Abs. 1 und Abs. 3, 281 Abs. 1 BGB oder aus §§ 280 Abs. 1 und Abs. 3, 282 BGB. Auf ihn finden die §§ 249 ff BGB Anwendung. Bei gegenseitigen Verträgen ist der geschädigte **Vertragsteil** nicht auf die Geltendmachung seines Schadens beschränkt. Er kann vielmehr zugleich (§ 325 BGB) unter den Voraussetzungen des § 323 oder der §§ 324, 241 Abs. 2 BGB vom Vertrag zurücktreten.

**Beweislastverteilung****(Seção 19)**

Im Prozess hat eine Partei die Voraussetzungen der **Rechtsnormen** zu beweisen, die sie angewendet wissen möchte. Für eine gerichtliche Geltendmachung der Ansprüche aus einer Haftung aus §§ 280 Abs. 1, Abs. 3, 281 Abs. 1 bzw. 282 BGB bedeutet dieser **Grundsatz**, dass der Gläubiger vor Gericht die Voraussetzungen **Schuldverhältnis, Pflichtverletzung**, Schaden und Kausalzusammenhang darlegen und gegebenenfalls beweisen muss. Demgegenüber ist das Verschulden keine vom Gläubiger darzulegende und zu beweisende **Anspruchsvoraussetzung**, sondern vielmehr eine rechtshindernde Einwendung, die der Schuldner zu seiner Entlastung darlegen und gegebenenfalls beweisen muss.

Diese **Beweislastverteilung** bezüglich des Verschuldens stellt gegenüber dem alten Recht eine teilweise Neuerung dar. Im früheren Recht wendete der BGH den § 282 BGB a.F., der zu einer **Beweislastumkehr** hinsichtlich des Verschuldens führte, zwar auch auf die pVV analog an. Er machte die analoge Anwendung allerdings davon abhängig, dass die **Schadensursache** aus dem **Gefahrenbereich** hervorgegangen ist, für den der Schuldner im Zweifel die Verantwortung trägt (BGH NJW 1980, 2186) (Prinzip der **Beweislastverteilung** nach **Gefahrenbereichen**). Da dieses zusätzliche Erfordernis für eine dem Gläubiger günstige **Beweislastverteilung** im neuen Recht entfallen ist, ist die Neuregelung insoweit "gläubigerfreundlicher".

© Prof. Dr. Helmut Rießmann.

Bei Fragen und Unklarheiten wenden Sie sich bitte an: 36

Prof. Dr. Helmut Rießmann.

Letzte Änderung am 04. June 2004

## **ANEXO A1 – PVVJura**

### **Lista dos *Komposita* conforme ordem de aparecimento no texto**

Total: **238** *Komposita*

#### **22. Vertragsvereletzung (Parte do título geral)**

##### **Seção 1**

- 23. Rechtsgrundlage (**Parte do título**)
- 24. Leistungsstörungeninstitute
- 25. Mängelgewährleistung
- 26. Vertragsverletzung
- 27. Vertragsteil
- 28. Rechtsgrundlage
- 29. Rechtsgrund
- 30. Grundsätze
- 31. Rechtsprechung
- 32. Gewohnheitsrecht
- 33. Grundlage
- 34. Richterrecht
- 35. Forderungsverletzung
- 36. Schuldrecht

##### **Seção 2**

- 37. Fallgruppen
- 38. Rechtsfolgen
- 39. Rechtsfolgen
- 40. Grundtatbestand
- 41. Rechtsfolge
- 42. Schadenersatz
- 43. Schuldverhältnis
- 44. Schuldverhältnis

##### **Seção 3**

- 45. Schuldverhältnis (**Parte do título**)
- 46. Schuldverhältnis
- 47. Schuldverhältnis
- 48. Schuldverhältnis
- 49. Vertragsverletzung
- 50. Forderungsverletzung

##### **Seção 4**

- 51. Pflichtverletzung (**Parte do título**)
- 52. Pflichtverletzungen
- 53. Leistungsstörungenbestände
- 54. Pflichtverletzungen
- 55. Gewährleistungsvorschriften
- 56. Rechtsgrundverweisungen
- 57. Leistungsstörungenregeln
- 58. Schuldrecht
- 59. Gewährleistungsrecht

**Seção 5**

60. Haupttypen

**Seção 6**

- 61. Rechtsprechung
- 62. Tierfutter
- 63. Rizinuskörner
- 64. Schuldrecht
- 65. Pflichtverletzung
- 66. Schuldrecht
- 67. Gewährleistungsvorschriften
- 68. Gewährleistungsvorschriften
- 69. Gesellschaftsverträge
- 70. Geschäftsbesorgungsvertäge
- 71. Auftragsverhältnisse
- 72. Gewährleistungsvorschriften
- 73. Gewährleistungsrecht
- 74. Werkvertragsrecht/Kaufvertragsrecht
- 75. Rechtsgrundverweisung
- 76. Schlechtleistungsfälle
- 77. Schuldrecht
- 78. Schuldrecht
- 79. Gewährleistungsrecht
- 80. Regelungslücken

**Seção 7**

- 81. Gewährleistungsrecht
- 82. Kaufsache
- 83. Mangelschaden
- 84. Anspruchsgrundlage
- 85. Rechtsprechung
- 86. Schadenersatzansprüche
- 87. Gewährleistungsansprüche
- 88. Rechtsgüter
- 89. Kaufsache
- 90. Mangelfolgeschäden
- 91. Mangelfolgeschäden
- 92. Rechtsprechung
- 93. Gewährleistungsanspruch
- 94. Schadenersatzbegehren
- 95. Gewährleistungsvorschriften
- 96. Mangelfolgeschäden
- 97. Fahrlässigkeitshaftung
- 98. Mangelfolgeschäden
- 99. Mangelhaftigkeit
- 100. Kaufsache
- 101. Rechtsgrundverweisung
- 102. Schuldrechtsmodernisierung
- 103. Gewährleistungsrecht
- 104. Mangelfolgeschäden
- 105. Konkurrenzproblem
- 106. Leistungsstörungenrecht
- 107. Sachmängelhaftung
- 108. Konkurrenzprobleme



- 109. Leistungsstörungenrecht
- 110. Sachmängelgewährleistungsrecht
- 111. Nebenpflichtverletzungen
- 112. Schuldrechtsmodernisierung
- 113. Schuldrecht

### **Seção 8**

- 114. Konkurrenzverhältnis
- 115. Gewährleistungsvorschriften
- 116. Werkvertragsrecht
- 117. Rechtsprechung
- 118. Mangelfolgeschäden
- 119. Mangelfolgeschäden
- 120. Mangelfolgeschäden
- 121. Anwendungsbereich
- 122. Gewährleistungsrecht
- 123. Mangelfolgeschäden
- 124. Regelverjährung
- 125. Kaufrecht
- 126. Leistungsstörungenrecht
- 127. Gewährleistungsrecht
- 128. Mangelfolgeschäden
- 129. Mangelfolgeschäden
- 130. Rechtsgrundverweisung
- 131. Mängelrecht
- 132. Schuldrechtsmodernisierung
- 133. Werkvertragsrecht
- 134. Konkurrenzproblem
- 135. Leistungsstörungenrecht
- 136. Mängelrecht
- 137. Nebenpflichtverletzungen

### **Seção 9**

- 138. Rechtsprechung
- 139. Schadenersatz
- 140. Mangelfolgeschäden
- 141. Schuldrecht

### **Seção 10**

- 142. Hauptanwendungsfall
- 143. Nebenpflichtverletzungen
- 144. Rechtsprechung
- 145. Fallgruppen
- 146. Schutzpflichten
- 147. Gesetzgeber

### **Seção 11**

- 148. Leistungstreuepflicht (**Parte do título**)
- 149. Vertragszweck
- 150. Einzelfall
- 151. Leistungstreuepflichtverletzung
- 152. Kraftfahrzeug
- 153. Parafall
- 154. Leistungstreuepflichten

- 155. Rechtsprechung
- 156. Erfüllungsverweigerung
- 157. Vertragsaufsage
- 158. Hauptleistungspflicht
- 159. Rechtsprechung
- 160. Schadenersatz
- 161. Vertragsaufsage
- 162. Hauptleistungspflicht
- 163. Hauptleistungspflicht
- 164. Rücktrittvoraussetzungen
- 165. Nachfristsetzung
- 166. Schadenersatz
- 167. Pflichtverletzung
- 168. Leistungstreuepflicht
- 169. Fristsetzung
- 170. Vertragsaufsage
- 171. Schuldrecht
- 172. Lehrbuch
- 173. Schuldrecht
- 174. Leistungstreuepflicht
- 175. Gesetzgeber
- 176. Schutzpflichten

### **Seção 12**

- 177. Schutzpflicht (**Parte do título**)
- 178. Schuldverhältnis
- 179. Rechtsgüter
- 180. Vertragspartei
- 181. Verkehrssicherungspflicht
- 182. Vertragsverhältnis
- 183. Vertragspflicht
- 184. Rechtsgutverletzung
- 185. Schuldverhältnis
- 186. Schutzpflichten
- 187. Versicherungsschutz
- 188. Geheimhaltungspflichten
- 189. Chiffreanzeigenvertrag
- 190. Bankvertrag
- 191. Schuldrechtsreform
- 192. Schutzpflichten

### **Seção 13**

- 193. Mitwirkungspflichten (**Parte do título**)
- 194. Vertragspartner

### **Seção 14**

- 195. Aufklärungspflichten (**Parte do título**)
- 196. Auskunftspflichten (**Parte do título**)
- 197. Vertragsteil
- 198. Schuldpflicht
- 199. Integritätsinteresse
- 200. Vertragspartner
- 201. Informationspflicht

**Seção 15**

- 202. Konkurrenzproblematik (**Parte do título**)
- 203. Leistungsstörungenrecht (**Parte do título**)
- 204. Gewährleistungsregeln (**Parte do título**)
- 205. Leistungsstörungenrecht
- 206. Gewährleistungsrecht
- 207. Mangelschaden
- 208. Mangelfolgeschaden
- 209. Abgrenzungsproblematik
- 210. Fallgruppe
- 211. Kaufsache
- 212. Folgeschäden
- 213. Rechtsgüter
- 214. Leistungsstörungenrecht
- 215. Kaufrecht
- 216. Regelverjährung
- 217. Kaufsache
- 218. Nebenpflichtverletzung
- 219. Nebenpflichtverletzung
- 220. Gewährleistungsvorschriften
- 221. Lösungsmöglichkeiten
- 222. Werkvertragsrecht
- 223. Gesetzgeber
- 224. Gewährleistungsrecht
- 225. Anwendungskonkurrenz
- 226. Nebenpflichtverletzungen
- 227. Nebenpflichtverletzung
- 228. Nebenpflichtverletzung
- 229. Leistungsstörungenrecht
- 230. Haftungsumstände
- 231. Lösungsansätze
- 232. Schuldrechtsmodernisierung

**Seção 16**

- 233. Pflichtverletzung

**Seção 17**

- 234. Pflichtverletzung (**Parte do título**)
- 235. Pflichtverletzung
- 236. Vertretenmüssen
- 237. Erfüllungsgehilfen
- 238. Pflichtverletzung
- 239. Haftungstatbestand
- 240. Darlegungslast
- 241. Beweislast
- 242. Rücktrittsrecht

**Seção. 18**

- 243. Rechtsfolgen (**Parte do título**)
- 244. Rechtsfolge
- 245. Schadenersatzanspruch
- 246. Vertragsteil

**Seção. 19**

- 247. Beweislastverteilung (**Título**)
- 248. Rechtsnormen
- 249. Grundsatz
- 250. Schuldverhältnis
- 251. Pflichtverletzung
- 252. Anspruchsvoraussetzung
- 253. Beweislastverteilung
- 254. Beweislastumkehr
- 255. Schadenursache
- 256. Gefahrenbereich
- 257. Beweislastverteilung
- 258. Gefahrbereiche
- 259. Beweislastverteilung

## ANEXO A2 - PVVJura

### Lista dos *Komposita* em ordem alfabética

Total: **109** *Komposita* diferentes

1. Abgrenzungsproblematik
2. Anspruchsgrundlage
3. Anspruchsvoraussetzung
4. Anwendungsbereich
5. Anwendungskonkurrenz
6. Aufklärungspflichten
7. Auftragsverhältnisse
8. Auskunftspflichten
9. Bankvertrag
10. Beweislast
11. Beweislastumkehr
12. Beweislastverteilung (4X)<sup>126</sup>
13. Chiffreanzeigenvertrag
14. Darlegungslast
15. Einzelfall
16. Erfüllungsgehilfen
17. Erfüllungsverweigerung
18. Fahrlässigkeitshaftung
19. Fallgruppe (3X)
20. Folgeschäden
21. Forderungsverletzung (2X)
22. Fristsetzung
23. Gefahrbereiche
24. Gefahrenbereich
25. Geheimhaltungspflichten
26. Geschäftsbesorgungsverträge
27. Gesellschaftsverträge
28. Gesetzgeber (3X)
29. Gewährleistungsanspruch (2X)
30. Gewährleistungsrecht (10X)
31. Gewährleistungsregeln
32. Gewährleistungsvorschriften (7X)
33. Gewohnheitsrecht
34. Grundlage (2X)
35. Grundsatz/Grundsätze (2X)
36. Grundtatbestand
37. Haftungstatbestand
38. Haftungsumstände
39. Hauptanwendungsfall
40. Hauptleistungspflicht (3X)
41. Haupttypen
42. Informationspflicht
43. Integritätsinteresse
44. Kaufrecht (2X)
45. Kaufsache (7X)

---

<sup>126</sup> Número de ocorrências do *Kompositum* ao longo do texto.

46. Kaufvertragsrecht
47. Konkurrenzproblem (3X)
48. Konkurrenzproblematik
49. Konkurrenzverhältnis
50. Kraftfahrzeug
51. Lehrbuch
52. Leistungsstörungsbestände
53. Leistungsstörungsinstitute
54. Leistungsstörungsrecht (7X)
55. Leistungsstörungsregeln
56. Leistungstreuepflicht (4X)
57. Leistungstreuepflichtverletzung
58. Lösungsansätze
59. Lösungsmöglichkeiten
60. Mangelfolgeschaden/Mangelfolgeschäden (13X)
61. Mängelgewährleistung
62. Mangelhaftigkeit
63. Mängelrecht (2X)
64. Mangelschaden (2X)
65. Mitwirkungspflichten
66. Nachfristsetzung
67. Nebenpflichtverletzung (8X)
68. Paradefall
69. Pflichtverletzung (10X)
70. Rechtsfolge(n) (5X)
71. Rechtsgrund
72. Rechtsgrundlage (2X)
73. Rechtsgrundverweisung (4X)
74. Rechtsgüter (3X)
75. Rechtsgüterverletzung
76. Rechtsnormen
77. Rechtsprechung (8x)
78. Regelungslücken
79. Regelverjährung (2X)
80. Richterrecht
81. Rizinuskörner
82. Rücktrittsrecht
83. Rücktrittvoraussetzungen
84. Sachmängelgewährleistungsrecht
85. Sachmängelhaftung
86. Schadenersatz (3X)
87. Schadenersatzanspruch (2X)
88. Schadenersatzbegehren
89. Schadenursache
90. Schlechtleistungsfälle
91. Schuldpflicht
92. Schuldrecht (10X)
93. Schuldrechtsmodernisierung (4X)
94. Schuldrechtsreform
95. Schuldverhältnis (9X)
96. Schutzpflicht (6X)
97. Tierfutter
98. Verkehrssicherungspflicht
99. Versicherungsschutz
100. Vertragsaufsage (3X)

- 101. Vertragspartei
- 102. Vertragspartner (2X)
- 103. Vertragspflicht
- 104. Vertragsteil (3X)
- 105. Vertragsverletzung (3X)
- 106. Vertragsverhältnis
- 107. Vertragszweck
- 108. Vertretenmüssen
- 109. Werkvertragsrecht (4X)

**ANEXO B - Texto FamRechtJura – Familienrecht [Direito de Família]**N° de palavras no texto: **6.304**N° de palavras diferentes: **1.659****FAMILIENRECHT**

## Tutorium Zivilrecht

Der Begriff der Familie ist gesetzlich nicht definiert. Man versteht aber darunter die Gesamtheit aller durch Ehe, Verwandtschaft oder Schwägerschaft verbundenen Personen. Personenrechtliche und vermögensrechtliche Beziehungen bestehen dabei nur zwischen den einzelnen Mitgliedern der Familie, die **Familiengemeinschaft** als solche hat weder **Rechtspersönlichkeit** noch ein eigenes Vermögen. Das **Verfahrensrecht** in familienrechtlichen Streitigkeiten ist im wesentlichen in den §§ 606 ff ZPO geregelt.

## 1. Teil: DIE EHE

Bürgerliche Ehe ist die rechtlich anerkannte Verbindung von Mann und Frau zu dauernder **Lebensgemeinschaft**. Sie kommt durch vertragliche Einigung zustande und ist ein **Dauerschuldverhältnis** personenrechtlicher Natur. Nach hM ist die Ehe die mit **Eheschließungswillen** eingegangene staatlich anerkannte, umfassende und grds. unauflösbare **Lebensgemeinschaft** zwischen Mann und Frau (BVerfGE 53, 224).

**I. Eheschließung**

Eine fehlerfreie **Eheschließung** setzt voraus:

**Geschlechtsverschiedenheit****Ehefähigkeit**, §§ 1303 f. BGBFehlen von **Eheverboten** und **Willensmängeln**, §§ 1306 ff, 1314 BGBEinhaltung von **Formvorschriften**, §§ 1309 – 1312 BGB**II. Allgemeine Ehwirkungen**1. Eheliche **Lebensgemeinschaft**

Unabhängig vom jeweiligen **Güterstand** entfaltet die Ehe in vielerlei Hinsicht Wirkungen:



Abgesehen von den **Unterhaltsregelungen** sind die ehelichen Pflichten im Gesetz nicht konkret umschrieben. Vielmehr enthält § 1353 I 2 mit der Pflicht zur ehelichen **Lebensgemeinschaft** eine **Generalklausel**, die § 242 ähnelt. Zum **Kernbestand** der ehelichen Pflichten zählen das Leben in geistiger und körperlicher Gemeinschaft (Treue, gegenseitige Rücksichtnahme, Beistand), die Sorge um die gemeinsamen Angelegenheiten und grds. auch die häusliche Gemeinschaft. In ihren Rahmen fällt die Pflicht, dem Partner die Mitbenutzung von **Haushaltsgegenständen** und an der Wohnung zu gestatten; es entsteht berechtigter Mitbesitz, unabhängig davon, wer Eigentümer der **Hausratsgegenstände** ist (BGHZ 12, 380, 399) oder wer die Wohnung gemietet hat; also hat auch der Partner **Besitzschutzansprüche** aus § 866. Wichtig ist dies auch für §§ 932, 935, wenn ein **Ehegatte** die Sache ohne Wissen des anderen veräußert; ein Rückgriff auf § 1369 ist dann nicht notwendig.

## 2. Rechtlicher Schutz der ehelichen **Lebensgemeinschaft**

Die Erfüllung höchstpersönlicher Ansprüche aus §§ 1353-1359 kann mittels einer **Leistungsklage** verlangt werden (**Eheherstellungsklage**). Da das Urteil aber nicht vollstreckbar ist, § 888 II ZPO, wirkt es nur ähnlich einer **Feststellungsklage**.

Strittig ist, ob ein quasi-negatorischer **Unterlassungsanspruch** (§§ 823 I, II, 1004 I 2, 862 I 2, 12 S. 2 analog) oder ein **Beseitigungsanspruch** (§§ 823 I, II, 1004 I 1, 862 I 1, 812 I 1 analog) gegen den **Ehepartner** wegen ehewidrigen Verhaltens möglich ist. Wegen der Gefahr der Umgehung des § 888 II ZPO soll dies nur möglich sein, wenn zugleich ein Eingriff in ein absolutes Recht des **Ehegatten** vorliegt (MüKo, § 1353, Rn 42; Schwab, **Familienrecht**, Rn 118 ff). Zu denken ist hier lediglich an das Recht auf Schutz des räumlich-gegenständlich Bereiches der Ehe, das aus dem allgemeinen **Persönlichkeitsrecht** entwickelt wurde (BGHZ 6, 360, 365).

Ein Eingriff des Dritten in absolut geschützte Rechte (insb. den räumlich-gegenständlichen Bereich der Ehe) führt zu quasi-negatorischen und deliktischen Ansprüchen. Strittig sind jedoch die Fälle, in denen sich das Verhalten des Dritten darauf beschränkt, dass er eine Beziehung mit dem **Ehegatten** hat. Ansprüche können sich insoweit nur aus einem absoluten Recht auf ungestörten Fortbestand der ehelichen Gemeinschaft ergeben. Teilweise wird darin jedoch nur ein relatives Recht gesehen. Die hM bejaht dies zwar. Damit ist aber die Frage des **Schadensersatzanspruches** noch nicht geklärt. Im Schrifttum weit verbreitet ist die Ansicht, dass ein **Unterlassungsanspruch** sowie ein **Schadensersatzanspruch**, der auf das **Abwicklungsinteresse** (**Abwehrkosten**, **Prozesskosten** etc) begrenzt ist und das **Bestandsinteresse** (entgehende Vorteile wegen Nichtfortführung der Ehe) nicht erfasst (Medicus, BR, Rn 616 ff). Insbesondere die Rspr verneint aber sowohl Unterlassungs- als auch **Schadensersatzansprüche**. Ein **Unterlassungsanspruch** würde entgegen § 888 II ZPO indirekten Zwang auf den **Ehegatten** ausüben. Ein **Schadensersatzanspruch** wird abgelehnt, weil der

**Schutzzweck** des § 823 I nicht einschlägig sei, denn die Ursachen lägen im Verhältnis der **Ehegatten** zueinander (BGHZ 6, 360; BGHZ 57, 229, 231 ff).

**Erstattungsansprüche** des **Ehemannes** und **Scheinvaters** gegen den Dritten außerhalb des **Deliktsrechts** bestehen etwa für den an das Kind („**Ehebruchkind**“) gezahlten Unterhalt (Legalzession gem. § 1607 III 2) und für die Kosten des **Vaterschaftsanfechtungsprozesses** (BGHZ 57, 229).

### 3. Sogenannte **Schlüsselgewalt**, § 1357

Eine auch klausurrelevante Regelung enthält § 1357, nach der jeder **Ehegatte** unabhängig vom **Güterstand** das Recht hat, Geschäfte zur angemessenen Deckung des **Lebensbedarfs** der Familie mit Wirkung auch für und gegen den anderen **Ehegatten** zu tätigen.

#### a) Voraussetzungen

Bei **Vertragsschluss** wirksame Ehe, kein Getrenntleben, § 1357 III (iSd § 1567 I)

Geschäft zur angemessenen Deckung des **Lebensbedarfs** der Familie

Es darf sich aus den Umständen nichts anderes ergeben, § 1357 I 2. HS

Kein wirksamer Ausschluss bzw. Beschränkung, § 1357 II

Zur Deckung des **Lebensbedarfs** gehören alle Geschäfte, durch die der persönliche Bedarf der **Ehegatten** und der unterhaltsberechtigten Kinder befriedigt werden soll. Angemessen ist die Deckung, wenn sie nach Art und Umfang den durchschnittlichen **Gebrauchsgewohnheiten** einer Familie in vergleichbarer sozialer Lage entspricht. Nach der Rspr soll der nach außen in Erscheinung tretende **Lebenszuschnitt** maßgeblich sein.

Zuletzt darf die **Schlüsselgewalt** auch nicht wirksam beschränkt oder ausgeschlossen worden sein, § 1357 II 2 iVm § 1412. Zu beachten ist auch, dass § 1357 eine Art negative Publizität entfaltet, d.h. dem Dritten schadet zwar eine Unkenntnis der Voraussetzungen nicht, ihm darf aber umgekehrt auch eine Fehlvorstellung bzgl. Des Verheiratetseins, des Zusammenlebens oder der Angemessenheit auch nicht nutzen.

#### b) Wirkungen

(1) Mitberechtigung und Mitverpflichtung des anderen **Ehegatten**

Tritt der **Ehegatte** als solcher auf, also bei ausdrücklicher Stellvertretung, so verpflichtet er sich selbst und daneben auch den anderen **Ehegatten** durch unmittelbare Stellvertretung, §§ 164 I 1, 1357 I 2 (gesetzliche **Vertretungsmacht**).

Bei fehlender Offenkundigkeit wirkt § 1357 I 2 als gesetzliche **Verpflichtungsermächtigung** und berechtigt und verpflichtet somit auch den anderen **Ehegatten**. § 1357 hilft in diesem Fall also über das fehlende Handeln in fremden Namen hinweg und wirkt zusätzlich als gesetzliche **Vertretungsmacht**. Es handelt sich um eine **Rechtsmacht** sui generis bzw. um eine gesetzliche **Verpflichtungsermächtigung**, die sog. **Schlüsselgewalt**. Hier kommt dann allenfalls eine analoge Anwendung der **Vertretungsregeln** in Betracht.

Die Kenntnis eines **Ehegatten** wirkt über § 166 hinaus für und gegen beide (z.B. im Rahmen des §§ 819, 932, 990)

(2) Bedeutung bei Primär- und Sekundäransprüchen: **Gesamtschuldverhältnis**

Bei Primäransprüchen hat § 1357 insofern Bedeutung, dass beide **Ehegatten** als Gesamtschuldner verpflichtet werden. Eine Besonderheit liegt in der Akzessorietät der Schuld des mithaftenden **Ehegatten**: Die **Ehegatten** stehen sich näher als gewöhnliche Gesamtschuldner nach § 425, weil die Berechtigung des Abs. 1 S. 1 auch im begründeten **Schuldverhältnis** fortwirkt. Deshalb kann jeder **Ehegatte** auch nach **Vertragsschluss** allein **Willenserklärungen** abgeben, die beiden binden (s. auch unten bei **Gestaltungsrechten**).

Infolge des **Gesamtschuldverhältnis** findet auch ein **Gesamtschuldnerausgleich** statt. Die Verteilung im Innenverhältnis richtet sich nach dem **Unterhaltsrecht**, §§ 1360, 1360a, 1601, es ist also "ein anderes bestimmt", § 426 I 1.

Nach hM sind beide **Ehegatten** auch Gesamtgläubiger, § 428, d.h. jeder kann Leistung auch an sich selbst fordern (Medicus, BR, Rn 89). Nach der Gegenfassung findet bei unteilbaren Leistungen dagegen § 432 Anwendung, d.h. jeder **Ehegatte** kann Leistung nur an sich und an den anderen **Ehegatten** verlangen. Für § 428 spricht jedoch schon die gesetzlich angeordnete Subsidiarität des § 432 (ausführlich zu dem Streit: Schwab, **Familienrecht**, Rn 158 ff).

(3) Ausübung von **Gestaltungsrechten**

Bei § 1357 ist eine gemeinschaftliche Ausübung der **Gestaltungsrechte** durch beide **Ehegatten** nicht notwendig, z.B. Anfechtung, Kündigung, Rücktritt, Widerruf gem. § 355 BGB. Problematisch ist dann, welcher **Ehegatte** die **Gestaltungsrechte** ausüben kann. Aus Gründen der **Rechtsklarheit** muß allgemein gelten (wenn nicht schon wie in § 143 gefordert wird, dass nur der anfechtungsberechtigt ist, der die WE abgegeben hat), dass der andere **Ehegatte** keine **Gestaltungsbefugnisse** hat. Aufgrund

seiner akzessorischen Mithaftung muß es ihm jedoch möglich sein, dem Gläubiger analog §§ 770, 1137 I 1, 1211 S. 1 die Einrede der Gestaltbarkeit entgegenzusetzen, d.h. das **Gestaltungsrecht** des **Ehepartners** einredeweise geltend zu machen, da sich die Stellung des Gläubigers durch die Mithaftung insoweit nicht verbessern darf. (Diese genannten Vorschriften erfassen nach hM nicht nur die in ihnen genannten, sondern alle denkbaren **Gestaltungsrechte** und -möglichkeiten.)

#### (4) Dingliche Wirkung

§ 1357 führt nicht automatisch zu Miteigentum! Die dingliche **Rechtslage** bestimmt sich vielmehr nach den allgemeinen sachenrechtlichen Regeln, denn eine dingliche Wirkung des § 1357 würde mit dem **Güterrecht** kollidieren, §§ 1363 II 1, 1372 ff, 1414 S. 2, 1416. Es kommt jedoch im Einzelfall im Wege der Auslegung über die Figur der "Übereignung an denjenigen, den es angeht" die Annahme eines anderen Ergebnisses in Betracht (Miteigentum, Alleineigentum des anderen). Dies ist insbesondere bei Erwerb von **Hausrat** für den gemeinsamen **Haushalt** regelmäßig anzunehmen. Dabei ist stets auch der Vorrang des **Surrogationserwerb** nach § 1370 zu beachten.

#### 4. Eigentumsvermutung

Für die **Eigentumsvermutung** gilt die allgemeine Vermutung des § 1006 BGB. Danach wird bei beweglichen Sachen jedoch nicht lediglich vermutet, dass der Besitzer auch Eigentümer ist. Vielmehr wird vermutet, dass die in § 1006 genannten Besitzer bei Erwerb dieses Besitzes Eigenbesitz begründeten, dabei unbedingtes Eigentum erwarben und es während ihrer **Besitzzeit** behielten. Für die Ehe ist das bedeutsam hinsichtlich des Mitbesitzes an den gemeinsam benutzten Gegenständen.

Die Vermutung des § 1006 ist jedoch im **Eherecht** unzulänglich, da hier oft die Vermögen von Mann und Frau vermengt werden und deshalb die **Besitzlage** unklar ist. Deshalb stellt § 1362 für das **Eherecht** eine weitere, vom **Güterstand** unabhängige **Eigentumsvermutung** für bewegliche Sachen auf. Zugunsten des Gläubigers eines **Ehegatten** wird vermutet, dass die beweglichen, im Besitz eines oder beider Gatten befindlichen Sachen Eigentum des jeweiligen Schuldners sind. Diese Vermutung wirkt auch gegenüber Dritten, die ihr Eigentum an den Sachen behaupten, nicht aber für die **Ehegatten** untereinander, bzw. bei Getrenntleben und Alleinbesitz eines **Ehegatten**, § 1362 I 2. Im Innenverhältnis der **Ehegatten** zueinander gilt weiterhin § 1006 bzw. § 1370.

Verfahrensrechtlich wird § 1362 durch § 739 ZPO ergänzt, wobei die Gewahrsamsfiktion des § 739 ZPO iVm § 1362 nach hM nur über die **Drittwiderspruchsklage** nach § 771 ZPO ausgeräumt werden kann (aA: Erinnerung nach § 766; diese ist aber für die Klärung von materiell-rechtlichen Fragen ungeeignet). Wird also ein Gegenstand in der Wohnung von einem Gläubigers eines **Ehegatten** gepfändet, so kann der andere **Ehegatte** dagegen mit der **Drittwiderspruchsklage** vorgehen. Dazu muß er die Vermutung des § 1362 widerlegen, § 292 S. 1 ZPO, z.B. durch Darlegung, dass er es im

eigenen Namen oder kraft Surrogation (§ 1370) Eigentum erworben hat oder die Sache bereits mit in die Ehe eingebracht hat. Dies genügt, da dann die **Rechtsfortdauervermutung** des § 1006 eingreift.

Eine weitere Vermutung enthält § 1362 II, nach der Sachen des persönlichen Gebrauchs im Eigentum des **Ehegatten** stehen, für dessen Gebrauch sie bestimmt sind. Die Bestimmung zum persönlichen Gebrauch kann sich sowohl aus der Natur des Gegenstandes (Schmuck, Kleidung) als auch aus dem faktischen Gebrauch für die persönlichen Zwecke eines **Ehegatten** ergeben.

### III. Eheliches **Güterrecht**

Das Eherecht kennt drei **Güterstände**:

**Zugewinnngemeinschaft**, §§ 1363 – 1390

**Gütertrennung**, § 1414

**Gütergemeinschaft**, §§ 1415 – 1518

Hierbei ist die **Zugewinnngemeinschaft** gesetzlicher **Güterstand**, d.h. sofern die Parteien nichts Abweichendes vereinbart haben, gilt für sie der **Güterstand** der **Zugewinnngemeinschaft** (§ 1363 I). Eine Vereinbarung über den **Güterstand** erfolgt durch **Ehevertrag** (Legaldefinition in § 1408 I). Inhalt kann nur die Vereinbarung der **Gütertrennung** bzw. **Gütergemeinschaft** sein, nicht aber ein vom Gesetz nicht geregelter **Mischgüterstand**.

Auf Antrag der **Ehegatten** findet eine Eintragung des **Güterstandes** in das **Güterrechtsregister** statt (§§ 1558-1563 BGB, § 16 FGG). Eine Eintragung ist dabei nur deklaratorisch. Das **Güterrechtsregister** entfaltet nur negative Publizität, d.h. gutgläubige Dritte dürfen nur auf das Schweigen des Registers vertrauen, nicht aber auf seine Angaben, § 1412. Sind den **Ehegatten** die falsche Angaben bekannt, so müssen sie sie nach den Grds. der **Rechtsscheinhaftung** im Verhältnis zum gutgläubigen Dritten gegen sich gelten lassen.

#### 1. Die **Zugewinnngemeinschaft**

Die drei Prinzipien der **Zugewinnngemeinschaft**:

- 1) **Vermögensstrennung**, §§ 1363 II, 1364 1. HS., 1370
- 2) **Verfügungsbeschränkungen**, §§ 1364 2. HS, 1365, 1369
- 3) **Zugewinnausgleich**, §§ 1363 II 2, 1371-1390

Zu 1) Unter den **Grundsatz** der **Vermögensstrennung** fallen sowohl das in die Ehe eingebrachte wie auch das während der Ehe hinzuerworbene Vermögen eines Ehegatten. Da die **Vermögensmassen** getrennt bleiben, kann jeder **Ehegatte** über sein Vermögen frei verfügen, § 1364 1. HS, es sei denn, es

greift eine **Verfügungsbeschränkung** (s. 2) ein. Verfügungen, die „nur“ gegen andere eheliche Verpflichteten verstoßen, nicht aber gegen eine der in § 1364 2. HS bezeichneten, sind wirksam.

Zu beachten ist, dass § 1363 II 1 nur bestimmt, dass nicht kraft Gesetzes gemeinschaftliches Vermögen entsteht, d.h. die Entstehung nach den allgemeinen **Grundsätzen** bleibt möglich, z.B. Erwerb von Gegenständen zu Miteigentum nach **Bruchteilen** etc. Eine Begründung von Miteigentum nach **Bruchteilen** wird insbesondere bei **Haushaltsgegenständen** die Regel sein, wenn nicht die dingliche Surrogation gem. § 1370 eintritt. § 1370 ist bei Einzelgegenständen jedoch auch formlos abdingbar; lediglich eine generelle Abbedingung kann nur durch **Ehevertrag** erfolgen. (Zur Wiederholung: Die Surrogation bewirkt eine Änderung der dinglichen Einigung kraft Gesetzes. Das Eigentum entsteht unmittelbar bei dem durch § 1370 Begünstigten, ein **Durchgangserwerb** findet nicht statt.)

Zu 2) Das **Trennungsprinzip** wird jedoch zwecks Erhaltung der wirtschaftlichen **Grundlage** der Familie und Sicherung einer künftigen **Ausgleichsforderung** nach § 1378 I durch diese Verpflichtungs- und **Verfügungsbeschränkungen** durchbrochen, § 1364 2. HS. Es handelt sich dabei um absolute Verbote, die sich sowohl auf das schuldrechtliche als auch auf das dingliche Geschäft beziehen und die auch nicht durch guten Glauben etwa durch § 135 II überwunden werden können. Das abgeschlossene RG ist zunächst schwebend unwirksam (§ 1366 I) und wird der Verweigerung der Genehmigung durch den anderen endgültig unwirksam.

Ist mangels Zustimmung das Verpflichtungs- bzw. das **Verfügungsgeschäft** unwirksam, so kann auch der andere **Ehegatte** die veräußerte Sache sowohl nach § 812 als auch nach § 985 herausverlangen. § 1368 gibt ihm im Rahmen des § 985 ein **Revokationsrecht** (= die Ausübung der dem anderen zustehenden Rechte im eigenen Namen, mithin als **Prozessstandschafter**, d.h. der klagende **Ehegatte** hat nur einen Anspruch auf Herausgabe an den Eigentümer, nicht aber an sich selbst, denn sonst würde der **Grundsatz** der getrennten **Vermögensmassen** unterlaufen). Auch wenn der Dritte wegen des bezahlten Entgelts einen **Bereicherungsanspruch** hat, steht ihm deswegen weder ein **Zurückbehaltungsrecht** (§ 273 iVm § 812) noch ein Recht zum Besitz iSd § 986 I zu, denn insoweit hat der **Familienschutz** Vorrang vor dem Drittschutz. Dies gilt auch gegenüber seinem **Vertragspartner**.

### **Gesamtvermögensgeschäfte, § 1365:**

Umstritten ist hier, welche Anforderungen an den Begriff des Vermögens „im Ganzen“ zu stellen sind. Nach der sog. *Gesamttheorie* fällt darunter nur das Gesamtvermögen als solches, nicht aber ein einzelner Gegenstand, mag er auch im wesentlichen das Vermögen darstellen. Der **Parteiwille** muss also auf die Übertragung des Vermögens in seiner Gesamtheit gerichtet sein. Die heute ganz herrschende Meinung folgt jedoch der *Einzeltheorie*, bei der auch ein einzelner

**Vermögensgegenstand** unter den Begriff fällt, wenn dieser das ganze oder nahezu das ganze Vermögen ausmacht (Palandt, § 1365, Rn 5; BGHZ 35, 135). Eine Frage des Einzelfalls ist es, bei welcher Höhe des verbleibenden **Restvermögens** § 1365 ausgeschlossen werden kann: Für kleinere Vermögen (Bruttowert bis 100.000) gilt generell die Grenze von 15% (BGHZ 77, 293), bei größeren die von 10% (BGH, FamRZ 1991, 669). Ob der veräußerte Gegenstand das ganze Vermögen ausmacht, ist dabei durch **Wertvergleich** zwischen dem weggegebenen **Vermögensstück** und dem **Restvermögen** nach wirtschaftlicher **Betrachtungsweise** zu ermitteln. Eine etwaige Gegenleistung hat dabei nach hM außer Betracht zu bleiben (BGHZ 40, 218). Vom **Standpunkt** der Einzeltheorie ist wiederum umstritten, ob § 1365 schon dann eingreift, wenn objektiv ein Gegenstand veräußert wurde, der das gesamte Vermögen ausmacht (*objektive Theorie*) oder ob dazu noch eine subjektive Komponente kommen muss. Die ganz hM vertritt hierbei die *subjektive Theorie*, wonach der **Vertragspartner** positiv wissen muss, dass es sich bei dem Gegenstand um das ganze Vermögen handelt oder wenn er zumindest die Umstände kennt, aus denen sich dies ergibt (BGHZ 64, 246). Maßgeblicher **Zeitpunkt** für die Kenntnis, die der beweisen muss, der sich auf § 1365 beruft, ist nach hM im Interesse des **Verkehrsschutzes** der Zeitpunkt der Verpflichtung, spätere **Kenntniserlangung** schadet also nicht mehr (BGHZ 106, 253). Hinsichtlich möglicher Belastungen ist § 1365 I teleologisch auszulegen: Belastungen sind daher nur dann zustimmungsbedürftig, wenn sie den Wert des **Vermögensgegenstandes** im wesentlichen ausschöpfen, z.B. **Grundpfandrechte** (BGH, FamRZ 1969, 323, 325).

Veräußerung von **Haushaltsgegenständen**, § 1369:

**Hausrat** sind alle beweglichen Gegenstände des ehelichen **Haushalts**, die dem gemeinschaftlichen Leben der **Ehegatten** im privaten Bereich zu dienen bestimmt sind, nicht dagegen Gegenstände zum beruflichen oder persönlichen Alleingebrauch eines **Ehegatten**. Strittig ist, ob § 1369 analog auf die Fälle angewandt werden kann, in denen ein **Ehegatte** die im Miteigentum oder im Alleineigentum des anderen stehenden **Haushaltsgegenstände** veräußert. Dies wird zum Teil mit Hinweis auf den eindeutigen **Wortlaut** verneint. Die hM bejaht dies aber im Hinblick auf den **Schutzzweck** der Vorschrift (MüKo, § 1369, Rn 12 ff). Außerdem: wenn § 1369 schon bei Gegenständen des **Ehegatten** selbst greife, dann erst recht bei solchen des anderen **Ehegatten**. Dieser Streit ist jedoch praktisch irrelevant, denn in solchen Fällen verfügt der **Ehepartner** über das Eigentum des anderen als Nichtberechtigter. Ein gutgläubiger Erwerb scheidet an § 935, wenn die **Haushaltsgegenstände** dem mitbesitzenden **Ehegatten** abhanden gekommen sind. Eine analoge Anwendung des § 1369 auf Rechte ist zu verneinen, eine Ausnahme gilt jedoch beim **Anwartschaftsrecht** an unter **Eigentumsvorbehalt** erworbenen **Haushaltsgegenständen** (MüKo, 3 1369, Rn 10).

Zu 3) Nach Beendigung der **Zugewinnngemeinschaft** werden bei einem **Ehegatten** einseitige **Vermögensmehrungen** ausgeglichen, § 1363 II 2, weil sie als auch auf der Mitarbeit des **Ehegatten** beruhend angesehen werden.

a) **Zugewinnausgleich** unter Lebenden: güterrechtliche Lösung

Der Anspruch auf **Zugewinnausgleich** ergibt sich aus §§ 1378 I, 1378 III 1. HS, 1372. Schuldner ist der **Ehegatte** mit dem höheren Zugewinn.

**Anspruchsvoraussetzungen** sind:

Eine wirksame Ehe, in der **Zugewinnngemeinschaft** besteht

Die Beendigung des **Güterstandes** zu Lebzeiten beider **Ehegatten**, § 1372

Ein Überschuss des Zugewinns eines **Ehegatten** über den Zugewinn des anderen

§ 1373 enthält die Legaldefinition des Zugewinns: Zugewinn ist der Betrag, um den das Endvermögen eines **Ehegatten**, § 1375, sein **Anfangsvermögen**, § 1374, übersteigt. Hat nach Berechnung beider Zugewinne ein **Ehegatte** einen größeren Zugewinn als der andere, dann hat derjenige mit dem geringeren Zugewinn einen schuldrechtlichen Anspruch in Höhe der Hälfte der Differenz, § 1378 I.

Merke: Der Zugewinn kann nicht negativ sein. Ist das Endvermögen eines **Ehegatten** geringer als sein **Anfangsvermögen**, so findet kein **Verlustausgleich** statt, d.h. es wird nicht die Differenz zwischen dem positiven Endvermögen und dem negativen Betrag des anderen bemessen, sondern zwischen dem positiven Endvermögen und einem Zugewinn von 0. Auch ein negatives **Anfangsvermögen** ist ausgeschlossen, die **Ehegatten** fangen also mit Null an, wichtig ist hier die Vermutung des § 1377 III.

Bei der Ermittlung des **Anfangsvermögens** sind grds. alle im **Bewertungszeitpunkt** vorhandenen geldwerten Positionen einzubeziehen. Nicht zu berücksichtigenden sind jedoch **Hausrat** (unterliegt der Verteilung nach der **HausratsVO**), Anrechte gem. § 1374 II a.E. und Anwartschaften oder Aussichten, die unter den **Versorgungsausgleich** des § 1587 III fallen. Gem. § 1374 II kann späterer unentgeltlicher Erwerb in den dort vorgesehenen Fällen dem **Anfangsvermögen** hinzugerechnet werden.

Entscheidend für die Berechnung des Endvermögens ist der **Zeitpunkt** der Beendigung des **Güterstandes**, § 1375 I, bei Beendigung durch Scheidung gilt jedoch gem. § 1384 die **Rechtshängigkeit** des **Scheidungsantrags**.



Besonderheiten ergeben sich beim Hausrat: Der **Miteigentumsanteil** wird dem Endvermögen nicht hinzugerechnet, weil § 8 **HausratsVO** vorrangig ist. Steht **Hausrat** jedoch im Alleineigentum eines **Ehegatten**, greifen die Vorschriften über den **Zugewinnausgleich** ein, außer es liegt ein Fall des § 9 I **HausratsVO** vor.

Zu berücksichtigen sind bei der **Wertermittlung** die echten **Wertsteigerungen**, nicht aber die sog. unechte **Wertsteigerung**. Deshalb wird das **Anfangsvermögen** um den entsprechenden **Inflationfaktor** erhöht, sog. Indexierung. § 1375 II sieht schließlich noch gewisse Hinzurechnungen vor.

Die **Ausgleichsforderung** (§ 1378 I) entsteht mit der Beendigung des **Güterstandes** und ist vererblich und übertragbar, § 1378 III 1.

Die wenigsten Regeln des gesetzlichen **Güterrechts** sind zwingendes Recht (so aber z.B. §§ 1377 II 1, 1378 III, 1379). Die **Ehegatten** können daher durch **Ehevertrag** einzelne Gegenstände vom **Zugewinnausgleich** ausnehmen, d.h. ein **Vorbehaltsgut** schaffen, das bei der Berechnung des **Zugewinnausgleichs** unberücksichtigt bleibt. Sie können insbesondere auch bei der Auseinandersetzung vertraglich abweichende Regelungen schaffen.

#### b) Verhältnis des **Zugewinnausgleichs** zur schuldrechtlichen **Ausgleichsmodifizierung**:

Die Regelungen des **Zugewinnausgleichs** verdrängen als abschließende spezielle Vorschriften grds. schuldrechtliche **Rückforderungsansprüche**, sog. **Ausschließlichkeitsgrundsatz**. Dieser **Grundsatz** wird jedoch durch eine Reihe von Ausnahmen durchbrochen.

Selbstverständlich können die **Eheleute Schuldverträge** aller Art miteinander abschließen, aus welchen ihnen Forderungen zustehen und die insoweit auch in keinem **Konkurrenzverhältnis** zum **Zugewinnausgleich** stehen: Hier ist wiederum an die **Ehegatten-Innengesellschaft** oder an Ansprüche aus Gemeinschaft bei Miteigentümerschaft zu denken (s. auch die Ausführungen zur nichtehelichen **Lebensgemeinschaft**).

Im Bereich des **Ausschließlichkeitsgrundsatzes** verbleiben nur die Fälle, in denen einer Zuwendung eines **Ehegatten** an den anderen kein schuldrechtlicher Vertrag zugrunde liegt, die sog. unbenannten Zuwendungen. **Schenkungsverzicht** ist wegen der mangelnden Einigung über die Unentgeltlichkeit ausgeschlossen. Ebenso verhält es sich mit dem **Bereicherungsrecht**, da der besondere familienrechtliche Vertrag (ehebezogenes **Rechtsgeschäft** eigener Art), der ihren **Behaltensgrund** (causa) bildet, regelmäßig nicht auflösend bedingt ist und daher nicht –für die Vergangenheit wegfällt bzw. der Fortbestand der Ehe nicht als Zweck iSd § 812 I 2 2. Alt. vereinbart wurde. Der Anspruch aus WGG hingegen wird jedoch aufgrund des **Ausschließlichkeitsgrundsatzes** regelmäßig durch den

güterrechtlichen **Zugewinnausgleichsanspruch** verdrängt. Im Einzelfall kann ein anderes Ergebnis nur bei unzumutbaren Härten angenommen werden, z.B. wenn ein Ausgleich in Geld unbillig ist, weil ein schutzwürdiges Interesse gerade an der **Rückübertragung** des Eigentums an einem zugewendeten **Vermögensgegenstand** besteht oder der **Zugewinnausgleich** versagt, weil der Empfänger der Zuwendung insgesamt keinen Zugewinn gemacht hat.

b) Zugewinn bei Tod eines **Ehegatten**, § 1371

**Hier kommen für den Zugewinnausgleich zwei Lösungen in Betracht:**

(1) Die Lösung über das Erbrecht, die den Zugewinn über eine Beteiligung am Nachlass abgilt. Diese erbrechtliche Lösung kommt in zwei Formen vor:

Die pauschalierende erbrechtliche Lösung, die den **Zugewinnausgleich** durch Erhöhung des gesetzlichen Erbteils um  $\frac{1}{4}$  verwirklicht, §§ 1931 III, 1371 I. Dies geschieht unabhängig davon, ob überhaupt ein Zugewinn erzielt wurde oder der Überlebende **Ausgleichsschuldner** wäre. Der Unterschied zum **Zugewinnausgleich** unter Lebenden liegt außerdem auch darin, dass der überlebende Ehegatte nicht nur einen schuldrechtlichen **Ausgleichsanspruch** erhält, sondern dinglich am Nachlass beteiligt ist.

Die individuelle erbrechtliche Lösung, die eintritt, wenn der überlebende **Ehegatte** letztwillig zum Erben oder zum **Vermächtnisnehmer** berufen wurde, arg.e § 1371 II, III (dann gilt der **Zugewinnausgleich** als abgegolten, und zwar auch dann, wenn der Wert der **Teilhabe** am Nachlass unter dem ermittelten Zugewinn liegt).

(2) Die güterrechtliche Lösung gem. §§ 1373 ff, die eintritt, wenn der überlebende **Ehepartner** weder gesetzlicher noch testamentarischer Erbe wird und auch nicht **Vermächtnisnehmer** ist, § 1371 II, III.

Der überlebende **Ehegatte** hat ein **Wahlrecht** zwischen erbrechtlicher und güterrechtlicher Lösung, d.h. genauer gesagt ein **Optionsrecht** hinsichtlich der güterrechtlichen Lösung. Dies wird, wenn die erbrechtliche Lösung für ihn ungünstig ist, durch Ausschlagung ausgeübt, indem er die ihm kraft Gesetzes zugefallene Erbschaft oder die letztwillige Bedenkung ausschlägt, §§ 1942 ff bzw. § 2180. Auch der Erblasser kann für die güterrechtliche Lösung optieren, indem er seinen **Ehegatten** enterbt und damit den TB des § 1371 II herstellt. Der überlebende **Ehegatte** erhält dann entweder nur den **Zugewinnausgleich**, wenn ihm wegen Ausschlagung kein **Pflichtteil** zusteht, §§ 1933, 2335, 2339 ff, 2346, oder beides nebeneinander gem. §§ 2303 II 2, 1371 III.

(3) Berechnung des **Pflichtteils**: Die ganz hM geht davon aus, dass dem **Ehegatten** im Falle der §§ 1371 II und III nur der unter Zugrundelegung des nicht gem. § 1371 I erhöhten Erbteils berechnete **Pflichtteil** (sog. kleiner **Pflichtteil**) zusteht (sog. **Einheitstheorie**; s. BGHZ 42, 182; Palandt, § 1371,

Rn 14). Nach der Gegenansicht hat der **Ehegatte** ein **Wahlrecht**: Er kann (bei hohem **Vermögenszuwachs** während der Ehe) unter Beschränkung auf den kleinen **Pflichtteil** den **Zugewinnausgleich** wählen und bei geringem Zuwachs durch Verzicht auf den **Zugewinnausgleich** den unter Zugrundelegung der §§ 1931 III, 1371 I berechneten sog. großen **Pflichtteil** verlangen (sog. **Wahltheorie**; Lange, NJW 1957, 1381).

## 2. Gütertrennung

Bei der **Gütertrennung** treten im Gegensatz zu allen anderen **Güterständen** keine spezifisch güterrechtlichen Beziehungen zwischen den **Eheleuten** ein.

Wirkungen:

Jeder **Ehegatte** behält sowohl sein in die Ehe mitgebrachtes als auch während des **Güterstandes** erworbenes Vermögen.

Jeder **Ehegatte** verwaltet sein Vermögen selbst. **Verfügungsbeschränkungen** (§§ 1365, 1369) gelten ebensowenig wie die **Surrogationsvorschrift** des § 1370.

Eine Haftung für Schulden des **Ehepartners** kommt allenfalls unter den Voraussetzungen des § 1357 I 2 in Betracht. Gläubigern kommen jedoch die Vermutungen der §§ 1362 BGB, 739 ZPO zugute.

Gemeinschaftliches Vermögen kann nach den allgemeinen Vorschriften als **Bruchteils-** oder **Gesamthandseigentum** gebildet werden, §§ 741 ff, 1008 ff bzw. 705 ff.

Beide **Ehegatten** haben nach den allgemeinen Vorschriften Mitbesitz an der **Ehewohnung** und am **Hausrat**. Eine Verpflichtung zur Einräumung von Mitbesitz folgt aus § 1353.

Es existieren keine güterrechtlichen **Ausgleichsansprüche** bei Beendigung des **Güterstandes**. Eine Rückabwicklung von **Vermögensverschiebungen** erfolgt nach den allgemeinen Vorschriften.

In der **Gütertrennung** hat die **Rechtsfigur** der sog. unbenannten Zuwendung ihren eigentlichen **Anwendungsbereich** (Anspruch aus WGG), da auch hier die anderen **Anspruchsgrundlagen** meist scheitern. Solche ehebedingten Zuwendungen werden um der Ehe willen erbracht und als Beitrag zur Verwirklichung und Ausgestaltung der ehelichen **Lebensgemeinschaft**. Ihnen liegt die Vorstellung zugrunde, die eheliche **Lebensgemeinschaft** werde Bestand haben (Soergel, vor § 1408, Rn 26).

## 3. Gütergemeinschaft

Die **Gütergemeinschaft** (§§ 1415-1518) beruht auf dem Gedanken der Verwirklichung der ehelichen **Lebensgemeinschaft** auch im vermögensrechtlichen Bereich. Sie ist neben der **Personengesellschaft** (§§ 705 ff) und der **Miterbengemeinschaft** (§ 2033) die dritte **Gesamthandsgemeinschaft**, die im BGB vorgesehen ist, § 1416.

In der **Gütergemeinschaft** sind verschiedene **Vermögensmassen** zu unterscheiden:

Sondergut des Mannes oder der Frau, §1417

**Vorbehaltsgut**, § 1418

Gesamtgut, § 1416

Was den **Ehegatten** bei Eingehung der **Gütergemeinschaft** gehört und was sie später erwerben, wird grds. Gesamtgut. Das Gesamtgut entsteht ohne besondere **Rechtsübertragung** mit der Heirat durch Universalsukzession, § 1416 II, die Vermögen verschmelzen ipso iure. Das Gesamtgut ist **Gesamthandsvermögen** beider Ehegatten. Über seinen Anteil kann der einzelne **Ehegatte** nicht verfügen, § 1419. Sondergut ist das rechtsgeschäftlich nicht übertragbare Vermögen beider **Ehegatten**, § 1417 II (z.B. Nießbrauch, § 1059,1; unpfändbares Gehalt...). Eine vertragliche Schaffung des Sonderguts ist daher nicht möglich. Die Verwaltung obliegt jedem **Ehegatten** selbst; allerdings fließen die Erträge dem Gesamtgut zu, § 1417 III. **Vorbehaltsgut** ist, was durch **Ehevertrag** oder durch Bestimmung eines Dritten in letztwilliger Verfügung oder bei unentgeltlicher Zuwendung zum **Vorbehaltsgut** erklärt worden ist, sowie Surrogate und Einkünfte des Vorbehaltsguts, § 1418 II. Es entsteht also nur aufgrund von Vereinbarung.

#### IV. Scheidungsrecht

1) Ehescheidung, §§ 1564-1568

Eine Ehe kann auf Antrag eines oder beider Ehegatten durch **Gestaltungsurteil** geschieden werden, wenn sie gescheitert ist, §§ 1564, 1565 I 1. Das Scheitern der Ehe ist einziger Scheidungsgrund (**Zerrüttungsprinzip** im Gegensatz zum früheren **Schuldprinzip**). Das **Zerrüttungsprinzip** ist im Gesetz zu drei TB ausgeformt:

-Scheidung nach materieller **Zerrüttungsprüfung** durch das Gericht, § 1565 I 2

·Einvernehmliche Scheidung nach einjähriger Trennung, § 1566 I

·Einseitige Scheidung nach dreijähriger Trennung, § 1566 II

Greifen die **Scheiternsvermutungen** des § 1566 nicht ein, dann ermöglicht die Generalklausel des § 1565 I eine Scheidung, wenn das Scheitern der Ehe durch das Gericht positiv festgestellt wird.

Der Begriff des Scheiterns ist in § 1565 I 2 legaldefiniert und hat 2 **Bestandteile**, die kumulativ vorliegen müssen:

·Die **Lebensgemeinschaft** (nicht gleichbedeutend mit der häuslichen Gemeinschaft, diese hat nur Indizfunktion) darf nicht mehr bestehen

·Ihre Wiederherstellung darf nicht mehr zu erwarten sein.

Die Ehe wird trotz Vorliegens eines ScheidungsTB nicht geschieden, wenn die Härteklausel des § 1568 eingreift, entweder

·Die **Kinderschutzklausel**, § 1568 I 1. Alt. (eine von Amts wegen zu berücksichtigende Einwendung)

·Persönliche **Härteklausel**, § 1568 I 2. Alt. (Einrede)

§§ 1564 ff sind zwingendes Recht. Ein vertraglicher Verzicht auf eine künftige Scheidung ist somit nicht möglich. Dagegen kann auf eine bereits entstandene **Scheidungs Voraussetzung** verzichtet werden, mit der Folge, dass sie erlischt.

## 2. Scheidungsfolgen

### a) **Scheidungsunterhalt**, §§ 1569-1586b

Im Gegensatz zum **Trennungsunterhalt**, der vom Grundsatz der ehelichen Solidargemeinschaft bestimmt wird, gilt im **Scheidungsrecht** der **Grundsatz**, dass der geschiedene **Ehegatte** für seinen Unterhalt grds. selbst aufzukommen hat, § 1569 (sog. **Grundsatz** der Eigenverantwortlichkeit). Er hat insoweit eine **Erwerbsobliegenheit**, § 1574. Nur wenn er dazu außerstande ist, hat er unter den unten genannten Voraussetzungen einen **Unterhaltsanspruch**.

Prüfung des **Unterhaltsanspruch**:

**Anspruchsgrundlage (Bedürftigkeitsgrund)** [abschließende **Anspruchsgrundlagen**]

Betreuung eines gemeinschaftlichen Kindes, § 1570 (**Betreuungsunterhalt**)

Wegen Alters, Krankheit, Gebrechen, §§ 1571, 1572

Unmöglichkeit der Erlangung einer angemessenen **Erwerbstätigkeit**, § 1573

Ausbildung, Fortbildung, Umschulung, § 1575

Positive **Billigkeitsklausel**, § 1576 (**Auffangtatbestand**)

Bedürftigkeit, § 1577 I (Anrechnung von Einkünften, Vermögen)

Umfang des Anspruchs, § 1578

**Leistungsfähigkeit**, § 1581

Kein Ausschluss, §§ 1579, 1585c

Sonstiges: Fälligkeit, § 1585

Ende des Anspruchs, §§ 1586 ff

**Rangfragen**, §§ 1582, 1609 II, 1584

Verzug, § 1585b

Verjährung, §§ 222, 197, 218 II

**Auskunftsanspruch**, §§ 1580, 1605

### b) **Versorgungsausgleich**, § 1587

#### c) Folgen der Scheidung im Hinblick auf gemeinsame Kinder

Seit der **Kindschaftsrechtsreform** bleibt das gemeinsame **Sorgerecht** einfach bestehen, § 1626 I 1, wenn die Eltern keine **Sorgerechtsregelung** beantragen. Nur die Ausgestaltung des **Sorgerechts** wandelt sich nach der Scheidung. § 1687 unterscheidet dafür zwischen **Grundsatzentscheidungen**, bei denen gegenseitiges Einvernehmen weiterhin erforderlich ist, und **Alltagsentscheidungen**, bei denen das **Elternteil** allein entscheiden kann, wo sich das Kind befindet.

Das **Familiengericht** kann die elterliche Sorge gem. § 1671 I auf Antrag auch einem **Elternteil** ganz oder zum Teil allein übertragen. Voraussetzung sind nach § 1671 II kein Widerspruch des Kindes und die Zustimmung des anderen **Elternteils**. Liegt diese nicht vor, ist für das Familiengericht das Kindeswohl entscheidend, § 1671 II Nr. 2, für das bestimmte **Orientierungshilfen** bestehen, nämlich das **Förderungsprinzip**, der **Kontinuitätsgrundsatz** und die Bindungen des Kindes. Dabei haben beide Eltern grundsätzlich dieselben Rechte, die Mutter genießt keinen natürlichen Vorzug vor dem Vater.

Das **Umgangsrecht** ist in den §§ 1626 III, 1684, 1685 geregelt. Es steht jedem **Elternteil** zu, gleichgültig ob die Eltern verheiratet waren und ob beide das **Sorgerecht** haben.

Im **Scheidungsurteil** kann auch der **Kindesunterhalt** für gemeinschaftliche Kinder mitgeregelt werden, § 1601 ff BGB, §§ 621 I Nr. 4, II Nr. 4, 623 I, 629 ZPO. Das Kind ist gem. §§ 1601, 1602 II seinen Eltern gegenüber zum Unterhalt berechtigt, wobei Vater und Mutter gleichrangig verpflichtet sind, § 1606 III.

#### V. Nichteheleliche **Lebensgemeinschaft**

Da gesetzliche Regelungen weitestgehend noch immer fehlen, wirft sie viele rechtliche Probleme auf. Zu beachten ist dabei immer, dass es den Partnern eine nichteheleliche **Lebensgemeinschaft** gerade darauf ankommt, die Konsequenzen einer Ehe zu vermeiden. Deshalb ist auch der verfassungsrechtliche Schutz aus Art. 6 GG zu verneinen. Die nichteheleliche **Lebensgemeinschaft** ist jedoch vom allgemeinen **Persönlichkeitsrecht** des Art. 2 I iVm Art. 1 I GG erfasst. Ebenso können die eherechtlichen Vorschriften grundsätzlich keine entsprechende Anwendung finden. Das gilt insbesondere für §§ 1357, 1365, 1369, 1370. Dagegen wird ein eingeschränkter **Haftungsmaßstab** analog § 1359 bejaht. Eine analoge Anwendung der **Eigentumsvermutung** des § 1362 und der **Gewahrsamsfiktion** des § 739 ZPO wird dagegen von der bisher wohl hM aus Gründen der **Rechtssicherheit** abgelehnt.

Noch einige Bemerkungen zu rechtlichen Folgen im Außenverhältnis:

beim Tod eines Partners hat der andere kein gesetzliches Erbrecht. Auch die Errichtung eines gemeinsamen Testamentes gem. §§ 2265 ff ist nicht möglich. Es bleibt nur der Weg über die Erbeinsetzung durch Testament oder durch Erbvertrag.

Auch § 844 II findet keine entsprechende Anwendung, da er auf einer gesetzlichen **Unterhaltspflicht** basiert. Jedoch kann der andere Partner einen ersatzfähigen **Schockschaden** erleiden. Das erforderliche Näheverhältnis ist zu bejahen.

...im Innenverhältnis:

Das Innenverhältnis ist grds. privatautonomer Regelung durch die Parteien zugänglich (sog. **Partnerschaftsverträge**). Vertragliche Vereinbarungen finden jedoch ihre Grenzen dort, wo sie den engsten persönlichen **Freiheitsbereich** berühren (Schwab, **Familienrecht**, Rn 701).

Ausgleich für geleistete Dienste oder erbrachte Zuwendungen bei der Abwicklung nach Beendigung der **Lebensgemeinschaft**?

§§ 1372 ff analog? (-)

§§ 1298 ff analog? (-)

(s. dazu die Erläuterungen oben; in einem **Fallgutachten** sollten sie auf jeden Fall kurz angesprochen werden!)

in Betracht kommen jedoch je nach **Fallkonstellation** Rückforderung von Darlehen, **Rückgewähransprüche** bei Schenkungen, **Auftragsverhältnisse**, Innengesellschaften, **Bruchteilsgemeinschaft** (§§ 730 ff entsprechend, wenn beide Partner durch gemeinschaftliche Leistung einen **Vermögensgegenstand** erworben und hierbei die Absicht verfolgt haben, einen evtl. auch nur wirtschaftlichen Wert zu erwerben, der von ihnen nicht nur gemeinsam genutzt werden, sondern ihnen auch gemeinsam gehören sollte; eine gemeinschaftliche **Wertschöpfung** kann bei **Vermögenswerte** von erheblicher Bedeutung auch ohne **Willensäußerung** angenommen werden können), **Bereicherungsrecht**, WGG.

WGG ist nach hM jedoch abzulehnen, weil die nichteheliche Lebensgemeinschaft wegen ihrer jederzeitigen Lösbarkeit nicht **Geschäftsgrundlage** sein kann. Ebenso zu verneinen ist ein Anspruch aus § 812 I 2 1. Alt., da **Rechtsgrund** für die Leistung die bestehende **Lebensgemeinschaft** war. Dieser **Rechtsgrund** kann mangels auflösender Bedingung nicht für die Vergangenheit wegfallen.

Die Rspr gewährt jedoch einen **Ausgleichsanspruch** in den Fällen, in denen im **Zeitpunkt** der Auflösung der **Lebensgemeinschaft** der eine Teil noch aus einem über den **Trennungszeitpunkt** hinausgehenden Kredit verpflichtet ist, der für einen **Vermögensgegenstand** aufgenommen wurde, dessen wirtschaftliche Nutzung nach der Trennung allein dem anderen Teil noch zugute kommt (z.B. Kfz-Kauf; BGH, NJW 1981, 1502).

## 2. Teil: VERWANDTSCHAFTSRECHT

### I. Elterliche Sorge

Die elterliche Sorge ist in § 1626 I 1 als **Pflicht-Recht** ausgestaltet, d.h. es besteht sowohl das Recht, aber vorrangig auch das Pflicht zur elterlichen Sorge. Die elterliche Sorge wirkt im Verhältnis zu Dritten wie ein absolutes Recht und genießt damit den Schutz des § 823 I. Daraus folgt u.a., dass die Eltern Dritten den Umgang mit dem Kind verbieten, § 1632 II, und dieses Verbot mit der quasi-negatorischen **Unterlassungsklage**, §§ 12, 862, 823, 1004 durchsetzen können. Die Verletzung des elterlichen Sorgerechts kann auch schadenersatzpflichtig machen, sofern der Schaden innerhalb des Schutzzweckes der Norm liegt (z.B. die **Ersatzfähigkeit** von **Detektivkosten** bei **Kindesentführung**). Umgekehrt macht eine Verletzung der **Sorgepflicht** die Eltern dem Kind gegenüber schadenersatzpflichtig. Nach hM ist dabei § 1664 nicht nur **Sorgfaltsmaßstab**, sondern auch **Anspruchsgrundlage** (Palandt, § 1664, Rn 1). Nach aA ist die **Grundlage** pVV (Staudinger, §

1664., Rn 6). Erfasst sind hier jedoch nur solche Schäden, die speziell mit der elterlichen Sorge zusammenhängen. Zu denken ist immer auch noch an § 832!

Die elterliche Sorge umfasst grds. zwei **Funktionsbereiche**:

- a) Die **Personensorge** (§§ 1626 I 2 1. Alt., 1631-1633) umfasst alle persönlichen Angelegenheiten des Kindes. Die Aufzählung in § 1631 I ist insofern nicht abschließend.
- b) Die **Vermögenssorge** (§§ 1626 I 2. Alt., 1638-1646, 1649, 1683, 1698-1698b) umfasst alle Maßnahmen, die dazu dienen, das Vermögen des Kindes zu erhalten, zu verwerten und zu vermehren. Sie stellt ein gesetzliches **Besitzmittlungsverhältnis** iSd § 866 dar, aufgrund dessen die Eltern unmittelbare Fremdbesitzer der zum **Kindesvermögen** gehörigen Gegenstände sind.

In diesen Bereichen steht den Eltern jeweils die tatsächliche Sorge, § 1626 I, und die Vertretung des Kindes, § 1629, zu. Sie üben die Sorge grundsätzlich gemeinsam im gegenseitigen Einverständnis aus, § 1627, 1. Ist eine Einigung nicht möglich, kann das **Familiengericht** einem **Elternteil** die Entscheidung übertragen, § 1628 I. Grds. sind die Eltern Gesamtvertreter; es kann jedoch eine Ermächtigung zum alleinigen Handeln für das Kind analog § 125 II 2 HGB möglich sein. Bei Geschäften des täglichen Lebens ist von einer stillschweigenden Ermächtigung auszugehen. Dasselbe gilt für **Notfälle**, § 1629 I 4. Fehlt die erforderliche Mitwirkung des anderen **Elternteils**, so gelten die §§ 177 ff entsprechend. (Beachte: Hängt die Wirksamkeit eines von dem Kind geschlossenen Vertrages von der Genehmigung der Eltern ab, so reicht es aus, wenn ein **Elternteil** die Genehmigung verweigert, weil dann die erforderliche Genehmigung beider **Elternteile** nicht mehr erreicht werden kann.)

### 1. Beschränkungen des elterlichen **Vertretungsrechts**

- a) keine Vertretung bei selbständigem Betrieb eines **Erwerbsgeschäfts**, Dienst- und **Arbeitsverhältnis**, §§ 112, 113
- b) keine Schenkung in Vertretung des Kindes, § 1641
- c) höchstpersönliche **Rechtsgeschäfte** z.B. § 607 I ZPO, §§ 1411 I 3, 1595, 2064, 2274, 2347 BGB
- d) Beschränkung der **Vermögenssorge**, § 1638
- e) Erfordernis familienrechtlicher Genehmigung, § 1643 iVm §§ 1821, 1822 (Beachte: Der Begriff der „Genehmigung“ meint hier Zustimmung iSd § 182 BGB.)
- f) Die Vertretung kann für einzelne Angelegenheiten vom **Familiengericht** entzogen worden sein, § 1629 II 3 iVm § 1796
- g) Wegen des möglichen **Interessenwiderstreits** sind die Eltern auch in den Fällen von der Vertretung des Kindes ausgeschlossen, in denen gem. § 1795 ein Vormund von der Vertretung ausgeschlossen ist, § 1629 II 1

## II. **Unterhaltspflichten**

### 1. Überblick über die gesetzlichen **Unterhaltspflichten**:



Zwischen Verwandten gerader Linie: §§ 1601-1615o

Zwischen **Ehegatten**:

Bei Zusammenleben: §§ 1360, 1360a

Bei Getrenntleben: § 1361

Nach Scheidung der Ehe: §§ 1569 ff

Zwischen dem Vater und der Mutter eines nichtehelichen Kindes: §§ 1615a, 1615 l-1615o

## 2. Prüfung des **Unterhaltsanspruchs** beim **Verwandtenunterhalt**:

Bedürftigkeit, § 1602

**Unterhaltsverpflichteter**, §§ 1606, 1608

Umfang und Inhalt des Anspruchs, §§ 1610, 1612

**Leistungsfähigkeit** des **Unterhaltsverpflichteten**, § 1603

**Ersatzhaftung** bei fehlender **Leistungsfähigkeit**, § 1607

Kein Ausschluss, § 1611

Unter dem **Stichwort** des **Freistellungsanspruches** fallen vor allem auch die Fälle, in denen die nach §§ 1601 ff unterhaltsverpflichteten Eltern im Wege der Naturalrestitution Freistellung der **Unterhaltsverbindlichkeit** von einem Dritten verlangen können (z.B. bei fehlgeschlagener Sterilisation) (s. ausführlich dazu Boing, JA 1995, 425 ff). Die Eltern können einen **Schadensersatzanspruch** aus pVV des **Behandlungsvertrages** haben (auch der Mann hat einen eigenen vertraglichen Anspruch aufgrund von § 1357 I 2). Fraglich ist in solchen Fällen vor allem, ob den Eltern überhaupt ein Schaden entstanden ist. Das Kind kann nach den Werten des GG kein Schaden sein. Anders sieht es jedoch mit der **Unterhaltspflicht** aus, die ein **Vermögensschaden** iSd § 251 I darstellen könnte. Eine Ansicht verneint dies, da das Kind wegen Art. 1, 2 GG nicht als **Schadensquelle** angesehen werden könnte (S. BVerfG in seinem Urteil zum **Schwangerschaftsabbruch**, BVerfG 88, 203, 295 f). Nach st. Rspr des BGH jedoch ist ein **Vermögensschaden** zu bejahen, weil es allein auf das Außenverhältnis zwischen Arzt und Eltern ankommt, das Kind werde insofern nicht mit einem Makel behaftet. Berücksichtigt würde lediglich das Fehlverhalten des Arztes (BGH, NJW 1994, 788, 790 ff; NJW 1997, 1638). (Ein **Schadensersatzanspruch** aus § 823 I wegen der durch die Schwangerschaft erlittenen Körper- bzw. **Gesundheitsverletzung** ist ebenfalls denkbar; lediglich die **Unterhaltsbelastung** fällt hier als entfernter **Folgeschaden** aus dem Schutzbereich.) Lesenswert dazu ist Stürner, JZ 1998, 317.

## III. Vormundschaft

Vormundschaft bezeichnet die rechtlich umfassend geregelte Sorge für einen Minderjährigen, dessen Eltern nicht kraft **Sorgerechts** als gesetzliche Vertreter fungieren, §§ 1773, 1793. Der Vormund hat also grds. die gleichen Rechte und Pflichten wie die Eltern. Nach §§ 1794-1796 kann sein

**Vertretungsrecht** ausgeschlossen sein. Darüber hinaus muss eine Reihe von Geschäften durch das VormG genehmigt werden (=Zustimmung iSd § 182). Hier ist zu differenzieren:

**Sollvorschriften** (z.B. §§ 1810, 1811, 1823) beschränken nur das rechtliche Dürfen des Vormundes, nicht aber sein rechtliches Können. Handelt er also ohne die Genehmigung (die hier eine reine Innengenehmigung ist), so wird die Wirksamkeit des RG dadurch nicht berührt.

Ist eine Außengenehmigung erforderlich, wird das rechtliche Können des Vormundes eingeschränkt, z.B. bei §§ 1812, 1821, 1822 (§ 1812 ist dabei ein **Auffangtatbestand**, der meist eingreift, weil der Begriff der Verfügung sehr weit gefasst ist: so ist auch die Einziehung einer Forderung gleichzeitig die Verfügung über die Forderung). Fehlt die Genehmigung, so gelten die §§ 1829 ff.

#### IV. Rechtliche Betreuung

Die Betreuung ist an die Stelle der Vormundschaft über Volljährige getreten, §§ 1896 ff. Ein Betreuer darf nur für **Aufgabenkreise** bestellt werden, in denen die Betreuung erforderlich ist; er ist dann für diesen **Aufgabenkreis** gesetzlicher Vertreter (handelt er darüber hinaus, gelten die §§ 177 ff). Der Betreute bleibt grds. geschäftsfähig, das VormG kann jedoch gem. § 1903 einen **Einwilligungsvorbehalt** anordnen. Ein Problem besteht, wenn der unter **Einwilligungsvorbehalt** stehende Betreute im Zeitpunkt der Abgabe einer WE geschäftsunfähig war, und der Betreuer die WE in Unkenntnis ihrer Nichtigkeit genehmigt hat. § 108 I kann hier keine Wirkung entfalten, da die WE nicht schwebend unwirksam ist. Es stellt sich daher die Frage, ob die Genehmigung nach § 140 in eine Eigenvornahme des Betreuers gem. § 1902 umgedeutet werden kann. Dies ist jedoch abzulehnen. Meist scheidet dies schon daran, dass die WE nicht dem **Geschäftsgegner** zugeht, sondern dem Betreuten gegenüber erklärt wird. Selbst wenn man ihn aber als Boten ansieht, ist die Umdeutung dennoch abzulehnen, da die Genehmigung einer fremden WE gegenüber der Abgabe einer eigenen ein „weniger“ darstellt (Palandt, § 1903, Rn 14 ff).

#### V. Pflegschaft

Die Pflegschaft bezieht sich – anders als die Vormundschaft- lediglich auf einen beschränkten Bereich, nämlich die Sorge für einzelne persönliche oder vermögensrechtliche Angelegenheiten, §§ 1909 ff.

## **ANEXO B1 - Fam.RechtJura**

### **Lista dos *Komposita* conforme ordem de aparecimento no texto**

Total: **516** *Komposita*

1. Familienrecht (Título geral)
2. Familiengemeinschaft
3. Rechtspersönlichkeit
4. Verfahrensrecht

#### **I. Teil: die Ehe**

5. Lebensgemeinschaft.
6. Dauerschuldverhältnis
7. Eheschließungswillen
8. Lebensgemeinschaft

#### **Segmento I**

9. Eheschließung (Título do segmento I)
10. Eheschließung
11. Geschlechtsverschiedenheit
12. Ehefähigkeit
13. Eheverbote
14. Willensmängel
15. Formvorschriften

#### **Segmento II**

16. Ehewirkungen (Parte do título do segmento II)

#### **Seção 1**

17. Lebensgemeinschaft (Parte do título da seção 1, segmento II)
18. Güterstand
19. Unterhaltsregelungen
20. Lebensgemeinschaft
21. Generalklausel
22. Kernbestand
23. Haushaltsgegenstände
24. Hausratsgegenstände
25. Besitzschutzansprüche
26. Ehegatte

#### **Seção 2**

27. Lebensgemeinschaft (Parte do título da seção 2, segmento II)
28. Leistungsklage
29. Eheherstellungsklage
30. Feststellungsklage
31. Unterlassungsanspruch
32. Beseitigungsanspruch
33. Ehepartner
34. Ehegatte
35. Familienrecht

36. Persönlichkeitsrecht
37. Ehegatte
38. Schadensersatzanspruch
39. Unterlassungsanspruch
40. Schadensersatzanspruch
41. Abwicklungsinteresse
42. Abwehrkosten
43. Prozesskosten
44. Bestandsinteresse
45. Schadensersatzansprüche
46. Unterlassungsanspruch
47. Ehegatte
48. Schadensersatzanspruch
49. Schutzzweck
50. Ehegatte
51. Erstattungsansprüche
52. Ehemann
53. Scheinvater
54. Deliktsrecht
55. Ehebruchkind
56. Vaterschaftsanfechtungsprozess

### **Seção 3**

57. Schlüsselgewalt (Parte do título da seção 3, segmento II)

58. Ehegatte
59. Güterstand
60. Lebensbedarf
61. Ehegatte
  - a)
    62. Vertragsschluss
    63. Lebensbedarf
    64. Lebensbedarf
    65. Ehegatte
    66. Gebrauchsgewohnheiten
    67. Lebenszuschnitt
    68. Schlüsselgewalt
  - b)
    - (1)
      69. Ehegatte (Parte do título de 1)
      70. Ehegatte
      71. Ehegatte
      72. Vertretungsmacht.
      73. Verpflichtungsermächtigung
      74. Ehegatten
      75. Vertretungsmacht
      76. Rechtsmacht
      77. Verpflichtungsermächtigung,
      78. Schlüsselgewalt
      79. Vertretungsregeln
      80. Ehegatte

(2)

81. Gesamtschuldverhältnis (Parte do título de 2)
82. Ehegatte

- 83. Ehegatte
- 84. Ehegatte
- 85. Schuldverhältnis
- 86. Ehegatte
- 87. Vertragsschluss
- 88. Willenserklärungen
- 89. Gestaltungsrechte
- 90. Gesamtschuldverhältnis
- 91. Gesamtschuldnerausgleich
- 92. Unterhaltsrecht
- 93. Ehegatte
- 94. Ehegatte
- 95. Ehegatte
- 96. Familienrecht
  - (3)
- 97. Gestaltungsrechte – (Parte do título de 3)
- 98. Gestaltungsrechte
- 99. Ehegatte
- 100. Ehegatte
- 101. Gestaltungsrechte
- 102. Rechtsklarheit
- 103. Ehegatte
- 104. Gestaltungsbefugnisse
- 105. Gestaltungsrecht
- 106. Ehepartner
- 107. Gestaltungsrechte
  - (4)
- 108. Rechtslage
- 109. Güterrecht
- 110. Hausrat
- 111. Haushalt
- 112. Surrogationserwerb

#### **Seção 4**

- 113. Eigentumsvermutung (Título da seção 4)
- 114. Eigentumsvermutung
- 115. Besitzzeit
- 116. Eherecht
- 117. Besitzlage
- 118. Eherecht
- 119. Güterstand
- 120. Eigentumsvermutung
- 121. Ehegatte
- 122. Ehegatte
- 123. Ehegatte
- 124. Ehegatte
- 125. Drittwiderspruchsklage
- 126. Ehegatte
- 127. Ehegatte
- 128. Drittwiderspruchsklage
- 129. Rechtsfortdauervermutung
- 130. Ehegatte
- 131. Ehegatte

#### **Segmento III**

- 132. Güterrecht (Parte do título do segmento III)
- 133. Eherecht
- 134. Güterstände
- 135. Zugewinnngemeinschaft
- 136. Gütertrennung
- 137. Gütergemeinschaft
- 138. Zugewinnngemeinschaft
- 139. Güterstand
- 140. Güterstand
- 141. Zugewinnngemeinschaft
- 142. Güterstand
- 143. Ehevertrag
- 144. Gütertrennung
- 145. Gütergemeinschaft
- 146. Mischgüterstand.
- 147. Ehegatte
- 148. Güterstand
- 149. Güterrechtsregister
- 150. Güterrechtsregister
- 151. Ehegatte
- 152. Rechtsscheinhaftung

### **Seção 1**

- 153. Zugewinnngemeinschaft (Título da seção 1, segmento III)
- 154. Zugewinnngemeinschaft

#### **1)**

- 155. Vermögenstrennung (Título de 1)
- 156. Grundsatz
- 157. Vermögenstrennung
- 158. Ehegatte
- 159. Vermögensmassen
- 160. Ehegatte
- 161. Verfügungsbeschränkung
- 162. Grundsätze
- 163. Bruchteile
- 164. Bruchteile
- 165. Haushaltsgegenstände
- 166. Ehevertrag
- 167. Durchgangserwerb

#### **2)**

- 168. Verfügungsbeschränkungen – (Título de 2)
- 169. Trennungsprinzip
- 170. Grundlage
- 171. Ausgleichsforderung
- 172. Verfügungsbeschränkungen
- 173. Verfügungsgeschäft
- 174. Ehegatte
- 175. Revokationsrecht
- 176. Prozesstandschafter
- 177. Ehegatte
- 178. Grundsatz
- 179. Vermögensmassen

- 180. Bereicherungsanspruch
- 181. Zurückbehaltungsrecht
- 182. Familienschutz
- 183. Vertragspartner
- 184. Gesamtvermögensgeschäfte
- 185. Parteiwille
- 186. Vermögensgegenstand
- 187. Restvermögen
- 188. Wertvergleich
- 189. Vermögensstück
- 190. Restvermögen
- 191. Betrachtungsweise
- 192. Standpunkt
- 193. Vertragspartner
- 194. Zeitpunkt
- 195. Verkehrsschutz
- 196. Kenntniserlangung
- 197. Vermögensgegenstand
- 198. Grundpfandrechte
- 199. Haushaltsgegenstände
- 200. Hausrat
- 201. Ehegatte
- 202. Ehegatte
- 203. Ehegatte
- 204. Haushaltsgegenstände
- 205. Wortlaut
- 206. Schutzzweck
- 207. Ehegatte
- 208. Ehegatte
- 209. Haushaltsgegenstände
- 210. Ehegatte
- 211. Anwartschaftsrecht
- 212. Eigentumsvorbehalt
- 213. Haushaltsgegenstände
- 3)**
- 214. Zugewinnausgleich – (Título de 3)
- 215. Zugewinnngemeinschaft
- 216. Ehegatte
- 217. Vermögensmehrungen
- 218. Ehegatte
- 219. Zugewinnausgleich
- a)**
- 220. Zugewinnausgleich – (Parte do título de a)
- 221. Ehegatte
- 222. Anspruchsvoraussetzungen
- 223. Zugewinnngemeinschaft
- 224. Güterstand
- 225. Ehegatte
- 226. Ehegatte
- 227. Ehegatte
- 228. Anfangsvermögen
- 229. Ehegatte
- 230. Ehegatte
- 231. Anfangsvermögen

- 232. Verlustausgleich
- 233. Anfangsvermögen
- 234. Ehegatte
- 235. Anfangsvermögen
- 236. Bewertungszeitpunkt
- 237. Hausrat
- 238. Hausrat
- 239. Versorgungsausgleich
- 240. Anfangsvermögen
- 241. Zeitpunkt
- 242. Güterstand
- 243. Rechtshängigkeit
- 244. Scheidungsantrag
- 245. Miteigentumsanteil
- 246. Hausrat
- 247. Hausrat
- 248. Ehegatte
- 249. Zugewinnausgleich
- 250. Hausrat
- 251. Wertermittlung
- 252. Wertsteigerungen
- 253. Wertsteigerung
- 254. Anfangsvermögen
- 255. Inflationsfaktor
- 256. Ausgleichsforderung
- 257. Güterstand
- 258. Güterrecht
- 259. Ehegatte
- 260. Ehevertrag
- 261. Zugewinnausgleich
- 262. Vorbehaltsgut
- 263. Zugewinnausgleich
- b)**
- 264. Zugewinnausgleich – (Parte do título de b)
- 265. Ausgleichsmodifizierung – (Parte do título de b)
- 266. Zugewinnausgleich
- 267. Rückforderungsansprüche
- 268. Ausschließlichkeitsgrundsatz
- 269. Grundsatz
- 270. Eheleute
- 271. Schuldverträge
- 272. Konkurrenzverhältnis
- 273. Zugewinnausgleich
- 274. Ehegatte
- 275. Lebensgemeinschaft
- 276. Ausschließlichkeitsgrundsatz
- 277. Ehegatte
- 278. Schenkungswiderruf
- 279. Bereicherungsrecht
- 280. Rechtsgeschäft
- 281. Behaltensgrund
- 282. Ausschließlichkeitsgrundsatz
- 283. Zugewinnausgleichsanspruch
- 284. Rückübertragung
- 285. Vermögensgegenstand



286. Zugewinnausgleich  
**c)**  
 287. Ehegatte – (Parte do título de c)  
 288. Zugewinnausgleich  
 289. Zugewinnausgleich  
 290. Ausgleichsschuldner  
 291. Zugewinnausgleich  
 292. Ausgleichsanspruch  
 293. Ehegatte  
 294. Vermächtnisnehmer  
 295. Zugewinnausgleich  
 296. Teilhabe  
 297. Ehepartner  
 298. Vermächtnisnehmer  
 299. Ehegatte  
 300. Wahlrecht  
 301. Optionsrecht  
 302. Ehegatte  
 303. Ehegatte  
 304. Zugewinnausgleich  
 305. Pflichtteil  
 306. Pflichtteil  
 307. Ehegatte  
 308. Pflichtteil  
 309. Pflichtteil  
 310. Einheitstheorie  
 311. Ehegatte  
 312. Wahlrecht  
 313. Vermögenszuwachs  
 314. Pflichtteil  
 315. Zugewinnausgleich  
 316. Zugewinnausgleich  
 317. Pflichtteil  
 318. Wahltheorie
- Seção 2**
319. Gütertrennung (Título da seção 2, segmento III)  
 320. Gütertrennung  
 321. Güterstände  
 322. Eheleute  
 323. Ehegatte  
 324. Güterstand  
 325. Ehegatte  
 326. Verfügungsbeschränkungen  
 327. Surrogationsvorschrift  
 328. Ehepartner  
 329. Bruchteilseigentum  
 330. Gesamthandseigentum  
 331. Ehegatte  
 332. Ehewohnung  
 333. Hausrat.  
 334. Ausgleichsansprüche  
 335. Güterstand  
 336. Vermögensverschiebungen  
 337. Gütertrennung

- 338. Rechtsfigur
- 339. Anwendungsbereich
- 340. Anspruchsgrundlagen
- 341. Lebensgemeinschaft
- 342. Lebensgemeinschaft

### **Seção 3**

- 343. Gütergemeinschaft (**Título da seção 3, segmento III**)
- 344. Gütergemeinschaft
- 345. Lebensgemeinschaft
- 346. Personengesellschaft
- 347. Miterbengemeinschaft
- 348. Gesamthandsgemeinschaft,
- 349. Gütergemeinschaft
- 350. Vermögensmassen
- 351. Vorbehaltsgut
- 352. Ehegatte
- 353. Gütergemeinschaft
- 354. Rechtsübertragung
- 355. Gesamthandsvermögen
- 356. Ehegatte
- 357. Ehegatte
- 358. Ehegatte
- 359. Ehegatte
- 360. Vorbehaltsgut
- 361. Ehevertrag
- 362. Vorbehaltsgut
- 363. Vorbehaltsgut

### **Segmento IV**

- 364. Scheidungsrecht (Título do segmento IV)

### **Seção 1**

- 365. Ehescheidung (Título da seção 1, segmento IV)
- 366. Ehegatte
- 367. Gestaltungsurteil
- 368. Scheidungsgrund
- 369. Zerrüttungsprinzip
- 370. Schuldprinzip
- 371. Zerrüttungsprinzip
- 372. Zerrüttungsprüfung
- 373. Scheiternsvermutungen
- 374. Bestandteile
- 375. Lebensgemeinschaft
- 376. Härteklausel
- 377. Kinderschutzklausel
- 378. Härteklausel
- 379. Scheidungsvoraussetzung

### **Seção 2**

- 380. Scheidungsfolgen (Título da seção 2, segmento IV)

**a)**

- 381. Scheidungsunterhalt - (Título de a)
- 382. Trennungsunterhalt
- 383. Grundsatz
- 384. Scheidungsrecht
- 385. Grundsatz
- 386. Ehegatte
- 387. Grundsatz
- 388. Erwerbsobliegenheit
- 389. Unterhaltsanspruch
- 390. Unterhaltsanspruch
- 391. Anspruchsgrundlage
- 392. Bedürftigkeitsgrund
- 393. Anspruchsgrundlagen
- 394. Betreuungsunterhalt
- 395. Erwerbstätigkeit
- 396. Billigkeitsklausel
- 397. Auffangtatbestand
- 398. Leistungsfähigkeit
- 399. Rangfragen
- 400. Auskunftsanspruch

**b)**

- 401. Versorgungsausgleich – (Título de b)

**c)**

- 402. Kindschaftsrechtsreform
- 403. Sorgerecht
- 404. Sorgerechtsregelung
- 405. Sorgerecht
- 406. Grundsatzentscheidungen
- 407. Alltagsentscheidungen
- 408. Elternteil
- 409. Familiengericht
- 410. Elternteil
- 411. Elternteil
- 412. Familiengericht
- 413. Orientierungshilfen
- 414. Förderungsprinzip
- 415. Kontinuitätsgrundsatz
- 416. Umgangsrecht
- 417. Elternteil
- 418. Scheidungsurteil
- 419. Kindesunterhalt

**Segmento V**

- 420. Lebensgemeinschaft (Parte do título do segmento V)
- 421. Lebensgemeinschaft
- 422. Lebensgemeinschaft
- 423. Persönlichkeitsrecht
- 424. Haftungsmaßstab
- 425. Eigentumsvermutung
- 426. Rechtssicherheit
- 427. Unterhaltspflicht

- 428. Schockschaden
- 429. Näheverhältnis
- 430. Partnerschaftsverträge
- 431. Freiheitsbereich
- 432. Familienrecht
- 433. Lebensgemeinschaft
- 434. Fallgutachten
- 435. Fallkonstellation
- 436. Rückgewähransprüche
- 437. Auftragsverhältnisse
- 438. Bruchteilsgemeinschaft
- 439. Vermögensgegenstand
- 440. Wertschöpfung
- 441. Vermögenswerte
- 442. Willensäußerung
- 443. Bereicherungsrecht
- 444. Lebensgemeinschaft
- 445. Geschäftsgrundlage
- 446. Rechtsgrund
- 447. Lebensgemeinschaft
- 448. Rechtsgrund
- 449. Ausgleichsanspruch
- 450. Zeitpunkt
- 451. Lebensgemeinschaft
- 452. Trennungszeitpunkt

## **II. Teil**

- 453. Verwandtschaftsrecht (Título 2. Teil)

### **Segmento I**

- 454. Pflicht-Recht
- 455. Unterlassungsklage
- 456. Sorgerecht
- 457. Ersatzfähigkeit
- 458. Detektivkosten
- 459. Kindesentführung
- 460. Sorgspflicht
- 461. Sorgfaltsmaßstab
- 462. Anspruchsgrundlage
- 463. Grundlage
- 464. Funktionsbereiche
- 465. Personensorge
- 466. Vermögenssorge
- 467. Besitzmittlungsverhältnis
- 468. Kindesvermögen
- 469. Familiengericht
- 470. Elternteil
- 471. Notfälle
- 472. Elternteil
- 473. Elternteil
- 474. Elternteile

**Seção 1**

- 475. Vertretungsrecht ( Parte do título da seção 1, segmento I)
- 476. Erwerbsgeschäft
- 477. Dienstverhältnis
- 478. Arbeitsverhältnis
- 479. Rechtsgeschäfte
- 480. Vermögenssorge
- 481. Familiengericht
- 482. Interessenwiderstreit

**Segmento II**

- 483. Unterhaltspflichte (Título do segmento II)

**Seção 1**

- 484. Unterhaltspflichte (Parte do título da seção 1, segmento II)
- 485. Ehegatte

**Seção 2**

- 486. Unterhaltsanspruch (Parte do título da seção 2, segmento II)
- 487. Verwandtenunterhalt (Parte do título da seção 2, segmento II)
- 488. Unterhaltsverpflichteter
- 489. Leistungsfähigkeit
- 490. Unterhaltsverpflichteten
- 491. Ersatzhaftung
- 492. Leistungsfähigkeit
- 493. Stichwort
- 494. Freistellungsanspruch
- 495. Unterhaltsverbindlichkeit
- 496. Schadensersatzanspruch
- 497. Behandlungsvertrag
- 498. Unterhaltspflicht
- 499. Vermögensschaden
- 500. Schadensquelle
- 501. Schwangerschaftsabbruch
- 502. Vermögensschaden
- 503. Schadensersatzanspruch
- 504. Gesundheitsverletzung
- 505. Unterhaltsbelastung
- 506. Folgeschaden
- 507. Schutzbereich

**Segmento III**

- 508. Sorgerecht
- 509. Vertretungsrecht
- 510. Sollvorschriften
- 511. Auffangtatbestand

**Segmento IV**

- 512. Aufgabenkreise
- 513. Aufgabenkreis

- 514. Einwilligungsvorbehalt
- 515. Einwilligungsvorbehalt
- 516. Geschäftsgegner

**\*Observação:** O segmento V é constituído de somente duas linhas e não contém compostos nominais.

**ANEXO B2 - FamRechtJura**  
**Lista dos Komposita em ordem alfabética**

Total: **250** Komposita diferentes

1. Abwehrkosten
2. Abwicklungsinteresse
3. Alltagsentscheidungen
4. Anfangsvermögen (6x)
5. Anspruchsgrundlage (4x)
6. Anspruchsvoraussetzungen
7. Anwartschaftsrecht
8. Anwendungsbereich
9. Arbeitsverhältnis
10. Auffangtatbestand (2x)
11. Aufgabenkreis (2x)
12. Auftragsverhältnisse
13. Ausgleichsanspruch (3x)
14. Ausgleichsforderung (2x)
15. Ausgleichsmodifizierung
16. Ausgleichsschuldner
17. Auskunftsanspruch
18. Ausschließlichkeitsgrundsatz (3x)
19. Bedürftigkeitsgrund
20. Behaltensgrund
21. Behandlungsvertrag
22. Bereicherungsanspruch
23. Bereicherungsrecht (2x)
24. Beseitigungsanspruch
25. Besitzlage
26. Besitzmittlungsverhältnis
27. Besitzschutzansprüche
28. Besitzzeit
29. Bestandsinteresse
30. Bestandteile
31. Betrachtungsweise
32. Betreuungsunterhalt
33. Bewertungszeitpunkt
34. Billigkeitsklausel
35. Bruchteile (2x)
36. Bruchteilseigentum
37. Bruchteilsgemeinschaft
38. Dauerschuldverhältnis
39. Deliktsrecht
40. Detektivkosten
41. Dienstverhältnis
42. Drittwiderspruchsklage (2x)
43. Durchgangserwerb
44. Ehebruchkind
45. Ehefähigkeit
46. Ehegatte (74x)
47. Eheherstellungsklage
48. Eheleute (2x)
49. Ehemann

50. Ehepartner (4x)
51. Eherecht (3x)
52. Ehescheidung
53. Eheschließung (2x)
54. Eheschließungswillen
55. Eheverbote
56. Ehevertrag (4x)
57. Ehewirkungen
58. Ehewohnung
59. Eigentumsvermutung (4x)
60. Eigentumsvorbehalt
61. Einheitstheorie
62. Einwilligungsvorbehalt (2x)
63. Elternteil (8x)
64. Ersatzfähigkeit
65. Ersatzhaftung
66. Erstattungsansprüche
67. Erwerbsgeschäft
68. Erwerbsobliegenheit
69. Erwerbstätigkeit
70. Fallgutachten
71. Fallkonstellation
72. Familiengemeinschaft
73. Familiengericht (4x)
74. Familienrecht (4x)
75. Familienschutz
76. Feststellungsklage
77. Folgeschaden
78. Förderungsprinzip
79. Formvorschriften
80. Freiheitsbereich
81. Freistellungsanspruch
82. Funktionsbereiche
83. Gebrauchsgewohnheiten
84. Generalklausel
85. Gesamthandseigentum
86. Gesamthandsgemeinschaft,
87. Gesamthandsvermögen
88. Gesamtschuldnerausgleich
89. Gesamtschuldverhältnis (2x)
90. Gesamtvermögensgeschäfte
91. Geschäftsgegner
92. Geschäftsgrundlage
93. Geschlechtsverschiedenheit
94. Gestaltungsbefugnisse
95. Gestaltungsrecht (6x)
96. Gestaltungsurteil
97. Gesundheitsverletzung
98. Grundlage (2x)
99. Grundpfandrechte
100. Grundsatz (7x)
101. Grundsatzentscheidungen
102. Gütergemeinschaft (6x)
103. Güterrecht (3x)
104. Güterrechtsregister (2x)



105. Güterstand (14x)
106. Gütertrennung (5x)
107. Haftungsmaßstab
108. Härteklausel (2x)
109. Haushalt
110. Haushaltsgegenstände (6x)
111. Hausrat (8x)
112. Hausratsgegenstände
113. Inflationsfaktor
114. Interessenwiderstreit
115. Kenntniserlangung
116. Kernbestand
117. Kinderschutzklausel
118. Kindesentführung
119. Kindesunterhalt
120. Kindesvermögen
121. Kindschaftsrechtsreform
122. Konkurrenzverhältnis
123. Kontinuitätsgrundsatz
124. Lebensbedarf (3x)
125. Lebensgemeinschaft (17x)
126. Lebenszuschnitt
127. Leistungsfähigkeit (3x)
128. Leistungsklage
129. Mischgüterstand.
130. Miteigentumsanteil
131. Miterbengemeinschaft
132. Näheverhältnis
133. Notfälle
134. Optionsrecht
135. Orientierungshilfen
136. Parteiwille
137. Partnerschaftsverträge
138. Personengesellschaft
139. Personensorge
140. Persönlichkeitsrecht (2x)
141. Pflicht-Recht
142. Pflichtteil (6x)
143. Prozesskosten
144. Prozessstandschafter
145. Rangfragen
146. Rechtsfigur
147. Rechtsfortdauervermutung
148. Rechtsgeschäft (2x)
149. Rechtsgrund (2x)
150. Rechtshängigkeit
151. Rechtsklarheit
152. Rechtslage
153. Rechtsmacht
154. Rechtspersönlichkeit
155. Rechtsscheinhaftung
156. Rechtssicherheit
157. Rechtsübertragung
158. Restvermögen (2x)
159. Revokationsrecht

160. Rückforderungsansprüche
161. Rückgewähransprüche
162. Rückübertragung
163. Schadensersatzanspruch (6x)
164. Schadensquelle
165. Scheidungsantrag
166. Scheidungsfolgen
167. Scheidungsgrund
168. Scheidungsrecht (2x)
169. Scheidungsunterhalt
170. Scheidungsurteil
171. Scheidungsvoraussetzung
172. Scheinvater
173. Scheiternsvermutungen
174. Schenkungswiderruf
- 175. Schlüsselgewalt (3x)**
176. Schockschaden
177. Schuldprinzip
178. Schuldverhältnis
179. Schuldverträge
180. Schutzbereich
181. Schutzzweck (2x)
182. Schwangerschaftsabbruch
183. Sollvorschriften
184. Sorgepflicht
185. Sorgerecht (4x)
186. Sorgerechtsregelung
187. Sorgfaltsmaßstab
188. Standpunkt
189. Stichwort
190. Surrogationserwerb
191. Surrogationsvorschrift
192. Teilhabe
193. Trennungsprinzip
194. Trennungsunterhalt
195. Trennungszeitpunkt
196. Umgangsrecht
197. Unterhaltsanspruch (3x)
198. Unterhaltsbelastung
199. Unterhaltspflicht (4x)
200. Unterhaltsrecht
201. Unterhaltsregelungen
202. Unterhaltsverbindlichkeit
203. Unterhaltsverpflichteter (2x)
204. Unterlassungsanspruch (3x)
205. Unterlassungsklage
206. Vaterschaftsanfechtungsprozess
207. Verfahrensrecht
208. Verfügungsbeschränkung (4x)
209. Verfügungsgeschäft
210. Verkehrsschutz
211. Verlustausgleich
212. Vermächtnisnehmer (2x)
213. Vermögensgegenstand (4x)
214. Vermögensmassen (3x)

- 215. Vermögensmehrungen
- 216. Vermögensschaden (2x)
- 217. Vermögenssorge
- 218. Vermögensstück
- 219. Vermögenstrennung (2x)
- 220. Vermögensverschiebungen
- 221. Vermögenswerte
- 222. Vermögenszuwachs
- 223. Verpflichtigungsermächtigung (2x)
- 224. Versorgungsausgleich (2x)
- 225. Vertragspartner (2x)
- 226. Vertragsschluss (2x)
- 227. Vertretungsmacht (2x)
- 228. Vermögenssorge
- 229. Vertretungsrecht (2x)
- 230. Vertretungsregeln
- 231. Verwandtenunterhalt
- 232. Verwandtschaftsrecht
- 233. Vorbehaltsgut (5x)
- 234. Wahlrecht (2x)
- 235. Wahltheorie
- 236. Wertermittlung
- 237. Wertschöpfung
- 238. Wertsteigerung (2x)
- 239. Wertvergleich
- 240. Willensäußerung
- 241. Willenserklärungen
- 242. Willensmängel
- 243. Wortlaut
- 244. Zeitpunkt (3x)
- 245. Zerrüttungsprinzip (2x)
- 246. Zerrüttungsprüfung
- 247. Zugewinnausgleich (17x)
- 248. Zugewinnausgleichsanspruch
- 249. Zugewinnngemeinschaft (7x)
- 250. Zurückbehaltungsrecht

**ANEXO C – Texto VertRechtJura - Zukunftsperspektiven im Europäisierten  
Vertragsrecht [Perspectivas futuras no Direito de Contratos alinhado aos moldes  
europeus]**

N ° de palavras no texto: **9.748**

N ° de palavras diferentes: **2.189**

**Zukunftsperspektiven im Europäisierten Vertragsrecht**

**Inhalt**

Einführung - die Fragmentierung des Rechts.....	3
I. Das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts.....	4
A. Das polyzentrische <b>Mehrebenensystem</b> .....	5
B. Vertikale Eingriffe in das Vertrags- und Privatrecht.....	6
C. Föderalismus vs. Funktionalismus.....	6
D. <b>Grundsätze des Europarechts</b> .....	7
E. Positive und negative Integration.....	7
F. Schwierigkeiten mit dem <b>Mehrebenensystem</b> .....	8
II. Die Mitteilung der Kommission zum Europäischen <b>Vertragsrecht</b> .....	10
A. Die Büchse der Pandora.....	11
B. Umfang und Instrumente der <b>Rechtsvereinheitlichung</b> .....	12
C. <b>Ergebnisorientiertheit</b> der Mitteilung.....	12
III. Reaktionen auf die Mitteilung.....	13
A. Eingaben, Argumente und Interessen.....	13
B. Identifizierte <b>Problemkreise</b> .....	14
a) Probleme auf europäischer Ebene.....	14
b) Probleme auf nationaler Ebene.....	15
c) Grenzen des IPR-Ansatzes.....	16
C. Stellungnahmen zur Mitteilung.....	17
a) <b>Verbraucherverbände</b> .....	17
b) <b>Finanzdienstleister</b> .....	17
c) Regierungen.....	18
d) <b>Rechtsanwender</b> .....	19
e) Auswertung der Argumente.....	19
IV. Zur Konstruktion des <b>Aktionsplans</b> .....	20
A. Der Bericht des Rates.....	20
B. Die Entschließung des Europäischen Parlaments.....	21
V. Ankündigung einer neuen ‚Qualität‘ der Integration.....	23
A. Chauvinismus vs. ‚Europeanism‘.....	23
B. Föderalismus vs. State Capacity.....	23
C. Die Begrenzung auf das <b>Vertragsrecht</b> .....	23
D. Verletzung der <b>Grundsätze des Europarechts</b> .....	25
E. Die institutionelle Dimension.....	26
F. Die politische Dimension eines Ius Commune.....	27
VI. Das Angebot an alternativen Ansätzen.....	27
A. Die ökonomische Analyse: <b>Rechtsvereinheitlichung vs. Rechtsvielfalt</b> .....	27
B. Das <b>Mehrebenensystem</b> und ein Europäisches <b>Kollisionsrecht</b> .....	29
C. Abschied vom verbraucherfreundlichen Recht.....	31
VII. <b>Zukunftsperspektiven</b> .....	31
Einführung - die Fragmentierung des Rechts	

Mit der Zunahme des grenzüberschreitenden Handels im Zeitalter der Globalisierung werden **Vertragsinhalte** heute nicht mehr nur vom nationalen Recht, sondern auch von europäischen und internationalen Normen immer stärker beeinflusst und von der **Verwaltungsfunktion** kollisionsrechtlicher Normen tangiert. Mit der Verbreitung des elektronischen **Geschäftsverkehrs** und der Einführung des Euro wird diese Tendenz noch verstärkt. Diese Entwicklung hat zur Folge, dass das nationale Vertrags- und Privatrecht europäisiert und internationalisiert wird. Darüber hinaus ist eine Tendenz in der neueren nationalen **Gesetzgebung** zu bemerken: **Verbraucherschutz** und regulatives Recht werden neben dem allgemeinen **Vertragsrecht** in Einzelgesetzen verabschiedet.<sup>1</sup> Diese Entwicklungen führen zu einer zersplitterten **Normenvielfalt**, die **Rechtsanwender**, **Gesetzgeber** und die **Rechtstheorie** vor neue Probleme in der Koordinierung der **Rechtsquellen** stellen. Weitere Schritte der **Rechtsvereinheitlichung**, ein Ausbau des **Kollisionsrechts** oder der Wettbewerb der **Rechtssysteme** werden als Lösungen für diese Aufgabe angeboten.

Ziel dieses Artikels ist es, die **Zukunftsperspektiven** des europäisierten **Vertragsrechts** auszuloten angesichts der Mitteilung der Kommission zum Europäischen **Vertragsrecht** und der darin enthaltenen **Reformoptionen**,<sup>2</sup> der eingereichten Stellungnahmen dazu,<sup>3</sup> des Berichts des Rates<sup>4</sup> und der neusten Entschließung des Parlaments.<sup>5</sup> Um dieses Ziel zu erreichen, wird zuerst auf das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts eingegangen. Die Mitteilung der Kommission zum Europäischen **Vertragsrecht** wird anschließend im Kontext dieser Europäisierung dargestellt. Die Reaktionen auf die Mitteilung werden sodann kritisch ausgewertet, bevor der vom Rat und vom Parlament konstruierte **Aktionsplan** beschrieben wird. Aufmerksamkeit wird dann auf die neue ‚Qualität‘ der Integration gelenkt, die diese Entwicklungen mit sich bringen. Nachfolgend gerät das Angebot an alternativen Ansätzen – aus ökonomischen, kollisionsrechtlichen und regulatorischen Perspektiven – ins Visier dieser Arbeit. Anhand dieser Analyse werden schließlich die **Zukunftsperspektiven** aufgezeigt.

## I. Das Phänomen der Europäisierung des Privatrechts

Obwohl die Einsicht, dass das Privatrecht von einer Europäisierung erfasst wird, nicht neu ist,<sup>6</sup> ist die Diskussion über die Zukunft des Privatrechts im Zuge der Integration erst in letzter Zeit angesichts der Vernetzung und der Interdependenzen zwischen den unterschiedlichen Normen intensiviert worden. Eine kurze Betrachtung des europäischen Sekundärrechts verdeutlicht die Gebiete, in denen rechtsvereinheitlichend - sowohl bei grenzüberschreitenden als auch bei rein inländischen Verträgen - die **Vertragsinhalte** vorgeschrieben werden: Zum über-wiegenden Teil sind es Aspekte des **Verbraucherschutzes**, die durch das Sekundärrecht vorgegeben werden;<sup>7</sup> aber auch in den **Freistellungsverordnungen** im **Wettbewerbsrecht**<sup>8</sup> sowie in den einzelnen **Politikbereichen** des Umwelt-, Gesundheits-, **Sicherheitsschutzes** und bei den technischen Normen werden

**Vertragsinhalte** kontrolliert oder festgeschrieben. Damit greift die **Rechtsvereinheitlichung** ein, um sowohl die Freizügigkeit als auch die Gemeinschaftspolitiken zu sichern. Darüber hinaus ist diese Entwicklung von einer progressiven Einführung immer höherer Standards, besonders im **Verbraucherschutz**, geprägt. Heute arbeiten mehrere **Netzwerke** von Wissenschaftlern auf die Herauslösung eines ius commune in den diversen Bereichen des Privatrechts hin.<sup>9</sup>

#### A. Das polyzentrische **Mehrebenensystem**

Die Eingrenzung dieser Problematik auf das Verhältnis zwischen nationalem und europäischem Recht wäre verfehlt: Das internationale Recht und das **Kollisionsrecht** verfügen über Mittel, die teilweise die **Vertragsinhalte**, das zuständige Forum und das Verhältnis zwischen den zwingenden Normen im nationalen Recht zu regeln versuchen. Das vertragsrelevante Recht findet sich nicht nur auf einer dieser **Rechtsebenen**. Diese Betrachtung des europäischen Rechts als Teil eines polyzentrischen **Mehrebenensystems** – ein Recht, das im Zusammenspiel mit dem nationalen und internationalen Recht, der lex mercatoria und dem **Kollisionsrecht**<sup>10</sup> Anwendung findet - setzt sich durch.<sup>11</sup> Bei der gleichzeitigen Anwendung mehrerer **Rechtsebenen** spricht MacCormick von der Gefahr einer einseitigen Sicht – monoc-ular view - eines hierarchischen Systems.<sup>12</sup>

Angesichts der Vielfalt der **Rechtskulturen**, in denen die unterschiedlichsten **Vertragskonzepte** eingewoben sind, stellt sich die Frage, wie die **Rechtsnormen** aus den unterschiedlichen **Rechtsebenen** koordiniert werden können.<sup>13</sup> Offenbar ist die Anwendung des nationalen Zivilrechts ohne Berücksichtigung nicht-nationaler **Rechtsquellen**, ob EG, CISG oder EVÜ, kaum mehr möglich. Andererseits und trotz der Tendenz zur Konvergenz in den europäischen **Rechtsordnungen** können nur wenige der nicht-nationalen **Rechtsakte** als rechtsvereinheitlichend angesehen werden, da die meisten dieser **Rechtsakte** nur punktuelle, spezifische Fragen regeln können. Deshalb wird eine kollisionsrechtliche Koordinierung zwischen den Ebenen immer notwendiger.

#### B. Vertikale Eingriffe in das **Vertrags-** und **Privatrecht**

Die **Rechtsangleichung**, die bisher in der EG betrieben worden ist, hat sich immer auf eine bestimmte **Rechtsgrundlage** gestützt und sich nur **Teilbereichen** des Privatrechts gewidmet: Dadurch ist es zu vertikalen Eingriffen in das Privatrecht gekommen, also zu dem oft kritisierten Pointillismus im europäischen Sekundärrecht.<sup>14</sup> Dabei ist das Netz der europäischen Normen, die das **Vertragsrecht** tangieren, immer dichter geworden. Die Normen, die dabei entstanden sind, sind mal strenger, wie im **Verbraucherrecht**, oder mal durchlässiger verfasst worden.<sup>15</sup> In den Jahren 1989 und 1994 griff das Europäische Parlament die Idee einer Kodifizierung dieser disparaten Normen auf.<sup>16</sup>

### C. Föderalismus vs. Funktionalismus

Im Laufe der Geschichte der europäischen Integration hat sich die funktionalistische spillover theory gegenüber dem föderalistischen Ansatz bewährt. Während der Föderalismus auf die Schaffung föderaler Institutionen setzt, um die Integration zu verwirklichen, setzt, besagt der Funktionalismus, dass die Integration eine pragmatische, immer tiefere Koordinierung der **Politikbereiche** der EG und eine zunehmende Unterspülung nationaler Souveränität fordert: Nicht nur die unterschiedlichen Zölle und die öffentlichen **Einfuhrbeschränkungen**, sondern auch die sonstigen Hindernisse zur Freizügigkeit müssen eliminiert werden, unabhängig davon, ob sie unmittelbar oder mittelbar wirken. Darüber hinaus spricht das **Vertragswerk** der Union nicht nur die **Mitgliedstaaten**, sondern auch Private an. In dieser Hinsicht stellt sich das EG- Recht als **Rechtsordnung** sui generis dar: Das **Vertragswerk** wird als poröses Dokument, in dem die **Tätigkeitsbereiche** reziprok aufeinander wirken und die **Grundlage** für immer neue Verzahnungen bilden, und nicht als eine in sich geschlossene **Rechtsordnung** ohne **Wechselwirkungen** betrachtet.<sup>17</sup> Nach und nach geraten **Politikbereiche**, die ursprünglich nicht von der Integration erfasst wurden, ins Visier dieses Prozesses: ein Binnenmarkt fordert Mindeststandards im **Umweltschutz**, in der Sozialpolitik, im **Verbraucherschutz** und eine gemeinsame Währung.<sup>18</sup> Mit der Zeit werden immer breitere **Politikbereiche** dem **Integrationsprozess** geöffnet und einer Harmonisierung unterzogen.

### D. Grundsätze des Europarechts

Während die vom EuGH entwickelten Doktrinen des effet utile, der vertrags- und richtlinienkonformen Auslegung, der direkten Anwendbarkeit und des Vorrangs des EG- Rechts<sup>19</sup> diesen funktionalistischen Ansatz stärkten, haben sowohl die **Mitgliedstaaten** als auch der EuGH versucht, sich gegen ein Ausufern der Zuständigkeiten der EG zu stemmen und für das Setzen von Prioritäten – beispielsweise durch de minimis Regelungen - zu sorgen. Dabei wurde der Regel, dass das Sekundärrecht sich auf eine rechtliche **Grundlage** der Gemeinschaft stützen muss und über diese **Grundlage** nicht hinausgehen darf, eine besondere Bedeutung eingeräumt.<sup>20</sup> Auch die Prinzipien der **Verhältnismäßigkeit** und Subsidiarität zeugen von dieser restriktiveren Entwicklung:<sup>21</sup> Während nach Artikel 5(3) EG die Gemeinschaft nicht weiter als notwendig gehen darf, um ein vorliegendes Problem zu lösen, muss nach Artikel 5(1) EG die **Rechtsgrundlage** dem Europäischen Parlament eine möglichst große Rolle in der **Gesetzgebung** einräumen.<sup>22</sup> Darüber hinaus hat der EuGH in den letzten Jahren zumindest teilweise versucht, die Eingriffe des EG-Rechts einzuschränken. In diesem Zusammenhang sind insbesondere die Entscheidungen Tabak zu den Grenzen der gesetzgeberischen Kompetenzen der EG und Keck und Mithouard zu erwähnen, in welcher der EuGH die Notwendigkeit der Gleichschaltung nationalen Rechts über **Verkaufsmodalitäten** verneint hat.<sup>23</sup>

### E. Positive und negative Integration

Die Betrachtung des **Vertragswerkes** als **Wirtschaftsverfassung** wird von den Ordoliberalen als Mandat für die Privatautonomie und eine Stärkung der **Privatrechtsgesellschaft** gesehen – eine Ordnung, in der nationales Recht <sup>24</sup> unterspült wird, aber gleichzeitig auch einen Einfluss auf die Inhalte des europäischen Rechts ausübt. <sup>25</sup> Trotz dieser Ansicht der ‚negativen Integration‘ ist ein positives regulierendes Element im **Vertragswerk** vorhanden und wird durch die gegenseitige Anerkennung noch verstärkt: Zum Beispiel ist die Freizügigkeit durch vereinheitlichte **Sicherheitsstandards** <sup>26</sup> bedingt, die der Privatautonomie abträglich sind. Die Kritik der vertikalen **Rechtsvereinheitlichung** <sup>27</sup> widerspiegelt sich jedoch in dem neuen Ansatz zur technischen Normung. Während durch negative Integration nationales Recht umgestaltet wird, wird durch positive Integration für **Rechtsangleichung** gesorgt. Hier beginnen wir die Parameter der Europäisierung des Privatrechts zu erkennen – bedingt durch das Bedürfnis nach einheitlicher Anwendung und durch den Trend zur <sup>28</sup> Konvergenz.

### F. Schwierigkeiten mit dem Mehrebenensystem

Das Zusammenspiel von europäischem, nationalem und internationalem Recht schafft ein komplexes Bild für die Normenfindung. Eine kurze Darstellung der möglichen **Rechtsquellen** unterstreicht diese **Koordinierungsproblematik**:

- Auf internationaler Ebene ergibt sich eine heterogene Struktur von Normen, bestehend aus den diversen Instrumenten des WTO-Rechts, der EMRK, der Konventionen der ILO, des TRIPS Übereinkommens, der Arbeiten der UNIDROIT, der UNCITRAL und der Haager Konferenz sowie des **Regelwerkes** des CISG. <sup>29</sup> Diese Instrumente zeichnen sich dadurch aus, dass sie mal mittelbar (z.B. WTO-Recht) und mal unmittelbar (z.B. das EMRK) anwendbar sind, dass sie kaum aufeinander abgestimmt sind und von nationalen Gerichten ausgelegt werden. Hinzu kommt, dass sich die international ausgehandelten Prinzipien der UNIDROIT und UNCITRAL durch ihre Abstraktheit auszeichnen und manchmal die vollständige Ratifizierung des **Regelwerkes** fehlt (so ist beispielsweise das CISG noch nicht vollständig ratifiziert worden).
- Auf EU-völkerrechtlicher Ebene sind von der EU auf zwischenstaatlicher Ebene eine Reihe von Übereinkommen erlassen worden, die vom EuGH auszulegen und in die **Binnenmarktstruktur** eingebunden sind. Seit Amsterdam ist die zunehmende Umwandlung dieser Übereinkommen in das Sekundärrecht der Gemeinschaft zu beobachten. So ist beispielsweise das EuGVÜ in die sog. Brüssel I-Verordnung umgewandelt worden. <sup>30</sup> Das Übereinkommen von Rom (EVÜ) bleibt damit das letzte Instrument auf dieser Ebene. <sup>31</sup> Im



Rahmen dieses Übereinkommens kann das anwendbare Recht ermittelt werden. Auch eine **Rechtswahl** der Parteien wird durch das Übereinkommen tangiert, wenn im nationalen Recht international zwingende Erfordernisse festgelegt sind. In diesem Zusammenhang legt Artikel 7 eine Ausweitung des Schutzes der nationalen **Rechtsordnungen** fest, wenn ein nicht-diskriminierendes öffentliches Interesse hinter diesen international zwingenden Normen steht.

- Auf europäischer Ebene bilden die verabschiedeten Richtlinien einen **Fleckenteppich** von vertikalen Normen. Hinzu kommt, dass diese Normen von unterschiedlichen Generaldirektionen verabschiedet worden sind und unterschiedliche Begriffe, Fristen und Ansätze benutzen. Damit können diese Normen unterschiedliche Auswirkungen in den **Mitgliedstaaten**<sup>32</sup> produzieren. Hinzu kommen die umgewandelten EU-völkerrechtlichen Übereinkommen, die nun parallel zu den Normen auf internationaler Ebene Anwendung finden können. So kann durch die Brüssel I-Verordnung beispielsweise das zuständige Forum ermittelt werden.
- Auf nationaler Ebene können die unterschiedlichen **Rechtstraditionen** das Funktionieren des Binnenmarktes weiter in Frage stellen. Nicht nur in der Auseinandersetzung zwischen Common Law und Civil Law entstehen Konflikte, sondern auch in den unterschiedlichen Umsetzungen von Richtlinien.

Laut Kommission ist dieses **Mehrebenensystem** insbesondere aus vier Gründen ineffizient und integrationsfeindlich: Erstens würden die **Rechtsunterschiede**, besonders bei den nationalen zwingenden Normen, dazu führen, dass bestimmte **Verkaufsstrategien** nicht europaweit ausdehnbar seien, und würden so dem Binnenmarkt entgegenwirken. Zweitens würden die **Informationskosten** die Unternehmer und Konsumenten von grenzüberschreitenden Transaktionen abschrecken. Drittens würde die Kombination der **Rechtsunterschiede** und Informationskosten den Wettbewerb beeinträchtigen, und viertens würden Unternehmer Verträge ohne ein Verständnis des relevanten Rechts abschließen.<sup>33</sup> Ob die Schwierigkeiten dieses **Mehrebenensystems** tatsächlich so groß sind wie von der Kommission dargestellt, kann für fraglich gehalten werden.

Trotzdem ist die Mitteilung in den Kontext der Europäisierung des Privatrechts zu setzen. Im Hinblick auf diesen Kontext wird im folgenden Abschnitt auf die Mitteilung der Kommission näher eingegangen.

## II. Die Mitteilung der Kommission zum Europäischen **Vertragsrecht**

Auf allen Ebenen des **Mehrebenensystems** sowie in der Koordinierung dieser Ebenen ist für **Konfliktpotential** gesorgt. Aufgrund der Zunahme des grenzüberschreitenden Handels gewinnt die effiziente Anwendung des Rechts an Priorität.<sup>34</sup> Die Mitteilung der Kommission zum Europäischen **Vertragsrecht** kann daher als erster Schritt in Richtung einer Gesamtbewertung des Zustands der

vertragsrechtlichen Aspekte des Sekundärrechts, die vom Rat gefordert wurde, gesehen werden.<sup>35</sup> Angesichts der breiteren Diskussion über die Stellung des Privatrechts kann die Mitteilung entweder als Versuch betrachtet werden, die Diskussion auf das **Vertragsrecht** zu begrenzen, oder als Versuch, zuerst das ‚**Filetstück**‘ des **Vertragsrechts** für die Vereinheitlichung ‚herauszuschneiden‘. Bei letzterer Interpretation soll das **Vertragsrecht** die Rolle des Katalysators im Prozess der Europäisierung des Privatrechts einnehmen. In der Mitteilung wurde auf die Probleme einer unkoordinierten Entwicklung und Umsetzung vertrags-rechtsrelevanter Instrumente, die eine einheitliche Anwendung des EG Rechts in Frage stellen,<sup>36</sup> und auf die Probleme der unterschiedlichen nationalen Bestimmungen eingegangen, die besonders den Konsumenten und KMU Schwierigkeiten bereiten.<sup>37</sup> Die Mitteilung hatte das Ziel, eine Diskussion um vier Optionen anzuregen, die hier verkürzt dargestellt werden:

- Option I: Diese Option besteht darin, nicht einzugreifen und sich auf einen Wettbewerb der **Rechtssysteme** zu verlassen.<sup>38</sup>
- Option II: Bei dieser Option wird untersucht, ob nichtbindende Prinzipien notwendig sind, vergleichbar mit Restatements und verfasst in Anlehnung an die UNIDROIT oder Lando Prinzipien.<sup>39</sup>
- Option III: Bei dieser Option soll eine Überprüfung, Verbesserung und Konsolidierung existierender Instrumente auf europäischer Ebene, auf Grundlage der SLIM Initiative, unternommen werden.<sup>40</sup> In diesem Zusammenhang kommt eine Ausdehnung der bisher in Grenzen gehaltenen **Anwendungsbereiche** einzelner Richtlinien in Frage.<sup>41</sup>
- Option IV: Bei dieser Option wird geprüft, ob neue Instrumente auf europäischer Ebene notwendig sind. In diesem Zusammenhang kommt die Ausgestaltung eines europäischen **Vertragsgesetzbuchs**, entweder auf opt-in oder opt-out Basis, in Frage.<sup>42</sup>

#### A. Die Büchse der Pandora

Mit der Problematisierung der **Vertragsgestaltung** in Europa und den vorgelegten **Lösungsansätzen** hat die Kommission die Büchse der Pandora geöffnet. Durch die Mitteilung wird vor allem die Europäisierung des Privatrechts sowie die Globalisierung der heutigen **Geschäftsverhältnisse** verdeutlicht. In diesem Zusammenhang stellen sich vielfältige Fragen von rechtstheoretischer und praxisrelevanter Tragweite:

- Im Hinblick auf das Verhältnis zwischen den **Rechtsebenen** und die Gefahren einer Fragmentierung des Rechts: Kann die Europäisierung des **Vertragsrechts** auch im Kontext einer breiteren Transformation des **Europarechts** gesehen werden - einer **Rechtsordnung**, die immer größere und neue Auswirkungen auf die nationale **Gesetzgebung** hat?

- Auch auf die zunehmenden Schwierigkeiten des Pointillismus in der europäischen **Gesetzgebung** wird aufmerksam gemacht. Die Zukunft und das Selbstverständnis des EG-Rechts scheinen zur Disposition zu stehen – wird das EG-Recht den funktionalistischen Ansatz weiter verfolgen können oder zum föderalistischen Ansatz mit der Einführung von **Gesetzbüchern** übergehen müssen?
- Ähnlich kontrovers stellt sich die Frage, ob ein europäisiertes **Vertragsrecht** als eine **Zwangsjacke** funktionieren wird, die alle nationalen Bestimmungen gleichschalten soll, oder ob weiterhin ein **Rechtssystem** Bestand haben wird, das seine Kraft aus einer **Rechtsvielfalt** schöpfen kann.
- Gleichzeitig sorgt die Mitteilung für eine neue Debatte um die Qualität der bisher als **Grundsätze** des **Europarechts** gehandelten Prinzipien der Subsidiarität und **Verhältnismäßigkeit**.
- Darüber hinaus lädt die Mitteilung zum Nachdenken über die Rolle der ökonomischen Betrachtung des Rechts ein.
- Auch Fragen über die Vorgabe der uniformen Anwendung des EG-Rechts sowie der Grenzen des **Vertragswerkes** als **Rechtsgrundlage** für die avisierten Reformen werden aufgeworfen.
- Weitere Fragen stellen sich im Zusammenhang mit den Inhalten, Zielen und Motivationen, die hinter einem *ius commune* stehen sollen.

## B. Umfang und Instrumente der **Rechtsvereinheitlichung**

Bei den **Kommissionsvorschlägen** bleibt die Frage nach Umfang, Stil und Instrumenten der **Rechtsvereinheitlichung** offen. Nach der Option IV wäre eine Begrenzung der Vereinheitlichung auf den Umfang der existierenden Richtlinien mit grenzüberschreitendem Bezug möglich, denkbar wäre aber auch ein Recht, das auch bei rein inländischen Sachverhalten anwendbar wäre. Sollte ein allgemeines **Vertragsrecht** in Form eines Europäischen **Vertragsgesetzbuches** in Betracht kommen, wären damit auch nationale Normen, die bisher nicht von der ‚Europäisierung‘ betroffen sind, mit von der Konsolidierung erfasst. Obwohl die Frage bleibt, ob das Vorhaben auf das allgemeine Privatrecht ausgeweitet werden soll, sind auch Vorschläge, die für eine noch engere Begrenzung des Vorhabens auf das **Verbraucherrecht** plädieren, in diesem Zusammenhang in Betracht zu ziehen.

Auch die Instrumente, die für eine **Rechtsvereinheitlichung** des **Gemeinschaftsrechts** zur Verfügung stehen, sind unterschiedlich. Eine Konsolidierung der vertikalen (sektorspezifischen) mit horizontalen (sektorübergreifenden) Richtlinien, die den Grundsatz der Mindestharmonisierung verfolgen, stellt nur eine der möglichen Lösungen dar: Um ein möglichst kohärentes Recht zu schaffen, könnte der **Gesetzgeber** auf die Mindestharmonisierung in solchen horizontalen Richtlinien auch verzichten. Die Verabschiedung von Verordnungen würde dagegen angeblich eine größere **Rechtssicherheit** bieten, ließe aber den **Mitgliedstaaten** keinen **Spielraum**, höhere Standards einzuführen. Im Sinne der Option IV ist auch über ein neues Instrument nachzudenken: Ein Zivil- oder **Vertragsgesetzbuch** mit

bindender Wirkung. Zusätzlich zu den Instrumenten stellt sich die Frage, wie das Instrument zu verabschieden wäre: durch Einstimmigkeit, durch einfache Mehrheit im Rat oder nach dem **Kooperationsverfahren**? Auch die Frage nach der **Vorgehensweise** stellt sich in diesem Zusammenhang: Soll schrittweise und zuerst mit dem existierenden Sekundärrecht angefangen werden oder gleich mit der Einführung eines europäischen

**Vertragsgesetzbuchs** begonnen werden?<sup>43</sup>

### C. **Ergebnisorientiertheit** der Mitteilung

Die Mitteilung der Kommission ist kein neutrales Dokument: Weder ein Nichtstun im Sinne der Option I noch eine Verbesserung des existierenden Sekundärrechts im Sinne der Option III sind in Wahrheit Optionen – weder kann der Gesetzgeber Mängel ignorieren, noch kann er der Verbesserung der **Gesetzgebung** im Wege stehen wollen. Die **Ergebnisorientiertheit** der Mitteilung auf die Optionen II und IV ist damit gegeben. Wie bei der Modernisierung des **Wettbewerbsrechts** zeigt die Kommission damit einen Hang zur Unterdrückung von alternativen Optionen. Es wird weder auf die Vorteile eines Wettbewerbs der **Rechtssysteme** noch auf die Möglichkeit einer kollisionsrechtlichen

Lösung eingegangen.<sup>44</sup>

Angesichts der diversen Probleme, die mit der Mitteilung verbunden sind, wird im nächsten Teil der Analyse auf die Reaktionen von **Verbraucherverbänden**, **Finanzdienstleistern**, Regierungen und **Rechtsanwendern** kritisch eingegangen. Die in den Stellungnahmen identifizierten **Problemkreise** werden in diesem Zusammenhang präsentiert.

## III. Reaktionen auf die Mitteilung

### A. Eingaben, Argumente und Interessen

Tabelle 1: Herkunft der Stellungnahmen

Regierungen	Wirtschaft	Verbraucherverbände	Rechtspraxis	Rechtslehre	Insgesamt
Österreich	1	1	0 3	0	5
Belgien	1	0	0 0	2	3
Dänemark	1	0	0 0	2	3
Finnland	2	0	0 0	1	3
Frankreich	1	2	1 1	2	7
Deutschland	2	8	0 7	22	39
<b>Griechenland</b>	0	0	0 0	2	2
Irland	0	0	0 0	0	0
Italien	1	1	0 3	6	11
Luxemburg	0	0	0 0	0	0
Niederlande	0	0	0 0	5	5
Portugal	1	0	0 0	0	1
Spanien	0	1	0 1	10	12
Schweden	1	2	0 1	4	8
Vereinigtes <b>Königreich</b>	2	11	1 7	5	26
International	0	18	2 4	4	28
EU insgesamt	13	44	4 27	65	153
Nicht EU	2	0	0 0	5	7
Insgesamt	15	44	4 27	70	160

Eine erste Auswertung der Reaktionen zur Mitteilung, die auch die Beiträge berücksichtigt, die erst nach Ablauf der in der Mitteilung gesetzten Frist eingebracht wurden, hat die Kommission ins Internet gestellt.<sup>45</sup> Augenfällig bei der Auswertung der Reaktionen sind die **Herkunftsländer** der Eingaben: die meisten Beiträge stammen aus Deutschland und dem Vereinigten **Königreich** und zwar überwiegend aus dem akademischen Bereich in Deutschland und aus der **Rechtspraxis** und Industrie im Vereinigten **Königreich**. Unterproportional vertreten ist der **Mittelmeerraum**. Aus Irland und Luxemburg sind keine Eingaben eingegangen. Dies verdeutlicht die Schere zwischen Nord und Süd innerhalb der Gemeinschaft, die Export-orientiertheit der Länder, die am meisten beteiligt sind, und den Graben zwischen Common Law und Civil Law. Des weiteren indizieren diese Zahlen die **Marktaufteilung** für internationale **Rechtsberatung**. Unter dem Aspekt der ‚**Europafreundlichkeit**‘<sup>46</sup> betrachtet, fallen bei den Eingaben der föderalistische Ansatz mancher Beiträge aus Frankreich, der funktionalistische Ansatz vieler Beiträge aus Deutschland wie auch die skeptische Haltung in den britischen Beiträgen – sowohl aus Industrie und **Rechtspraxis** als auch von den **Verbraucherverbänden** – auf. Auch die unterschiedlichen Bewertungen der enthusiastischen deutschen und der skeptischen englischen **Rechtspraxis** verdeutlichen die unterschiedlichen Wahrnehmungen der Vorschläge entweder als goldene Chance, den präventiven Ansatz des Civil Law zu verteidigen, oder als Bedrohung des litigation-based-Ansatzes des Common Law. Diese Betrachtung verdeutlicht auch, dass eigennützige Motivationen, wie Wilhelmsson etwas resigniert beobachtet, in den Beiträgen wiedergegeben werden.<sup>47</sup> Durch die Vielzahl und die Spannweite der Unterschiede, die in den Stellungnahmen zu finden sind, wird nicht nur die Brisanz der

**Reformvorschläge** klar, sondern auch, dass am Ende ein Kompromiss zwischen den Optionen gefunden werden muss.

## B. Identifizierte **Problemkreise**

### a) Probleme auf europäischer Ebene

Auf einige der identifizierten **Problemkreise**, die zur Fragmentierung innerhalb des EG-Rechts führen, wird an dieser Stelle eingegangen. In diesem Zusammenhang wird zuerst auf die generellen **Problemkreise** hingewiesen:

- Es wird vor allem behauptet, dass der **Fleckenteppich** von europäischen Normen der Akzeptanz und Kohärenz des europäischen Rechts insgesamt schadet.<sup>48</sup>
- Die vertikale, sektorspezifische **Gesetzgebung** scheint die Tatsache, dass Verträge mehrere Richtlinien tangieren können, nicht gebührend zu berücksichtigen.
- **Ausnahmebereiche** von Richtlinien sind politisch motiviert und nicht nach den Geboten der **Rechtssicherheit** diktiert.
- Da Richtlinien zum größten Teil den Ansatz der Mindestharmonisierung verfolgen, lassen sie den **Mitgliedstaaten** einen Spielraum, höhere Standards einzuführen.<sup>49</sup>
- Mangels einer gemeinsamen **Rechtsterminologie** und eines **Referenzsystems** sind Ungereimtheiten in der **Gesetzgebung** vorprogrammiert.<sup>50</sup>
- Einzelne Richtlinien tragen die **Handschrift** der zuständigen Generaldirektionen.

Spezifische Probleme ergeben sich aus dem Zusammenspiel der einzelnen Richtlinien und aus den Formulierungen, von denen diese Gebrauch machen:

- Richtlinien sind untereinander kaum mehr abgrenzbar. Zum Beispiel gibt es unterschiedliche Standards, die die **Mitgliedstaaten** berücksichtigen müssen bei der Umsetzung vertikaler Richtlinien, die ähnliche Sachverhalte regeln können: Während die **Fernabsatzrichtlinie** ein opt-out des Verbrauchers sichert, scheint die **ISDN-Datenschutzrichtlinie** gleichzeitig eine opt-in und eine opt-out Lösung zu verfolgen.<sup>51</sup>
- Bei den **Verbraucherverträgen** gelten unterschiedliche **Rücktrittsfristen**: zwischen 7 Tagen, 7 **Werktagen**, und 10 Tagen je nach Richtlinie.<sup>52</sup>
- Es ist eine Ungleichbehandlung von **Verbraucher-** und **Dienstleistungsverträgen** zu konstatieren. Wie Leible beobachtet, ist es nicht einleuchtend, warum die **Mängelgewährleistung** beim **Verbrauchsgüterkauf** für harmonisierungsbedürftig gehalten wird, die mangelhafte Erfüllung im Kontext von **Dienstleistungsverträgen** dagegen nicht.<sup>53</sup>
- Die **Haustürwiderrufsrichtlinie** 85/577/EWG und die **Fernabsatzrichtlinie** 97/7/EG führen unterschiedliche Standards und **Ausnahmebereiche** ein, die wiederum mit anderen

Richtlinien nicht koordiniert sind: Mietverträge beispielsweise, die sich außerhalb der Time-Share-Richtlinie 94/47/EG befinden, werden von der **Haustürwiderrufsrichtlinie** ausgenommen.

- Begriffe sind in den Richtlinien zu schwach definiert, sodass **Auslegungsfragen** dem EuGH vorgelegt werden müssen. Dies kann man beispielsweise an der Rechtsprechung zur **Pauschalreiserichtlinie** 90/314/EWG und dem dort eng formulierten Begriff der ‚Pauschalreise‘<sup>54</sup> sehen.
- Die Anwendung statischer Begriffe, wie des Begriffs des Time-Share, führt dazu, dass infolge der Neugestaltung von Verträgen mit dem Ziel, Richtlinien zu unterlaufen, Lücken im **Verbraucherschutz** auftreten.
- Die Subjekte, die von den Richtlinien adressiert werden, sind unzureichend definiert. Die Richtlinie 2000/31/EG über den elektronischen **Geschäftsverkehr** kann beispielsweise sowohl in Geschäfts- als auch in **Verbraucherkonstellationen**<sup>55</sup> Anwendung finden.
- Die Einführung höherer Standards im **Verbraucherschutz**, die weitere Ungereimtheiten verursachen, ist zu beobachten. Zum Beispiel verfolgt die **Fernabsatzrichtlinie** wesentlich höhere Standards als die **Haustürwiderrufsrichtlinie**.

#### b) Probleme auf nationaler Ebene

Das Verhältnis zwischen dem Common Law und dem Civil Law ist von größeren Unterschieden und **Konfliktpotential** geprägt: Das Common Law pflegt eine objektive Auslegung der **Vertragsinhalte**, setzt den Schwerpunkt auf **Schadensersatz** und verfolgt einen auf Case law basierenden Ansatz. Darüber hinaus bestehen Unterschiede hinsichtlich des **Vertragsabschlusses**, der Notwendigkeit und des Grads der **Vertragsformalität**, der Bedingung des Consideration im Common Law und des **Zeitpunkts**, ab wann ein Angebot gilt sowie bis wann der Rücktritt vom Vertrag erfolgt sein muss. Auch in der Behandlung des Battle of forms sowie bei den Konsequenzen eines Stillschweigens zu vertragsrelevanten Informationen sind unterschiedliche Positionen anzutreffen. Ähnliches gilt bei der Betrachtung der unconsonable terms eines Vertrags. Auch bei den Absichten der Parteien sowie bei der Behandlung von **Verjährungsfragen**, bei der Relevanz einer **Schuldzuweisung** und bei der Abrechnung von Verpflichtungen (set off) werden unterschiedliche Ansätze verfolgt. Insgesamt werden die Common Law Ansätze von der Option IV in Frage gestellt.

Unzulänglichkeiten werden jedoch bereits jetzt sowohl durch solche Unterschiede zwischen den **Rechtsordnungen** als auch in der Umsetzung von Richtlinien und durch die Mindestharmonisierung<sup>56</sup> produziert:

- Die Mindestharmonisierung erlaubt es den **Mitgliedstaaten**, die in den Richtlinien angestrebten Standards zu übertreffen. So ist beispielsweise in der deutschen Umsetzung der Richtlinie 97/5/EG über grenzüberschreitende Überweisungen über den **Anwendungsbereich** der

Richtlinie hinausgegangen worden. Schwerwiegende Folgen hat die Mindestharmonisierung insbesondere dann, wenn ein **Mitgliedstaat** sich für eine zulässige ‚überschießende‘ **Richtlinienumsetzung** entscheidet und gleichzeitig diese Um-setzung zu seinem Ordre Public erklärt.<sup>57</sup>

- Die Problematik wird verschärft, da eine klare Abgrenzung zwischen ‚internen‘ und ‚grenzüberschreitenden‘ Verträgen nicht vorhanden ist: Verträge, die oberflächlich nur eine ‚interne‘ Wirkung haben, können, wie im Falle der Factoring-Verträge, tatsächlich den grenzüberschreitenden Verkehr beeinträchtigen. Ähnliches gilt bei den **Versicherungsverträgen**, wo Anbieter an nationales Recht gebunden sind und demzufolge keine europaweite **Verkaufsstrategie** anwenden können.<sup>58</sup>
- Eigentümlichkeiten des nationalen Rechts bedrohen das Erreichen eines Binnenmarktes. Dass der Heirats- oder **Partnervermittler** nach deutschem Recht seine Ansprüche nicht durchsetzen kann, ist beispielsweise nicht vereinbar mit dem Ziel des Binnenmarktes.<sup>59</sup>

### c) Grenzen des IPR-Ansatzes

Die existierenden Instrumente des internationalen Privatrechts werden von der Kommission als zu lückenhaft betrachtet. Das Übereinkommen von Rom findet beispielsweise in manchen Bereichen keine Anwendung.<sup>60</sup> Zudem gilt beim **Verbrauchervertrag** beispielsweise die **Rechtswahl** nur bedingt: Falls eine verbraucherschützende **Rechtsnorm** des **Wohnsitzstaats** des Verbrauchers zwingenden Charakter besitzt, setzt sich gemäß Artikel 5 Abs. 2 des Übereinkommens von Rom dieser **Schutzstandard** gegenüber dem gewählten Recht durch.<sup>61</sup> Darüber hinaus kommt es zu Kollisionen, wo die - vom IPR respektierten – international zwingenden Normen in unterschiedlichen Staaten divergieren. Hinzu kommt, wie Sonnenberger beobachtet, dass die bekannten Entwürfe allgemeiner Prinzipien aufgrund ihres abstrakten Charakters als Instrumente der **Rechtspraxis** versagen.<sup>62</sup>

Darüber hinaus ist das an dieser Stelle zu erwähnende **Regelwerk** des CISG, das eine **Schnittstellenfunktion** zwischen der **Rechtsvereinheitlichung** und dem IPR einnimmt, bei der **Klauselkontrolle**, bei den **Haftungsbeschränkungen**, bei den **Vertragsstrafen** sowie bei den **Schadensersatzpauschalierungen** lückenhaft. Auch die Abtretung vom Vertrag, die Aufrechnung sowie die Gültigkeit der **Eigentumsrechte** an den verkauften Waren werden nicht vom Wiener **UN-Kaufrecht** geregelt. Die Frage bleibt, ob die Regelungen des **UN-Kaufrechts** über die Grenzen des **Warenverkaufs** hinaus erstreckt werden können.<sup>63</sup>

### C. Stellungnahmen zur Mitteilung



An dieser Stelle können nur einige der Stellungnahmen zur Mitteilung behandelt werden. Es wird kurz auf Stellungnahmen von **Verbraucherverbänden**, **Finanzdienstleistern**, Regierungen und **Rechtsanwendern** eingegangen.

#### a) Verbraucherverbände

Die Unterschiede zwischen den Stellungnahmen, die von **Verbraucherverbänden** präsentiert worden sind, sind frappierend. Während die BEUC für eine Mischung aus den Optionen III und IV plädiert,<sup>64</sup> ist die britische Consumers' Association der Ansicht, dass ein Mangel an Vereinheitlichung nur oberflächlich für eine Beeinträchtigung des Binnenmarkts verantwortlich ist: Viel wichtigere Hindernisse seien in den **Sprachunterschieden**, den ausländischen **Gerichtskosten** sowie in dem niedrigen Wert der Gegenstände, die im grenzüberschreitenden Verkehr verkauft werden, zu finden. Nach Meinung der Consumers' Association sollte die Kommission auf eine bessere **Informationspolitik** setzen. Bei der ECLG werden die Akzente wiederum anders gesetzt: Sie beharrt, im Sinne der Option III, auf eine Ausarbeitung von europäischen **Verbraucherrechts-** statt **Vertragsrechtsprinzipien**. In diesem Zusammenhang wird kritisch auf die Diskrepanzen zwischen der Mitteilung zum europäischen **Vertragsrecht** und dem Grünbuch über **Verbraucherschutz** aufmerksam gemacht.<sup>65</sup> Laut ECLG dürfen sowohl die Mindestharmonisierung als auch die legitimen Erwartungen der Konsumenten bei den **Reformbestrebungen** nicht tangiert werden.<sup>66</sup>

#### b) Finanzdienstleister

Laut Barclays Bank müsste jede Änderung des geltenden Rechts auf ihre Notwendigkeit und auf eine Verletzung des **Subsidiaritätsprinzips** geprüft werden. Eine Harmonisierung im B2B Bereich finde ohnehin statt, weil die Parteien das anwendbare Recht wählen könnten. Außerdem würden Parteien, die Verträge eingehen wollten, nur selten von der **Rechtvielfalt** oder den **Transaktionskosten** abgeschreckt. Im B2C Bereich dagegen könne es, angesichts der Einschränkung der **Rechtswahl** im **Verbraucherkontext**, zu einer Beeinträchtigung des Handels kommen.<sup>67</sup> Zu einem ähnlichen Schluss kommt die London Investment Banking Association.<sup>68</sup> Die Barclays Bank plädiert auch für eine größere Nüchternheit in der Debatte: Obwohl die Ausarbeitung gemeinsamer Prinzipien erstrebenswert zu sein scheine, zeige das Ringen um die vorgeschlagene Richtlinie über den Fernabsatz von **Finanzdienstleistungen** an Verbraucher, dass die **Mitgliedstaaten** nicht gewillt seien, die notwendigen Schritte zu gehen, um einen Konsens zu erzielen. Gleiches gelte für die uniforme Anwendung von gemeinsamen **Vertragsprinzipien**, wofür die unvollständige Unterzeichnung der CISG beispielhaft sei. Selbst wenn ein gemeinsames **Vertragsrechtsbuch** auf Zustimmung stoßen würde, sei an der prakt-ischen Umsetzung und der **Verhältnismäßigkeit** einer solchen Entwicklung zu zweifel-eln.<sup>69</sup> Ein Opt-in Modell beispielsweise würde die Flexibilität in der **Vertragsgestaltung**

aufrechterhalten, nicht aber unbedingt zu einer Vereinheitlichung führen.<sup>70</sup> Zu einem ähnlichen Schluss kommt der **Bundesverband** deutscher Banken, der sich für die Ausarbeitung eines **Mustergesetzes** als Opt-in Lösung ausspricht.<sup>71</sup>

#### c) Regierungen

Während das Bayerische **Staatsministerium** für Justiz den Akzent ihrer Stellungnahme bei der fehlenden **Rechtsgrundlage** setzt,<sup>72</sup> ist die britische Regierung skeptisch hinsichtlich der Notwendigkeit einer Reform und kann, nach einer Befragung der Industrie, keine Beweise dafür finden, dass die Fragmentierung des **Vertragsrechts** tatsächlich für Hindernisse im Handel verantwortlich ist.<sup>73</sup> Finster erinnert die britische Regierung daran, dass ein Konsens zwischen den **Mitgliedstaaten** vorhanden sein müsse, um die **Reformpläne** umzusetzen, und dass jegliche **Reformpläne** verhältnismäßig sein müssten, wofür eine Prüfung der konkreten Auswirkungen auf Industrie und Konsumenten stattfinden müsse.<sup>74</sup> Wie bei der Stellungnahme der Consumers' Association wird auf andere Mängel aufmerksam gemacht, die für die Fragmentierung der Märkte verantwortlich sind. Die Argumentation, dass mehr von einer horizontalen als von einer vertikalen Vereinheitlichung erwartet werden könne, wird ebenfalls skeptisch betrachtet. Darüber hinaus befürchtet die britische Regierung eine Flucht der **Vertragsparteien** aus dem EU-Raum heraus als Reaktion auf eine horizontale Vereinheitlichung.<sup>75</sup> Die britische Regierung kommt zu dem Schluss, dass die Optionen I und III zu begrüßen sind, während die Optionen II und IV entweder nur begrenzt anwendbar oder unverhältnismäßig sind.<sup>76</sup> Laut der Stellungnahme der EEA-EFTA Länder sollte man den Schwerpunkt auf die praktische Umsetzung des Rechts und nicht auf die theoretische Kohärenz des Rechts legen.<sup>77</sup> In diesem Sinne sollte mehr im Bereich des Zugangs zum Recht unternommen werden, nach dem Muster des European Extra-Judicial Network (EEJ-Net).<sup>78</sup> Wieder wird skeptisch auf Option IV reagiert.

#### d) Rechtsanwender

Das britische Bar Council befürchtet, dass mit einem Zivil- oder **Vertragsrechtsbuch** eine **Zwangsjacke** für **Vertragsparteien** entstehen würde, die gegen die **Vertragsfreiheit** verstoßen würde. Ferner würde ein gemeinsames **Vertragsrecht** den Wettbewerb unter den **Rechtsanwendern** und die Stellung Londons in diesem Markt beschädigen und wäre mit dem **Subsidiaritätsprinzip** unvereinbar. Andererseits wird wieder auf die anderen Quellen der Fragmentierung hingewiesen: die Sprachenvielfalt, der Mangel an **Verbraucherinformation**, die Entfernung zwischen Herstellern und Verbrauchern oder zwischen Produzenten. Die Präferenz der Bar Council liegt bei den Optionen I-III.

#### e) Auswertung der Argumente

Eine kurze Auswertung der Argumente für und gegen die **Kommissionsvorschläge** kann tabellarisch dargestellt werden:

Tabelle 2: Auswertung der Argumente für und gegen die **Kommissionsvorschläge**

<p>Argumente pro Reform:  <b>Rechtsppluralität</b> als <b>Handelshemmnis</b>;</p> <p>Pointillismus des bisherigen Ansatzes;  <b>Identitätsstiftender</b> Schritt in der Integration Europas;<sup>79</sup>          Interessen von KMU und Verbrauchern;          Verfolgung eines präventiven Ansatzes;          Senkung der <b>Transaktionskosten</b>;          Bedürfnis nach einer Konsolidierung - unabhängig vom Grad der Unterstützung in den <b>Mitgliedstaaten</b>;<sup>80</sup>          Weder <b>Marktkräfte</b> noch IPR als Lösung.<sup>81</sup> 82</p>	<p>Argumente contra Reform:          Wettbewerb der Systeme und Vorteile der</p> <p><b>Rechtsppluralität</b>;          Notwendigkeit, <b>Verhältnismäßigkeit</b> und Subsidiarität;          Kollisionsrechtliche Lösung;          Die Harmonisierung findet ohnehin statt - andere Faktoren (Entfernung, Sprachen, Information) sind größere Hindernisse;          Mangel an flankierenden Maßnahmen;          Option II: Wirkung erst nach Jahrzehnten;<sup>83</sup>          Option III: eher selbstverständlich als eine Lösung;          Option IV: weder Kompetenz noch <b>Rechtsgrundlage</b>.<sup>84</sup></p>
---	--

#### IV. Zur Konstruktion des **Aktionsplans**

Infolge der Mitteilung und nach einer Berücksichtigung der Stellungnahmen haben sowohl der Rat als auch das Parlament reagiert. Aus diesen Reaktionen kristallisiert sich ein **Aktionsplan** heraus, der den Weg der weiteren Entwicklungen indiziert,

##### A. Der Bericht des Rates

Der Bericht des Rates zur Notwendigkeit einer **Rechtsvereinheitlichung** geht den Fragen der Sicherung erhöhter Kohärenz zwischen den **Rechtssystemen** und der **Qualitätssteigerung** der **Gesetzgebung** nach. In diesem Zusammenhang erwartet der Rat eine Identifizierung der **Gesetzestexte**, deren Umfang überprüft werden soll, sowie eine genauere Verortung der Divergenzen in den nationalen **Rechtssystemen** durch die Kommission. Wie in der Mitteilung wird sowohl auf die Grenzen eines IPR-Ansatzes als auch auf die Notwendigkeit hingewiesen, die Qualität und Konsistenz der Richtlinien zu steigern. Im Zusammenhang mit den Grenzen des IPR-Ansatzes wird jedoch auf die Möglichkeiten einer kollisionsrechtlichen Lösung nicht eingegangen. Im Zusammenhang mit der Qualität und Konsistenz der Richtlinien stellt der Rat Überlegungen zur Ausarbeitung einer gemeinsamen Terminologie sowie einer internen Koordinierung der **Gesetzgebung** an. Für eine engere Koordinierung auf mitgliedstaatlicher Ebene werden von der Kommission konkrete Vorschläge erwartet. Auch das Bedürfnis nach einer horizontalen **Gesetzgebung** wird angesprochen. Wie bei den meisten Stellungnahmen wird die Begrenzung der Mitteilung auf das **Vertragsrecht** in Frage gestellt: Der Rat steuert eine Ausdehnung des Vorhabens auf andere **Rechtsgebiete** – den Bereich des **Haftungsrechts**, des **Eigentumsrechts**, des **Familienrechts** und der Freizügigkeit von Personen – an. Letztendlich wird die Kommission aufgefordert, ein Grün- oder Weißbuch bis Ende 2002 vorzulegen.<sup>85</sup>

## B. Die EntschlieÙung des Europäischen Parlaments

In seiner EntschlieÙung reagiert das Parlament mit dem Ziel, für einen gerechten **Interessenausgleich** zwischen Unternehmen und Verbrauchern zu sorgen sowie die Belastung der Gerichte und **Rechtsanwender** zu lindern. In der EntschlieÙung des Parlaments werden die zeitlichen Parameter des Vorhabens, aufgeteilt in kurzfristige, mittelfristige und langfristige Ziele, konkreter formuliert.<sup>86</sup> Laut der EntschlieÙung soll bis 2004 ein **Aktionsplan** im Bereich der Optionen II und III vorliegen; ab 2005 soll dann die Veröffentlichung einer rechtsvergleichenden Analyse vorliegen, die gemeinsame Konzepte und Lösungen sowie langfristig die Implementierung gemeinsamer Prinzipien und einer gemeinsamen Terminologie für grenzüberschreitende und rein inländische Verträge beinhaltet. Die Auswirkungen dieser neuen Initiativen sollen von 2008 an einer Evaluation unterzogen werden, um die Verabschiedung eines gemeinsamen **Regelwerkes** ab 2010 zu ermöglichen.

Bei diesen ehrgeizigen Zielen geht das Parlament davon aus, dass die europäischen **Rechtstraditionen** letztlich mehr Gemeinsamkeiten als Unterschiede aufweisen.<sup>87</sup> Dabei wird auf die Artt. 61 und 65 EGV verwiesen, die den Rat zum schrittweisen Aufbau eines Raumes der Freiheit, Sicherheit und des Rechts auffordern.<sup>88</sup> Bei den Erwägungen des Parlaments widerspiegelt sich auch die Argumentation der Kommission, dass der Binnenmarkt erst dann vollendet ist, wenn auch der Verbraucher seine Vorteile in vollem Umfang nutzen kann, und dass vor allem KMU grenzüberschreitende **Vertragsabschlüsse** aufgrund der Unklarheiten in Bezug auf das anzuwendende Recht und auf die Kosten der **Rechtsverfolgung** scheuen.<sup>89</sup> Ebenfalls widerspiegelt sich die Argumentation der Kommission, dass ein IPR-Ansatz dieser Problematik nicht gerecht wird.<sup>90</sup>

Tabelle 3: Vorschläge des Parlaments zum **Aktionsplan**

Bis Ende 2002	Schaffung eines Europäischen <b>Rechtsinstituts</b> , in dem <b>Rechtspolitik</b> , Verwaltung, Justiz und <b>Rechtsanwender</b> an der Erarbeitung der <b>Grundlagen</b> mitwirken.
bis Ende 2004: Option II	Erstellung einer <b>Datenbank</b> der nationalen <b>Rechtsvorschriften</b> und <b>Rechtssprechung</b> im Bereich des <b>Vertragsrechts</b> ; Förderung der vergleichenden <b>Rechtsforschung</b> mit dem Ziel, gemeinsame rechtliche Begriffe, Lösungen, Terminologie zu finden in den Bereichen: Allgemeines <b>Vertragsrecht</b> , <b>Kaufrecht</b> , Recht der <b>Dienstleistungsverträge</b> einschließlich der <b>Finanzdienstleistungen</b> und <b>Versicherungsverträge</b> , das Recht der persönlichen Sicherheiten, das Recht der außervertraglichen <b>Schuldverhältnisse</b> , Recht des <b>Eigentumsübergangs</b> von beweglichen Sachen, Recht der <b>Kreditsicherheiten</b> an beweglichen Sachen, <b>Trustrecht</b> .
Jährliche Vorlage	Berichte über die Fortschritte der vergleichenden Untersuchungen; das Europäische Parlament sollte eine Stellungnahme zu diesen Berichten abgeben.
Parallel dazu bis 2004: Option III	Vorschläge zur Konsolidierung, zum Beispiel Straffung, Vereinfachung, Vereinheitlichung der <b>Rechtsbegriffe</b> , Kodifizierung, Erweiterung, Aufhebung.
Bis Ende 2004	Prüfung, ob Bedarf für weitere binnenmarktrelevante Regelungen besteht, besonders im elektronischen <b>Geschäftsverkehr</b> .
Anfang 2005	Publikation der vergleichenden Untersuchung
Ab 2005	Förderung der Verbreitung der vergleichenden Untersuchung innerhalb der Ausbildung der juristischen Berufe.
Ab 2005	Konsequente Anwendung der gemeinsamen rechtlichen Begriffe, Lösungen und Terminologie durch alle EG-Institutionen
Ab 2006	Europäische <b>Gesetzgebung</b> zur Anwendung der gemeinsamen <b>Rechtsgrundsätze</b> und –terminologie für grenzüberschreitende oder innerstaatliche vertragsrechtliche Beziehungen.
Anfang 2008	Überprüfung, wie sich die gemeinsamen <b>Rechtsgrundsätze</b> und eine einheitliche Terminologie im europäischen Recht in der Praxis bewährt haben.
Ab 2010	Ausarbeitung und Verabschiedung eines <b>Regelwerks</b> zum <b>Vertragsrecht</b> der EG

Wie die Kommission ist das Parlament überzeugt, dass die Anwendung von verschiedenen Regelungen kohärenter aufeinander abgestimmt werden muss, und spricht sich, wie zuvor der Rat, für eine Ausdehnung des **Harmonisierungsansatzes** über die Grenzen des **Vertragsrechts** hinaus auf Fragen der allgemeinen **Formvorschriften**, der außervertraglichen Haftung, des **Bereicherungsrechts** und des **Sachenrechts** aus. Bei dieser Ansicht drohen jedoch die Vorteile der **Rechtsvielfalt** unterspült zu werden, insbesondere durch die vorgeschlagene Streichung von Mindestharmonisierungsklauseln im Sekundärrecht, um ein möglichst breites und ko-härentes Recht zu schaffen.<sup>91</sup> Andererseits ist darauf hinzuweisen, dass das Parlament trotzdem an dem Ansatz des **Wahlrechts** in der Verabschiedung des **Vertragsrechtstatuts** festhalten will.<sup>92</sup> Problematisch scheint die Beharrung auf die **Rechtsgrundlage** des Artikels 95 EGV, wobei die Kommission aufgefordert wird zu prüfen, ob die Unterschiede zwischen den Vorschriften das Funktionieren des Binnenmarkts gemäß der Tabak-Definition des EuGH behindern<sup>93</sup> und ob auf das Instrument der Verordnung zurückzugreifen ist. Bei der Policy-based Harmonisierung soll dagegen an der Methodik der vertikalen, nicht ‚vollständig‘ harmonisierten Richtlinien festgehalten werden.<sup>94</sup> Letztlich besteht das Parlament darauf, dass die **Gesetzgebung** im Bereich des Zivilrechts grundsätzlich nach dem **Mitentscheidungsverfahren** unter voller Beteiligung des Parlaments erfolgen sollte.<sup>95</sup>

Nach den ehrgeizigen Positionen und Zielen der Kommission, des Rates und des Parlaments stellt sich die Frage, ob die vorgesehenen und brisanten Änderungen im **Gemeinschaftsrecht** aus politischer, formeller und materiellrechtlicher Sicht eine neue Qualität der Integration zwangsläufig mit sich bringen werden, ob sie rechtstheoretisch gesehen einen Punkt des Punctuated Equilibrium bilden.<sup>96</sup> Dies wird im nächsten Teil der Analyse behandelt.

## V. Ankündigung einer neuen ‚Qualität‘ der Integration

### A. Chauvinismus vs. ‚Europeanism‘

Die meisten Reaktionen auf die Mitteilung sind entweder von einem Chauvinismus oder von einer ‚Europa‘-Begeisterung gekennzeichnet. Laut Remien sollte sachlicher argumentiert werden, da das Projekt weder die Lösung aller Probleme noch ein Albtraum sei.<sup>97</sup> Auch van Gerven teilt diese Ansicht: Die Stellungnahmen drohten, wenig mehr als einen Kampf nach einer kulturellen Hegemonie zu widerspiegeln.<sup>98</sup> Dabei weist van Gerven darauf hin, dass eine Konvergenz im Privatrecht grundsätzlich möglich sei.<sup>99</sup> Insgesamt ist jedoch erstaunlich, dass bei einem so brisanten Vorschlag wie Option IV die Mitteilung auf so wenige Reaktionen gestoßen ist.

### B. Föderalismus vs. State Capacity

Augenfällig bei den Reaktionen ist die Schere zwischen denen, die die Rolle der **Rechtsvereinheitlichung** im Kontext einer föderalen Vision sehen, und denen, die pragmatisch eine Kosten-Nutzen Analyse hinterfragen oder auf die Vorteile der **Rechtsvielfalt** verweisen: zwischen den Anhängern des Föderalismus und der State Capacity.<sup>100</sup> Die Theorie der State Capacity ist mit der ökonomischen Betrachtung der Vorteile der **Rechtsvielfalt** verbunden und lässt einen **Gestaltungsspielraum** der **Mitgliedstaaten** nach der Devise zu, dass ein Wettbewerb der **Rechtssysteme** für eine Vielfalt an **Lösungsansätzen** sorgt. Der EG-Vertrag bildet danach lediglich einen flexiblen Rahmen, in dem die **Mitgliedstaaten** durch reziproke Lerneffekte nach erhöhter Effizienz suchen können, und kein neoliberales Korsett.<sup>101</sup>

### C. Die Begrenzung auf das **Vertragsrecht**

Die Mitteilung wird auch wegen ihrer Reichweite kritisiert. Obwohl es zu begrüßen ist, dass die Problematik der Europäisierung des Privatrechts Anerkennung findet, wird die Begrenzung der Mitteilung auf das **Vertragsrecht** der Problematik nicht gerecht.<sup>102</sup> Dieser Eindruck wird noch verstärkt durch eine Betrachtung der Liste des relevanten Sekundärrechts, die im ersten Annex zur Mitteilung geliefert wird. Die Liste der ‚kritischen Masse‘ von Richtlinien und Verordnungen hat den Charakter eines Potpourris von Normen und geht über die Begrenzung auf das **Vertragsrecht**

103 hinaus. Andererseits wurden andere wichtige **Rechtsbereiche**, vor allem das **Eigentumsrecht**, nur wenig berücksichtigt: Beispielsweise finden sowohl die **Haustürwiderrufsrichtlinie**, die im Kontext der Tätigkeit von **Handelsvertretern** eine Rolle spielt, als auch die Time-Share-Richtlinie, die eigentumsrechtliche und vertragsrechtliche Inhalte des Time-Sharevertrags regelt, eine ungenügende Berücksichtigung in der Mitteilung. Angesichts des Einflusses, den die Werbung auf die **Vertragsinhalte** hat, gilt Ähnliches bei der Richtlinie 84/450/EWG über die Werbung.

Die Begrenzung auf das **Vertragsrecht** ist umso problematischer, da das **Vertragsrecht** von anderen **Rechtsgebieten** in den **Rechtsordnungen** der **Mitgliedstaaten** unterschiedlich abgegrenzt wird.<sup>104</sup> In dieser Hinsicht wird besonders auf die englische Abgrenzung von Trusts und **Vertragsrecht** hingewiesen, die eine Fragmentierung des Marktes in Asset Management **Dienstleistungen** zur Folge hat.<sup>105</sup> Auch im Kontext der Behandlung von **Eigentumsansprüchen** bezüglich beweglicher Sachen wird in den **Rechtsordnungen** eine weitere Zersplitterung produziert, die unterschiedliche **Kreditbedingungen** innerhalb des Binnenmarktes zur Folge hat.<sup>106</sup> Angesichts der Verzahnung von **Vertrags-** und **Haftungsrecht** wird weiter argumentiert, dass eine weitgehende Vereinheitlichung des Rechts über die Grenzen des **Vertragsrechts** hinaus notwendig wäre:<sup>107</sup> Die ‚**Rechts-Umwelt**‘ des **Vertragsrechts** müsste in der Mitteilung eine größere Berücksichtigung finden.<sup>108</sup> Über die Grenzen des **Gemeinschaftsprivatrechts** hinaus müssten auch wichtige internationale Regelungen wie das CISG eine größere Rolle spielen.<sup>109</sup>

Trotz dieser Kritik hat die Kommission mehr als nur das **Vertragsrecht** ins Visier genommen: Die Mitteilung tangiert Rechts an beweglichen Sachen, die ungerechtfertigte Bereicherung und das **Deliktsrecht**. Im Zentrum bleibt jedoch die Fokussierung auf das **Vertragsrecht**. Zum einen kann diese Begrenzung mit den **Subsidiaritäts-** und **Verhältnismäßigkeitsüberlegungen** gerechtfertigt werden. Zum anderen ergibt sich die Begrenzung aus der Möglichkeit der Union, hauptsächlich im Kontext des grenzüberschreitenden Verkehrs einzugreifen. Darüber hinaus stellt sich die Frage, ob ein tieferer Eingriff in das nationale Recht der **Rechtssicherheit** dienlich wäre.

Die Kritik an der **Reichweite** der Mitteilung ist vorprogrammiert: Um die vertikale mit einer horizontalen Vereinheitlichung zu ersetzen, stellt der Mangel an einer **Rechtsgrundlage** ein unüberwindbares Hindernis dar. Bereiche des Rechts ‘auszuschneiden’, um sie dann einer Kodifizierung zu unterziehen, führt zu einer weiteren Fragmentierung des Rechts,<sup>110</sup> die nur durch eine progressive Ausweitung des Ansatzes bekämpft werden kann.

#### D. Verletzung der **Grundsätze** des **Europarechts**

Die Kommission scheint zu unterstellen, dass sie die Kompetenz oder die **Rechtsgrundlage** für eine Kodifizierung hat. Damit weicht die Kommission einer maßgeblichen Frage der

**Rechtsvereinheitlichung** aus, da ohne Kompetenz die oberflächliche Behandlung der Fragen der Subsidiarität und **Verhältnismäßigkeit** voreilig ist. Aus der Sicht von Leible ist es jedoch klar, dass die Kommission keine Kompetenz zum angestrebten horizontalen Eingriff hat.<sup>111</sup> Die Tabak-Entscheidung legt in diesem Zusammenhang fest, dass eine Divergenz zwischen den nationalen **Rechtsordnungen** allein keine ausreichende **Grundlage** für binnenmarktrelevantes Sekundärrecht bietet: Die nationalen Bestimmungen müssen vielmehr ein tatsächliches oder wahrscheinliches Hindernis zum Erreichen des Ziels des Binnenmarkts darstellen. Damit ist nicht nur die Frage nach der Legitimation des existierenden Sekundärrechts in Frage gestellt, verlangt wird auch die Einführung einer neuen **Gemeinschaftskompetenz**, um eine **Rechtsvereinheitlichung** im Sinne der Option IV durchzuführen.<sup>112</sup> Zweifel über die Kompetenz der Kommission sind besonders deshalb angebracht, da die Kommission ein **Vertragsrecht** im grenz-überschreitenden Verkehr und nicht das Ersetzen der nationalen **Vertragsrechtsordnungen** insgesamt anzustreben scheint.<sup>113</sup> Erst das IGC in 2004 wird die Möglichkeit bieten, ein solches Instrument zu verabschieden.

Es kann entgegen gehalten werden, dass die Vereinheitlichung im Sinne der Artikel 3h, 95(1) und 5(3) EGV notwendig ist, um die Hindernisse der **Rechtsvielfalt** auszuräumen, da die Alternativen – eine Neuordnung des **Kollisionsrechts**, eine Vereinheitlichung beschränkt auf bindende Verordnungen, eine Mindestharmonisierung oder ein Weiterbestehen des Pointillismus – alle zu kurz greifen würden. Um eine Harmonisierung unter Artikel 95 EGV zu erreichen, wäre dann ‚nur‘ eine qualifizierte **Mehrheitsentscheidung** nach Artikel 251 EGV zu treffen. Angesichts des Widerstands einiger Länder ist an der Verfügbarkeit einer solchen Mehrheit zu zweifeln. Selbst wenn eine solche Mehrheit zustande käme, wäre es wahrscheinlich, dass die unterlegenen **Mitgliedstaaten** eine Klage vor dem EuGH nach Artikel 230 EGV gegen eine **Zwangsverordnung** eines europäischen **Vertragsrechts** erheben würden. Wie Schmid und van Gerven beobachten, wäre ein solch kontroverser Anfang in einem Bereich, in dem der Bürger so unmittelbar angesprochen wird, fatal für die Legitimation und Akzeptanz des gesamten Vorhabens.<sup>114</sup>

Es ist daher notwendig, nach anderen **Rechtsgrundlagen** zu suchen, die eine breitere Legitimation sichern. Innerhalb des **Vertragswerkes** sind die Möglichkeiten begrenzt: Artikel 94 EGV würde, nach einer einstimmigen Entscheidung im Rat, eine Harmonisierung aber keine Gleichschaltung der nationalen **Rechtsordnungen** erlauben, wobei die Verabschiedung von Verordnungen nicht möglich wäre.<sup>115</sup> Verordnungen wären nur möglich, wenn Artikel 308 EGV als **Rechtsgrundlage** dienen könnte. Die **Gretchenfrage** bei diesen **Rechtsgrundlagen** bleibt, ob die Parameter der **Tabak-Entscheidung** bei einer Verabschiedung eines europäischen **Vertragsrechts** respektiert werden würden. Nach dem Rat von Nizza muss auch auf die vorgesehene Rolle der nationalen Parlamente verwiesen werden; ohne die Involvierung der Parlamente wäre die Akzeptanz des **Vertragsrechts** weiter gefährdet.<sup>116</sup>



Die Frage nach der **Rechtsgrundlage** ist nicht die einzige, die auf eine Verletzung der **Grundsätze** des **Europarechts** schließen lässt. Wie schon erwähnt, gibt es Schwierigkeiten sowohl mit der **Verhältnismäßigkeit** als auch mit dem **Subsidiaritätsprinzip**. Darüber hinaus scheint die Mitteilung auch den in der Keck-Entscheidung des EuGH getroffenen **Grundsatz** zu verletzen, dass nicht alle nationalen Bestimmungen auf dem Altar der Integration zu opfern sind.<sup>117</sup>

#### E. Die institutionelle Dimension

Auf institutioneller Ebene bestehen weitere Probleme. Erstens stellt sich die Frage, ob die Organisation der Kommission einer anderen Gestaltung bedarf, da bisher die Aufgliederung der Kommission in Generaldirektionen für einen Pluralismus der Ansätze innerhalb des verabschiedeten Sekundärrechts gesorgt hat. Der zaghafte Vorschlag, eine Clearing Stelle innerhalb der Kommission zu gründen, um die Ausarbeitung, Koordinierung und Verabschiedung vom Sekundärrecht kohärenter zu gestalten, stößt jedoch auf die Grenzen der politischen **Entscheidungsprozesse** der Gemeinschaft: Weder die Gründung einer Clearing Stelle noch die Rationalisierung in der Kommission sind politisch vorstellbar. Bessere Chancen haben die Vorschläge, ein wissenschaftliches Komitee für Privatrecht oder ein beratendes European Legal Institute zu gründen, um die Vorarbeiten zu leisten.<sup>118</sup>

Im Falle der Harmonisierung ist auch darüber nachzudenken, wie die neuen europäischen Normen durchgesetzt werden könnten. Da das heutige System schon jetzt zusammenzubrechen droht, stellt die Einführung eines europäischen **Vertragsrechts** auch die Möglichkeit dar, die **Rechtssprechungsorgane** der Gemeinschaft neu zu organisieren. Dabei ist die Institution der Verweise von den nationalen Gerichten zu Fragen des europäisierten **Vertragsrechts** an ein Gericht der Gemeinschaft unter Artikel 234 im Interesse der uniformen Anwendung des **Gemeinschaftsrechts** aufrechtzuerhalten. In diesem Zusammenhang stellt Leible die Möglichkeit vor, ein auf Privatrecht spezialisiertes Gericht zu gründen.<sup>119</sup> Weitere Vorschläge betreffen die Möglichkeit, die Zusammenarbeit zwischen den nationalen Gerichten im Sinne der Artikel 61 und 65 des **Vertragswerkes** zu optimieren, um das **Kollisionsrecht** effektiver zu gestalten.<sup>120</sup>

#### F. Die politische Dimension eines Ius Commune

Föderalisten träumen davon, dass ein Vertrags- oder **Zivilgesetzbuch** eine ähnliche integrierende Wirkung für Europa haben könnte wie das BGB in Deutschland oder der Code Civil in Frankreich: «un seul droit pour une seule nation».<sup>121</sup> Auch der Ansatz, die ‚europäische Methodik‘ einer präventiven **Rechtsordnung** gegenüber dem anglo-amerikanischen Recht zu verteidigen, spielt eine Rolle in diesem Zusammenhang. Komplizierter wird es aber, wenn über diesen Ansatz hinaus versucht wird, eine Harmonisierung mit den Vorteilen der nationalen **Gestaltungsspielräume** des Binnenmarktes zu vereinen.<sup>122</sup> Ob die bisher erfolgte Europäisierung des Privatrechts ein Prozess der

**Zwangskoordination** mit einer Instrumentalisierung der **Rechtsbegriffe** darstellt, bedarf einer weitergehenden Analyse. Ob im Gegenzug eine Harmonisierung mit **Gestaltungsspielräumen** für die **Mitgliedsstaaten** möglich ist, muss ebenfalls näher untersucht werden.<sup>123</sup>

Nach der angestellten Analyse stellen sich erhebliche Bedenken dem avisierten Projekt gegenüber. Diese führen zu der Frage, ob vom Angebot alternativer Ansätze zur **Rechtsvereinheitlichung** etwas gewonnen werden kann. Im folgenden Abschnitt wird auf diese Alternativen eingegangen.

## VI. Das Angebot an alternativen Ansätzen

### A. Die ökonomische Analyse: **Rechtsvereinheitlichung** vs. **Rechtsvielfalt**

Die Kommission scheint die ökonomischen Argumente wenig zu berücksichtigen: Weder führt die Mitteilung eine Quantifizierung der Kosten der angeblichen **Handelshemmnisse** auf, noch gibt es eine Schätzung der tatsächlichen **Transaktionskosten**, die für Konsumenten und Unternehmer entstehen. Auch in den meisten Stellungnahmen wird von **Handelshemmnissen** und erhöhten **Transaktionskosten** ausgegangen, ohne diese zu belegen. Nur in den Stellungnahmen der britischen Regierung und der Bar Council findet man eine Behandlung dieses Themas: während die britische Regierung keine Firmen finden kann, die angesichts der angeblich unüberwindbaren Probleme mit der **Rechtsvielfalt** von bestimmten Märkten abkehren, hält die Bar Council die **Transaktionskosten** nicht für abschreckend:<sup>124</sup> Parteien, die dies wollten, kämen zum **Vertragsabschluss**.

Auch die Tatsache, dass sowohl das Vereinigte **Königreich** als auch die Vereinigten Staaten trotz der **Rechtsvielfalt** innerhalb des Landes als Märkte funktionieren, scheint auf wenig Beachtung in der Kommission gestoßen zu sein.<sup>125</sup> Diese Tatsache zeigt jedoch, dass die **Rechtsvielfalt** nicht zwangsläufig **Handelshemmnisse** verursacht und dass aus ökonomischer Sicht eine föderale Vielfalt, die einen Delawarism zulässt, effizienter und innovativer sein kann als eine gleichgeschaltete **Rechtsordnung**. Gerade um diese Effizienz zuzulassen, haben die Parteien im internationalen Kontext die Möglichkeit der **Rechtswahl**. Wie bei der Unterdrückung der Debatte über die **Rechtsgrundlage** scheinen die **Schlussfolgerungen** der Kommission ohne eine ökonomische Analyse der Vor- und Nachteile der **Rechtsvereinheitlichung** gegenüber einem Wettbewerb der **Rechtssysteme** voreilig.<sup>126</sup>

Nach der ökonomischen Betrachtung ist die beste **Rechtsordnung** für Verträge die, die vom Markt und nicht vom Gesetzgeber geschaffen wird, die damit nicht auf die nationalen Traditionen verzichtet und das Privatrecht in Europa für Kommunikation und Lernprozesse offen hält.<sup>127</sup> Selbst wenn man eine Konsolidierung für zwangsläufig hält, wäre die beste Konsolidierung eine, die nicht auf die Vorteile der **Rechtsvielfalt** verzichten würde.<sup>128</sup> Dies könnte beispielsweise durch eine Beibehaltung der Mindestharmonisierung gesichert werden.

Die Kosten der Einführung eines europäischen **Vertragsrechts** entstehen nicht nur einmal und sind schwer abzuschätzen: Neben den Aufwendungen, die unmittelbar durch die Vorarbeiten und die

Einführung eines **Zivil-** oder **Vertragsrechtsbuch** entstehen würden, gehören zu den unbeachteten Kosten einer **Rechtsvereinheitlichung** die Kosten eines Verzichts auf die aufgebaute **Rechtsprechung** in den einzelnen **Mitgliedstaaten**. Um das neue Europäische **Gesetzbuch** zu konkretisieren, wäre eine kostenintensive neue **Rechtsprechung**, losgelöst von den nationalen Traditionen, notwendig. Natürlich wären solche Kosten umso größer, je abstrakter das europäische Zivilrecht verfasst wäre. Um für eine uniforme Anwendung zu sorgen, würde der Ausbau von **Koordinierungsinstrumenten** zwischen den nationalen Gerichten, eine Regionalisierung der europäischen Gerichte oder das Schaffen eines europäischen **Zivilgerichtshof** weitere Kosten

<sup>129</sup> verursachen. Bisher sind keine Studien unternommen worden, um diese Kosten gegenüber den **Transaktionskosten**, die durch die **Rechtsvielfalt** verursacht werden, abzuwägen.

Die ökonomische Betrachtung zeigt die Dürftigkeit der von der Kommission durchgeführten Analyse. Mangels einer Quantifizierung der Kosten kann die **Verhältnismäßigkeit** der angestrebten Reformen nicht geprüft werden. Somit ist den **Kommissionsvorschlägen** eher Skepsis entgegen zu bringen. <sup>130</sup>

Aus ökonomischer Sicht muss es nicht zwangsläufig zu einer Gesamtharmonisierung kommen.

#### B. Das **Mehrebenensystem** und ein Europäisches **Kollisionsrecht**

Zu den unterdrückten Alternativen gehört auch der Versuch eines kollisionsrechtlichen Ansatzes. Auch bei einer Harmonisierung internationaler oder europarechtlicher Bestimmungen wird eine klare Festlegung kollisionsrechtlicher Prinzipien immer noch notwendig sein, weil dem nationalen Recht nach wie vor und bei allen möglichen Konstellationen der Optionen eine wichtige Rolle zukommen wird. Die Nichtbeachtung dieses Ansatzes stellt einmal mehr die Dürftigkeit der bisher geleisteten Vorarbeiten dar. Wie Sonnenberger beobachtet, ist eine skeptische Haltung gegenüber den angeblichen Vorteilen einer **Rechtsvereinheitlichung** auf europäischer Ebene, die ausschließlich auf grenzüberschreitende Sachverhalte anwendbar wäre und ‚nur‘ eine zusätzliche Ebene in dem

**Mehrebenensystem** einführen wurde, mehr als angebracht. <sup>131</sup> Wie Furrer weiter beobachtet, wird die gleichzeitige Geltung mehrerer **Vertragsrechtsordnungen** nach wie vor eines klaren **Zuweisungsmechanismus** bedürfen. Eine Reform des **Kollisionsrechts** müsste daher als Ergänzung <sup>132</sup> des klassischen IPR-Ansatzes aufgebaut werden.

Wichtig bei dem Ausbau eines solchen europäischen **Kollisionsrechts** ist die Erkenntnis, dass die Anwendung nationaler und europäischer Normen sich aus ihrer Auslegung im Sinne der gemeinschaftsrechtlichen **Rahmenbedingungen** ergibt. In diesem Zusammenhang muss entweder auf **Binnenmarkthemmnisse**, die sich durch einen transnationalen Sachverhalt erkennen lassen, oder auf das Erreichen der vertikalen, im Vertragswerk aufgeführten **Politikbereiche – Verbraucherrecht,**

**KMU, Umweltrecht** oder Sozialpolitik – hingewiesen werden. <sup>133</sup> Das EG- Recht erstreckt sich damit sowohl auf rein inländische Sachverhalte als auch auf grenzüberschreitende Sachverhalte. Im

Zusammenhang mit der Beseitigung von Binnenmarkt-hemmnissen ist eine Juggling of Norms - eine Abwägung der gegenüberstehenden nationalen und europäischen Normen im Sinne des EGV - notwendig: Europäische Bestimmungen (z.B. der Freizügigkeit) können eine entscheidende Rolle spielen und das nationale Recht verdrängen, aber sie können auch im Lichte der ‚public interests‘ ausgelegt werden, beispielsweise im Sinne des Artikels 86(2) EGV, und damit das nationale Recht unangetastet lassen.<sup>134</sup>

Um die Koordination der **Rechtsebenen** zu bewerkstelligen, muss zuerst ein **Normengefüge** der im konkreten Fall anwendbaren völkerrechtlichen, europäischen und nationalen Normen zusammengestellt werden. Nach den von Furrer ausgearbeiteten **Grundsätzen** des europäischen **Kollisionsrechts** erfolgt die Zuweisung des anwendbaren Rechts nach einer Vorprüfung der Normen:

#### Tabelle 4: Parameter des europäischen **Kollisionsrechts**

1. Vorprüfung – Zuordnung der relevanten Normen und Ebenen.<sup>135</sup>
2. Zwischenstaatliche Zuweisungen: Abgrenzung und Koordinierung nationaler Normen. In diesem Kontext kann das europäische Sekundärrecht, falls es unmittelbar in ein nationales Recht verweist, oder das Primärrecht, das – durch die Freizügigkeit – auf das Recht des **Herkunftslandes** verweist, eine Rolle spielen.<sup>136</sup>
2. (a) Berücksichtigung zwingender Normen der **Mitgliedsstaaten**: Das strengere Recht des **Empfängerlandes** ist anzuwenden entweder:
  - wenn die IPR-Vorprüfung auf das Recht des **Empfängerlandes** verweist und dieses mit gemeinschaftsrechtlichen Vorgaben vereinbar ist, oder:
  - das Recht des **Herkunftslandes** nicht anzuwenden ist, weil sich kein entsprechender **Anwendungswille** ergibt oder es mit gemeinschaftsrechtlichen Vorgaben nicht vereinbar ist.
 Falls das strengere Recht das des **Herkunftslandes** ist, kann trotzdem das Recht des **Empfängerlandes** Anwendung finden entweder:
  - wenn überwiegend die Interessen der Anbieterinnen oder Anbieter zu berücksichtigen sind, oder:
  - wenn sich kein entsprechender **Anwendungswille** des Rechts des **Herkunftslandes** ergibt, oder:
  - wenn das Recht des **Herkunftslandes** mit den gemeinschaftlichen Vorgaben nicht vereinbar ist.<sup>137</sup>
3. Vertikale Zuweisungen: Regelung des Verhältnisses der nicht-nationalen Normen zum anwendbaren nationalen Recht.
  - Nicht-nationale Normen sind anzuwenden, wenn sie innerstaatliche Geltung haben, unmittelbar anwendbar sind und den anwendbaren nationalen Normen vorgehen.
  - Nicht-nationale Normen sind nicht anzuwenden, wenn sich kein entsprechender **Anwendungswille** bei ihrer Auslegung ergibt.<sup>138</sup>
3. (a) Berücksichtigung zwingender Normen: Das Gesamtgefüge der anwendbaren Normen ist an den grundrechtlichen Maßstäben des **Gemeinschaftsrechts**, der **Verfassungsüberlieferung** der **Mitgliedstaaten** oder der EMRK zu messen. Zwingende nationale Normen sind anzuwenden, wenn:

- diese einem anerkannten **Schutzgut** der EGV (Artikel 30, 39(4) und 45) oder der **Rechtsprechung** des EuGH entsprechen, sofern dieses **Schutzgut** nicht durch das Sekundärrecht geschützt wird, und
  - dieses dem **Grundsatz** der **Verhältnismäßigkeit** entspricht.
- Nationale zwingende Normen sind trotz sekundärrechtlicher Regelung anzuwenden, wenn sie:
- die gleichen Ziele wie das Sekundärrecht verfolgen,
  - das **Gemeinschaftsrecht** keine abgeschlossene Regelung darstellt,
  - das nationale Recht das Funktionieren des **Gemeinschaftsrechts** nicht beeinträchtigt,
  - der nationale **Gesetzgeber** sich auf die genannten oder auf die in Artikel 95(4) genannten Schutzgründe beruft.<sup>139</sup>

### C. Abschied vom verbraucherfreundlichen Recht

Auch die von Wilhelmsson aufgeworfene Frage nach den Werten, die die Kommission verfolgt, und nach dem Charakter des Rechts, das bei einer vollen Umsetzung der Vorschläge produziert würde, widerspiegelt die Brisanz der Mitteilung. Ist aus der Mitteilung eher der Trend zu einem liberalen, wirtschaftsfreundlichen oder zu einem verbraucherfreundlichen Recht zu entziffern?<sup>140</sup> Kann die Mitteilung als verordneter Neoliberalismus oder lediglich als Antwort auf die Suche nach mehr Flexibilität gesehen werden?<sup>141</sup> Nach der Meinung von Leible bietet die Mitteilung eine Möglichkeit zur liberalen Neuordnung der Prioritäten im **Gemeinschaftsrecht**, also zu einem **Prüfungsprozess**, der die Möglichkeit bietet, die gelegentlichen Überzeichnungen des gemeinschaftlichen **Verbraucherschutzrechts** zu beseitigen.<sup>142</sup> Laut Leible ist dieser Trend umso wahrscheinlicher, als die **Rechtsvereinheitlichung** eine detailgetreue Übernahme der Richtlinien und Verordnungen in einem Kodex nicht ermöglichen würde.<sup>143</sup> Andererseits kann entgegen gehalten werden, dass beispielsweise selbst eine Vereinheitlichung der **Rücktrittsbedingungen** von **Verbraucherverträgen** auf niedrigem aber uniformem Niveau den **Verbraucherschutz** eher erhöht.

Nach Meinung von Lurger ist diese Frage in der bisherigen Diskussion über die Neu-gestaltung des **Vertragsrechts** nicht annähernd berücksichtigt worden. Aus ordoliberaler Sicht möge es sein, dass die **Reformbestrebungen** die Chance bieten würden, **Verbraucherschutz** und **Vertragsrecht** mit **Schutzcharakter**, die laut Ordoliberalismus nur als Ausnahme in Extremfällen einzusetzen wäre, in Europa zu verwässern. Andererseits, argumentiert Lurger, müsse der **Gesetzgeber** durch inhaltliche Eingriffe im **Vertragsrecht**, die Aufstellung von Informationspflichten, Werbe- und **Verkaufspraktiken** und **Widerrufsrechte** für vertragliche Solidarität sorgen, um der Ausnützung zuvor zu kommen und um für eine ausgleichende Gerechtigkeit zu sorgen.<sup>144</sup> Nach der Entscheidung in Dietzinger wirkt die Dürftigkeit des ordo-liberalen Verständnisses umso transparenter: Ein **Vertragsrecht**, das nicht der Gerechtigkeit von Verträgen nachgeht, schadet dem Vertrauen der Konsumenten.<sup>145</sup>

## VII. Zukunftsperspektiven

Zunehmend entsteht der Eindruck, dass sich die Prodi-Kommission und das Parlament mit einer Politik der kleinen Schritte nicht zufrieden geben. Eine Umsetzung der Option IV im Sinne einer Harmonisierung sowohl für grenzüberschreitende als auch rein inländische Verträge bei gleichzeitiger Unterdrückung von alternativen Ansätzen würde eine neue ‚Qualität‘ der Integration und eine Verletzung der bisherigen **Grundsätze** des **Europarechts** darstellen. Ohne ökonomische Analyse der tatsächlichen Kosten und Nutzen, ohne Berücksichtigung der notwendigen flankierenden institutionellen Maßnahmen, ohne Berücksichtigung der notwendigen Reformen auf der Ebene der juristischen Ausbildung und der Koordination zwischen den nationalen Gerichten und ohne Analyse der **Rechtsgrundlage** gewinnt man die Einsicht, dass das Vorhaben eher das Produkt von nackten **Machtüberlegungen** ist als eine nüchterne Betrachtung der **Rechtslage**.

Die Tatsache aber, dass die Sammlung ergebnisorientierter Vorschläge in der Mitteilung auf eine breite Unterstützung – in der Kommission, im Parlament und in der **Rechtstheorie** – gestoßen ist, ist jedoch ein Beweis dafür, dass das Vorhaben in irgendeiner Form umgesetzt wird. Die Zukunft wird sich aus den Optionen II bis IV ergeben, da der **Gesetzgeber** reagieren muss, wenn Divergenzen im **Vertragsrecht** die Freizügigkeit in Frage stellen und **Wettbewerbsstörungen** produzieren. In der unmittelbaren Zukunft scheinen zumindest die ersten zwei Schritte vorhersehbar: Ein erster Schritt muss getan werden im Bereich der **Qualitätssteigerung** der sekundärrechtlichen **Gesetzgebung** mit einer anfänglichen Fokussierung auf eine Konsolidierung der bisherigen diversen **Verbraucherschutzbestimmungen**. Danach scheint die Ausarbeitung eines Restatements des europäischen **Vertragsrechts** wahrscheinlich, das nach amerikanischem Vorbild von einem European Law Institute zu unternehmen wäre.

Trotzdem ist anzumerken, dass sich in einigen Stellungnahmen kritische Stimmen erhoben haben, die berücksichtigt werden müssen, um ein solches Vorhaben erfolgreich zu realisieren: Mehrheiten oder die Einstimmigkeit müssen hergestellt werden. Hierfür müssen aber zuerst Lösungen zu den Fragen der **Rechtsgrundlage**, der Subsidiarität und der **Verhältnismäßigkeit** des Vorhabens gefunden werden. Auch die **Begleitmaßnahmen**, die zum Vorhaben gehören – beispielsweise im Bereich der Kooperation zwischen den Gerichten und in der juristischen Ausbildung – bedürfen einer besseren Berücksichtigung. Wie in dieser Analyse aufgezeigt wurde, bieten eine Reihe von alternativen Ansätzen Denkanstöße und **Lösungsmöglichkeiten**, die die bisher geführte Debatte bereichern würden. Alle drei Ansätze bedürfen einer weiter gehenden Analyse:

- Vor allem bleibt ein kollisionsrechtlicher Ansatz nötig als **Koordinierungsinstrument**, um den Gefahren einer weiteren Zersplitterung des Rechts zuvor zu kommen. Ein Europäisches **Kollisionsrecht** ist notwendig, unabhängig von der Mischung der Optionen, die sich am Ende durchsetzen. Ohne einen solchen Ansatz drohen weitere und noch komplexere Überlappungen und Ungleichbehandlungen im Privatrecht.

- Zu berücksichtigen ist auch, dass die Ausweitungen des Vorhabens auf die außervertragliche Haftung oder das **Eigentumsrecht** das Vorhaben zu überfrachten droht, während eine Begrenzung auf das **Vertragsrecht** oder auf **Teilbereiche** des **Verbraucherschutzrechts** eine weitere Zersplitterung des Rechts mit sich bringen würde. Sollte ein Europäisches **Vertragsgesetzbuch** am Ende ‚nur‘ bei grenzüberschreitenden Sachverhalten zur Anwendung kommen, gäbe es jedoch Lücken im Gesetz, die die **Verhältnismäßigkeit** der Reformen weiter in Frage stellen würde. Obwohl eine solche 15+1 Lösung den Vorteil einer Kompatibilität mit dem Gedanken des **Systemwettbewerbs** hätte, wäre dadurch eine Erhöhung der **Transaktionskosten** zu erwarten. Aber die Frage nach den Kosten des Vorhabens ist weder einfach noch eindeutig zu beantworten: Sowohl bei einer Begrenzung des Projekts als auch bei einer weit gehenden komplexen Gleichschaltung (Uniformierung) des Rechts muss mit hohen indirekten (Transaktions-) bzw. direkten Kosten gerechnet werden.

Sicher scheint, dass eine Begrenzung auf grenzüberschreitende Sachverhalte oder die bloße Annäherung der nationalen Rechte ohne eine kollisionsrechtliche Vereinheitlichung die **Transaktionskosten** nicht reduzieren wird.

- Überlegungen über den Charakter des entstehenden Rechts, die über eine simple ‚Privatisierung des Privatrechts‘ oder eine oberflächliche Korrektur der Überzeichnung des **Verbraucherschutzrechts** hinausgehen, sind notwendig, um ein Recht im Sinne der Verbraucher und KMU zu bewerkstelligen. Solche Überlegungen sind bisher in der Diskussion nicht gebührend berücksichtigt worden.

**ANEXO C1 – *VertRechtJura*****Lista dos *Komposita* conforme ordem de aparecimento no texto**Total: **587** *Komposita*

1. Zukunftsperspektiven (**Parte do título geral**)
2. Vertragsrecht (**Parte do título geral**)

***Komposita* que fazem parte do Índice:**

3. Mehrebenensystem
4. Grundsätze
5. Europarecht
6. Mehrebenensystem
7. Vertragsrecht
8. Rechtsvereinheitlichung
9. Ergebnisorientiertheit
10. Problemkreise
11. Verbraucherverbände
12. Finanzdienstleister
13. Rechtsanwender
14. Aktionsplan
15. Vertragsrecht
16. Grundsätze
17. Europarecht
18. Rechtsvereinheitlichung
19. Rechtsvielfalt
20. Mehrebenensystem
21. Kollisionsrecht
22. Zukunftsperspektiven

***Komposita* que fazem parte da Introdução:**

23. Vertragsinhalte
24. Verwaltungsfunktion
25. Geschäftsverkehr
26. Gesetzgebung
27. Verbraucherschutz
28. Vertragsrecht
29. Normenvielfalt
30. Rechtsanwender
31. Gesetzgeber
32. Rechtstheorie
33. Rechtsquellen
34. Rechtsvereinheitlichung
35. Kollisionsrecht
36. Rechtssysteme
37. Zukunftsperspektiven
38. Vertragsrecht
39. Vertragsrecht
40. Reformoptionen
41. Vertragsrecht
42. Aktionsplan
43. Zukunftsperspektiven

**I.**



44. Vertragsinhalte
45. Verbraucherschutz
46. Freistellungsverordnungen
47. Wettbewerbsrecht
48. Politikbereiche
49. Sicherheitsschutz
50. Vertragsinhalte
51. Rechtsvereinheitlichung
52. Verbraucherschutz
53. Netzwerke

#### **I A.**

54. Mehrebenensystem (**Parte do título**)
55. Kollisionsrecht
56. Vertragsinhalte
57. Rechtsebenen
58. Mehrebenensystem
59. Kollisionsrecht
60. Rechtsebenen
61. Rechtskulturen
62. Vertragskonzepte
63. Rechtsnormen
64. Rechtsebenen
65. Rechtsquellen
66. Rechtsordnungen
67. Rechtsakte
68. Rechtsakte

#### **I B.**

69. Vertragsrecht (**Parte do título**)
70. Rechtsangleichung
71. Rechtsgrundlage
72. Teilbereiche
73. Vertragsrecht
74. Verbraucherrecht

#### **I C.**

75. Politikbereiche
76. Einfuhrbeschränkungen
77. Vertragswerk
78. Mitgliedstaaten
79. Rechtsordnung
80. Vertragswerk
81. Tätigkeitsbereiche
82. Grundlage
83. Rechtsordnung
84. Wechselwirkungen
85. Politikbereiche
86. Umweltschutz
87. Verbraucherschutz
88. Politikbereiche
89. Integrationsprozess

#### **I D.**

90. Grundsätze (**Parte do título**)

- 91. Europarecht (**Parte do título**)
- 92. Mitgliedstaaten
- 93. Grundlage
- 94. Grundlage
- 95. Verhältnismäßigkeit
- 96. Rechtsgrundlage
- 97. Gesetzgebung
- 98. Verkaufsmodalitäten

**I E.**

- 99. Vertragswerk
- 100.       Wirtschaftsverfassung
- 101.       Privatrechtsgesellschaft
- 102.       Vertragswerk
- 103.       Sicherheitsstandard
- 104.       Rechtsvereinheitlichung
- 105.       Rechtsangleichung

**I F.**

- 106.       Mehrebenensystem (**Parte do título**)
- 107.       Rechtsquellen
- 108.       Koordinierungsproblematik
- 109.       Regelwerk
- 110.       Regelwerk
- 111.       Binnenmarktstruktur
- 112.       Rechtswahl
- 113.       Rechtsordnungen
- 114.       Fleckenteppich
- 115.       Mitgliedstaaten
- 116.       Rechtstraditionen
- 117.       Mehrebenensystem
- 118.       Rechtsunterschiede
- 119.       Verkaufsstrategien
- 120.       Informationskosten
- 121.       Rechtsunterschiede
- 122.       Mehrebenensystem

**II.**

- 123.       Vertragsrecht (**Parte do título**)
- 124.       Mehrebenensystem
- 125.       Konfliktpotential
- 126.       Vertragsrecht
- 127.       Vertragsrecht
- 128.       Filetstück
- 129.       Vertragsrecht
- 130.       Vertragsrecht
- 131.       Rechtssysteme
- 132.       Anwendungsbereiche
- 133.       Vertragsgesetzbuch

**II A.**

- 134.       Vertragsgestaltung
- 135.       Lösungsansätze
- 136.       Geschäftsverhältnisse
- 137.       Rechtsebenen

- 138. Vertragsrecht
- 139. Europarecht
- 140. Rechtsordnung
- 141. Gesetzgebung
- 142. Gesetzgebung
- 143. Gesetzbücher
- 144. Vertragsrecht
- 145. Zwangsjacke
- 146. Rechtssystem
- 147. Rechtsvielfalt
- 148. Grundsätze
- 149. Europarecht
- 150. Verhältnismäßigkeit
- 151. Vertragswerk
- 152. Rechtsgrundlage

## **II B.**

- 153. Rechtsvereinheitlichung (**Parte do título**)
- 154. Kommissionsvorschläge
- 155. Rechtsvereinheitlichung
- 156. Vertragsrecht
- 157. Vertragsgesetzbuch
- 158. Verbraucherrecht
- 159. Rechtsvereinheitlichung
- 160. Gemeinschaftsrecht
- 161. Gesetzgeber
- 162. Rechtssicherheit
- 163. Mitgliedstaaten
- 164. Spielraum
- 165. Vertragsgesetzbuch
- 166. Kooperationsverfahren
- 167. Vorgehensweise
- 168. Vertragsgesetzbuch

## **II C.**

- 169. Ergebnisorientiertheit (**Parte do título**)
- 170. Gesetzgebung
- 171. Ergebnisorientiertheit
- 172. Wettbewerbsrecht
- 173. Rechtssysteme
- 174. Verbraucherverbände
- 175. Finanzdienstleister
- 176. Rechtsanwender
- 177. Problemkreise

## **III.**

### **III A.**

#### ***Komposita que fazem parte de tabela:***

- 178. Verbraucherverbände
- 179. Rechtspraxis
- 180. Rechtslehre
- 181. Griechenland
- 182. Königreich
- 183. Herkunftsländer
- 184. Königreich

- 185. Rechtspraxis
- 186. Königreich
- 187. Mittelmeerraum
- 188. Marktaufteilung
- 189. Rechtsberatung
- 190. Europafreundlichkeit
- 191. Rechtspraxis
- 192. Verbraucherverbände
- 193. Rechtspraxis
- 194. Reformvorschläge

### **III B.**

- 195. Problemkreise (**Parte do título**)

#### **III B a)**

- 196. Problemkreise
- 197. Problemkreise
- 198. Fleckenteppich
- 199. Gesetzgebung
- 200. Ausnahmbereiche
- 201. Mitgliedstaaten
- 202. Spielraum
- 203. Rechtsterminologie
- 204. Referenzsystem
- 205. Gesetzgebung
- 206. Handschrift
- 207. Mitgliedstaaten
- 208. Fernabsatzrichtlinie
- 209. Datenschutzrichtlinie
- 210. Verbraucherverträge
- 211. Rücktrittsfristen
- 212. Werktag
- 213. Verbraucherverträge
- 214. Dienstleistungsverträgen
- 215. Mängelgewährleistung
- 216. Verbrauchsgüterkauf
- 217. Dienstleistungsverträge
- 218. Haustürwiderrufsrichtlinie

#### **III B b)**

- 219. Fernabsatzrichtlinie
- 220. Ausnahmbereiche
- 221. Haustürwiderrufsrichtlinie
- 222. Auslegungsfragen
- 223. Pauschalreiserichtlinie
- 224. Verbraucherschutz
- 225. Geschäftsverkehr
- 226. Verbraucherkonstellationen
- 227. Verbraucherschutz
- 228. Fernabsatzrichtlinie
- 229. Haustürwiderrufsrichtlinie
- 230. Konfliktpotential
- 231. Vertragsinhalte
- 232. Schadensersatz
- 233. Vertragsabschluss

- 234. Vertragsformalität
- 235. Zeitpunkt
- 236. Verjährungsfragen
- 237. Schuldzuweisung
- 238. Rechtsordnungen
- 239. Mitgliedstaaten
- 240. Anwendungsbereich
- 241. Mitgliedstaat
- 242. Richtlinienumsetzung
- 243. Versicherungsverträge
- 244. Verkaufsstrategie
- 245. Heiratsvermittler
- 246. Partnervermittler

### **III B c)**

- 247. Verbrauchervertrag
- 248. Rechtswahl
- 249. Rechtsnorm
- 250. Wohnsitzstaat
- 251. Schutzstandard
- 252. Rechtspraxis
- 253. Regelwerk
- 254. Schnittstellenfunktion
- 255. Rechtsvereinheitlichung
- 256. Klauselkontrolle
- 257. Haftungsbeschränkungen
- 258. Vertragsstrafen
- 259. Schadensersatzpauschalierungen
- 260. Eigentumsrechte
- 261. Kaufrecht
- 262. Kaufrecht
- 263. Warenverkauf

### **III C.**

- 264. Verbraucherverbände
- 265. Finanzdienstleister
- 266. Rechtsanwender

### **III C a)**

- 267. Verbraucherverbände (**Título**)
- 268. Verbraucherverbände
- 269. Sprachunterschiede
- 270. Gerichtskosten
- 271. Informationspolitik
- 272. Verbraucherrecht
- 273. Vertragsrechtsprinzipien
- 274. Vertragsrecht
- 275. Verbraucherschutz
- 276. Reformbestrebungen

### **III C b)**

- 277. Finanzdienstleister (**Título**)
- 278. Subsidiaritätsprinzip
- 279. Rechtsvielfalt
- 280. Transaktionskosten

- 281. Rechtswahl
- 282. Verbraucherkontext
- 283. Finanzdienstleistungen
- 284. Mitgliedstaaten
- 285. Vertragsprinzipien
- 286. Vertragsrechtsbuch
- 287. Verhältnismäßigkeit
- 288. Vertragsgestaltung
- 289. Bundesverband
- 290. Mustergesetz

### **III C c)**

- 291. Staatsministerium
- 292. Rechtsgrundlage
- 293. Vertragsrecht
- 294. Mitgliedstaaten
- 295. Reformpläne
- 296. Reformpläne
- 297. Vertragsparteien

### **III C d)**

- 298. Rechtsanwender (**Título**)
- 299. Vertragsrechtsbuch
- 300. Zwangsjacke
- 301. Vertragsparteien
- 302. Vertragsfreiheit
- 303. Vertragsrecht
- 304. Rechtsanwender
- 305. Subsidiaritätsprinzip
- 306. Verbraucherinformation

### **III C e)**

- 307. Kommissionsvorschläge
- Komposita que fazem parte de tabela:**
- 308. Kommissionsvorschläge
- 309. Rechtspluralität
- 310. Handelshemmnis
- 311. Identitätsstiftender
- 312. Rechtspluralität
- 313. Verhältnismäßigkeit
- 314. Transaktionskosten
- 315. Mitgliedstaaten
- 316. Marktkräfte
- 317. Rechtsgrundlage

### **IV.**

- 318. Aktionsplan (**Parte do título**)
- 319. Aktionsplan

### **IV A.**

- 320. Rechtsvereinheitlichung
- 321. Rechtssysteme
- 322. Qualitätssteigerung
- 323. Gesetzgebung
- 324. Gesetzestexte

- 325. Rechtssysteme
- 326. Gesetzgebung
- 327. Gesetzgebung
- 328. Vertragsrecht
- 329. Rechtsgebiete
- 330. Haftungsrecht
- 331. Eigentumsrecht
- 332. Familienrecht

#### **IV B.**

- 333. Interessensausgleich
- 334. Rechtsanwender
- 335. Aktionsplan
- 336. Regelwerk
- 337. Rechtstraditionen
- 338. Vertragsabschlüsse
- 339. Rechtsverfolgung

#### ***Komposita que fazem parte de tabela***

- 340. Aktionsplan (**Parte do título**)
- 341. Rechtsinstitut
- 342. Rechtspolitik
- 343. Rechtsanwender
- 344. Grundlagen
- 345. Datenbank
- 346. Rechtsvorschriften
- 347. Rechtssprechung
- 348. Vertragsrecht
- 349. Rechtsforschung
- 350. Vertragsrecht
- 351. Kaufrecht
- 352. Dienstleistungsverträge
- 353. Finanzdienstleistungen
- 354. Versicherungsverträge
- 355. Schuldverhältnisse
- 356. Eigentumsübergang
- 357. Kreditsicherheiten
- 358. Trustrecht
- 359. Rechtsbegriffe
- 360. Geschäftsverkehr
- 361. Gesetzgebung
- 362. Rechtsgrundsätze
- 363. Rechtsgrundsätze
- 364. Regelwerk
- 365. Vertragsrecht
- 366. Harmonisierungsansatz
- 367. Vertragsrecht
- 368. Formvorschriften
- 369. Bereicherungsrecht
- 370. Sachenrecht
- 371. Rechtsvielfalt
- 372. Wahlrecht
- 373. Vertragsrechtstatut
- 374. Rechtsgrundlage
- 375. Gesetzgebung
- 376. Mitentscheidungsverfahren

377. Gemeinschaftsrecht

**V.**

**V A.**

**V B.**

378. Rechtsvereinheitlichung

379. Rechtsvielfalt

380. Rechtsvielfalt

381. Gestaltungsspielraum

382. Mitgliedstaaten

383. Rechtssysteme

384. Lösungsansätze

385. Mitgliedstaaten

**V C.**

386. Vertragsrecht (**Parte do título**)

387. Vertragsrecht

388. Vertragsrecht

389. Rechtsbereiche

390. Eigentumsrecht

391. Haustürwiderrufsrichtlinie

392. Handelsvertreter

393. Vertragsinhalte

394. Vertragsrecht

395. Vertragsrecht

396. Rechtsgebiete

397. Rechtsordnungen

398. Mitgliedstaaten

399. Vertragsrecht

400. Dienstleistungen

401. Eigentumsansprüche

402. Rechtsordnungen

403. Kreditbedingungen

404. Vertragsrecht

405. Haftungsrecht

406. Vertragsrecht

407. Rechts-Umwelt

408. Vertragsrecht

409. Gemeinschaftsprivatrecht

410. Vertragsrecht

411. Deliktsrecht

412. Vertragsrecht

413. Subsidiaritätsüberlegungen

414. Verhältnismäßigkeitsüberlegungen

415. Rechtssicherheit

416. Reichweite

417. Rechtsgrundlage

**V D.**

418. Grundsätze (**Parte do título**)

419. Europarecht (**Parte do título**)

420. Rechtsgrundlage

421. Rechtsvereinheitlichung

422. Verhältnismäßigkeit

423. Rechtsordnungen



- 424. Grundlage
- 425. Gemeinschaftskompetenz
- 426. Rechtsvereinheitlichung
- 427. Vertragsrecht
- 428. Vertragsrechtsordnungen
- 429. Rechtsvielfalt
- 430. Kollisionsrecht
- 431. Mehrheitsentscheidung
- 432. Mitgliedstaaten
- 433. Zwangsverordnung
- 434. Vertragsrecht
- 435. Rechtsgrundlagen
- 436. Vertragswerk
- 437. Rechtsordnungen
- 438. Rechtsgrundlage
- 439. Gretchenfrage
- 440. Rechtsgrundlagen
- 441. Tabak-Entscheidung
- 442. Vertragsrecht
- 443. Vertragsrecht
- 444. Rechtsgrundlage
- 445. Grundsätze
- 446. Europarecht
- 447. Verhältnismäßigkeit
- 448. Subsidiaritätsprinzip
- 449. Grundsatz
  
- V E.**
- 450. Entscheidungsprozesse
- 451. Vertragsrecht
- 452. Rechtssprechungsorgane
- 453. Vertragsrecht
- 454. Gemeinschaftsrecht
- 455. Vertragswerk
- 456. Kollisionsrecht
  
- V F.**
- 457. Zivilgesetzbuch
- 458. Rechtsordnung
- 459. Gestaltungsspielräume
- 460. Zwangskordinierung
- 461. Rechtsbegriffe
- 462. Gestaltungsspielräume
- 463. Mitgliedsstaaten
- 464. Rechtsvereinheitlichung
  
- VI.**
- VI A.**
- 465. Rechtsvereinheitlichung (**Parte do título**)
- 466. Rechtsvielfalt (**Parte do título**)
- 467. Handelshemmnisse
- 468. Transaktionskosten
- 469. Handelshemmnisse
- 470. Transaktionskosten
- 471. Rechtsvielfalt

- 472. Transaktionskosten
- 473. Vertragsabschluss
- 474. Königreich
- 475. Rechtsvielfalt
- 476. Rechtsvielfalt
- 477. Handelshemmnisse
- 478. Rechtsordnung
- 479. Rechtswahl
- 480. Rechtsgrundlage
- 481. Schlussfolgerungen
- 482. Rechtsvereinheitlichung
- 483. Rechtssysteme
- 484. Rechtsordnung
- 485. Rechtsvielfalt
- 486. Vertragsrecht
- 487. Zivilrechtsbuch
- 488. Vertragsrechtsbuch
- 489. Rechtsvereinheitlichung
- 490. Rechtsprechung
- 491. Mitgliedstaaten
- 492. Gesetzbuch
- 493. Rechtsprechung
- 494. Koordinierungsinstrumenten
- 495. Zivilgerichtshof
- 496. Transaktionskosten
- 497. Rechtsvielfalt
- 498. Verhältnismäßigkeit
- 499. Kommissionsvorschläge

#### **VI B.**

- 500. Mehrebenensystem (**Parte do título**)
- 501. Kollisionsrecht (**Parte do título**)
- 502. Rechtsvereinheitlichung
- 503. Mehrebenensystem
- 504. Vertragsrechtsordnungen
- 505. Zuweisungsmechanismus
- 506. Kollisionsrecht
- 507. Kollisionsrecht
- 508. Rahmenbedingungen
- 509. Binnenmarkthemmnisse
- 510. Politikbereiche
- 511. Verbraucherrecht
- 512. Umweltrecht
- 513. Rechtsebenen
- 514. Normengefüge
- 515. Grundsätze
- 516. Kollisionsrecht

#### **Komposita que fazem parte de tabela**

- 517. Kollisionsrecht (**Parte do título da tabela**)
- 518. Herkunftsland
- 519. Mitgliedsstaaten
- 520. Empfängerland
- 521. Empfängerland
- 522. Herkunftsland
- 523. Anwendungswille

- 524. Herkunftsland
- 525. Empfängerland
- 526. Anwendungswille
- 527. Herkunftsland
- 528. Herkunftsland
- 529. Anwendungswille
- 530. Gemeinschaftsrecht
- 531. Verfassungsüberlieferung
- 532. Mitgliedstaaten
- 533. Schutzgut
- 534. Rechtsprechung
- 535. Schutzgut
- 536. Grundsatz
- 537. Verhältnismäßigkeit
- 538. Gemeinschaftsrecht
- 539. Gemeinschaftsrecht
- 540. Gesetzgeber

#### **VI C.**

- 541. Gemeinschaftsrecht
- 542. Prüfungsprozess
- 543. Verbraucherschutzrecht
- 544. Rechtsvereinheitlichung
- 545. Rücktrittsbedingungen
- 546. Verbraucherverträge
- 547. Verbraucherschutz
- 548. Vertragsrecht
- 549. Reformbestrebungen
- 550. Verbraucherschutz
- 551. Vertragsrecht
- 552. Schutzcharakter
- 553. Gesetzgeber
- 554. Vertragsrecht
- 555. Verkaufspraktiken
- 556. Widerrufsrechte
- 557. Vertragsrecht

#### **VII.**

- 558. Zukunftsperspektiven (**Título**)
- 559. Grundsätze
- 560. Europarecht
- 561. Rechtsgrundlage
- 562. Machtüberlegungen
- 563. Rechtslage
- 564. Rechtslehre
- 565. Gesetzgeber
- 566. Vertragsrecht
- 567. Wettbewerbsstörungen
- 568. Qualitätssteigerung
- 569. Gesetzgebung
- 570. Verbraucherschutzbestimmungen
- 571. Vertragsrecht
- 572. Rechtsgrundlage
- 573. Verhältnismäßigkeit
- 574. Begleitmaßnahmen

- 575. Lösungsmöglichkeiten
- 576. Koordinierungsinstrument
- 577. Kollisionsrecht
- 578. Eigentumsrecht
- 579. Vertragsrecht
- 580. Teilbereiche
- 581. Verbraucherschutzrecht
- 582. Vertragsgesetzbuch
- 583. Verhältnismäßigkeit
- 584. Systemwettbewerb
- 585. Transaktionskosten
- 586. Transaktionskosten
- 587. Verbraucherschutzrecht

**ANEXO C2 – VertRechtJura**  
**Komposita em ordem alfabética**

Total: **220** Komposita diferentes

1. Aktionsplan (6x)
2. Anwendungsbereich (e) (2x)
3. Anwendungswille (3x)
4. Auslegungsfragen
5. Ausnahmbereiche (2x)
6. Begleitmaßnahmen
7. Bereicherungsrecht
8. Binnenmarktthemmnisse
9. Binnenmarktstruktur
10. Bundesverband
11. Datenbank
12. Datenschutzrichtlinie
13. Deliktsrecht
14. Dienstleistungen
15. Dienstleistungsverträge (3x)
16. Eigentumsansprüche
17. Eigentumsrecht(e) (4x)
18. Eigentumsübergang
19. Einfuhrbeschränkungen
20. Empfängerland (3x)
21. Entscheidungsprozesse
22. Ergebnisorientiertheit (3x)
23. Europafreundlichkeit
24. Europarecht (8x)
25. Familienrecht
26. Fernabsatzrichtlinie (3x)
27. Filetstück
28. Finanzdienstleister (4x)
29. Finanzdienstleistungen (2x)
30. Fleckenteppich (2x)
31. Formvorschriften
32. Freistellungsverordnungen
33. Gemeinschaftskompetenz
34. Gemeinschaftsprivatrecht
35. Gemeinschaftsrecht (7x)
36. Gerichtskosten
37. Geschäftsverhältnisse
38. Geschäftsverkehr (3x)
39. Gesetzbuch(-bücher) (2x)
40. Gesetzestexte
41. Gesetzgeber (5x)
42. Gesetzgebung (13x)
43. Gestaltungsspielraum(-räume) (3x)
44. Gretchenfrage
45. Griechenland
46. Grundlage(n) (5x)
47. Grundsatz(-sätze) (10x)
48. Haftungsbeschränkungen
49. Haftungsrecht (2x)

50. Handelshemmnis (-se) (4x)
51. Handelsvertreter
52. Handschrift
53. Harmonisierungsansatz
54. Haustürwiderrufsrichtlinie (4x)
55. Heiratsvermittler
56. Herkunftsland (-länder) (6x)
57. Identitätsstiftender
58. Informationskosten
59. Informationspolitik
60. Integrationsprozess
61. Interessensausgleich
62. Kaufrecht (3x)
63. Klauselkontrolle
64. Kollisionsrecht (12x)
65. Kommissionsvorschläge (4x)
66. Konfliktpotential (2x)
67. Königreich (4x)
68. Kooperationsverfahren
69. Koordinierungsinstrument(en) (2x)
70. Koordinierungsproblematik
71. Kreditbedingungen
72. Kreditsicherheiten
73. Lösungsansätze (2x)
74. Lösungsmöglichkeiten
75. Machtüberlegungen
76. Mängelgewährleistung
77. Marktaufteilung
78. Marktkräfte
79. Mehrebenensystem (11x)
80. Mehrheitsentscheidung
81. Mitentscheidungsverfahren
82. Mitgliedsstaat(en) (19x)
83. Mittelmeerraum
84. Mustergesetz
85. Netzwerke
86. Normengefüge
87. Normenvielfalt
88. Partnervermittler
89. Pauschalreiserichtlinie
90. Politikbereiche (5x)
91. Privatrecht
92. Privatrechtsgesellschaft
93. Problemkreise (5x)
94. Prüfungsprozess
95. Qualitätssteigerung (2x)
96. Rahmenbedingungen
97. Rechtsakte (2x)
98. Rechtsangleichung (2x)
99. Rechtsanwender (8x)
100. Rechtsbegriffe (2x)
101. Rechtsberatung
102. Rechtsbereiche
103. Rechtsebenen (5x)
104. Rechtsforschung

105. Rechtsgebiete (2x)
106. Rechtsgrundlage(n) (15x)
107. Rechtsgrundsätze (2x)
108. Rechtsinstitut
109. Rechtskulturen
110. Rechtslage
111. Rechtslehre
112. Rechtsnorm(en) (2x)
113. Rechtsordnung(en) (13x)
114. Rechtspluralität (2x)
115. Rechtspolitik (5x)
116. Rechtssprechung (4x)
117. Rechtssprechungsorgane
118. Rechtsquellen (3x)
119. Rechtssicherheit (2x)
120. Rechtssystem(e) (6x)
121. Rechtsterminologie
122. Rechtstheorie (2x)
123. Rechtstraditionen (2x)
124. Rechts-Umwelt
125. Rechtsunterschiede (2x)
126. Rechtsvereinheitlichung (19x)
127. Rechtsverfolgung
128. Rechtsvielfalt (13x)
129. Rechtsvorschriften
130. Rechtswahl (4x)
131. Rechtssysteme (2x)
132. Referenzsystem
133. Reformbestrebungen (2x)
134. Reformoptionen
135. Reformpläne (2x)
136. Reformvorschläge
137. Regelwerk (5x)
138. Reichweite
139. Richtlinienumsetzung
140. Rücktrittsbedingungen
141. Rücktrittsfristen
142. Sachenrecht
143. Schadensersatz
144. Schadensersatzpauschalierungen
145. Schlussfolgerungen
146. Schnittstellenfunktion
147. Schuldverhältnisse
148. Schuldzuweisung
149. Schutzcharakter
150. Schutzgut (2x)
151. Schutzstandard
152. Sicherheitsschutz
153. Sicherheitsstandard
154. Spielraum (2x)
155. Sprachunterschiede
156. Staatsministerium
157. Subsidiaritätsprinzip (3x)
158. Subsidiaritätsüberlegungen
159. Systemwettbewerb

160. Tabak-Entscheidung
161. Tätigkeitsbereiche
162. Teilbereiche (2x)
163. Transaktionskosten (8x)
164. Trustrecht
165. Umweltrecht
166. Umweltschutz
167. Verbraucherinformation
168. Verbraucherkonstellationen
169. Verbraucherkontext
170. Verbraucherrecht (4x)
171. Verbraucherschutz (9x)
172. Verbraucherschutzbestimmungen
173. Verbraucherschutzrecht (3x)
174. Verbraucherverbände (7x)
175. Verbrauchervertrag (-verträge) (4x)
176. Verbrauchsgüterkauf
177. Verfassungsüberlieferung
178. Verhältnismäßigkeit (10x)
179. Verhältnismäßigkeitsüberlegungen
180. Verjährungsfragen
181. Verkaufsmodalitäten
182. Verkaufspraktiken
183. Verkaufsstrategie(n) (2x)
184. Versicherungsverträge (2x)
185. Vertragsabschluss (-abschlüsse) (3x)
186. Vertragsformalität
187. Vertragsfreiheit
188. Vertragsgesetzbuch (5x)
189. Vertragsgestaltung (2x)
190. Vertragsinhalte (6x)
191. Vertragskonzepte
192. Vertragsparteien (2x)
193. Vertragsprinzipien
194. Vertragsrecht (50x)
195. Vertragsrechtsbuch (3x)
196. Vertragsrechtsordnungen (2x)
197. Vertragsrechtsprinzipien
198. Vertragsrechtstatut
199. Vertragsstrafen
200. Vertragswerk (7x)
201. Verwaltungsfunktion
202. Vorgehensweise
203. Wahlrecht
204. Warenverkauf
205. Wechselwirkungen
206. Werktage
207. Wettbewerbsrecht (2x)
208. Wettbewerbsstörungen
209. Widerrufsrechte
210. Wirtschaftsverfassung
211. Wohnsitzstaat
212. Zeitpunkt
213. Zivilgerichtshof
214. Zivilgesetzbuch



- 215. Zivilrechtsbuch
- 216. Zukunftsperspektiven (5x)
- 217. Zuweisungsmechanismus
- 218. Zwangsjacke (2x)
- 219. Zwangskordinierung
- 220. Zwangsverordnung